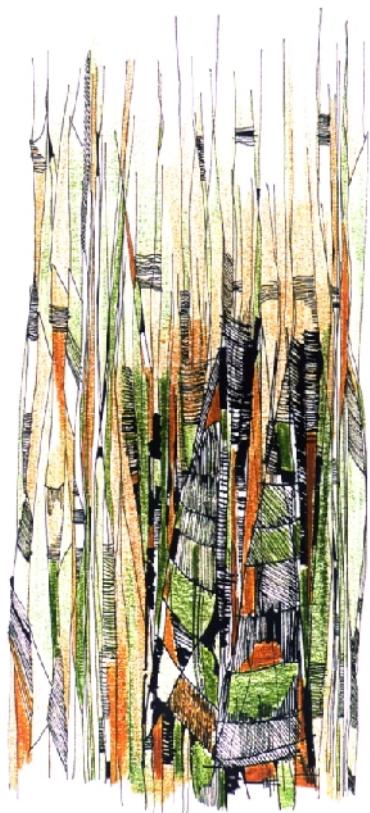


C E N S O A G R O P E C U Á R I O

1 9 9 5 - 1 9 9 6



número 10
**Rio Grande
do Norte**

Presidente da República
Fernando Henrique Cardoso

Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento
Antonio Kandir

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Simon Schwartzman

Diretor de Planejamento e Coordenação
Nuno Duarte da Costa Bittencourt

ÓRGÃOS TÉCNICOS SETORIAIS

Diretoria de Pesquisas
Lenildo Fernandes Silva

Diretoria de Geociências
Trento Natali Filho

Diretoria de Informática
Fernando Elyas Nóbrega Nasser

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas
Departamento de Agropecuária
Carlos Alberto Lauria

Gerência do Censo Agropecuário
Antônio Carlos Simões Florido

Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Censo Agropecuário

1995-1996

número 10
Rio Grande do Norte

ISSN 0103-6157 (meio impresso)
ISSN 1415-1480 (CD ROM)
© IBGE. 1997

Projeto Editorial

Divisão de Editoração-DIEDI/Departamento de Editoração e
Gráfica-DEDIT/CDDI

Estruturação Textual

Katia Vaz Cavalcanti

Copidesque e Revisão

Cristina Ramos Carlos de Carvalho
Maria da Penha Uchôa da Rocha

Diagramação

Luiz Carlos Chagas Teixeira
Maria da Graça Fernandes de Lima

Produção

Centro de Documentação e Disseminação de Informações-CDDI/
IBGE, em meio digital, em 1997.

Capa

Renato J. Aguiar - Divisão de Criação - DIVIC/CDDI

Apresentação

Com a presente publicação, referente ao Estado do Rio Grande do Norte, o IBGE inicia a divulgação dos resultados definitivos do Censo Agropecuário de 1995 - 1996, cuja coleta foi realizada entre agosto e dezembro de 1996.

O último Censo Agropecuário foi realizado em 1985, e desde então o Brasil não dispunha de informações de caráter estrutural e abrangência universal sobre este setor, de importância fundamental para o entendimento das profundas transformações econômicas e sociais que vêm ocorrendo no País. Graças aos avanços técnicos da instituição, o IBGE, pela primeira vez, está divulgando os resultados de um censo com tal amplitude e complexidade a menos de um ano após o encerramento da coleta de informações.

Os dados estão sendo apresentados em um volume impresso para cada Unidade da Federação, contendo as tabelas mais representativas para cada estado. Cada volume vem acompanhado de um CD-ROM que contém todas as tabelas do plano tabular e dispõe de um sistema de tabulação que permite a elaboração de outras tabelas de interesse do usuário. Além disso, através de um outro sistema, possibilita a construção de cartogramas de variáveis selecionadas. Parte das tabelas também está sendo disponibilizada nos *sites* do IBGE na Internet (<http://www.ibge.gov.br> e <http://www.ibge.org>).

Rio de Janeiro, RJ, setembro, 97



Simon Schwartzman
Presidente do IBGE

Plano de Divulgação

Censo Agropecuário 1995-1996

Meio Impresso e CD-ROM

número 1 Brasil

número 2 Rondônia

número 3 Acre, Roraima e Amapá

número 4 Amazonas

número 5 Pará

número 6 Tocantins

número 7 Maranhão

número 8 Piauí

número 9 Ceará

número 10 Rio Grande do Norte

número 11 Paraíba

número 12 Pernambuco

número 13 Alagoas

número 14 Sergipe

número 15 Bahia

número 16 Minas Gerais

número 17 Espírito Santo

número 18 Rio de Janeiro

número 19 São Paulo

número 20 Paraná

número 21 Santa Catarina

número 22 Rio Grande do Sul

número 23 Mato Grosso do Sul

número 24 Mato Grosso

número 25 Goiás

número 26 Distrito Federal

Equipe Técnica

Censo Agropecuário 1995-1996 número 10 Rio Grande do Norte

Gerência do Censo Agropecuário/Diretoria de Pesquisas

Antônio Carlos Simões Florido

Coordenação de Acompanhamento e Controle Operacional dos Censos/PR

Maria Vilma Salles Garcia

Coordenação de Informática do Censo Agropecuário/Diretoria de Informática

José Luiz Lopes

Departamento de Estruturas Territoriais/Diretoria de Geociências

Paulo Cesar Martins

Divisão de Pesquisas do Rio Grande do Norte/DIPEQ

Elder de Oliveira Costa

Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Rio Grande do Norte

José Gonçalves de Carvalho*

Minoru Wake

Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Rio Grande do Norte

Edson Moreira de Aguiar

Consultor

Charles Curt Mueller - juntamente com a Equipe da Divisão de Análise e Planejamento do DEAGRO, foi responsável pelos comentários relativos aos resultados da pesquisa.

* servidor aposentado em agosto/97.

Introdução

Os Recenseamentos
Coordenação Internacional

Censo Agropecuário 1995-1996

Fundamento Legal
Obrigatoriedade e Sigilo das Informações
Planejamento e Execução
Divisão Regional
Divisão Administrativa
Período e Data de Referência
Âmbito
Instrumentos de Coleta
Base Operacional
Apuração dos Resultados

Conceituação das Características Divulgadas

Estabelecimento
Área Total
Propriedades das Terras
Condição Legal das Terras
Produtor
Direção dos Trabalhos
Utilização das Terras
Terras Irrigadas
Assistência Técnica
Serviço de Empreitada
Associação à Cooperativas
Defesa Sanitária
Uso e Procedência de Força
Conservação do Solo
Método de Irrigação
Uso de Adubos e Corretivos
Uso de Inseminação Artificial e Ordenha Mecânica

Pessoal Ocupado
Utilização do Pessoal Temporário
Silos e Depósitos
Máquinas e Instrumentos Agrários
Meios de Transporte
Efetivos da Pecuária
Coelhos e Colméias
Aves
Animais Nascidos e Vitimados
Animais Comprados, Vendidos e Abatidos
Produção de Origem Animal
Produção Vegetal
Horticultura
Extração Vegetal
Silvicultura
Transformação ou Beneficiamento de Produtos Agrícolas
Combustíveis e Lubrificantes
Investimentos
Financiamentos
Despesas
Receitas
Animais Pertencentes ao Pessoal Residente nos Estabelecimentos
Produção Particular do Pessoal Residente

Análise dos Resultados

Considerações Preliminares
Caracterização
A Agricultura do Rio Grande do Norte, segundo o Censo de 1995-1996
Estrutura fundiária e condição do responsável pela exploração
Uso da terra
Pessoal ocupado
Produção das principais lavouras
Padrão tecnológico
A pecuária do Estado do Rio Grande do Norte

Cartogramas

Efetivo de bovinos
Densidade de bovinos
Efetivo de suínos
Efetivo de aves
Área de lavouras
Área de pastagens

Tabelas de Resultados

Para o Conjunto da Unidade da Federação

1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996, segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total

Estabelecimentos

Área (ha)

2. Condição do produtor, segundo a propriedade das terras, associação à cooperativas, prática de conservação e grupos de área total
3. Condição do produtor, segundo o grupo e a classe da atividade econômica
4. Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada, por trabalho executado segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviço de empreitada e grupos de área total
5. Estabelecimentos com indicação de uso e procedência da força utilizada nos trabalhos agrários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
6. Estabelecimentos com indicação de uso de assistência técnica no estabelecimento, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, uso de práticas de conservação e grupos de área total
7. Estabelecimentos com indicação de uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total
8. Estabelecimentos com indicação de uso de irrigação e área irrigada, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total

Utilização das Terras

9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
10. Condição legal das terras, segundo a condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
11. Pessoal ocupado, segundo a condição do pessoal ocupado e o grupo e classe da atividade econômica
12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total
13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total
14. Silos para forragem, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
15. Depósitos para produção, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
16. Tratores, por potência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
17. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
18. Meios de transporte, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

- 19.** Uso de energia elétrica, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- 20.** Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Investimentos

- 21.** Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- 22.** Financiamentos obtidos no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- 23.** Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Despesas

- 24.** Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Receitas

- 25.** Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Pecuária e Pequenos Animais

- 26.** Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem
- 27.** Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças, o grupo da atividade econômica e grupos de área total
- 28.** Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total

Asininos

Eqüinos

Caprinos

- 30.** Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total

Suínos

- 31.** Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total

Ovinos

- 32.** Aves em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área total

- 33.** Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total

- 34.** Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação, os grupos de cabeça e os grupos de área de pastagem

- 35.** Suínos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total

Pecuária

Compra, Venda e Abate

- 36.** Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total
- 37.** Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem
- 38.** Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
- 39.** Animais vendidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total

Asininos

Eqüinos

Caprinos

Ovos, Pintos de 1 dia, Galos, Frangas e Frangos e Produção de Origem Animal

- 41.** Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
- 42.** Galinhas, galos, frangas e frangos, vitimados e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
- 43.** Valor da compra, venda e abate de outras aves no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- 44.** Produção de leite de vaca, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- 45.** Produção de leite de vaca, segundo a ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeça e grupos de área de pastagem
- 47.** Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- Leite de cabra**
- 49.** Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- Mel**
- Cera**

- 52.** Produção de ovos de outras aves, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total

Produção Vegetal

- 53.** Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total
- Cana-de-açúcar**

Feijão em grão (1^a safra)

Mandioca

Melão

Milho em grão

54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto

Cana-de-açúcar

Feijão em grão (1^a safra)

Mandioca

Melão

Milho em grão

55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita

Cana-de-açúcar

Feijão em grão (1^a safra)

Mandioca

Melão

Milho em grão

56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita

Abacaxi

Algodão em caroço

Arroz em casca

Batata-doce

Feijão verde

Melancia

Milho em espiga (verde)

Tomate

57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Banana

Coco-da-baía

58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita

Coco-da-baía

Manga

59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita

Acerola

Algodão em caroço

Caju (castanha)

Caju (fruto)

[Fruta-de-conde](#)

[Goiaba](#)

[Graviola](#)

[Laranja](#)

[Mamão](#)

[Maracujá](#)

- 60.** Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total

[Alface](#)

[Cebolinha \(folha\)](#)

[Coentro](#)

[Pimentão](#)

- 61.** Produção e valor da produção dos produtos extractivos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total. Produtos extractivos (nativos)

[Carnaúba \(cera\)](#)

[Carnaúba \(palha\)](#)

[Carnaúba \(pó de palha\)](#)

[Carvão vegetal](#)

[Lenha](#)

[Mangaba \(fruto\)](#)

- 62.** Produção e valor da produção dos produtos extractivos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total. Produtos da silvicultura (plantados)

[Carvão vegetal](#)

[Vagem de algaroba](#)

- 63.** Efetivo das plantações da silvicultura, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

[Algarobeira](#)

[Eucalipto](#)

- 64.** Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total

[Arroz em grão](#)

[Farinha de mandioca](#)

[Goma \(polvilho de mandioca\)](#)

[Rapadura](#)

[Queijo ou requeijão](#)

[Manteiga](#)

[Carne verde de bovinos](#)

[Carne verde de suínos](#)

Segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

- 65.** Condição do produtor, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

- 66.** Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

- 67.** Utilização das terras, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

- 68.** Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
- 69.** Empregados temporários por meses de emprego, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
- 70.** Silos para forragem, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
- 71.** Depósitos para produção, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
- 72.** Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
- Tratores**
- 73.** Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
- Máquinas e arados**
- 74.** Meios de transporte, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
- 75.** Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
- 76.** Valor da produção e da receita, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

CONVENÇÕES

- O dado, de acordo com a declaração do informante, não existe.
- 0** O fenômeno existe, mas não atinge a unidade adotada na tabela.

Os Recenseamentos

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890 e 1900 compreenderam apenas o Censo de População.

O Recenseamento de 1920 abrangeu os Censos de População, Agricultura e Indústria.

O âmbito da operação dos Recenseamentos Gerais de 1940, além de inquéritos complementares, foi constituído pelos Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços e Social.

Em 1950, o Recenseamento Geral envolveu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços.

Abrangeu o Recenseamento Geral de 1960 os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços.

O Recenseamento Geral de 1970 constituiu-se dos Censos Demográfico, Predial, Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre as Instituições de Crédito e Seguradoras.

Em 1975, foram realizados pela primeira vez os Censos Econômicos, de acordo com a periodicidade quinquenal prevista na legislação em vigor, abrangendo os Censos Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, e Inquéritos Especiais sobre Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários, Mercado de Crédito, Mercado de Capitais, Seguros, Construção Civil, Produção Civil, Produção e Distribuição de Energia Elétrica,

Transportes, Comunicações, Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, e Limpeza Pública e Remoção de Lixo.

O Recenseamento Geral de 1980 foi a nona operação levada a efeito para o conjunto do País, constituiu-se dos Censos Demográfico, Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre a Indústria da Construção, Produção e Distribuição de Energia Elétrica, Transporte, Instituições Financeiras, Seguros e Capitalização, Comunicações, Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, Limpeza Pública e Remoção de Lixo.

Os Censos Econômicos de 1985 constaram dos Censos Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre a Construção Civil e Transportes.

Coordenação Internacional

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de Congressos Internacionais de Estatística e das sessões promovidas periodicamente pelo Instituto Internacional de Estatística e pelo Instituto Interamericano de Estatística (IASI). O Censo Agropecuário de 1995-1996, a exemplo dos realizados anteriormente, atendeu às solicitações da Organização das Nações Unidas (ONU) e de outros organismos internacionais, observando-se o Programa de Investigações e Tabulações que visa a assegurar a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados dos Censos das Nações Americanas.

Censo Agropecuário 1995-1996

Fundamento Legal

A realização do Censo Agropecuário de 1995-1996 obedeceu às determinações do Artigo 2º (Itens I e II) da Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973 e do Decreto nº 74.084 de 20 de maio de 1974.

Obrigatoriedade e Sigilo das Informações

O Censo Agropecuário de 1995-1996 manteve o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações censitárias, que se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

Planejamento e Execução

Na conformidade da legislação em vigor, coube ao IBGE a responsabilidade de planejar e executar o Censo Agropecuário de 1995-1996.

A coleta das informações, em cada Unidade da Federação, esteve a cargo das Divisões Regionais de pesquisas do IBGE, que se encarregaram da coordenação e execução das tarefas relacionadas com o Censo Agropecuário de 1995-1996.

Divisão Regional

Os resultados censitários de 1995-1996 são apresentados por Mesorregiões, Microrregiões Geográficas e Municípios.

As Mesorregiões são unidades geográficas relativamente maiores que as Microrregiões, porém menores que o estado ou território. Foram criadas obedecendo ao mesmo princípio da classificação das Microrregiões Geográficas, tendo sido estas fixadas de acordo com a Divisão Regional do Brasil para fins estatísticos, com a Resolução PR-51, de 1º de janeiro de 1990, do Departamento de Geografia da Diretoria de Geociências do IBGE.

Divisão Administrativa

O Estado do Rio Grande do Norte constava em 31 de julho de 1996 com 152 municípios.

Período e Data de Referência

O Censo Agropecuário teve como período de referência 1º de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996.

Os dados sobre propriedade, área, pessoal ocupado referem-se a 31-12-95; e efetivos da pecuária e efetivos da lavoura permanente e da silvicultura referem-se a 31-07-96. Dizem respeito ao período as informações sobre investimento, financiamentos, despesas, receitas, produção e outras ligadas ao movimento dos estabelecimentos agropecuários.

Âmbito

O Censo Agropecuário de 1995-1996, o nono realizado no País, abrangeu as seguintes atividades econômicas: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, cunicultura, sericicultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Procedeu-se ao levantamento complementar da produção particular do pessoal ocupado residente, obtida em terras do estabelecimento, bem como o número de seus animais.

Também no Censo Agropecuário foram investigadas as atividades de beneficiamento e transformação exercidas nos estabelecimentos agropecuários, excetuando-se as correspondentes às usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira, serrarias e às unidades industriais devidamente licenciadas.

Pela segunda vez, são divulgadas informações sobre a finalidade e a origem da assistência técnica; métodos de conservação do solo; inseminação artificial em bovinos; os depósitos para grãos a granel e embalados; a principal finalidade da criação de suínos; a origem da produção do mel e da cera; venda de

ovos discriminados para consumo e para incubação, ovos fertilizados; e as receitas com venda de flores, plantas ornamentais e grama, venda de rás e de esterco. O destino da produção estocada no estabelecimento está sendo apresentado pela primeira vez, bem como a quantidade vendida da produção vegetal e indústria rural.

Instrumentos de Coleta

Na coleta do Censo Agropecuário foram utilizados o Questionário Geral - CE 2.01, aplicado aos estabelecimentos agropecuários como unidades econômicas básicas, e o Questionário Complementar - CE 2.02, reservado ao registro da produção particular do pessoal residente (empregados, agregados, etc.), obtida em terras dos estabelecimentos, e dos animais pertencentes a eles. Para o controle da distribuição e do recolhimento dos formulários, foram usadas a Caderneta do Recenseador - CE 2.03 e a Folha de Coleta - CE 2.05.

Ficou a cargo dos recenseadores o preenchimento dos questionários. As informações foram obtidas diretamente dos responsáveis pelos estabelecimentos (Questionário Geral - CE 2.01) e do pessoal residente, observando-se a produção particular e os seus animais (Questionário Complementar - CE 2.02).

Base Operacional

Para o preparo da Base Operacional do Censo Agropecuário de 1995-1996 foram elaborados os Mapas Municipais para fins Estatísticos (MMES), tendo por base os originais utilizados nos Censos anteriores, devidamente atualizados e enriquecidos pelas Agências de Coleta do IBGE.

Para efeito da coleta das informações do Censo, os Municípios foram divididos em

Setores Censitários. O Setor Censitário, unidade básica de coleta, constituiu-se de área territorial contínua, na mesma situação (urbana ou rural) do mesmo distrito administrativo.

A dimensão dos Setores Censitários na área rural variou em conformidade com o número de unidades e as dificuldades de transporte.

Os Setores Censitários foram divididos em subsetores, sendo estes constituídos de áreas ou localidades contidas no setor, mas possuidoras de denominações próprias de conhecimento local generalizado, e em cujos limites estivessem instalados estabelecimentos agropecuários.

Apuração dos Resultados

Os resultados ora divulgados foram obtidos pelo processamento dos registros constantes do Questionário Geral - CE 2.01 e do Questionário Complementar - CE 2.02.

A avaliação da quantidade dos dados foi efetuada através de programas de crítica eletrônica, que tiveram por base os resultados do Censo de 1985, juntamente com outros elementos de avaliação.

Para efeito de apuração, os dados sobre área foram considerados em décimos de hectare; os referentes a valor, em reais; e os relativos à produção, em quilos, litros, frutos e cachos para a banana.

Todavia, nas tabelas de divulgação, as unidades referidas foram convertidas, respectivamente, para: hectare, mil reais, tonelada, mil litros, mil frutos, e mil cachos para banana. Os arredondamentos correspondentes processaram-se independentemente para cada linha impressa e para linha de total das tabelas. Em consequência, algumas informações registradas na linha de total não correspondem à soma exata dos valores das parcelas.

Conceituação das Características Divulgadas

Estabelecimento

Considere-se como estabelecimento agropecuário todo terreno de área contínua, independente do tamanho ou situação (urbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas, subordinado a um único produtor, onde se processasse uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes e temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de animais de grande e médio porte; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais. Excluíram-se da investigação os quintais de residências e hortas domésticas.

As áreas confinantes sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (próprias, arrendadas e ocupadas gratuitamente) foram consideradas como único estabelecimento.

As áreas confinantes pertencentes a um só proprietário, mas entregues a administrações diversas foram consideradas como estabelecimentos distintos. Consideraram-se, também, como estabelecimentos distintos, as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

Por extensão, as parcelas não-confinantes exploradas em conjunto, por um mesmo produtor, foram consideradas como único estabelecimento, desde que estivessem situadas no mesmo setor e utilizassem os mesmos recursos técnicos (máquinas, implementos agrários, animais de trabalho, etc.) e os mesmos recursos humanos (o mesmo pessoal), estando subordinadas a uma única administração (do produtor ou de um administrador).

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes, pertencentes a entidades públicas e instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade de agropecuária.

Área Total

Compreendeu a totalidade das terras que formavam o estabelecimento, considerada a situação existente na data do Censo. O estabelecimento cuja área se estendesse a mais de um município foi incluído por inteiro no município em que se achava localizada a respectiva sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior parte de sua área. Os dados referentes à área são apresentados em hectare, procedendo-se às conversões das várias unidades de superfície ainda em uso no Território Nacional.

Propriedades das Terras

Os estabelecimentos agropecuários foram discriminados, segundo a propriedade das terras que os constituíam, nas seguintes categorias: Individual, Condomínio ou Sociedade de Pessoas, Sociedade Anônima, Sociedade Limitada, Cooperativa, Entidade Pública e Instituição Pia ou Religiosa.

Condição Legal das Terras

Investigou-se a constituição dos estabelecimentos, segundo a condição legal das terras, de acordo com a seguinte discriminação: próprias (inclusive por usufruto, foro e enfituse); arrendadas (mediante pagamento em quantia fixa em dinheiro ou cota-parte da produção); ocupadas (ocupadas a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário); próprias e arrendadas; próprias e ocupadas; próprias, arrendadas e ocupadas; e arrendadas e ocupadas.

Produtor

Considerou-se produtor a pessoa física ou jurídica que tivesse a responsabilidade da exploração do estabelecimento, quer fosse o mesmo constituído de terras próprias ou de propriedade de terceiros.

Os produtores foram classificados nas seguintes condições:

Proprietário - Quando as terras do estabelecimento, no todo ou em parte, fossem de sua propriedade (inclusive por usufruto, enfiteuse, herança, etc.);

Arrendatário - Sempre que as terras do estabelecimento tivessem sido tomadas em arrendamento, mediante o pagamento de quantia fixa em dinheiro, ou sua equivalência em produtos ou prestação de serviços;

Parceiro - Se as terras do estabelecimento fossem de propriedade de terceiros, e estivessem sendo exploradas em regime de parceria, mediante contrato verbal ou escrito, do qual resultasse a obrigação de pagamento, ao proprietário, de um percentual da produção obtida; e

Ocupante - Nos casos em que a exploração se processasse em terras públicas, devolutas ou de terceiros (com ou sem consentimento do proprietário), nada pagando o produtor pelo seu uso.

Direção dos Trabalhos

Investigou-se a forma de direção do estabelecimento, considerou-se as situações de responsabilidade direta do produtor na condução dos trabalhos e de contratação de administrador com encargo de direção das atividades do estabelecimento.

Utilização das Terras

Na utilização da área dos estabelecimentos, consideram-se as seguintes categorias:

Lavouras permanentes - Compreenderam a área plantada ou em preparo para o plantio de culturas de longa duração, tais como: café, laranja, cacau, banana, uva, etc., que após a colheita não necessitassem de novo plantio, produzindo por vários anos sucessivos. Foram incluídas nesta categoria as áreas ocupadas por viveiros de mudas de culturas permanentes, bem como as áreas plantadas com seringueiras, erva-mate e palmito;

Lavouras temporárias - Abrangeram as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de culturas de curta duração (via de regra, menor que um ano) e que necessitassem, geralmente de novo plantio após cada colheita, tais como: arroz, algodão, milho, trigo, flores e hortaliças. Incluíram-se também nesta categoria as áreas das plantas forrageiras destinadas ao corte e as

habitualmente utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, mas que devido a fatores climáticos (secas, chuvas em demasia, etc.) na data do Censo não estavam sendo utilizadas para este fim;

Terras em descanso - Terras habitualmente utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, que em 31 de dezembro de 1995 encontravam-se em descanso, por prazo não superior a 4 anos em relação ao último ano de sua utilização;

Pastagens naturais - Constituídas pelas áreas destinadas ao pastoreio do gado, sem terem sido formadas mediante o plantio, ainda que tenham recebido algum trato;

Pastagens plantadas - Abrangeram as áreas destinadas ao pastoreio e formadas mediante plantio;

Matas naturais - Formadas pelas áreas de matas e florestas naturais utilizadas para extração de produtos ou conservadas como reservas florestais;

Matas plantadas - Compreenderam as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de essências florestais (acácia-negra, eucalipto, pinheiro, etc.) incluindo as áreas ocupadas com viveiros de mudas de essências florestais;

Terras produtivas não utilizadas - Constituídas pelas áreas que se prestavam à formação de culturas, pastos ou matas e não estivessem sendo utilizadas para tais finalidades. Foram incluídas as terras não utilizadas por período superior a 4 anos; e

Terras inaproveitáveis - Formadas por áreas imprestáveis para formação de culturas, pastos e matas, tais como: areais, pântanos, encostas íngremes, pedreiras, etc., e as formadas pelas áreas ocupadas com estradas, caminhos, construções, canais de irrigação açudes, etc.

Terras Irrigadas

Compreenderam a área total irrigada nos estabelecimentos agropecuários, quaisquer que tenham sido os métodos empregados (inundação, infiltração, aspersão ou outro método) excluindo a simples rega manual.

Assistência Técnica

Foi considerada, segundo a finalidade e a origem, a habitualmente prestada no estabelecimento por

profissionais habilitados, tais como: Engenheiros Agrônomos e Florestais, Veterinários, Zootecnistas e Técnicos Agrícolas ou Rurais.

Não se considerou as demonstrações de uso de produtos agrícolas, efetuadas por vendedores ou demonstradores das fábricas, nem a participação em palestras, reuniões, seminários, dias de campo, etc.

Serviço de Empreitada

Pesquisou-se a execução de serviços prestados aos estabelecimentos para os trabalhos de preparo do solo, plantio, tratos culturais, colheita, limpeza de pasto e outros serviços, mediante a contratação (escrita ou verbal) de terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), sob cuja responsabilidade ficava o fornecimento de pessoal e, de acordo com a natureza dos contratos necessários à execução dos serviços, o fornecimento de máquinas, instrumentos, veículos e animais.

Associação à Cooperativas

Investigou-se a filiação ou a associação de produtores a cooperativas, de acordo com a seguinte discriminação: cooperativa de comercialização da produção, de crédito, de eletrificação, e a outros tipos de cooperativas.

Defesa Sanitária

Pesquisou-se o número de estabelecimentos que habitualmente faziam o controle ou prevenção de doenças ou pragas em animais, nas lavouras, ou em produtos agrícolas armazenados, utilizando-se produtos químicos ou biológicos, mesmo que a execução desses trabalhos tenha sido efetuada por Órgão do Governo, através de Programas de Assistência Técnica à Produção ou de Campanhas de Vacinação.

Uso e Procedência de Força

Efetuou-se a pesquisa sobre o emprego de força animal ou mecânica nos trabalhos de derrubada das matas, destocamento, preparo do solo (aração e gradeação), plantio e colheita, bem como a procedência dos animais e das máquinas utilizados na execução desses trabalhos (própria, alugada ou outra forma).

Conservação do Solo

Foram verificados os estabelecimentos que praticaram o controle da erosão do solo ou o seu desgaste, causados pelos ventos ou pela água das chuvas, e os processos utilizados, tais como: cultivo em curvas de nível, terraceamento, etc.

Método de Irrigação

Pesquisou-se os estabelecimentos que habitualmente utilizavam métodos de irrigação, como: inundação, infiltração, aspersão e outros.

Não foi considerada como irrigação a simples rega manual com baldes, regadores, pequenas mangueiras domésticas, etc.

Uso de Adubos e Corretivos

Foi investigado se os estabelecimentos habitualmente utilizavam práticas de adubação, por meio de adubos químicos ou orgânicos, e de corretivos para combater a acidez do solo.

Uso de Inseminação Artificial e Ordenha Mecânica

Investigou-se o número de estabelecimentos agropecuários que utilizam a prática de inseminação artificial, e a ordenha com equipamento mecânico em vacas.

Pessoal Ocupado

A pesquisa sobre o pessoal ocupado abrangeu todas as pessoas, com ou sem remuneração, que em 31-12-95 encontravam-se executando serviços ligados às atividades do estabelecimento, exceto os que desempenhavam trabalhos por conta de empreiteiros.

Distribuiu-se o pessoal ocupado, por sexo e classe de idade (de 14 anos e mais, e menores de 14 anos), nas seguintes categorias:

Responsável e membros não-remunerados da família - O produtor ou administrador que fosse responsável pela direção do estabelecimento, recebendo quantia fixa ou cota-parte da produção, e os membros da sua família que ajudavam na execução dos trabalhos, sem receber qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados;

Empregados permanentes - Pessoas contratadas para execução de tarefas permanentes

ou de longa duração, mediante remuneração em dinheiro ou em quantia fixa de produtos, inclusive os membros da família dos empregados permanentes que efetivamente os auxiliavam na execução de suas respectivas tarefas;

Empregados temporários - Pessoas contratadas para execução de tarefas eventuais ou de curta duração, mediante remuneração em dinheiro ou sua equivalência em produtos, inclusive os membros da família desses empregados que os auxiliavam na execução de suas respectivas tarefas;

Parceiros - Pessoas diretamente subordinadas ao responsável, que executavam tarefas mediante recebimento de uma cota-parte da produção obtida com seu trabalho (meia, terça, quarta, etc.), e os seus familiares que o ajudavam na execução das suas tarefas; e

Outra condição - Consideraram-se todas as pessoas cujo regime de trabalho diferia do pessoal dos grupos anteriores, tais como: agregados, moradores, etc.

Pesquisou-se ainda, do total de pessoas ocupadas, as que residiam nos estabelecimentos agropecuários.

Utilização do Pessoal Temporário

Foi investigado o número máximo de empregados temporários contratados no período de 01-08-95 a 31-07-96, para execução de trabalhos eventuais ou de curta duração nos estabelecimentos.

Silos e Depósitos

Pesquisou-se o número e a capacidade de construções próprias para conservação de forragens (silos aéreos e de encosta ou trincheira) e de depósitos construídos com a finalidade de armazenagem e conservação da produção do estabelecimento.

Máquinas e Instrumentos Agrários

Divulgam-se os dados relativos aos tratores segundo as classes de potência do motor, aos arados de tração animal e mecânica, e às máquinas para plantio e para colheita, que estivessem sendo utilizadas em 31-12-95, incluindo-se os obtidos por empréstimo ou

aluguel, e os que estivessem sob a responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

Não foram considerados os de propriedade de órgãos governamentais e os de empreiteiros que estivessem executando trabalhos no estabelecimento, e os do produtor que estivessem arrendados, alugados ou cedidos a terceiros.

Meios de Transporte

Foram incluídos na pesquisa todos os veículos a tração animal ou mecânica e embarcações, inclusive os obtidos por aluguel ou empréstimo, que estivessem sendo utilizados em atividades diretamente ligadas à exploração do estabelecimento, e os que estivessem sob responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

Não foram computados os veículos de propriedade de órgãos governamentais, os de empreiteiros que estivessem executando trabalhos no estabelecimento; os do produtor que estivessem arrendados, alugados ou cedidos a terceiros; os existentes no estabelecimento em 31-12-95, utilizados exclusivamente para passeios; e os usados somente pelos estabelecimentos industriais ou comerciais localizados em terras do estabelecimento agropecuário.

Efetivos da Pecuária

Foram pesquisados os bovinos, bubalinos, eqüinos, asininos, muares, suínos, ovinos e caprinos, de propriedade do produtor que estivessem no estabelecimento, ou em pastos comuns ou abertos, localizados fora de estabelecimentos, e os de terceiros que estivessem arrendados, alugados ou cedidos ao produtor em 31-07-96.

Os dados não incluem os animais de propriedade do produtor que se encontravam em outros estabelecimentos ou entregues a terceiros, em arrendamento, aluguel ou cessão, nem os de propriedade dos moradores - empregados, colonos, agregados, etc. -, que foram recenseados separadamente no CE 2.02.

Coelhos e Colméias

Investigou-se o número de coelhos e de colméias existentes nos estabelecimentos em 31-07-96.

Aves

Os dados referem-se ao número de galinhas, galos, frangas, frangos e pintos, e de outras aves, patos, gansos, marrecos, perus e codornas, existente no estabelecimento em 31-07-96.

Animais Nascidos e Vitimados

Foram registrados os animais nascidos no período de 01-08-95 a 31-07-96, inclusive os que foram vitimados, abatidos, vendidos ou transferidos para outro estabelecimento do produtor, e os que, no decorrer do período, morreram ou foram sacrificados devido à ocorrência de doenças, acidentes ou por falta de alimentação.

Animais Comprados, Vendidos e Abatidos

Consideraram-se todos os animais comprados, vendidos vivos, e abatidos para venda ou consumo no estabelecimento, durante o período de 01-08-95 a 31-07-96.

Produção de Origem Animal

Apresentam-se dados sobre a quantidade e o valor da produção de leite de vaca, de búfala, e de cabra, lã, ovos de galinha, de codorna e de outras aves, mel e cera de abelha, e casulos do bicho-da-seda; registram-se também o número de vacas, de búfalas e de cabras ordenhadas, e carneiros tosquiados.

Pesquisou-se, também, o número e o valor de compra e venda de ovos de galinhas para incubação, durante o período de 01-08-95 a 31-07-96, e a origem da produção do mel e da cera de abelha.

Produção Vegetal

Os resultados referem-se à quantidade e ao valor da produção das principais culturas permanentes e temporárias, da horticultura, da extração vegetal e da silvicultura, no período de 01-08-95 a 31-07-96.

No que concerne às culturas permanentes e temporárias, apresenta-se a produção própria do estabelecimento, incluindo-se nesta parte parceiros não autônomos. A produção particular do pessoal residente, assim entendida, a produção obtida pelo pessoal residente (empregados,

colonos, etc.) para sua subsistência, em terras do estabelecimento, cedidas gratuitamente, é apresentada em tabulações próprias.

Considerou-se **cultura permanente** a de plantas capazes de proporcionar colheita por vários anos, sem necessidade de novo plantio. Em relação a cada cultura permanente, foram investigados o destino da produção, quantidade produzida e vendida, e o valor da colheita, área e o número de pés que deram origem à colheita, no período de 01-08-95 a 31-07-96, os efetivos das plantações em 31-07-96, distinguindo-se o número de pés em idade produtiva, o total de pés novos, e, destes, os plantados em 31-07-96, as práticas agrícolas aplicadas nas respectivas culturas, como: adubação, irrigação e defensivos, e o principal mês de colheita.

Relativamente às **culturas temporárias** foram investigados o destino da produção, a quantidade produzida e vendida, a área da colheita, o uso de adubos, irrigação e defensivos, a origem das sementes, e o principal mês do plantio e da colheita. Foram também considerados os seguintes tipos de cultivo: simples (quando a cultura ocupava isoladamente uma área de cultivo), associado (no caso de duas ou mais culturas temporárias efetuadas simultaneamente na mesma área), intercalado (quando a cultura ocupava os intervalos de uma cultura permanente) e misto (quando a cultura ocupava mais de um tipo de cultivo).

Horticultura

Foram pesquisados a quantidade produzida e a vendida, e o valor da produção da horticultura, no período de 01-08-95 a 31-07-96, e o principal destino da produção.

Extração Vegetal

A investigação sobre a extração vegetal referiu-se aos produtos obtidos de espécies vegetais não plantadas (nativas), ao valor e ao destino da produção no período de 01-08-95 a 31-07-96.

Silvicultura

Foi investigada a produção obtida no período de 01-08-95 a 31-07-96, assim como o valor e o destino da produção.

Pesquisou-se, também, o efetivo das plantações de espécies ou essências florestais plantadas no estabelecimento.

Transformação ou Beneficiamento de Produtos Agrícolas

Pesquisaram-se as atividades de transformação e beneficiamento de produtos agropecuários (animais ou vegetais), realizadas em instalações existentes nos estabelecimentos ou em instalações de terceiros (moinhos, moendas, casas de farinha, etc.).

A pesquisa abrangeu a produção e a quantidade beneficiada para terceiros.

A produção obtida nas unidades industriais, localizadas nos estabelecimentos agropecuários e devidamente licenciadas, não foi contada pelo Censo Agropecuário.

Combustíveis e Lubrificantes

Investigaram-se a quantidade total de combustível ou lubrificantes (própria ou adquirida) e o valor dos combustíveis consumidos, no período de 01-08-95 a 31-07-96, no estabelecimento, excluindo a usada em outras atividades (domésticas, comerciais, etc.).

Investimentos

Informou-se o valor total dos investimentos realizados no período de 01-08-95 a 31-07-96 em: terras adquiridas, prédios, instalações e outras benfeitorias, novas culturas permanentes e novas matas plantadas, veículos e outros meios de transporte (novos e usados), compra de animais de reprodução, outros fins, e máquinas e instrumentos agrários, novos e usados.

Financiamentos

Foram registradas as modalidades de financiamento, segundo finalidade (investimento, custeio ou comercialização), desde que aplicado em atividades ligadas à exploração agropecuária.

Despesas

Apresentaram-se como despesas os gastos realizados no período de 01-08-95 a 31-07-96, com a manutenção e custeio das atividades dos estabelecimentos, bem como: salários, valor da cota-partes entregues a parceiros, arrendamento e parceria de terras, adubos e corretivos,

sementes e mudas, agrotóxicos, medicamento para animais, alimentação dos animais (sal, rações industriais e outros alimentos), compra de ovos fertilizados e de pinto de um dia, aluguel de máquinas e implementos, serviço de empreitada, transporte da produção, juros e despesas bancárias, impostos e taxas, sacaria e outras embalagens, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica e outras despesas.

Receitas

As receitas correspondem ao valor obtido com a venda da produção e a exploração das atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos, tais como: venda de produtos vegetais, de flores, plantas ornamentais e gramas, de animais e produtos de origem animal, de rãs e peixes, produtos transformados nos estabelecimentos (indústria rural), serviços industriais ou outros serviços prestados a terceiros, exploração mineral, venda de máquinas, veículos e implementos e outras receitas.

Animais Pertencentes ao Pessoal Residente nos Estabelecimentos

Divulgam-se, separadamente, os dados referentes aos efetivos de bovinos, eqüinos, asininos, muares, ovinos, suínos, caprinos, e das aves, pertencentes ao pessoal residente nos estabelecimentos (empregados, colonos, etc.), no período de 01-08-95 a 31-07-96.

Produção Particular do Pessoal Residente

Apresentam-se, separadamente, as informações relativas à produção particular dos moradores e trabalhadores nos estabelecimentos, obtida no período de 01-08-95 a 31-07-96, proveniente de produtos de origem animal (lá, leite de vaca e de cabra, e ovos de galinha e de outras aves), de lavouras permanentes e temporárias, de espécies vegetais nativas ou plantadas, e da horticultura, localizadas em áreas dos estabelecimentos, e a produção resultante do beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários executada em instalações existentes nos estabelecimentos (casas de farinha, moendas, alambiques, etc.).

Análise dos Resultados

Considerações preliminares

A presente divulgação dos resultados do Censo Agropecuário de 1995-1996, vem preencher uma importante lacuna no contexto das informações econômicas para o País, pois, diferentemente dos setores de indústria, comércio e serviços, que contam com informações cadastrais correntes de qualidade, o setor agropecuário depende fundamentalmente, em relação a dados estruturais, da realização de operações de caráter censitário, o que não se verificava desde 1985. De lá para cá, decorridos 11 anos, importantes transformações ocorreram no cenário mundial, regional e nacional, impactando a agropecuária brasileira e, de resto, toda a economia. Os processos de globalização e de formação de blocos regionais implicaram em maior exposição da economia à concorrência internacional e exigiram esforços crescentes de reestruturação produtiva. Os vários programas de ajuste econômico, pelos quais o País passou nos últimos dez anos, também afetaram de maneira significativa o setor. Destacam-se ainda, ao longo do último período intercensitário, algumas mudanças importantes na política agrícola brasileira, em particular no que diz respeito às políticas de financiamento e de juros à agricultura. Como o setor reagiu a todas essas transformações, somente uma investigação de caráter universal, como o Censo Agropecuário, poderia propiciar os elementos básicos ao seu entendimento. E é na certeza da importância desses resultados,

divulgados com extrema presteza, para a compreensão da atual realidade agropecuária brasileira, que vimos trazer a público um conjunto de informações básicas selecionadas, que contribuirão para lançar importantes luzes sobre relevantes questões estruturais e conjunturais presentes na agropecuária brasileira, captadas relativamente à safra de 1995-1996.

Ao iniciarmos alguns breves comentários sobre os resultados do censo, no entanto, uma primeira qualificação se faz necessária, como resultado da mudança do período de referência do presente censo (ano agrícola) em relação a censos anteriores (ano civil). Por conta dessa mudança, decidida com base em questões operacionais e técnicas, os resultados do Censo de 1995-1996 não são estritamente comparáveis aos dos Censos Agropecuários anteriores. No Censo de 1995-1996, o período de referência para dados de produção de lavouras permanentes e temporárias, da horticultura, da extração vegetal e da silvicultura foi o de 01-08-1995 a 31-07-1996; e os dados estruturais (área, pessoal ocupado, maquinaria e infra-estrutura) referem-se a 31-12-1995, enquanto os de efetivos da pecuária e efetivos da lavoura permanente e de espécies florestais plantadas referem-se a 31-07-1996. Já o Censo Agropecuário anterior - o de 1985 - teve como período de referência para os dados de produção o ano civil de 1985 e como data de referência para os dados estruturais o dia 31 de dezembro do mesmo ano, de forma idêntica ao estabelecido para os censos anteriores.

Quadro

Datas e períodos de referência dos Censos de 1985 e 1995-1996

Referência	Censo de 1985	Censo de 1995-1996
Dados estruturais	31-12-1985	31-12-1995
Efetivos		
pecuária	31-12-1985	31-07-1996
lavoura permanente	31-12-1985	31-07-1996
silvicultura	31-12-1985	31-07-1996
Dados de produção	01-01-1985 a 31-12-1985	01-08-1995 a 31-07-1996

Essas diferenças de períodos e datas de referência implicaram em algumas mudanças com relação às informações que os agricultores das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, responsáveis pela maior parte da produção agropecuária do País, prestaram ao Censo de 1995-1996, com relação ao que responderam no Censo de 1985. Neste último caso, o questionário do censo referia-se à colheita e destino da produção do ano civil de 1985 (quase sempre, plantada no segundo semestre de 1984), e às operações de plantio e de cultivo realizadas no segundo semestre de 1985, com os respectivos custos de produção, visando à colheita ou produção, não de 1985, mas de 1986. No caso do Censo de 1995-1996, pelo menos nas regiões citadas, o agricultor recenseado prestou informações sobre o plantio e as operações de produção e sobre a colheita e o destino de uma mesma safra (1995-1996). Para uma lavoura temporária, por exemplo, o plantio teria sido realizado, predominantemente, de setembro a novembro de 1995 e a colheita, de abril a junho de 1996. Só essa mudança já introduziu substanciais alterações na natureza dos dados coletados para cada um desses dois Censos Agropecuários.

Para entender o que aconteceu, é preciso que se tenha em mente a natureza precária e transitória de um número não desprezível de estabelecimentos agropecuários no Brasil. Nem todos os estabelecimentos correspondem à imagem que se tem de uma fazenda, cercada, com sede, galpões, estábulos, currais, pastagens, animais, depósitos e outras construções características, e com gente habitando o local. Na verdade, muitos estabelecimentos têm natureza precária, sendo facilmente identificáveis apenas durante o período entre o plantio e a colheita da safra. Na entressafra, muitas vezes são poucos os vestígios da atividade agrícola que se desenvolveu na área, na safra anterior, e freqüentemente o responsável pela produção não pode ser encontrado na região em que se localiza o estabelecimento, pois terminou seus trabalhos e deixou o local. Isso pode acontecer, por exemplo, com estabelecimentos operados por parceiros e arrendatários, que recebem um pedaço de terra para cultivar, mas que, depois da colheita, devolvem essa terra ao dono, desfazendo o seu vínculo com a mesma. Há arrendatários e parceiros que moram na terra que cultivaram e que têm permissão de explorá-la na safra seguinte; mas também existem muitos que têm um contrato de exploração que termina com a colheita e que não permanecem na terra. E isso

não acontece só com pequenos arrendatários ou parceiros; nas operações de formação de pastagens, por exemplo, às vezes áreas extensas são entregues a operadores que mobilizam equipamentos e recursos para sua exploração e, depois da colheita, entregam a terra nua ao proprietário.

Em zonas mais remotas, como as regiões de fronteira agrícola, até proprietários que exploram a terra, muitas vezes residem longe do estabelecimento e registram presença apenas ocasional no período da entressafra. A presença destes nos estabelecimentos se faz sentir enquanto há atividades relacionadas a uma dada safra. Mas quando esta é colhida, na ausência de outras atividades, muitas vezes torna-se extremamente difícil, não só achar quem possa responder às questões do censo, como até determinar com certeza que em um dado local tenham ocorrido atividades agrícolas no período da safra, ou estabelecer a natureza destas.

Em suma, embora a coleta de dados feita a partir de agosto de 1996 tenha captado informações referentes a uma única safra, o que por si só representa um avanço em relação ao que ocorreu nos censos anteriores, o período de coleta correspondeu à época em que aqueles estabelecimentos de existência temporária, que tiveram produção na safra de 1995-1996, não mais existiam. Com isso, alguns estabelecimentos podem ter ficado de fora da cobertura do universo existente em 31-12-1995. Existem, entretanto, outros fatores que certamente contribuíram para a inesperada conformação de alguns resultados do Censo de 1995-1996. Dentre estes destacam-se as transformações que decorreram, principalmente, do acelerado processo de reestruturação e de ajuste da economia, da "urbanização" do meio rural, onde atividades e ocupações não-agrícolas emergiram com intensidade, a continuidade da migração rural-urbana, bem como a instituição em 1988, da aposentadoria para o trabalhador rural e a extensão dos benefícios da previdência social ao campo (FUNRURAL), levando a que produtores idosos de subsistência paralisassem suas atividades. A política de distribuição de terras, por sua vez, atuou no sentido de atenuar uma maior redução no número de estabelecimentos, assim como induziu muitos proprietários à revisão das dimensões dos seus pressupostos domínios agrários, sobretudo nas áreas de expansão de fronteira agrícola. No processo de reestruturação produtiva, que veio acompanhado da introdução de um vasto leque de inovações tecnológicas, os pequenos empreendedores foram os mais afetados, pois não

dispondo dos recursos para aumentarem a produtividade e a eficiência de seus negócios, perderam em competitividade, e foram em muitos casos alijados de suas propriedades e atividades.

O alerta acima torna-se necessário para evitar que se compare, sem maiores cuidados, dados do Censo de 1995-1996 com os de Censos anteriores, de maneira a contribuir para que não se derivem conclusões espúrias sobre o padrão de evolução da agropecuária nos períodos intercensitários correspondentes. Conforme já discutido ao início desta apresentação, o censo forneceu informações extremamente úteis para avaliações da estrutura da agropecuária do Brasil, de estados, de mesorregiões, de microrregiões e de municípios. Usadas com o devido cuidado, serão elementos importantes para a análise e compreensão da realidade da agropecuária e mesmo para detectar as mudanças por que esta passou desde a época do Censo Agropecuário de 1985. Trata-se de fonte rica - na verdade, a única fonte - de informações sobre o estado recente da estrutura da agropecuária brasileira, e que certamente muito poderá oferecer aos analistas e estudiosos, bem como aos responsáveis pela formulação de políticas para o setor.

Feitas essas advertências preliminares, segue-se uma caracterização sintética do estado e breve análise, com base nos dados do Censo de 1995-1996 e de censos anteriores, referentes à agropecuária do Estado do Rio Grande do Norte, que integra a Região Nordeste do Brasil. Tal análise inicia-se com um exame da sua estrutura fundiária; segue-se análise da evolução do uso da terra, do pessoal ocupado na agropecuária, da produção das principais lavouras e do padrão tecnológico. Esta apresentação é concluída com um exame dos segmentos mais importantes da pecuária do Estado do Rio Grande do Norte.

Caracterização

Na maior parte do Estado do Rio Grande do Norte predomina o clima semi-árido. Apesar disto, o desenvolvimento e a organização socioeconômica desse estado sempre esteve ligado às atividades agropecuárias. Assim, o cultivo da cana-de-açúcar no litoral e na zona da mata, a extração da cera de carnaúba no litoral sul, e a lavoura de algodão e a pecuária, em princípio também no litoral, mas posteriormente no sertão semi-árido, fundamentaram o desenvolvimento desta Unidade da Federação.

Na década de 40, com a abertura de novas estradas para o sertão, e a consequente melhoria das condições de transporte e comunicação,

registrou-se uma expansão de determinadas atividades, sobretudo a pecuária, o cultivo do algodão, o do sisal, e de algumas culturas alimentares. Essas últimas têm apresentado um forte desenvolvimento sobretudo a oeste, na Chapada do Apodi, onde, em moldes empresariais, cultivam-se caju, melão, manga, abacaxi, maracujá e outras frutas, que se destinam basicamente à produção de sucos.

Outra lavoura a destacar-se é a do algodão. Este cultivo foi responsável pela reestruturação do espaço agrário potiguar, sobremaneira no sertão semi-árido. Utilizando muita mão-de-obra, e sendo desenvolvido em pequenos e médios estabelecimentos, o sistema algodoeiro do sertão representou um alento para a população do interior, uma vez que gerava emprego em uma região de poucas oportunidades. Atualmente, devido a uma série de problemas ocorridos entre 1986 e 1995, que vão desde as pragas de insetos, a queda de preço de mercado, até a falta de financiamentos, esta lavoura encontra-se em decadência.

É a decadência do cultivo do algodão, bem como a introdução e o cultivo em moldes mais modernos de uma série de produtos, que irão explicar as várias transformações ocorridas no setor agropecuário do Estado do Rio Grande do Norte, que se refletiram na estrutura fundiária, no uso da terra, no nível tecnológico e no mercado da mão-de-obra local.

Além destes fatos que influenciaram a atividade agropecuária nacional, pode se assinalar, com relação ao Estado do Rio Grande do Norte em particular, que a redução do número de estabelecimentos e de suas respectivas áreas foram atenuadas pelo fato de ter sido mantido o desenvolvimento do seu potencial agrícola, principalmente no que concerne à fruticultura irrigada .

Uma atividade tradicional no estado é a pecuária, que de um modo geral é praticada de maneira semi-extensiva. A sua produção, que é tanto de corte como de leite, destina-se ao abastecimento de mercados locais, sobretudo o da cidade de Natal.

A Agricultura do Rio Grande do Norte, segundo o Censo de 1995-1996

Estrutura fundiária e condição do responsável pela exploração

Esta seção discute a evolução da distribuição dos estabelecimentos agropecuários entre 1970 e 1995, com base nos censos desses

dois anos. Trabalhando com proporções, e na hipótese de que o universo captado no Censo de 1995-1996 não tenha levado a ocorrência de viés no sentido de determinados intervalos de área, torna-se válido comparar a estrutura de distribuição dos estabelecimentos desses dois anos. A escolha do período deve-se ao fato de que, na ausência de intervenções redistributivas radicais, mudanças na estrutura fundiária levam tempo para se materializar; faz sentido, pois, comparar a situação tendo por base dois anos afastados no tempo.

Um exame dos dados da Tabela 1 permite-nos verificar que não houve mudança na estrutura da distribuição de estabelecimentos agropecuários do Estado do Rio Grande do Norte desde 1970. A mesma continua fortemente concentrada, sendo que, em 1970, mais da metade dos estabelecimentos (61,7%) tinham menos de 10 ha e controlavam apenas 4,1% da área; em 31-12-1995 essas proporções foram, respectivamente, de 63,7% e

4,2%. No outro extremo, o dos estabelecimentos com 1 000 ha e mais, em 31-12-1970, apenas 0,7% do total de estabelecimentos controlava 32,5% da área total; e em 31-12-1995, 0,5% dos estabelecimentos detinham 28,3% da área. Nesse último grupo de área, registrou-se um declínio, mas um número muito reduzido de estabelecimentos (492) detinha controle sobre mais de um quarto da área total dos estabelecimentos agropecuários do estado.

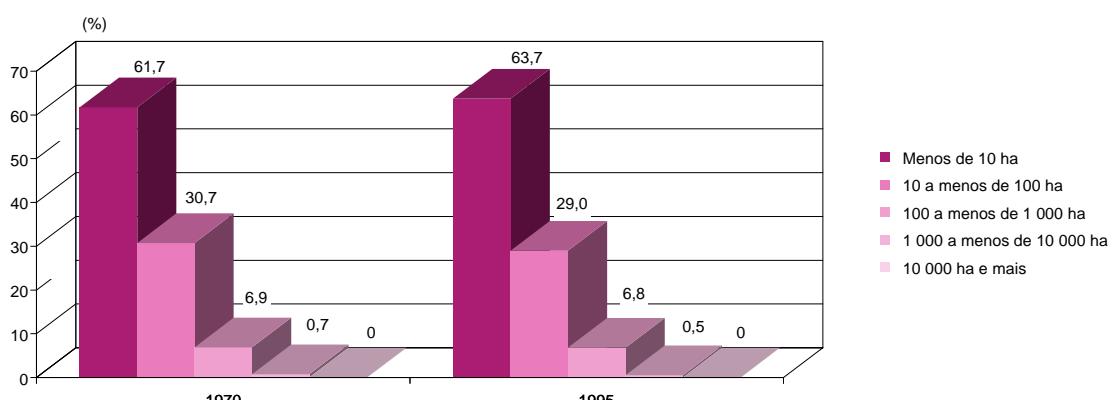
Na verdade, se examinarmos o grupo de área de 100 a menos de 1 000 ha, verificaremos que a concentração fundiária se ampliou. Nesse grupo, embora a proporção do número de estabelecimentos quase não se tenha modificado (foi de 6,9% em 31-12-1970 e 6,8% em 31-12-1995), a proporção de área aumentou quase quatro pontos percentuais, de 41,0% para 44,7%.

A evolução da proporção dos grupos de responsáveis pela exploração agropecuária entre

Tabela 1
Proporção do número e da área dos estabelecimentos, por grupos de área total - Rio Grande do Norte - 1970/1995

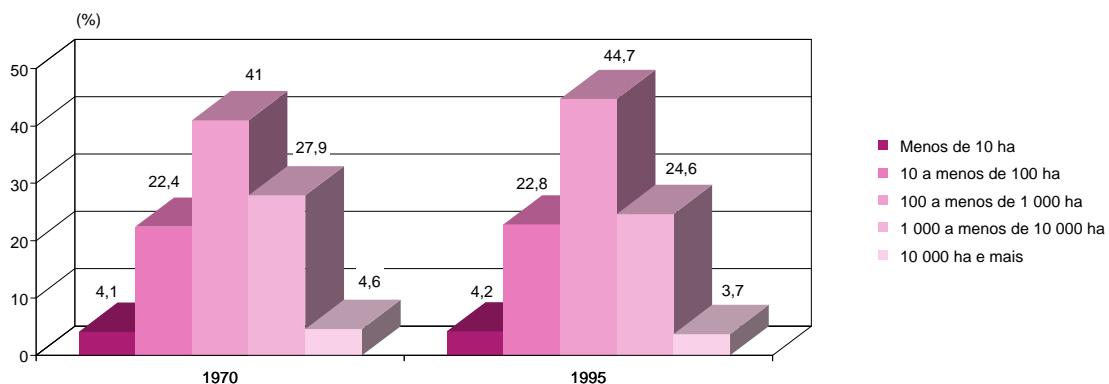
Grupos de área total (ha)	Proporção do número de estabelecimentos em 31.12 (%)		Proporção da área dos estabelecimentos em 31.12 (%)	
	1970	1995	1970	1995
Menos de 10	61,7	63,7	4,1	4,2
10 a menos de 100	30,7	29,0	22,4	22,8
100 a menos de 1 000	6,9	6,8	41,0	44,7
1 000 a menos de 10 000	0,7	0,5	27,9	24,6
10 000 e mais	-	-	4,6	3,7
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Proporção do número de estabelecimentos



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1996.

Proporção da área dos estabelecimentos



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1996.

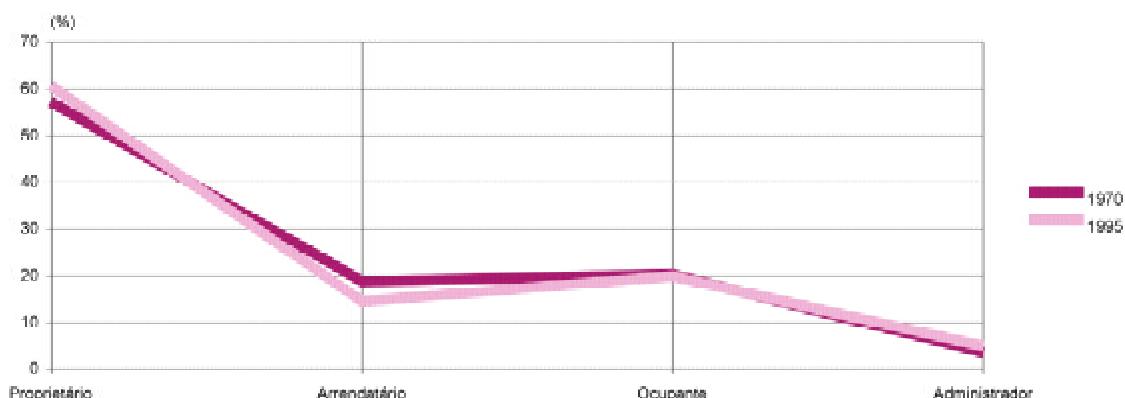
31-12-1970 e 31-12-1995 (Tabela 2) também revela poucas mudanças no período. Verifica-se que a proporção do número de estabelecimentos explorados por proprietários no Estado do Rio Grande do Norte aumentou, de cerca de 57%, em 31-12-1970 para 61%, em 31-12-1995, enquanto que a proporção da área dos estabelecimentos explorada por proprietários

reduziu-se, de 67% para 63% entre esses dois anos. Em contraposição, houve pequena redução na proporção dos estabelecimentos explorados por administradores, mas considerável ampliação na proporção da área controlada por estes, que passou de 21% para 29%. Essa evolução pode indicar, tanto uma maior profissionalização das operações em grandes estabelecimentos, como

Tabela 2
Proporção do número e da área dos estabelecimentos, explorados pelo proprietário, por arrendatário, por ocupante e por administrador - Rio Grande do Norte - 1970/1995

Condição do responsável	Proporção do número em 31.12 (%)		Proporção da área em 31.12 (%)	
	1970	1995	1970	1995
Proprietário	57,2	60,7	67,1	62,6
Arrendatário	18,8	14,5	5,5	2,9
Ocupante	20,3	19,9	6,6	5,2
Administrador	3,7	4,9	20,8	29,3

Condição do responsável, por estabelecimentos



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1996.



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1995.

uma tentativa de evitar, por algum meio, que tais unidades apareçam na categoria de “não produtivas”, sujeitas à desapropriação para fins de reforma agrária. Na categoria de arrendatários e de ocupantes, houve redução na proporção do número de estabelecimentos como na área dos estabelecimentos. Entretanto, mesmo em 31-12-1995, o número de estabelecimentos nessas categorias ainda se mostrou expressivo (estabelecimentos de arrendatários - 13 258; ocupantes - 18 101), embora a proporção da área controlada por esses dois grupos mantivesse-se reduzida (arrendatários - 2,9%; e ocupantes - 5,2%). Como no passado, em 1995 as duas categorias também eram compostas, principalmente, de pequenas unidades.

Uso da terra

A Tabela 3 apresenta informações sobre o uso da terra, referentes aos Censos Agropecuários de 1985 e de 1995-1996. O propósito dessa tabela não é o de estabelecer comparação de magnitudes, e sim o de determinar, em grandes linhas, as principais tendências recentes no uso da terra - o que é feito complementando os dados dos censos com os de outras fontes.

Observa-se, entre 31-12-1985 e 31-12-1995, uma redução tanto no número de estabelecimentos, de 115,7 mil para 91,4 mil unidades, como na área total dos estabelecimentos, de 4 383,0 mil para 3 733,5 mil hectares.

A área total dos estabelecimentos registrada em 31-12-1995 para o Estado do Rio Grande do Norte compreendeu 70,0% da área territorial do estado (5,33 milhões de ha); e a proporção da

área aberta (antrópica) dos estabelecimentos - ou seja, a soma das áreas em lavouras, em pastagens plantadas, em matas plantadas, terras em descanso e produtivas, mas não utilizadas -, foi de 28,9%. Ou seja, quase 71% da área em estabelecimentos foi dada como não alterada. Entretanto essa proporção deve ser tomada com cautela; os quase 1,2 milhão de hectares em pastagens naturais em 31-12-1995 não podem ser consideradas áreas virgens, pois suportam boa parte da pecuária do estado. Note-se, nesse sentido, que a área em pastagens plantadas totalizou apenas 87,9 mil ha, número pouco superior aos 74 mil ha registrados em 31-12-1985.

Na Tabela 3 destaca-se a magnitude da área em matas naturais (1 122 mil ha em 31-12-1995, um terço da área dos estabelecimentos). Certamente não se trata de matas nativas, na acepção usual do termo, mas, provavelmente, de áreas exploradas no passado e que se degradaram e foram abandonadas, revertendo a condição de áreas de cobertura vegetal semelhante à de matas nativas.

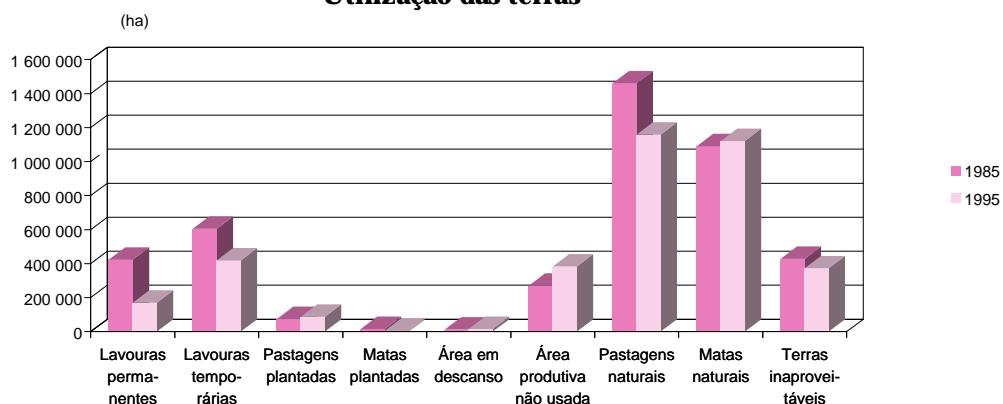
É interessante ressaltar que, apesar da forte redução do número de estabelecimentos e da área total, acima discutida, a área aberta - conforme definida no parágrafo anterior - registrou um declínio, de 1 403 mil ha para 1 081 mil ha. Observou-se, entretanto, que o principal responsável pela atenuação do declínio da área aberta foi o item *áreas produtivas, mas não utilizadas*, que teve um incremento de quase 113 mil hectares entre 31-12-1985 e 31-12-1995 (de 271 mil a 383 mil ha). Essa alteração provavelmente resultou, pelo menos em parte, do processo de forte desativação das lavouras permanentes entre 31-12-1985 e 31-12-1995, associado ao declínio do algodão arbóreo (ver adiante).

Tabela 3
Dados de uso da terra dos Censos Agropecuários - Rio Grande do Norte - 1985/1996

Categorias	1985	1995
Número de estabelecimentos	115 736	91 376
Área em estabelecimentos	4 383 019	3 733 521
Área aberta	1 402 670	1 080 722
Área em lavouras permanentes	423 615	169 818
Área em lavouras temporárias	605 274	419 091
Pastagens plantadas	74 049	87 916
Matas plantadas	15 874	5 322
Área em descanso	12 995	15 890
Área produtiva, mas não usada	270 863	382 685
Pastagens naturais	1 460 669	1 158 302
Matas naturais	1 091 395	1 121 664
Terras inaproveitáveis	428 285	372 833

Nota: Dados de área em hectares.

Utilização das terras



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

O declínio da área em lavouras, de quase 1 029 mil hectares em 31-12-1985 para apenas 589 mil ha em 31-12-1995, demonstra a magnitude da redução ocorrida, mas as estimativas anuais da área cultivada com as principais lavouras do estado revela que houve, a partir do início dos anos 90, forte retração no segmento de lavouras. Como se pode ver na Tabela 4, a área colhida com algodão arbóreo, algodão herbáceo, arroz, cana-de-açúcar, feijão, mandioca, milho, agave, coco-da-baía, caju (castanha) e melão - responsáveis por quase 71% da área em lavouras em 1985 e por 80% em 1995-1996 - sofreu considerável declínio após 1989. Partindo de 727 mil ha em 1985, a área cultivada com esse grupo de lavouras diminuiu para 634 mil ha em 1991 e para 313 mil ha em 1993 - ano de forte seca - e voltou a subir para 632 mil ha em 1995.

O Censo de 1995-1996 encontrou 472 milha cultivados nesse grupo, ou seja, 65% do total registrado com área de lavouras. Houve, sem dúvida, um grande declínio nesses dados, entretanto, ao examinarmos a tendência da série da Tabela 4, podemos justificá-lo em parte. A lavoura de algodão arbóreo foi responsável por considerável parcela do declínio, que passou de quase 119 mil ha em 1985 para apenas 2 mil ha em 1995-1996. Como se sabe, o algodão arbóreo do Nordeste foi virtualmente liquidado por um processo de degradação que recebeu o golpe final com a praga do bicho. A lavoura de agave (sisal) também teve sua área de cultivo reduzida consideravelmente. Esse comportamento explica, em boa medida, a vertical redução na área em lavouras permanentes do estado entre 1985 (423,6 mil ha) e 1995-1996 (169,8 mil ha) registrada nos Censos Agropecuários.

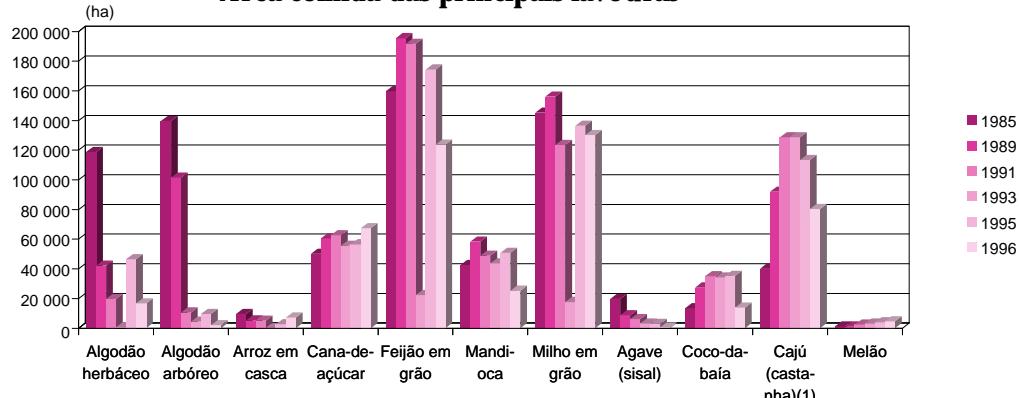
Tabela 4

Área colhida com as principais lavouras, segundo os Censos Agropecuários e Produção Agrícola Municipal - Rio Grande do Norte - 1985/1996

Área das seguintes lavouras (ha)	Censo 1985	PAM 1989 ⁽¹⁾	PAM 1991 ⁽¹⁾	PAM 1993 ⁽¹⁾	PAM 1995 ⁽¹⁾	Censo 1995-1996
Algodão herbáceo	118 722	42 144	19 704	623	46 542	16 775
Algodão arbóreo	139 769	101 553	10 553	4 477	9 642	2 033
Arroz em casca	9 583	5 183	4 994	123	2 666	7 207
Cana-de-açúcar	50 228	60 447	62 659	55 507	56 523	67 378
Feijão em grão	159 824	195 503	191 700	22 305	174 348	123 713
Mandioca	42 565	58 433	48 792	43 654	50 739	25 237
Milho em grão	145 317	156 107	123 588	17 675	136 401	130 256
Agave (sisal)	19 803	8 776	6 119	3 053	2 930	584
Coco-da-baía	13 509	27 409	34 986	34 266	35 180	13 967
Caju (castanha) ⁽²⁾	40 132	91 940	128 764	128 724	113 293	80 428
Melão	1 213	1 071	2 433	3 135	4 039	4 573
Total do grupo	727 302	748 566	634 484	313 589	632 303	472 151

⁽¹⁾IBGE, Produção Agrícola Municipal, 1989/1995. ⁽²⁾Área, em caju (castanha) de 1985, estimada.

Área colhida das principais lavouras



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996 e Pesquisa Agrícola Municipal 1989/1995.

(1)Área estimada em 1985.

No que diz respeito à área com lavouras temporárias, os dois últimos censos mostraram que houve redução, porém, não tão acentuada como na lavoura permanente (de 605 mil em 31-12-1985, para 419 mil hectares em 31-12-1995 - Tabela 3). Essa queda deve-se, principalmente, à redução no plantio do algodão herbáceo, do arroz, do feijão, da mandioca e do milho. A área em cana-de-açúcar quase não mudou, mas houve apreciável incremento na área com o cultivo de caju (castanha) e com o melão. Ocorreu, também, um forte incremento na área cultivada com o caju (fruto) (de 2,5 mil ha em 1985 a 25,6 mil ha em 1995-1996; lavoura não mostrada na Tabela 4 por não existirem estimativas anuais).

Pessoal ocupado

Os dados dos recentes Censos Agropecuários mostram uma acentuada redução no pessoal ocupado em atividades agrícolas nos estabelecimentos do Rio Grande do Norte, de 432 317 pessoas em 1985, para 332 516 pessoas em 1995. Essa redução deveu-se ao forte declínio do segmento das lavouras, acima apontado - especialmente a de algodão arbóreo, uma lavoura dependente de mão-de-obra. O declínio geral da sustentabilidade da agropecuária do semi-árido do estado - o agrossistema do algodão arbóreo, mas que abriga outras lavouras - também contribuiu para esse declínio do pessoal ocupado.

Em 31-12-1995, 73 266 estabelecimentos do Estado do Rio Grande do Norte (80,2% do total) foram explorados unicamente pelo responsável e por pessoas da família, envolvendo um total de 202 819 pessoas - ou seja, 61% do pessoal ocupado total. Apenas 18 110 estabelecimentos contrataram mão-de-obra durante a safra de 1995-1996; esse grupo absorveu, no período, um total de 129 697 pessoas, entre o responsável e membros da família e trabalhadores permanentes ou temporários. Esses dados revelam tanto a natureza rudimentar de boa parte da agropecuária do estado, como também a forte predominância dos minifúndios.

Durante o ano agrícola de 1995-1996, o montante de empregados temporários flutuou

bastante no tempo. Os meses de maior uso desse tipo de mão-de-obra foram dezembro (61,4 mil pessoas), fevereiro e março (34,7 e 43,8 mil pessoas, respectivamente).

Produção das principais lavouras

Vimos que as principais lavouras do Estado do Rio Grande do Norte são as de cana-de-açúcar, de feijão, de mandioca, de milho, de arroz, de caju e de melão e que no passado, já tiveram também muita importância, as lavouras de algodão arbóreo e herbáceo, e de sisal, mas sendo que essas sofreram acentuado declínio a partir de 1985. A Tabela 5 demonstra que o setor de lavouras do estado apresentou acentuada redução de área,

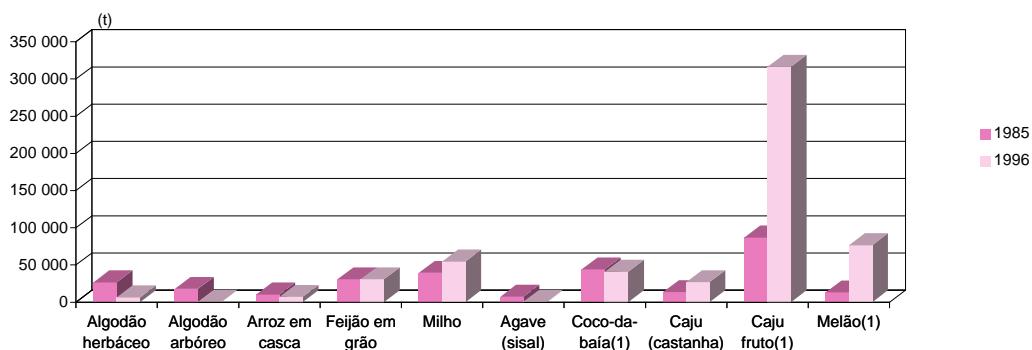
Tabela 5

Produção, área colhida e rendimento das principais lavouras, segundo os Censos Agropecuários - Rio Grande do Norte - 1985/96

Lavouras	Produção (toneladas)		Área colhida (hectares)		Rendimento (kg/ha)	
	1985	1995-1996	1985	1995-1996	1985	1995-1996
Algodão herbáceo	26 668	6 393	118 722	16 775	224,6	381,1
Algodão arbóreo	17 698	348	139 769	2 033	126,6	171,2
Arroz em casca	10 310	6 967	9 583	7 207	1 075,5	966,7
Cana-de-açúcar	2 546 059	3 183 533	50 228	67 368	50 690,0	47 255,9
Feijão em grão	30 715	30 701	159 824	123 713	192,2	248,2
Mandioca	245 122	130 450	42 565	25 237	5 758,8	5 169,0
Milho	39 298	54 452	145 137	130 256	270,4	418,0
Agave (sisal)	7 306	545	19 803	584	368,9	936,6
Coco-da-baía	44 066	40 752	13 509	13 967	3 262,0	2 917,7
Caju (castanha)	13 384	26 730	⁽²⁾ 40 132	80 428	333,4	332,3
Caju (fruto) ⁽¹⁾	86 827	316 341	2 562	25 559	33 890,3	12 376,9
Melão ⁽¹⁾	13 082	76 419	1 213	4 573	10 784,8	16 710,9

⁽¹⁾Mil frutos; rendimento em frutos por hectare. ⁽²⁾Área estimada.

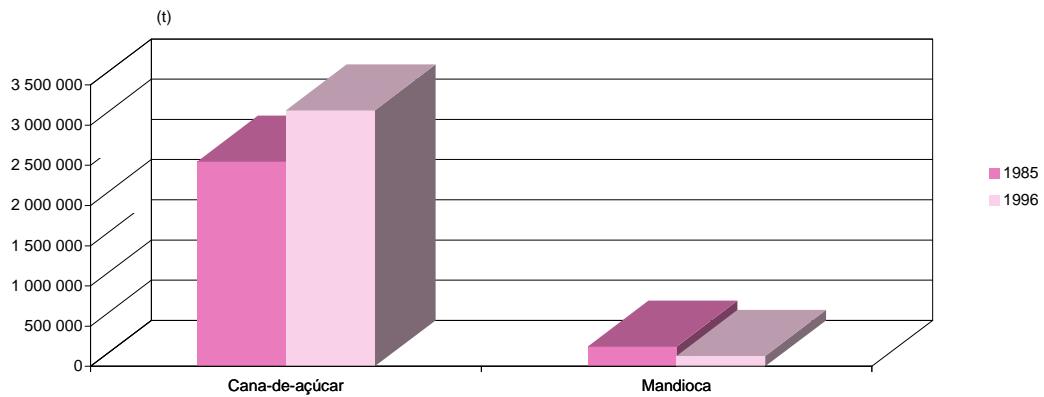
Produção dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

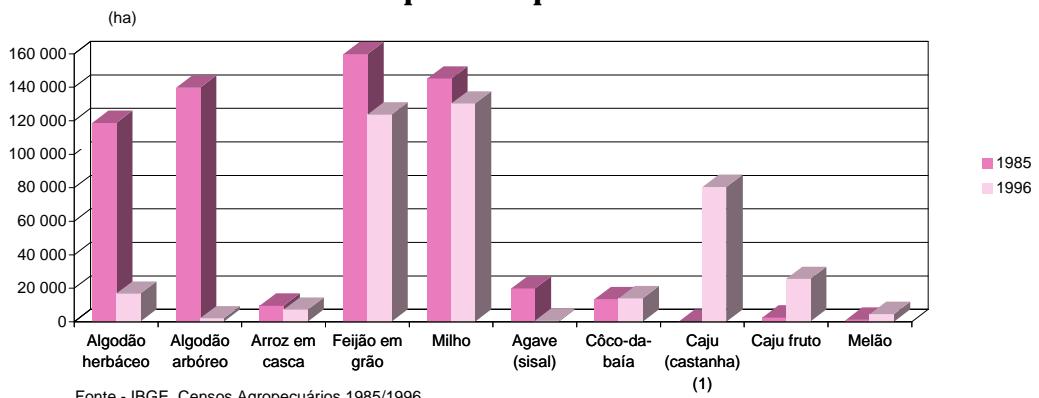
(1) Mil frutos.

Produção das lavouras de cana-de-açúcar e mandioca



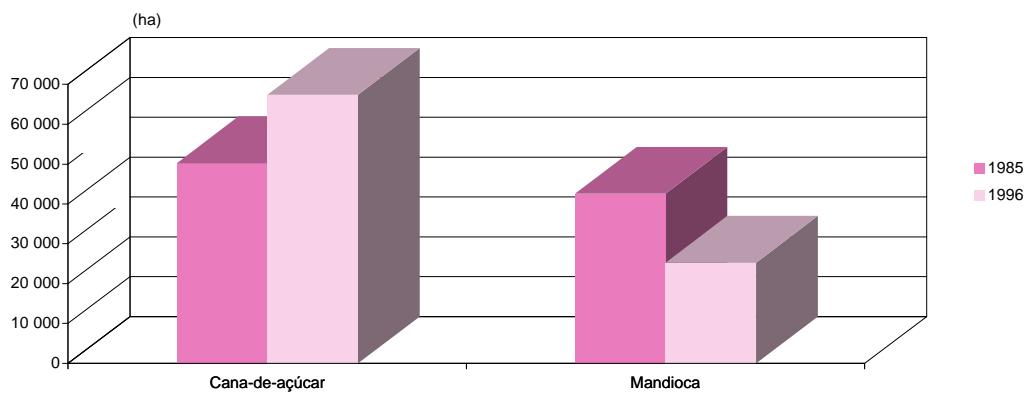
Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

Área colhida dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



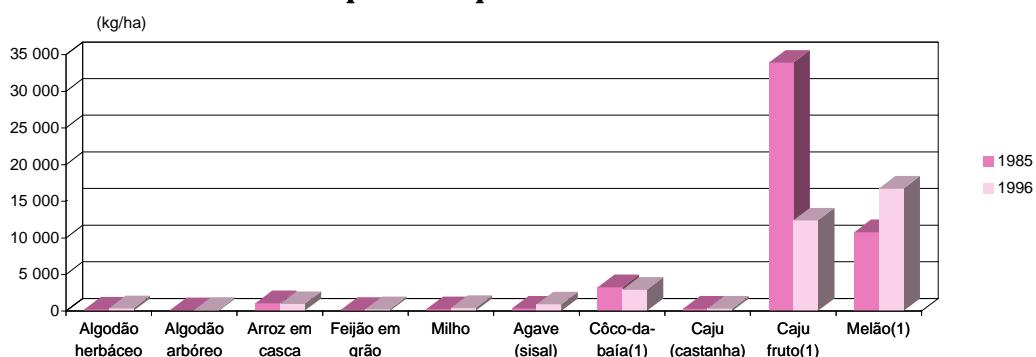
Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.
(1) Área estimada em 1985.

Área colhida de cana-de-açúcar e mandioca



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

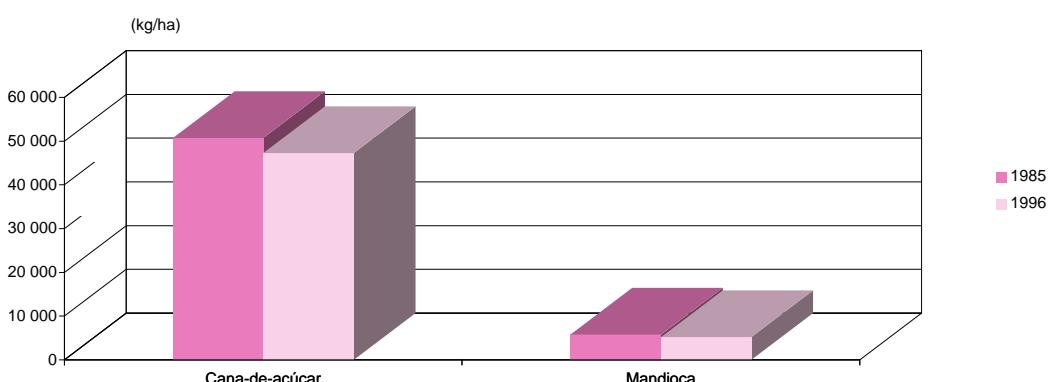
Rendimentos dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

(1) Rendimentos em frutos por hectare

Rendimento de cana-de-açúcar e mandioca



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

e que os dados da colheita, registraram que a queda da produção foi ainda mais forte; em alguns casos, houve redução da produtividade (de rendimento) entre 1985 e 1995-1996; em outros, a produtividade aumentou, ficando, no entanto, muito abaixo da média nacional. É o que acontece com todas as lavouras de subsistência e mesmo com a cana-de-açúcar.

Uma exceção no panorama acima é a lavoura de melão que registrou alteração significativa nos seus dados, tanto o de área, como no de rendimento médio. Essa é uma das lavouras do segmento de agricultura irrigada do estado, podendo ser considerado uma ilha de modernização e produtividade na agricultura do estado.

A próxima seção examina indicadores de tecnologia da agricultura do estado que, como se pode ver, confirmam essa análise.

Padrão tecnológico

Os dados do Censo de 1995-1996 revelam que predomina no Estado do Rio Grande do Norte uma agricultura rudimentar. Seguem-se alguns indicadores nesse sentido:

Uso de equipamento mecanizado - Em 1995 apenas 5 515 estabelecimentos (6% do total) tinham tratores, totalizando 3 650 unidades. É muito reduzida a mecanização da agricultura do estado.

Uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças - Apenas 18,4% dos estabelecimentos usaram fertilizantes, mas 46,5% efetuavam controle de pragas e doenças nas suas lavouras. No que tange à atividade pecuária, apenas 36,5% dos estabelecimentos efetuavam controle de doenças nos seus animais.

Assistência técnica - Cerca de 5,8% dos estabelecimentos recorreram à assistência técnica. Dos que recorreram, 42,2% receberam assistência técnica de fontes governamentais.

Irrigação - Apenas 6,2 mil estabelecimentos do Rio Grande do Norte (6,7% do total) declararam usar técnicas de irrigação (por inundação, infiltração, aspersão ou semelhante). A área irrigada totalizou apenas 45,8 mil ha, ou 7,8% do total da área em lavouras. Isso em um estado que detém uma parcela do semi-árido nordestino, que vem sendo objeto de políticas e programas de irrigação.

Energia - Pouco mais de 31 mil estabelecimentos do Estado do Rio Grande do Norte (apenas 34% do total) estavam ligados a alguma fonte de energia elétrica.

Crédito - Apenas 1,8 mil estabelecimentos do Estado do Rio Grande do Norte (2% do total) declararam ter tomado recursos emprestados para o desenvolvimento de suas atividades.

O panorama delineado pelas informações acima, associado aos dados de produtividade, revelam uma agricultura predominantemente rudimentar, de baixo nível tecnológico.

A pecuária do Estado do Rio Grande do Norte

A Tabela 6 apresenta os efetivos dos cinco principais segmentos da pecuária do Estado do Rio Grande do Norte em 31-12-1985 e 31-07-1996, destacando-se o de galináceos. Podemos registrar como significativos os rebanhos de ovinos e caprinos e que a bovinocultura poderia ser mais expressiva, porém ao se comparar os dados verifica-se que está estagnada, e a suinocultura, de expressão modesta, vem declinando ao longo dos últimos anos.

O efetivo de galináceos quase dobrou no período, de 2,4 milhões para 4,2 milhões de aves. Essa evolução decorreu da expansão da demanda dos principais núcleos urbanos do estado e de vizinhos. Estes também absorveram boa parte das 18,6 milhões de dúzias de ovos produzidos no ano agrícola de 1995-1996.

Quanto aos demais rebanhos, podemos registrar que os ovinos aumentaram de 339 mil para 386 mil animais, e o de caprinos declinou, de 227 mil para 210 mil animais no período de 1985-1996.

Ao analisarmos os dados da bovinocultura, destacamos que em julho de 1996, das 954 347 cabeças que compunham o rebanho bovino do estado, 316,4 mil eram fêmeas em condições de procriar (com dois anos ou mais). No período de 1985-1996, nasceram 180,8 mil bezerros, dos quais 13,2 mil foram dados como vitimados antes de completar um ano de vida. Essas informações nos permitem calcular uma *proxy* da taxa de natalidade de cerca de 57% no período de 1995-1996, e uma taxa de mortalidade de bezerros, de 7,3% dos nascidos. A taxa de natalidade é reduzida, indicando uma pecuária bovina semi-extensiva à extensiva. Por outro lado, a mortalidade dos bezerros parece muito reduzida para o padrão do estado. Na verdade, deve haver alguma subinformação tanto no que tange aos animais nascidos quanto aos vitimados antes de completar o primeiro ano - o que é de se esperar dada a tendência de comportamento apenas superficial que caracteriza a pecuária extensiva.

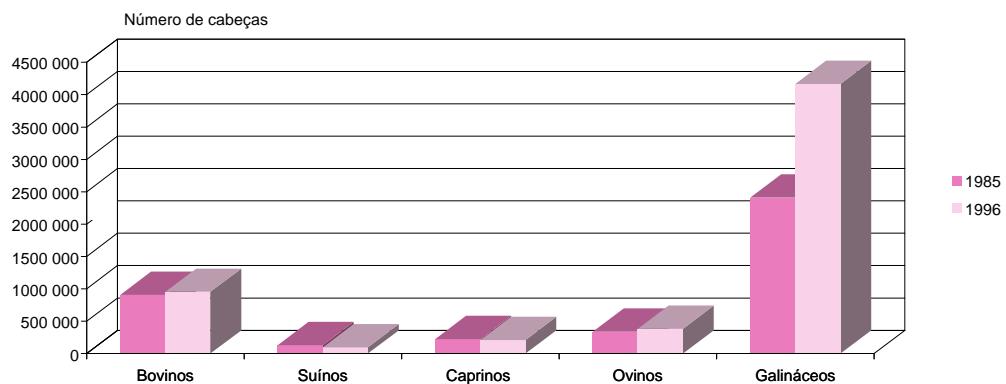
A pecuária bovina do Rio Grande do Norte volta-se principalmente à produção de leite e as atividades de cria, cria e recria e recria. Cerca de 20,2 mil do total de 47,6 mil estabelecimentos do estado com bovinos declararam que a produção de leite é sua

Tabela 6
**Efetivos de bovinos, suínos, caprinos, ovinos e de galináceos,
segundo os Censos Agropecuários - Rio Grande do Norte - 1985/1996**

Efetivos de	1985	1996 ⁽¹⁾
Bovinos	909 613	954 347
Suínos	133 255	97 235
Caprinos	226 574	209 980
Ovinos	338 843	385 560
Galináceos	2 411 652	4 165 000

⁽¹⁾ Dados, 31.7.

Efetivos da Pecuária



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

principal atividade e que detinham 445,9 mil animais em 31-07-1996. A especialização em atividades de corte envolveu 19,6 mil estabelecimentos e 415,1 mil animais; e em cerca de 3,2 mil estabelecimentos com (87,2 mil animais) desenvolviam atividades e corte e leite.

A produção de leite - num total de 158 815 mil litros produzidos em 1995-1996 - originou-se de 166,9 mil vacas. Desse montante, 1 022 164 mil litros (ou 64,4% da produção total) foram vendidos; foi significativo, portanto, o consumo nos estabelecimentos.

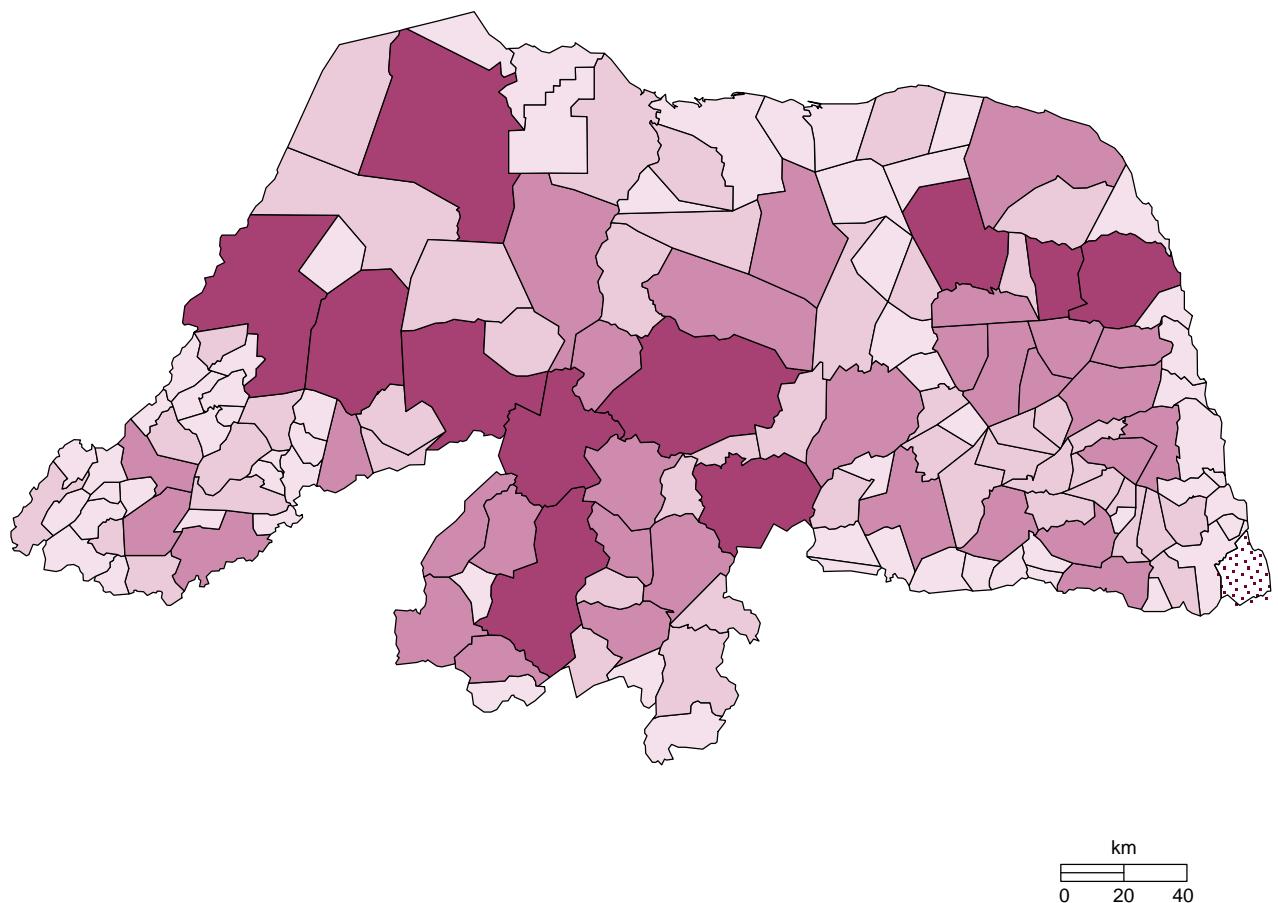
Um indicador do caráter ainda extensivo da pecuária de corte do Estado do Rio Grande do Norte

está no fato de que, no período de 1995-1996, apenas 17 dos 47,6 mil estabelecimentos com bovinos usaram inseminação artificial.

Finalmente, como seria de se esperar, em 1995-1996, as atividades de pecuária bovina do Estado do Rio Grande do Norte desenvolveram-se em estabelecimentos de todos os tamanhos, mas com alguma concentração nos médios e grandes. Assim dos 954,3 mil bovinos em 31-07-96, 547,5 mil encontravam-se em estabelecimentos com mais de 100 ha, entretanto, os estabelecimentos de 10 a menos de 100 hectares totalizavam mais de 298 mil bovinos - a maioria, provavelmente, especializada na produção de leite.

Efetivo de bovinos

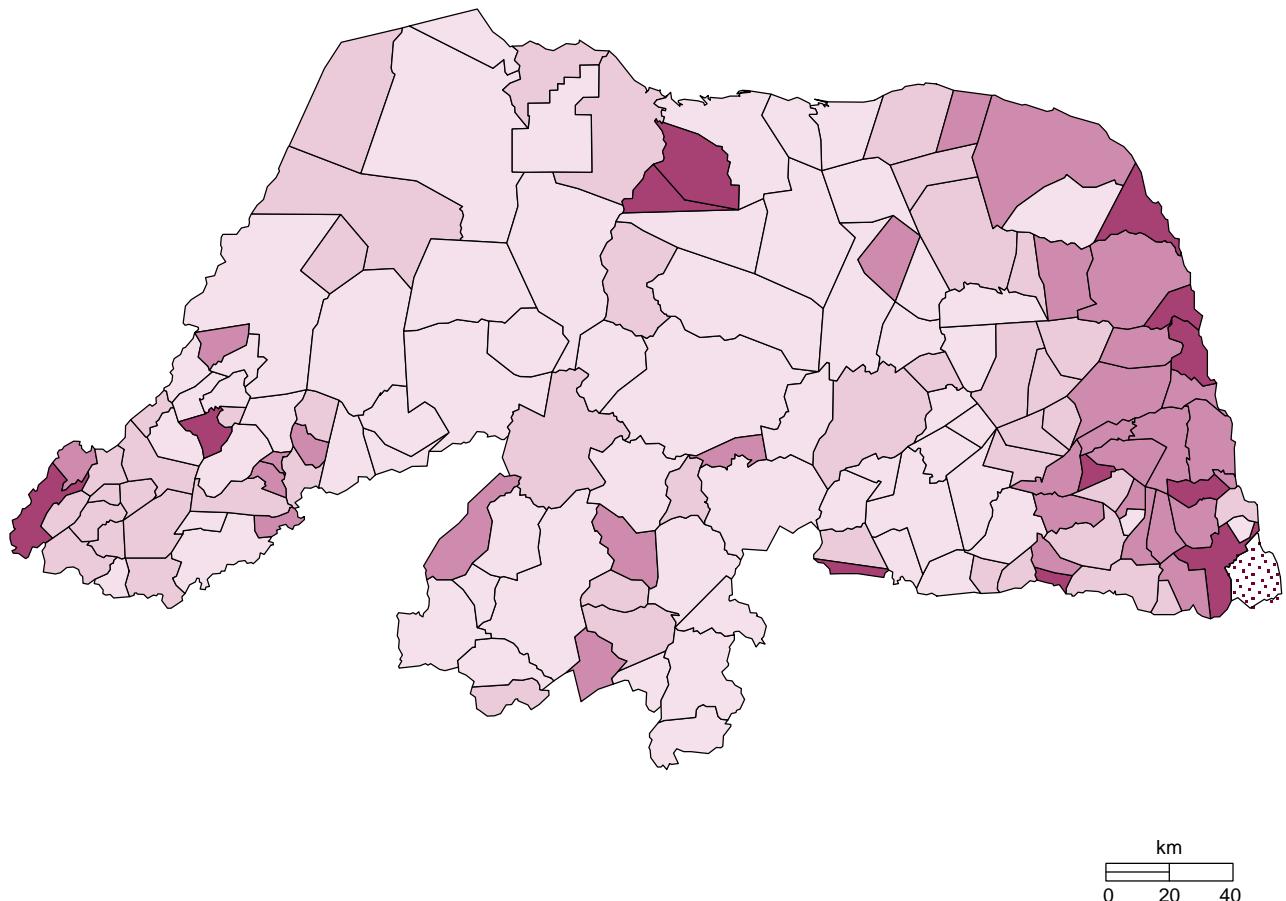
Rio Grande do Norte



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Densidade de bovinos

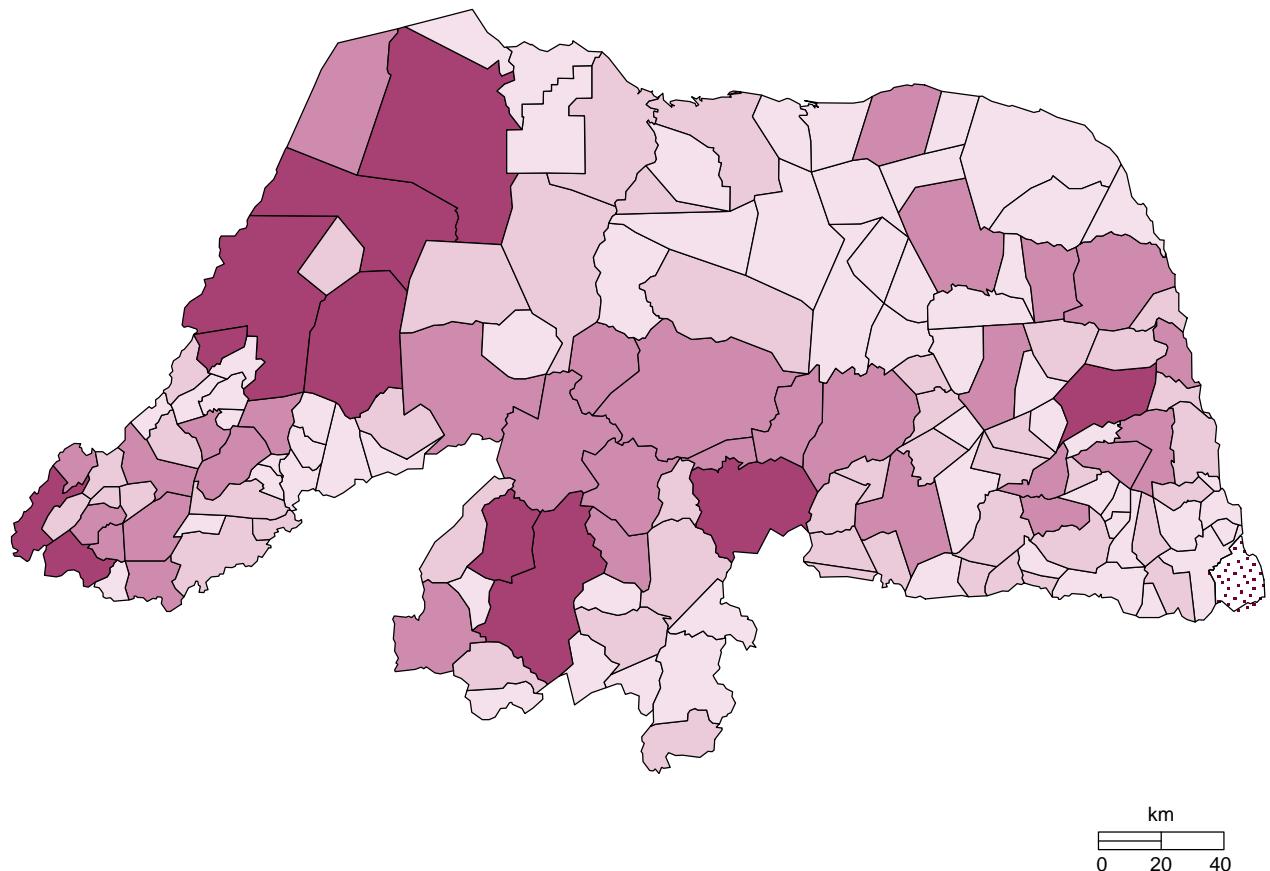
Rio Grande do Norte



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Efetivo de suínos

Rio Grande do Norte



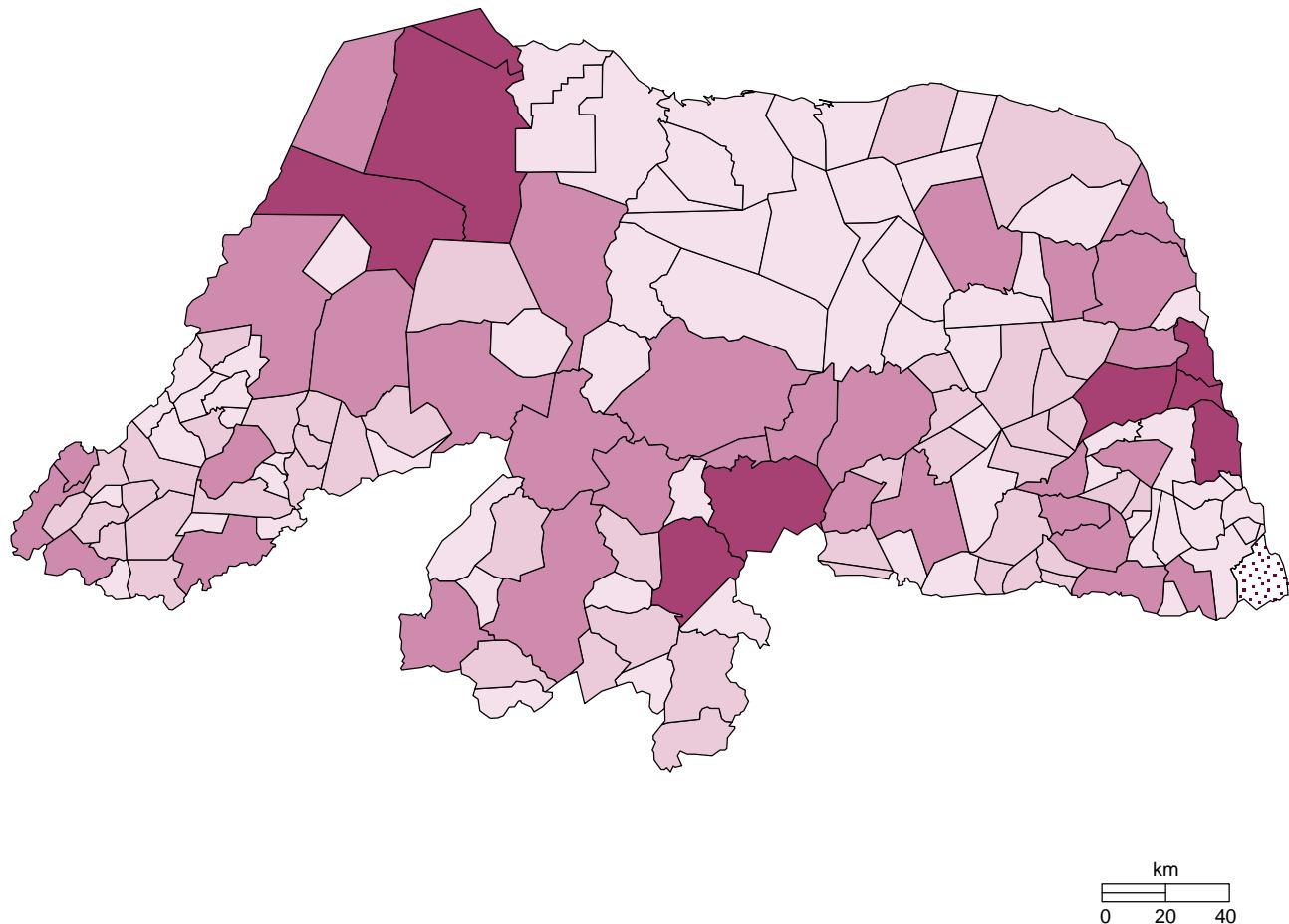
Grupos de cabeças (unidade)

[Light Pink Box]	De 0 a menos de 380	[Dark Maroon Box]	De 1 700 e mais
[Medium Pink Box]	De 380 a menos de 650	[Dotted Pattern Box]	Sem declaração
[Dark Pink Box]	De 650 a menos de 1 700		

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Efetivo de aves

Rio Grande do Norte



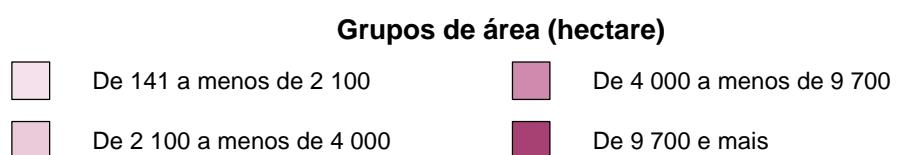
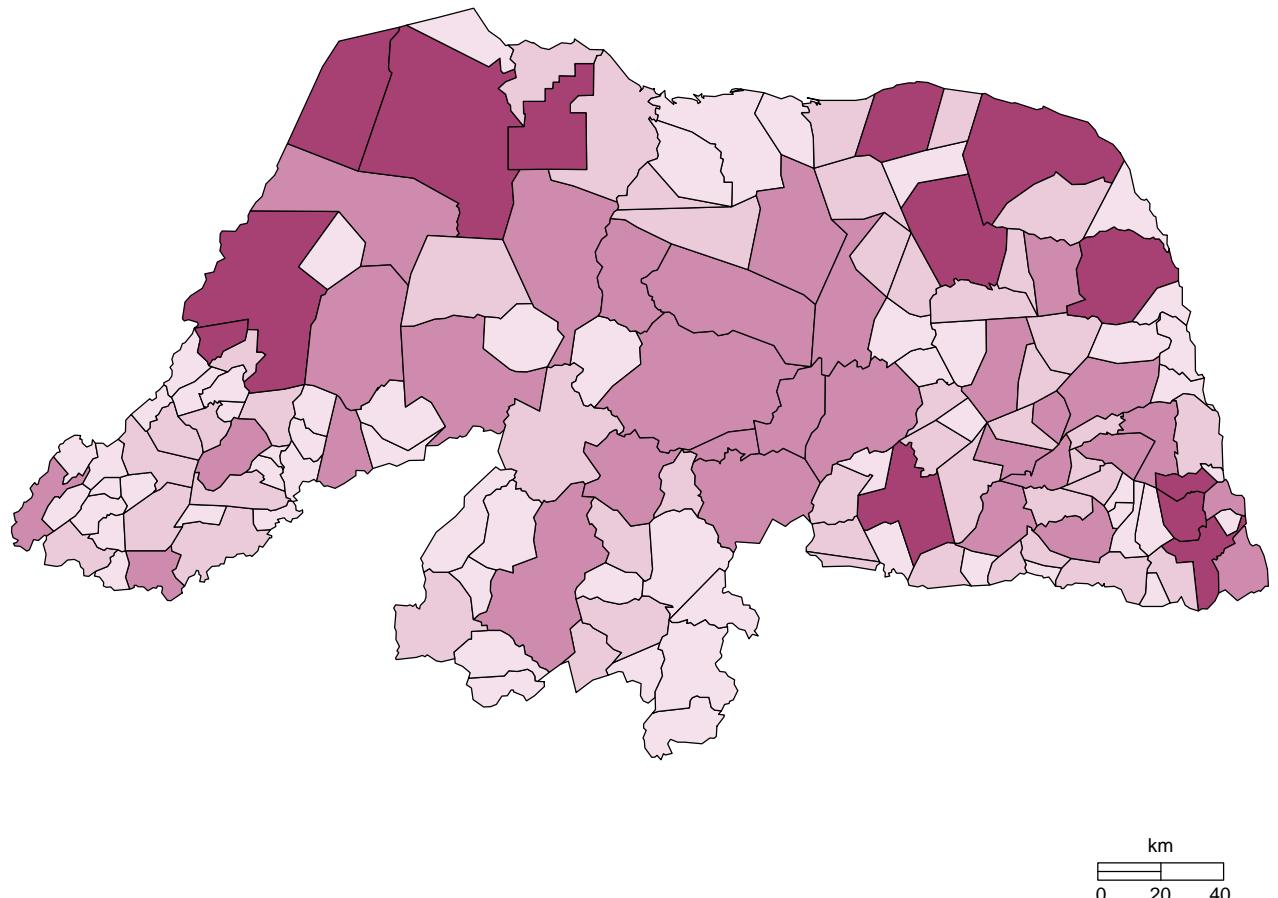
Grupos de cabeças (unidades)

[Light Pink Box]	De 0 a menos de 7	[Dark Red Box]	De 80 e mais
[Medium-Light Pink Box]	De 7 a menos de 16	[Dotted Pattern Box]	Sem declaração
[Medium Pink Box]	De 16 a menos de 80		

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Área de lavouras

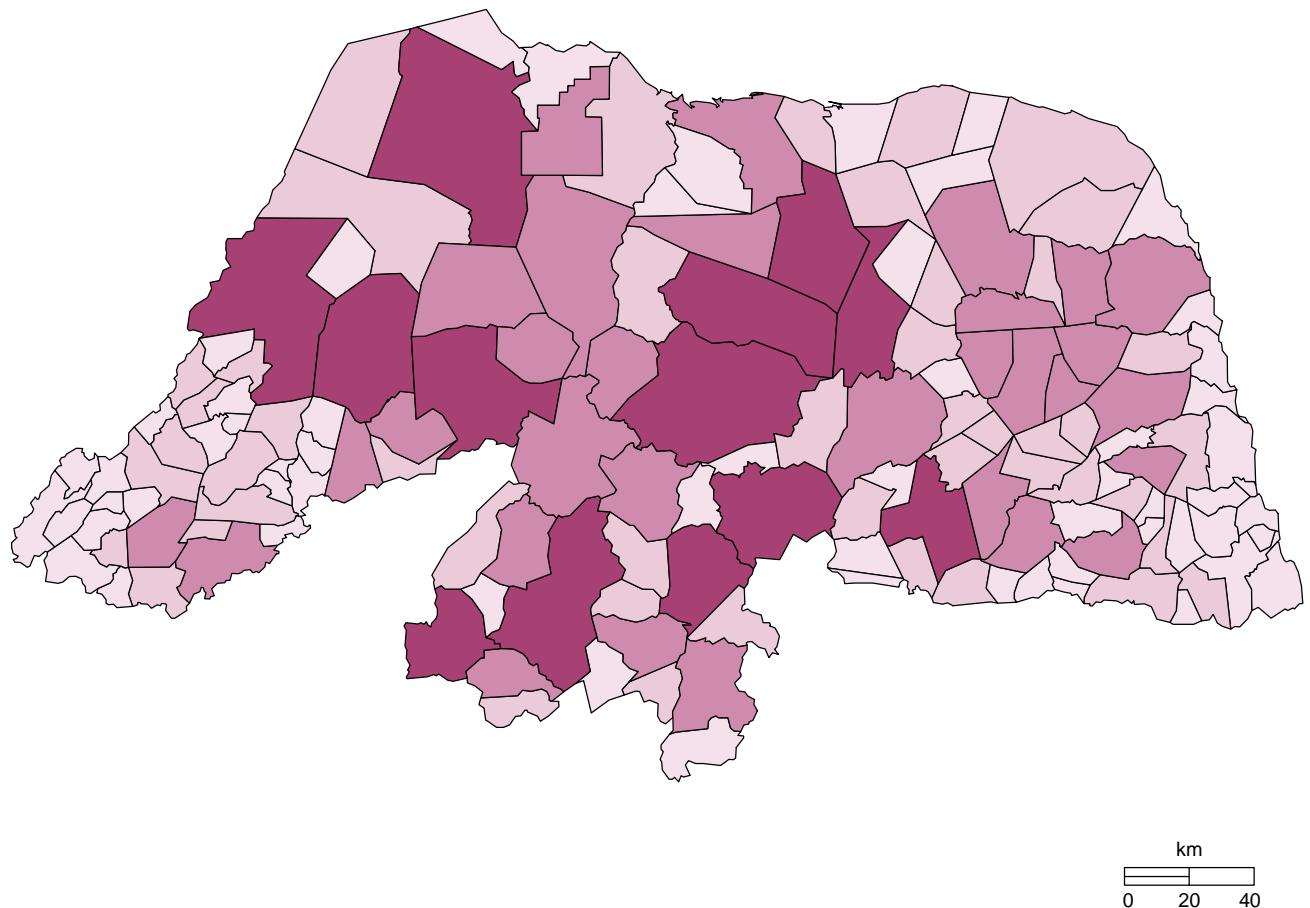
Rio Grande do Norte



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Área de pastagens

Rio Grande do Norte



Grupos de cabeças (unidade)

[Light Pink Box]	De 63 a menos de 4 500	[Maroon Box]	De 9 300 a menos de 19 000
[Medium Pink Box]	De 4 500 a menos de 9 300	[Dark Maroon Box]	De 19 000 e mais

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Tabelas de Resultados para o Conjunto da Unidade da Federação

Tabela 1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996 segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total.

Propriedade das terras, condição do responsável e grupos de área total	Estabelecimentos						
	1950	1960	1970	1975	1980	1985	1995
Totalis.....	34 391	49 840	103 630	104 842	106 458	115 736	91 376
Propriedade das terras							
Individual.....	30 363	45 938	91 342	94 025	96 757	107 836	84 759
Outra propriedade particular.....	2 961	1 962	6 708	6 955	6 102	4 652	3 817
Entidade pública.....	1 051	1 922	4 770	3 775	3 567	2 913	2 800
Sem declaração.....	16	18	810	87	32	335	-
Condição do responsável							
Proprietário.....	26 426	37 276	59 275	59 662	62 469	64 238	55 528
Arrendatário.....	3 496	7 011	19 480	17 766	19 352	20 239	13 258
Ocupante.....	1 063	936	21 024	25 156	21 067	26 855	18 101
Administrador.....	3 404	4 612	3 851	2 258	3 570	4 404	4 489
Sem declaração.....	2	5	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	11 508	20 838	63 964	67 910	65 965	75 606	57 958
Menos de 1.....	768	2 095	17 004	16 801	15 693	18 865	14 564
1 a menos de 2.....	1 605	3 228	13 109	15 255	13 673	17 360	13 697
2 a menos de 5.....	4 523	8 068	20 007	21 885	21 651	24 572	18 691
5 a menos de 10.....	4 612	7 447	13 844	13 969	14 948	14 809	11 006
10 a menos de 100.....	16 466	22 078	31 785	29 723	32 860	32 558	26 355
10 a menos de 20.....	5 298	7 959	12 576	11 945	13 333	12 667	9 197
20 a menos de 50.....	6 990	8 984	12 814	11 911	12 615	12 816	11 254
50 a menos de 100.....	4 178	5 135	6 395	5 867	6 912	7 075	5 904
100 a menos de 1 000.....	5 934	6 473	7 179	6 583	6 983	6 974	6 171
100 a menos de 200.....	3 057	3 329	3 787	3 420	3 543	3 445	3 030
200 a menos de 500.....	2 167	2 348	2 534	2 343	2 593	2 620	2 335
500 a menos de 1 000.....	710	796	858	820	847	909	806
1 000 a menos de 10 000.....	454	438	591	593	596	590	483
1 000 a menos de 2 000.....	304	292	373	378	382	398	325
2 000 a menos de 5 000.....	109	117	184	176	178	171	135
5 000 a menos de 10 000.....	41	29	34	39	36	21	23
10 000 e mais.....	22	11	13	10	12	8	9
10 000 a menos de 100 000.....	22	11	13	10	12	8	9
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	7	2	98	23	42	-	400

Nota: Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através da conjugação das respostas dos capítulos produtor e direção do estabelecimento.

Tabela 1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996 segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total.

Propriedade das terras, condição do responsável e grupos de área total	Área (ha)						
	1950	1960	1970	1975	1980	1985	1995
Totais.....	3 768 838	3 686 148	4 571 683	4 376 359	4 513 493	4 383 018	3 733 521
Propriedade das terras							
Individual.....	3 204 224	3 362 357	4 007 453	3 801 973	3 989 481	3 934 239	3 327 654
Outra propriedade particular.....	526 293	279 704	506 188	537 450	478 858	413 138	373 496
Entidade pública.....	37 916	43 570	39 168	36 557	44 925	25 019	32 371
Sem declaração.....	405	517	18 874	379	229	10 622	-
Condição do responsável							
Proprietário.....	2 432 543	2 385 745	3 069 444	3 058 092	3 010 677	2 743 762	2 336 335
Arrendatário.....	129 448	214 722	251 995	183 411	215 405	204 628	109 839
Ocupante.....	42 433	44 784	300 557	262 008	244 989	277 642	192 374
Administrador.....	1 164 272	1 040 723	949 688	872 848	1 042 422	1 156 986	1 094 973
Sem declaração.....	143	174	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	50 538	84 922	185 966	195 484	196 467	207 919	155 526
Menos de 1.....	326	1 461	9 448	10 232	8 586	10 875	7 334
1 a menos de 2.....	2 021	4 420	17 569	20 910	18 464	22 765	17 972
2 a menos de 5.....	14 876	26 210	62 387	68 024	67 091	74 041	56 023
5 a menos de 10.....	33 315	52 831	96 562	96 318	102 326	100 238	74 196
10 a menos de 100.....	595 674	749 581	1 022 061	936 369	1 037 927	1 038 381	851 455
10 a menos de 20.....	76 159	111 734	175 692	164 957	181 051	171 938	124 493
20 a menos de 50.....	225 323	282 876	401 118	370 768	389 630	396 336	340 952
50 a menos de 100.....	294 192	354 971	445 251	400 644	467 246	470 107	386 010
100 a menos de 1 000.....	1 579 996	1 705 163	1 872 957	1 747 942	1 846 327	1 886 494	1 670 287
100 a menos de 200.....	429 549	457 041	522 714	471 622	484 050	470 182	408 652
200 a menos de 500.....	672 301	711 312	769 802	718 197	791 663	803 283	710 793
500 a menos de 1 000.....	478 146	536 810	580 441	558 123	570 614	613 029	550 843
1 000 a menos de 10 000.....	1 015 599	917 180	1 275 519	1 281 919	1 241 273	1 145 907	918 507
1 000 a menos de 2 000.....	416 539	397 306	509 010	507 855	512 654	534 075	424 198
2 000 a menos de 5 000.....	320 585	327 073	556 435	523 138	503 331	484 121	362 543
5 000 a menos de 10 000.....	278 475	192 801	210 074	250 926	225 288	127 711	131 766
10 000 e mais.....	527 032	229 300	215 180	214 647	191 491	104 312	137 747
10 000 a menos de 100 000.....	527 032	229 300	215 180	214 647	191 491	104 312	137 747
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-						

Nota: Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através da conjugação das respostas dos capítulos produtor e direção do estabelecimento.

Tabela 2. Condição do produtor, segundo a propriedade das terras, associação à cooperativas, prática de conservação e grupos de área total.

Propriedade das terras, associação à cooperativas, práticas de conservação e grupos de área total	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
Totais.....	59 471	3 393 544	4 363	43 217	9 159	85 133	18 383	211 628
Propriedade das terras								
Individual.....	57 311	3 033 700	3 539	35 926	8 821	81 663	15 088	176 365
Condomínio ou Sociedade de Pessoas.....	1 950	148 211	91	2 909	288	3 103	662	6 957
Soc. anônima / cotas respons. Itda.....	116	205 276	6	1 720	5	11	67	272
Cooperativa.....	7	1 237	2	6	2	2	3	5
Entidade pública.....	60	2 697	536	1 908	13	95	2 191	27 670
Instituição Pia ou Religiosa.....	16	2 167	175	579	19	82	35	214
Outra condição.....	11	254	14	170	11	177	337	145
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Associação à cooperativas								
Comercialização.....	2 815	367 689	68	1 963	88	2 366	290	12 765
Crédito.....	3 847	406 362	162	5 590	90	5 381	350	14 490
Eletrificação.....	2 524	290 043	165	5 297	111	852	414	13 141
Outro tipo.....	169	11 344	9	509	15	893	18	49
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	1	2
Práticas de conservação								
Cultivo em curvas de nível.....	1 257	278 563	85	5 008	139	1 237	219	12 416
Terraceamento.....	670	156 359	58	6 017	87	898	107	4 045
Outra.....	674	102 750	66	1 077	131	2 047	214	3 502
Ignorada.....	6	200	-	-	1	5	1	4
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	30 741	97 347	4 003	7 797	8 236	18 657	14 978	31 724
Menos de 1.....	6 602	2 904	1 634	915	1 788	1 139	4 540	2 376
1 a menos de 2.....	5 742	7 553	1 018	1 402	2 767	3 680	4 170	5 337
2 a menos de 5.....	10 367	31 951	942	2 796	2 812	8 215	4 570	13 059
5 a menos de 10.....	8 030	54 940	409	2 683	869	5 622	1 698	10 952
10 a menos de 100.....	22 547	751 367	296	7 570	785	21 043	2 727	71 475
10 a menos de 20.....	7 434	102 009	174	2 136	402	5 188	1 187	15 161
20 a menos de 50.....	9 706	296 785	70	2 047	257	7 643	1 221	34 477
50 a menos de 100.....	5 407	352 572	52	3 387	126	8 213	319	21 838
100 a menos de 1 000.....	5 663	1 541 452	57	15 654	129	32 779	322	80 403
100 a menos de 200.....	2 762	372 921	27	3 528	64	8 758	177	23 444
200 a menos de 500.....	2 153	657 029	24	8 162	53	14 865	105	30 737
500 a menos de 1 000.....	748	511 502	6	3 964	12	9 156	40	26 221
1 000 a menos de 10 000.....	452	865 631	6	12 196	8	12 654	17	28 026
1 000 a menos de 2 000.....	306	400 282	3	3 666	5	6 614	11	13 636
2 000 a menos de 5 000.....	123	333 583	3	8 530	3	6 040	6	14 390
5 000 a menos de 10 000.....	23	131 766	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	9	137 747	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	9	137 747	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	59	-	1	-	1	-	339	-

Tabela 3. Condição do produtor, segundo o grupo e a classe da atividade econômica.

Grupo e classe da atividade econômica	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
Totais.....	59 471	3 393 544	4 363	43 217	9 159	85 133	18 383	211 628
Grupo e classe da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	16 573	656 980	3 229	15 734	5 884	25 707	9 376	51 365
Cultivo de cereais.....	2 865	97 902	687	1 451	1 734	7 471	1 779	14 439
Arroz em casca.....	459	13 296	11	231	428	2 779	102	686
Milho em grão.....	2 406	84 605	676	1 221	1 306	4 693	1 677	13 752
Trigo em grão.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros cereais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão em caroço.....	367	40 720	9	36	124	1 294	267	6 422
Cana-de-açúcar.....	357	117 198	22	5 779	27	928	18	435
Fumo em folha.....	63	2 180	-	-	9	495	21	253
Soja em grão.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos.....	12 921	398 980	2 511	8 467	3 990	15 520	7 291	29 817
Horticultura e produtos de viveiro.....	194	2 033	123	130	37	42	102	376
Lavouras permanentes.....	12 119	299 863	187	1 519	379	4 507	1 043	7 835
Frutas cítricas.....	66	547	-	-	1	4	2	0
Laranja.....	54	471	-	-	1	4	1	0
Outros cítricos.....	12	76	-	-	-	-	1	0
Café em grão.....	3	8	-	-	-	-	1	1
Cacau.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Uva.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos.....	12 050	299 309	187	1 519	378	4 503	1 040	7 834
Pecuária.....	17 635	1 712 710	417	19 788	1 124	37 818	4 157	103 260
Bovinos.....	14 081	1 568 492	305	18 863	675	35 055	2 443	89 134
Outros animais de grande porte.....	87	14 608	3	419	11	39	29	659
Ovinos.....	337	41 060	9	269	16	981	80	745
Suínos.....	468	2 227	28	21	26	53	264	366
Avicultura.....	2 255	42 181	71	215	352	1 088	1 170	10 177
Outros animais.....	407	44 142	1	2	44	603	171	2 179
Produção mista (lavoura e pecuária).....	11 705	649 967	360	5 138	1 615	15 021	3 117	44 230
Silvicultura e exploração florestal.....	1 052	62 323	36	827	94	486	483	3 887
Silvicultura.....	1	10	-	-	-	-	-	-
Exploração florestal.....	1 051	62 313	36	827	94	486	483	3 887
Pesca e aquicultura.....	72	3 935	10	79	19	136	53	139
Produção de carvão vegetal.....	121	5 733	1	2	7	1 416	52	536

Tabela 4. Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada, por trabalho executado segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviço de empreitada e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviços de empreitada e grupos de área total	Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada por trabalho executado						
	Total (1)	Preparo do solo	Plantio	Tratos culturais	Colheita	Limpeza do pasto	Outros serviços
Totais.....	6 663	3 010	2 008	1 391	1 989	1 177	701
Condição do produtor							
Proprietário.....	5 027	2 026	1 602	1 133	1 586	1 040	546
Arrendatário.....	401	258	59	56	53	29	18
Parceiro.....	314	161	114	62	124	33	41
Ocupante.....	921	565	233	140	226	75	96
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	1 960	1 066	562	338	518	194	111
Horticultura e produtos de viveiro.....	22	8	10	3	4	2	2
Lavoura permanente.....	1 104	320	190	386	383	170	29
Pecuária.....	2 093	900	731	369	579	548	364
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 434	693	504	285	492	257	189
Silvicultura e exploração florestal.....	43	18	10	10	12	6	5
Pesca e aquicultura.....	7	5	1	-	1	-	1
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de pessoal ocupado							
Menos de 5.....	4 114	1 902	1 056	857	1 038	579	443
5 a menos de 10.....	1 746	766	569	351	607	349	180
10 a menos de 20.....	582	236	254	133	240	181	54
20 a menos de 50.....	173	73	99	37	81	51	20
50 a menos de 100.....	37	25	23	8	17	12	3
100 e mais.....	11	8	7	5	6	5	1
Serviços de empreitada							
Só mão-de-obra.....	4 547	1 571	1 748	1 209	1 671	1 007	474
Com máquinas e mão-de-obra.....	2 116	1 439	260	182	318	170	227
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	2 392	1 200	528	422	554	207	150
Menos de 1.....	360	197	44	48	55	25	6
1 a menos de 2.....	525	297	86	90	89	27	32
2 a menos de 5.....	841	391	181	163	207	84	74
5 a menos de 10.....	666	315	217	121	203	71	38
10 a menos de 100.....	2 934	1 307	984	653	1 021	531	287
10 a menos de 20.....	764	384	328	129	298	118	42
20 a menos de 50.....	1 061	500	385	176	338	197	129
50 a menos de 100.....	1 109	423	271	348	385	216	116
100 a menos de 1 000.....	1 208	471	453	284	386	387	225
100 a menos de 200.....	554	231	211	143	192	167	96
200 a menos de 500.....	469	173	174	101	148	159	90
500 a menos de 1 000.....	185	67	68	40	46	61	39
1 000 a menos de 10 000.....	127	31	42	32	27	52	39
1 000 a menos de 2 000.....	77	21	22	17	17	29	28
2 000 a menos de 5 000.....	43	7	15	11	7	19	10
5 000 a menos de 10 000.....	7	3	5	4	3	4	1
10 000 e mais.....	1	1	1	-	1	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	1	1	-	1	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 5. Estabelecimentos com indicação de uso e procedência da força utilizada nos trabalhos agrários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Total (1)	Estabelecimentos informantes				
			Tipo		Procedência		
			Animal	Mecânica	Própria	Alugada	Outra forma
Totais.....	91 376	52 926	42 457	29 783	35 393	20 269	13 931
Condição do produtor							
Proprietário.....	59 471	35 235	29 116	19 294	26 703	13 711	6 374
Arrendatário.....	4 363	2 618	2 051	1 946	1 202	1 394	976
Parceiro.....	9 159	4 990	3 780	2 635	2 238	1 566	2 240
Ocupante.....	18 383	10 083	7 510	5 908	5 250	3 598	4 341
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	35 062	20 873	15 626	13 052	11 109	8 480	7 798
Horticultura e produtos de viveiro.....	456	111	70	65	54	48	28
Lavoura permanente.....	13 728	5 356	3 736	3 511	3 267	2 747	905
Pecuária.....	23 333	14 358	12 453	6 887	11 676	4 518	2 411
Produção mista (lavoura e pecuária).....	16 797	11 489	9 986	5 912	8 809	4 196	2 620
Silvicultura e exploração florestal.....	1 665	625	496	297	409	237	141
Pesca e aquicultura.....	154	46	34	31	22	23	15
Produção de carvão vegetal.....	181	68	56	28	47	20	13
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	57 958	28 559	22 249	15 802	15 838	10 505	10 395
Menos de 1.....	14 564	4 361	3 084	2 462	1 583	1 500	1 964
1 a menos de 2.....	13 697	6 319	4 822	3 458	2 903	2 064	2 844
2 a menos de 5.....	18 691	10 778	8 571	5 934	6 484	3 936	3 783
5 a menos de 10.....	11 006	7 101	5 772	3 948	4 868	3 005	1 804
10 a menos de 100.....	26 355	18 748	15 364	10 352	14 418	7 965	3 099
10 a menos de 20.....	9 197	6 159	5 202	3 143	4 692	2 424	1 172
20 a menos de 50.....	11 254	8 033	6 687	4 338	6 304	3 341	1 366
50 a menos de 100.....	5 904	4 556	3 475	2 871	3 422	2 200	561
100 a menos de 1 000.....	6 171	5 163	4 485	3 265	4 698	1 712	418
100 a menos de 200.....	3 030	2 496	2 183	1 461	2 223	912	236
200 a menos de 500.....	2 335	1 971	1 703	1 296	1 814	615	147
500 a menos de 1 000.....	806	696	599	508	661	185	35
1 000 a menos de 10 000.....	483	436	350	348	427	78	18
1 000 a menos de 2 000.....	325	293	242	232	285	56	13
2 000 a menos de 5 000.....	135	121	96	95	120	19	5
5 000 a menos de 10 000.....	23	22	12	21	22	3	-
10 000 e mais.....	9	8	5	8	8	2	-
10 000 a menos de 100 000.....	9	8	5	8	8	2	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	400	12	4	8	4	7	1

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo

Tabela 6. Estabelecimentos com indicação de uso de assistência técnica no estabelecimento, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, uso de práticas de conservação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, práticas de conservação e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Total (1)	Estabelecimentos informantes de assistência técnica				
			Finalidade		Origem		
			Produção vegetal	Produção animal	Governamental	Própria	Outra
Totais.....	91 376	5 337	3 158	3 768	2 251	2 154	882
Condição do produtor							
Proprietário.....	59 471	4 363	2 577	3 230	1 856	1 783	684
Arrendatário.....	4 363	204	99	141	87	51	71
Parceiro.....	9 159	162	74	103	56	66	27
Ocupante.....	18 383	608	408	294	252	254	100
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	35 062	1 384	1 101	633	577	641	147
Horticultura e produtos de viveiro.....	456	33	30	12	13	15	4
Lavoura permanente.....	13 728	481	382	219	229	196	51
Pecuária.....	23 333	2 195	894	1 923	858	858	470
Produção mista (lavoura e pecuária).....	16 797	1 185	723	939	544	424	202
Silvicultura e exploração florestal.....	1 665	39	18	28	20	12	5
Pesca e aquicultura.....	154	13	4	9	7	5	2
Produção de carvão vegetal.....	181	7	6	5	3	3	1
Práticas de conservação							
Utiliza.....	3 446	736	551	523	254	418	113
Não utiliza.....	87 930	4 601	2 607	3 245	1 997	1 736	769
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	57 958	1 544	1 010	803	656	599	222
Menos de 1.....	14 564	305	215	100	44	209	35
1 a menos de 2.....	13 697	195	125	83	86	63	24
2 a menos de 5.....	18 691	491	333	248	234	167	66
5 a menos de 10.....	11 006	553	337	372	292	160	97
10 a menos de 100.....	26 355	2 363	1 402	1 765	1 131	825	396
10 a menos de 20.....	9 197	640	374	498	300	203	127
20 a menos de 50.....	11 254	1 087	697	771	598	337	143
50 a menos de 100.....	5 904	636	331	496	233	285	126
100 a menos de 1 000.....	6 171	1 259	656	1 060	422	622	239
100 a menos de 200.....	3 030	515	271	430	177	246	103
200 a menos de 500.....	2 335	528	249	450	178	255	105
500 a menos de 1 000.....	806	216	136	180	67	121	31
1 000 a menos de 10 000.....	483	161	82	133	39	101	24
1 000 a menos de 2 000.....	325	103	50	87	27	62	16
2 000 a menos de 5 000.....	135	45	22	35	11	28	7
5 000 a menos de 10 000.....	23	13	10	11	1	11	1
10 000 e mais.....	9	7	7	5	2	6	1
10 000 a menos de 100 000.....	9	7	7	5	2	6	1
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	400	3	1	2	1	1	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de uma finalidade.

Tabela 7. Estabelecimentos com indicação de uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total	Total de estabele- cimentos	Estabelecimentos informantes						
		Fertilizantes			Controle de pragas e doenças			
		Adubos		Calcário e outros corretivos	Total (1)	Animal	Vegetal	
		Total (1)	Químicos					
Totais.....	91 376	16 839	5 914	14 448	274	57 566	33 398	42 479
Condição do produtor								
Proprietário.....	59 471	13 360	4 729	11 555	245	38 777	26 243	27 030
Arrendatário.....	4 363	692	323	558	9	2 483	723	2 155
Parceiro.....	9 159	858	277	698	5	5 159	1 584	4 531
Ocupante.....	18 383	1 929	585	1 637	15	11 147	4 848	8 763
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	35 062	5 626	2 637	4 266	107	20 538	6 131	18 519
Horticultura e produtos de viveiro.....	456	392	201	362	-	301	64	283
Lavoura permanente.....	13 728	2 911	1 142	2 550	66	6 093	2 243	5 236
Pecuária.....	23 333	4 458	912	4 164	58	17 567	15 631	8 970
Produção mista (lavoura e pecuária).....	16 797	3 323	968	2 998	38	12 357	8 977	8 957
Silvicultura e exploração florestal.....	1 665	111	48	92	4	580	263	441
Pesca e aquicultura.....	154	16	5	14	1	71	63	25
Produção de carvão vegetal.....	181	2	1	2	-	59	26	48
Assistência técnica								
Utiliza.....	5 315	2 541	1 309	2 279	169	4 985	4 021	3 613
Não utiliza.....	86 061	14 298	4 605	12 169	105	52 581	29 377	38 866
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	57 958	8 860	3 125	7 251	58	32 224	12 432	26 408
Menos de 1.....	14 564	1 753	524	1 443	9	6 274	1 481	5 287
1 a menos de 2.....	13 697	1 942	744	1 423	12	7 154	1 878	6 251
2 a menos de 5.....	18 691	3 003	1 065	2 505	20	11 329	4 634	9 294
5 a menos de 10.....	11 006	2 162	792	1 880	17	7 467	4 439	5 576
10 a menos de 100.....	26 355	5 652	2 009	5 036	86	19 404	15 450	12 775
10 a menos de 20.....	9 197	1 874	630	1 675	17	6 635	4 967	4 492
20 a menos de 50.....	11 254	2 359	914	2 068	42	8 380	6 652	5 532
50 a menos de 100.....	5 904	1 419	465	1 293	27	4 389	3 831	2 751
100 a menos de 1 000.....	6 171	2 121	688	1 972	94	5 427	5 048	3 038
100 a menos de 200.....	3 030	960	301	883	25	2 606	2 412	1 484
200 a menos de 500.....	2 335	865	273	812	43	2 087	1 957	1 183
500 a menos de 1 000.....	806	296	114	277	26	734	679	371
1 000 a menos de 10 000.....	483	202	88	185	33	444	404	251
1 000 a menos de 2 000.....	325	135	57	123	21	299	276	176
2 000 a menos de 5 000.....	135	56	23	51	9	124	108	61
5 000 a menos de 10 000.....	23	11	8	11	3	21	20	14
10 000 e mais.....	9	4	4	4	3	8	7	5
10 000 a menos de 100 000.....	9	4	4	4	3	8	7	5
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	400	-	-	-	-	59	57	2

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 8. Estabelecimentos com indicação de uso de irrigação e área irrigada, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total	Total de estabele- cimentos	Estabelecimentos informantes					Área irrigada	
		Total (1)	Método de irrigação				Infor- mantes	Área (ha)
			Inundação	Infiltração	Aspersão	Outros		
Totais.....	91 376	6 158	1 932	1 017	3 260	569	5 307	45 778
Condição do produtor								
Proprietário.....	59 471	4 941	1 477	716	2 806	472	4 250	42 236
Arrendatário.....	4 363	268	54	130	87	18	237	1 260
Parceiro.....	9 159	335	174	39	109	29	288	601
Ocupante.....	18 383	614	227	132	258	50	532	1 681
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	35 062	1 553	487	207	811	203	1 336	25 788
Horticultura e produtos de viveiro.....	456	145	28	27	94	12	132	345
Lavoura permanente.....	13 728	835	274	133	351	149	684	5 091
Pecuária.....	23 333	2 102	628	365	1 193	107	1 795	8 736
Produção mista (lavoura e pecuária).....	16 797	1 486	497	275	799	94	1 333	5 677
Silvicultura e exploração florestal.....	1 665	28	15	8	9	2	20	121
Pesca e aquicultura.....	154	8	2	2	3	1	7	22
Produção de carvão vegetal.....	181	1	1	-	-	1	-	-
Assistência técnica								
Utiliza.....	5 315	1 477	320	236	939	230	1 301	29 743
Não utiliza.....	86 061	4 681	1 612	781	2 321	339	4 006	16 036
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	57 958	2 053	747	296	888	242	1 742	3 092
Menos de 1.....	14 564	271	124	58	71	32	217	75
1 a menos de 2.....	13 697	255	116	34	102	18	209	175
2 a menos de 5.....	18 691	761	255	74	342	121	648	1 073
5 a menos de 10.....	11 006	766	252	130	373	71	668	1 770
10 a menos de 100.....	26 355	2 733	808	486	1 517	204	2 384	10 206
10 a menos de 20.....	9 197	807	257	154	429	45	701	2 247
20 a menos de 50.....	11 254	1 120	325	181	627	95	967	4 048
50 a menos de 100.....	5 904	806	226	151	461	64	716	3 911
100 a menos de 1 000.....	6 171	1 249	341	215	768	110	1 079	15 431
100 a menos de 200.....	3 030	555	156	94	330	48	481	3 762
200 a menos de 500.....	2 335	505	118	99	326	44	433	5 791
500 a menos de 1 000.....	806	189	67	22	112	18	165	5 878
1 000 a menos de 10 000.....	483	118	35	20	84	12	98	12 878
1 000 a menos de 2 000.....	325	71	20	10	45	6	58	2 584
2 000 a menos de 5 000.....	135	37	11	6	31	4	30	5 539
5 000 a menos de 10 000.....	23	10	4	4	8	2	10	4 755
10 000 e mais.....	9	5	1	-	3	1	4	4 172
10 000 a menos de 100 000.....	9	5	1	-	3	1	4	4 172
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	400	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Utilização das Terras

Tabela 9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total	Utilização das terras					
			Lavouras					
			Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso	
			Estabelecimentos	Área (1) (ha)	Informantes	Área (ha)	Informantes	
1	Totais.....	91 376	3 733 521	34 503	169 818	77 585	419 091	15 890
	Condição do produtor							
2	Proprietário.....	59 471	3 393 544	30 146	161 271	47 999	340 688	13 817
3	Arrendatário.....	4 363	43 217	411	822	4 199	14 162	158
4	Parceiro.....	9 159	85 133	958	2 681	8 920	23 200	468
5	Ocupante.....	18 383	211 628	2 988	5 043	16 467	41 041	1 447
	Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	35 062	749 785	7 605	30 666	34 790	200 170	3 896
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	456	2 581	99	134	437	531	40
8	Lavoura permanente.....	13 728	313 724	13 406	91 231	7 429	21 020	2 143
9	Pecuária.....	23 333	1 873 576	6 085	19 882	18 051	101 206	5 759
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	16 797	714 355	6 931	26 930	15 838	92 373	3 713
11	Silvicultura e exploração florestal.....	1 665	67 523	338	828	856	3 338	283
12	Pesca e aquicultura.....	154	4 289	13	35	93	186	26
13	Produção de carvão vegetal.....	181	7 686	26	111	91	267	30
	Grupos de área total (ha)							
14	Menos de 10.....	57 958	155 526	20 127	22 074	49 713	84 586	4 888
15	Menos de 1.....	14 564	7 334	4 240	1 010	10 912	5 411	438
16	1 a menos de 2.....	13 697	17 972	3 779	2 206	12 250	13 417	600
17	2 a menos de 5.....	18 691	56 023	7 046	8 437	16 664	34 143	1 811
18	5 a menos de 10.....	11 006	74 196	5 062	10 421	9 887	31 616	2 039
19	10 a menos de 100.....	26 355	851 455	11 740	69 070	22 234	134 933	8 134
20	10 a menos de 20.....	9 197	124 493	4 102	13 169	8 172	34 258	2 506
21	20 a menos de 50.....	11 254	340 952	4 597	23 248	9 676	57 124	3 680
22	50 a menos de 100.....	5 904	386 010	3 041	32 654	4 386	43 551	1 948
23	100 a menos de 1 000.....	6 171	1 670 287	2 456	45 269	5 251	124 243	2 644
24	100 a menos de 200.....	3 030	408 652	1 258	16 582	2 605	41 202	1 239
25	200 a menos de 500.....	2 335	710 793	892	16 579	1 975	51 680	1 026
26	500 a menos de 1 000.....	806	550 843	306	12 107	671	31 361	379
27	1 000 a menos de 10 000.....	483	918 507	176	22 376	380	58 742	216
28	1 000 a menos de 2 000.....	325	424 198	116	6 378	265	24 052	140
29	2 000 a menos de 5 000.....	135	362 543	49	8 177	98	25 605	63
30	5 000 a menos de 10 000.....	23	131 766	11	7 821	17	9 085	13
31	10 000 e mais.....	9	137 747	4	11 029	7	16 588	8
32	10 000 a menos de 100 000.....	9	137 747	4	11 029	7	16 588	8
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	400	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive terras inaproveitáveis.

Tabela 9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Utilização das terras												Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas			Número de Ordem
Temporárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas					Número de Ordem
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Número de Ordem
226 804	35 255	1 158 302	6 245	87 916	27 707	1 121 664	662	5 322	17 873	382 685	1	Número de Ordem
212 192	29 816	1 060 117	5 662	84 920	23 871	1 027 243	577	5 050	15 555	356 032	2	
2 044	539	11 650	50	162	320	8 684	16	119	152	3 724	3	
2 984	992	24 449	110	639	743	21 378	12	32	456	6 060	4	
9 584	3 908	62 087	423	2 194	2 773	64 359	57	121	1 710	16 869	5	
62 631	7 539	156 028	1 298	15 516	6 057	182 510	125	1 172	4 096	68 573	6	Número de Ordem
130	61	506	8	20	64	677	-	-	64	402	7	
18 785	3 144	41 351	765	4 026	3 153	84 813	23	131	2 729	43 121	8	
101 215	15 325	711 864	2 659	54 912	10 887	598 587	301	1 989	6 746	200 451	9	
40 321	8 622	232 191	1 474	13 066	6 478	210 664	162	887	3 849	64 639	10	Número de Ordem
3 285	452	11 276	32	354	893	40 057	49	1 119	305	4 985	11	
280	68	1 296	8	16	42	1 542	1	25	47	309	12	
156	44	3 790	1	5	133	2 815	1	1	37	204	13	
6 436	11 375	17 399	1 800	1 692	6 020	8 598	69	68	5 957	6 052	14	Número de Ordem
90	1 078	172	156	22	427	48	1	0	1 101	108	15	
319	1 173	577	196	79	444	181	4	2	711	298	16	
1 942	3 995	4 592	633	472	1 911	1 815	23	19	1 939	1 685	17	
4 086	5 129	12 057	815	1 118	3 238	6 554	41	48	2 206	3 961	18	Número de Ordem
53 249	18 114	237 141	3 088	16 252	16 444	230 845	277	842	8 573	62 113	19	
8 838	6 004	29 685	981	2 502	4 418	19 217	56	65	2 685	8 547	20	
22 336	7 808	90 750	1 352	6 388	7 690	96 967	102	248	3 665	24 114	21	
22 075	4 302	116 707	755	7 362	4 336	114 661	119	529	2 223	29 451	22	
99 696	5 355	596 135	1 232	47 304	4 814	520 164	279	2 826	3 051	163 576	23	Número de Ordem
25 252	2 582	142 286	552	9 484	2 291	119 071	116	589	1 405	35 436	24	
42 076	2 062	254 252	480	18 862	1 871	225 437	112	864	1 196	69 000	25	
32 367	711	199 597	200	18 959	652	175 656	51	1 373	450	59 141	26	
52 268	406	280 627	124	19 667	420	326 583	34	1 392	287	127 306	27	Número de Ordem
20 422	281	143 607	85	14 151	275	149 838	19	921	184	48 136	28	
16 626	108	106 435	30	3 771	125	131 589	11	337	87	60 361	29	
15 220	17	30 586	9	1 745	20	45 156	4	134	16	18 810	30	
15 155	5	27 000	1	3 000	9	35 474	3	194	5	23 638	31	Número de Ordem
15 155	5	27 000	1	3 000	9	35 474	3	194	5	23 638	32	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	

Tabela 10. Condição legal das terras, segundo a condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total (1)		Próprias		Arrendadas		Parceria		Ocupadas	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)
Total.....	91 376	3 733 521	59 412	3 333 733	5 356	64 869	10 875	93 489	19 787	241 430
Condição do produtor										
Proprietário.....	59 471	3 393 544	59 412	3 333 733	921	21 689	1 585	8 364	1 337	29 758
Arrendatário.....	4 363	43 217	-	-	4 362	43 037	22	39	156	140
Parceiro.....	9 159	85 133	-	-	11	10	9 158	84 891	250	232
Ocupante.....	18 383	211 628	-	-	62	133	110	196	18 044	211 299
Forma de administração										
Produtor.....	86 887	2 638 548	55 470	2 297 065	5 222	40 547	10 668	86 081	19 475	214 854
Administrador.....	4 489	1 094 973	3 942	1 036 667	134	24 322	207	7 408	312	26 575
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Residência										
No estabelecimento.....	53 404	1 589 491	39 032	1 345 262	1 640	20 569	5 057	67 993	10 953	155 666
Em outro local urbano.....	21 678	1 842 729	13 694	1 734 106	1 816	35 569	2 082	12 531	4 317	60 523
Em outro local rural.....	16 292	301 257	6 685	254 330	1 900	8 732	3 735	12 955	4 517	25 240
Ignorada.....	2	45	1	35	-	-	1	10	-	-
Grupo da atividade econômica										
Lavoura temporária.....	35 062	749 785	16 572	634 531	3 706	30 164	6 635	28 350	10 090	56 741
Horticultura e produtos de viveiro.....	456	2 581	194	2 025	126	134	38	45	105	377
Lavoura permanente.....	13 728	313 724	12 115	298 212	260	1 884	527	5 148	1 206	8 481
Pecuária.....	23 333	1 873 576	17 583	1 689 899	601	24 152	1 439	40 337	4 460	119 188
Produção mista (lavoura e pecuária)....	16 797	714 355	11 705	637 257	607	7 607	2 101	17 548	3 578	51 943
Silvicultura e exploração florestal.....	1 665	67 523	1 051	62 205	43	842	109	511	241	3 965
Pesca e aquicultura.....	154	4 289	71	3 873	12	83	19	136	56	197
Produção de carvão vegetal.....	181	7 686	121	5 731	1	2	7	1 416	51	538
Grupos de área total (ha)										
Menos de 10.....	57 958	155 526	30 741	92 373	4 684	9 069	9 508	20 697	16 256	33 386
Menos de 1.....	14 564	7 334	6 602	2 813	1 674	930	1 876	1 173	4 699	2 419
1 a menos de 2.....	13 697	17 972	5 742	7 044	1 134	1 483	3 080	3 929	4 470	5 516
2 a menos de 5.....	18 691	56 023	10 367	29 955	1 243	3 319	3 348	9 043	5 064	13 705
5 a menos de 10.....	11 006	74 196	8 030	52 561	633	3 338	1 204	6 552	2 023	11 746
10 a menos de 100.....	26 355	851 455	22 547	742 402	530	10 092	1 148	23 652	3 096	75 310
10 a menos de 20.....	9 197	124 493	7 434	99 906	282	2 647	581	6 031	1 342	15 910
20 a menos de 50.....	11 254	340 952	9 706	293 313	147	2 807	387	8 760	1 370	36 071
50 a menos de 100.....	5 904	386 010	5 407	349 182	101	4 638	180	8 861	384	23 329
100 a menos de 1 000.....	6 171	1 670 287	5 663	1 522 251	124	21 333	205	35 950	410	90 752
100 a menos de 200.....	3 030	408 652	2 762	367 933	59	4 947	104	9 739	224	26 033
200 a menos de 500.....	2 335	710 793	2 153	648 336	45	10 218	80	16 871	138	35 367
500 a menos de 1 000.....	806	550 843	748	505 982	20	6 168	21	9 340	48	29 353
1 000 a menos de 10 000.....	483	918 507	452	847 975	17	21 375	13	13 175	24	35 981
1 000 a menos de 2 000.....	325	424 198	306	390 921	8	6 771	10	7 135	17	19 371
2 000 a menos de 5 000.....	135	362 543	123	326 248	8	13 645	3	6 040	7	16 611
5 000 a menos de 10 000.....	23	131 766	23	130 806	1	960	-	-	-	-
10 000 e mais.....	9	137 747	9	128 732	1	3 000	1	15	1	6 000
10 000 a menos de 100 000.....	9	137 747	9	128 732	1	3 000	1	15	1	6 000
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 11. Pessoal ocupado, segundo a condição do pessoal ocupado e o grupo e classe da atividade econômica.

Condição do pessoal ocupado e grupo e classe da atividade econômica	Total		Total			
			Homens		Mulheres	
	Estabele- cimentos	Pessoal ocupado	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
Totais.....	91 376	332 516	241 698	216 200	90 818	74 590
Condição do pessoal ocupado						
Só responsáveis e familiares.....	73 266	202 819	133 170	113 114	69 649	56 868
Com pessoal contratado.....	18 110	129 697	108 528	103 086	21 169	17 722
Grupo e classe da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	35 062	122 034	90 255	81 274	31 779	26 306
Cultivo de cereais.....	7 065	20 667	15 584	14 066	5 083	4 291
Arroz em casca.....	1 000	3 500	2 799	2 512	701	580
Milho em grão.....	6 065	17 167	12 785	11 554	4 382	3 711
Trigo em grão.....	-	-	-	-	-	-
Outros cereais.....	-	-	-	-	-	-
Algodão em caroço.....	767	3 048	2 194	1 886	854	660
Cana-de-açúcar.....	424	9 465	8 767	8 603	698	553
Fumo em folha.....	93	959	777	706	182	150
Soja em grão.....	-	-	-	-	-	-
Outros produtos.....	26 713	87 895	62 933	56 013	24 962	20 652
Horticultura e produtos de viveiro.....	456	1 468	1 050	948	418	353
Lavouras permanentes.....	13 728	47 126	32 557	28 895	14 569	12 151
Frutas cítricas.....	69	272	197	185	75	71
Laranja.....	56	225	157	147	68	64
Outras cítricas.....	13	47	40	38	7	7
Cacau.....	-	-	-	-	-	-
Café em grão.....	4	8	6	5	2	1
Uva.....	-	-	-	-	-	-
Outros produtos.....	13 655	46 846	32 354	28 705	14 492	12 079
Pecuária.....	23 333	88 082	65 087	58 766	22 995	18 880
Bovinos.....	17 504	70 756	53 612	48 806	17 144	14 108
Outros animais de grande porte.....	130	527	394	341	133	102
Ovinos.....	442	1 427	957	815	470	357
Suínos.....	786	1 963	1 205	1 006	758	628
Avicultura.....	3 848	11 631	7 711	6 762	3 920	3 210
Outros animais.....	623	1 778	1 208	1 036	570	475
Produção mista (lavoura e pecuária).....	16 797	66 822	48 140	42 585	18 682	15 169
Silvicultura e exploração florestal.....	1 665	5 673	3 684	2 933	1 989	1 427
Silvicultura.....	1	1	1	1	-	-
Exploração florestal.....	1 664	5 672	3 683	2 932	1 989	1 427
Pesca e aquicultura.....	154	759	559	500	200	157
Produção de carvão vegetal.....	181	552	366	299	186	147

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Total	Pessoal ocupado por categoria e sexo			
			Total			
			Homens		Mulheres	
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
1	Totais.....	332 516	241 698	216 200	90 818	74 590
	Condição do produtor					
2	Proprietário.....	239 064	174 775	157 712	64 289	52 915
3	Arrendatário.....	13 568	9 930	8 900	3 638	3 067
4	Parceiro.....	28 416	21 296	18 695	7 120	5 675
5	Ocupante.....	51 468	35 697	30 893	15 771	12 933
	Grupo da atividade econômica					
6	Lavoura temporária.....	122 034	90 255	81 274	31 779	26 306
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	1 468	1 050	948	418	353
8	Lavoura permanente.....	47 126	32 557	28 895	14 569	12 151
9	Pecuária.....	88 082	65 087	58 766	22 995	18 880
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	66 822	48 140	42 585	18 682	15 169
11	Silvicultura e exploração florestal.....	5 673	3 684	2 933	1 989	1 427
12	Pesca e aquicultura.....	759	559	500	200	157
13	Produção de carvão vegetal.....	552	366	299	186	147
	Grupos de pessoal ocupado					
14	Menos de 5.....	154 396	112 810	104 674	41 586	38 491
15	5 a menos de 10.....	104 763	69 375	56 360	35 388	25 705
16	10 a menos de 20.....	37 776	28 462	25 309	9 314	6 760
17	20 a menos de 50.....	17 633	14 893	14 050	2 740	2 156
18	50 a menos de 100.....	6 558	5 806	5 583	752	614
19	100 e mais.....	11 390	10 352	10 224	1 038	864
	Grupos de área total (ha)					
20	Menos de 10.....	167 965	114 803	100 108	53 162	43 711
21	Menos de 1.....	34 594	23 165	20 559	11 429	9 629
22	1 a menos de 2.....	36 343	25 224	22 053	11 119	9 298
23	2 a menos de 5.....	58 428	39 693	34 142	18 735	15 165
24	5 a menos de 10.....	38 600	26 721	23 354	11 879	9 619
25	10 a menos de 100.....	106 400	79 091	71 214	27 309	22 544
26	10 a menos de 20.....	35 143	25 450	22 773	9 693	8 052
27	20 a menos de 50.....	43 640	32 361	29 084	11 279	9 289
28	50 a menos de 100.....	27 617	21 280	19 357	6 337	5 203
29	100 a menos de 1 000.....	42 579	34 480	32 176	8 099	6 540
30	100 a menos de 200.....	16 767	13 242	12 289	3 525	2 904
31	200 a menos de 500.....	17 443	14 246	13 328	3 197	2 560
32	500 a menos de 1 000.....	8 369	6 992	6 559	1 377	1 076
33	1 000 a menos de 10 000.....	8 358	7 155	6 785	1 203	896
34	1 000 a menos de 2 000.....	3 918	3 272	3 060	646	464
35	2 000 a menos de 5 000.....	2 927	2 521	2 422	406	338
36	5 000 a menos de 10 000.....	1 513	1 362	1 303	151	94
37	10 000 e mais.....	5 876	5 379	5 379	497	497
38	10 000 a menos de 100 000.....	5 876	5 379	5 379	497	497
39	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
40	Sem declaração.....	1 338	790	538	548	402

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Pessoal ocupado por categoria e sexo										Número de Ordem	
Responsável e membros não remunerados da família				Empregados permanentes							
Homens		Mulheres		Informantes	Homens		Mulheres				
Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais			
160 278	137 845	79 912	65 683	7 630	22 541	21 487	3 627	2 979	1		
105 729	91 557	54 374	44 925	6 917	20 694	19 682	3 453	2 825	2		
7 660	6 650	3 461	2 894	177	713	700	32	31	3		
16 206	13 669	6 860	5 433	130	272	264	36	32	4		
30 683	25 969	15 217	12 431	406	862	841	106	91	5		
61 377	53 020	28 520	23 490	1 286	8 046	7 903	926	838	6		
745	654	385	322	68	171	166	8	8	7		
23 216	19 904	13 110	10 919	1 012	2 457	2 368	441	381	8		
39 704	34 718	19 078	15 845	3 605	8 320	7 740	1 546	1 196	9		
31 748	26 879	16 613	13 503	1 570	3 204	2 980	656	511	10		
2 859	2 164	1 837	1 316	67	143	132	33	29	11		
311	252	187	144	16	184	184	13	13	12		
318	254	182	144	6	16	14	4	3	13		
99 606	91 660	40 542	37 490	4 078	5 166	5 075	493	478	14		
49 608	37 597	32 372	23 311	2 253	5 146	4 715	1 156	899	15		
9 371	7 125	6 256	4 336	907	3 667	3 367	866	658	16		
1 350	1 153	667	499	307	2 464	2 313	502	404	17		
272	263	36	33	53	1 050	979	199	139	18		
71	47	39	14	32	5 048	5 038	411	401	19		
97 082	82 756	51 296	42 130	1 402	2 119	2 037	399	361	20		
20 385	17 860	11 111	9 374	191	275	265	84	75	21		
21 916	18 775	10 810	9 023	201	341	337	58	56	22		
33 493	28 072	18 108	14 615	501	773	734	160	141	23		
21 288	18 049	11 267	9 118	509	730	701	97	89	24		
51 174	44 431	23 722	19 555	3 098	5 974	5 652	996	824	25		
17 820	15 418	8 718	7 218	696	1 255	1 195	200	169	26		
21 601	18 777	9 901	8 158	1 187	2 145	2 028	381	316	27		
11 753	10 236	5 103	4 179	1 215	2 574	2 429	415	339	28		
10 552	9 499	4 090	3 397	2 777	8 647	8 120	1 628	1 283	29		
5 360	4 812	2 240	1 866	1 123	2 479	2 307	494	377	30		
3 938	3 531	1 448	1 183	1 160	3 528	3 276	759	593	31		
1 254	1 156	402	348	494	2 640	2 537	375	313	32		
719	655	262	201	342	2 819	2 697	309	217	33		
484	451	153	126	219	1 164	1 069	212	136	34		
179	170	75	66	106	1 129	1 104	76	62	35		
56	34	34	9	17	526	524	21	19	36		
10	10	1	1	8	2 978	2 978	293	293	37		
10	10	1	1	8	2 978	2 978	293	293	38		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	39		
741	494	541	399	3	4	3	2	1	40		

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Pessoal ocupado por categoria e sexo					
		Infor-mantes	Empregados temporários				
			Homens		Mulheres		
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
1	Totais.....		10 543	49 452	48 948	3 127	2 950
	Condição do produtor						
2	Proprietário.....		8 068	39 751	39 300	2 565	2 397
3	Arrendatário.....		367	1 449	1 446	125	125
4	Parceiro.....		791	4 498	4 473	160	159
5	Ocupante.....		1 317	3 754	3 729	277	269
	Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....		3 292	18 550	18 431	1 282	1 233
7	Horticultura e produtos de viveiro.....		51	113	111	6	6
8	Lavoura permanente.....		1 712	5 919	5 850	469	459
9	Pecuária.....		3 126	13 446	13 274	816	737
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....		2 246	10 812	10 674	532	496
11	Silvicultura e exploração florestal.....		94	525	522	22	19
12	Pesca e aquicultura.....		14	55	55	-	-
13	Produção de carvão vegetal.....		8	32	31	-	-
	Grupos de pessoal ocupado						
14	Menos de 5.....		4 285	6 351	6 316	205	203
15	5 a menos de 10.....		3 905	11 899	11 774	666	628
16	10 a menos de 20.....		1 711	12 962	12 805	933	881
17	20 a menos de 50.....		521	9 398	9 290	722	662
18	50 a menos de 100.....		91	4 059	4 000	281	276
19	100 e mais.....		30	4 783	4 763	320	300
	Grupos de área total (ha)						
20	Menos de 10.....		4 314	14 514	14 429	834	791
21	Menos de 1.....		709	2 329	2 318	96	96
22	1 a menos de 2.....		842	2 866	2 859	174	170
23	2 a menos de 5.....		1 535	5 097	5 064	294	280
24	5 a menos de 10.....		1 228	4 222	4 188	270	245
25	10 a menos de 100.....		4 220	18 500	18 208	1 233	1 159
26	10 a menos de 20.....		1 296	5 618	5 519	459	433
27	20 a menos de 50.....		1 690	7 163	7 056	429	396
28	50 a menos de 100.....		1 234	5 719	5 633	345	330
29	100 a menos de 1 000.....		1 793	11 426	11 328	687	647
30	100 a menos de 200.....		773	4 066	4 026	261	250
31	200 a menos de 500.....		730	5 140	5 104	313	296
32	500 a menos de 1 000.....		290	2 220	2 198	113	101
33	1 000 a menos de 10 000.....		206	2 794	2 765	169	149
34	1 000 a menos de 2 000.....		136	1 059	1 050	46	46
35	2 000 a menos de 5 000.....		58	1 008	1 008	63	63
36	5 000 a menos de 10 000.....		12	727	707	60	40
37	10 000 e mais.....		7	2 182	2 182	203	203
38	10 000 a menos de 100 000.....		7	2 182	2 182	203	203
39	100 000 e mais.....		-	-	-	-	-
40	Sem declaração.....		3	36	36	1	1

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Infor-mantes	Pessoal ocupado por categoria e sexo						Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos			Estabele-cimentos sem pessoal contratado em 31-12-95	Número de Ordem	
	Parceiros (empregados)			Outra condição								
	Homens		Mulheres		Infor-mantes	Homens	Mulheres	Infor-mantes	Total	De 14 anos e mais		
	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais								
1 257	3 868	3 677	498	418	2 279	5 559	3 654	64 582	201 905	167 738	73 266	1
1 085	3 472	3 304	440	372	2 051	5 129	3 457	47 606	153 535	128 781	44 678	2
17	66	66	-	-	26	42	20	1 425	4 525	3 706	3 831	3
92	179	163	32	27	75	141	32	4 585	13 323	10 551	8 157	4
63	151	144	26	19	127	247	145	10 966	30 522	24 700	16 600	5
335	1 051	1 000	119	100	435	1 231	932	19 368	60 714	49 996	30 410	6
4	5	5	7	7	7	16	12	231	732	605	338	7
125	324	314	36	29	347	641	513	10 559	31 481	26 265	10 926	8
414	1 313	1 240	186	148	949	2 304	1 369	18 883	58 782	49 607	16 846	9
369	1 135	1 079	149	133	495	1 241	732	14 245	46 074	38 184	12 973	10
10	40	39	1	1	41	117	96	1 049	3 275	2 419	1 482	11
-	-	-	-	-	5	9	-	134	487	388	123	12
-	-	-	-	-	-	-	-	113	360	274	168	13
535	743	731	32	31	833	944	314	47 109	100 613	92 109	61 490	14
415	1 096	1 041	138	118	820	1 626	1 056	14 253	74 262	55 146	11 013	15
199	924	867	197	157	445	1 538	1 062	2 569	18 843	13 951	755	16
83	642	593	88	79	155	1 039	761	538	5 369	4 261	8	17
20	230	212	38	28	19	195	198	84	1 257	971	-	18
5	233	233	5	5	7	217	263	29	1 561	1 300	-	19
217	354	335	54	46	504	734	579	37 655	106 302	87 197	51 838	20
14	20	16	7	5	82	156	131	8 027	19 498	16 230	13 585	21
15	20	18	10	9	68	81	67	7 933	20 853	17 155	12 601	22
84	126	120	10	10	157	204	163	13 107	38 739	31 412	16 517	23
104	188	181	27	22	197	293	218	8 588	27 212	22 400	9 135	24
620	1 405	1 340	169	145	1 004	2 038	1 189	21 107	68 787	57 707	18 817	25
151	276	261	42	33	257	481	274	7 291	23 304	19 601	7 073	26
253	612	583	57	44	410	840	511	8 809	28 409	23 743	8 221	27
216	517	496	70	68	337	717	404	5 007	17 074	14 363	3 523	28
390	1 624	1 540	219	185	672	2 231	1 475	5 261	22 387	19 032	2 157	29
189	615	581	95	84	280	722	435	2 556	9 313	7 930	1 284	30
152	740	703	91	75	289	900	586	2 000	8 805	7 466	709	31
49	269	256	33	26	103	609	454	705	4 269	3 636	164	32
28	282	259	56	42	91	541	407	425	3 692	3 124	65	33
16	201	190	22	19	65	364	213	282	2 059	1 698	48	34
9	66	54	34	23	19	139	158	120	1 145	1 012	13	35
3	15	15	-	-	7	38	36	23	488	414	4	36
2	203	203	-	-	1	6	-	8	452	452	1	37
2	203	203	-	-	1	6	-	8	452	452	1	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
-	-	-	-	-	7	9	4	126	285	226	388	40

Tabela 13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Infor-mantes	Empregados temporários por meses de emprego					
			1995					
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1	Totais.....		22 697	28 906	31 404	30 138	26 739	61 429
Condição do produtor								
2	Proprietário.....		16 515	24 461	26 293	26 272	23 748	50 077
3	Arrendatário.....		929	764	1 734	846	806	1 793
4	Parceiro.....		1 959	1 583	1 631	1 162	814	4 933
5	Ocupante.....		3 294	2 098	1 746	1 858	1 371	4 626
Grupo da atividade econômica								
6	Lavoura temporária.....		8 048	10 600	13 459	12 061	10 396	22 515
7	Horticultura e produtos de viveiro.....		89	93	83	84	82	143
8	Lavoura permanente.....		3 094	2 953	3 771	4 413	4 224	7 788
9	Pecuária.....		6 231	8 434	7 573	7 352	6 634	16 823
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....		4 995	6 496	6 184	5 787	4 965	13 364
11	Silvicultura e exploração florestal.....		216	291	306	419	418	709
12	Pesca e aquicultura.....		16	17	11	6	10	55
13	Produção de carvão vegetal.....		8	22	17	16	10	32
Grupos de pessoal ocupado								
14	Menos de 5.....		13 986	10 167	10 997	9 454	8 001	11 762
15	5 a menos de 10.....		6 035	7 071	7 107	6 872	6 007	14 783
16	10 a menos de 20.....		1 994	5 019	4 790	5 169	4 473	14 747
17	20 a menos de 50.....		557	3 323	3 421	3 548	3 260	10 463
18	50 a menos de 100.....		94	1 163	1 398	1 246	1 305	4 414
19	100 e mais.....		31	2 163	3 691	3 849	3 693	5 260
Grupos de área total (ha)								
20	Menos de 10.....		10 675	7 154	6 858	6 143	4 713	17 500
21	Menos de 1.....		1 602	566	584	453	418	2 533
22	1 a menos de 2.....		2 234	1 311	1 256	1 042	620	3 302
23	2 a menos de 5.....		3 902	2 878	2 564	2 343	1 793	6 284
24	5 a menos de 10.....		2 937	2 399	2 454	2 305	1 882	5 381
25	10 a menos de 100.....		8 556	10 293	10 433	10 635	9 134	23 225
26	10 a menos de 20.....		2 772	2 953	2 932	2 813	2 432	7 011
27	20 a menos de 50.....		3 412	3 882	3 919	3 875	3 028	8 871
28	50 a menos de 100.....		2 372	3 458	3 582	3 947	3 674	7 343
29	100 a menos de 1 000.....		3 154	8 182	9 315	8 502	8 256	14 848
30	100 a menos de 200.....		1 462	2 995	3 151	3 141	3 039	5 610
31	200 a menos de 500.....		1 223	3 393	4 535	3 576	3 514	6 440
32	500 a menos de 1 000.....		469	1 794	1 629	1 785	1 703	2 798
33	1 000 a menos de 10 000.....		296	2 341	2 568	2 442	2 440	3 299
34	1 000 a menos de 2 000.....		205	965	1 020	945	905	1 308
35	2 000 a menos de 5 000.....		76	807	859	886	926	1 178
36	5 000 a menos de 10 000.....		15	569	689	611	609	813
37	10 000 e mais.....		8	936	2 230	2 371	2 151	2 505
38	10 000 a menos de 100 000.....		8	936	2 230	2 371	2 151	2 505
39	100 000 e mais.....		-	-	-	-	-	-
40	Sem declaração.....		8	-	-	45	45	52

Tabela 13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Empregados temporários por meses de emprego							Número de Ordem	
1996								
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho		
30 183	34 741	43 785	35 195	33 882	35 255	31 907	1	
25 977	29 071	34 361	28 461	27 181	28 471	26 252	2	
638	792	1 469	1 042	1 133	1 076	790	3	
1 534	2 085	2 548	1 881	1 888	2 368	2 194	4	
2 034	2 793	5 407	3 811	3 680	3 340	2 671	5	
11 539	13 614	16 826	12 177	12 043	12 943	11 739	6	
86	87	94	85	88	106	105	7	
3 546	3 204	3 644	3 204	2 994	3 198	2 813	8	
8 373	9 944	12 846	11 141	10 671	10 539	9 480	9	
6 420	7 570	10 058	8 319	7 818	8 157	7 464	10	
196	285	283	220	239	252	254	11	
6	21	17	27	14	36	28	12	
17	16	17	22	15	24	24	13	
10 754	14 417	21 462	15 798	15 187	15 349	12 729	14	
7 134	8 395	10 902	8 879	8 624	8 931	7 624	15	
4 743	4 943	5 889	5 226	5 214	5 526	5 511	16	
2 922	2 804	3 152	2 875	2 572	3 040	3 665	17	
1 279	1 229	1 330	1 344	1 324	1 290	1 376	18	
3 351	2 953	1 050	1 073	961	1 119	1 002	19	
7 457	9 307	13 927	10 043	9 592	9 975	8 240	20	
839	905	1 377	941	720	842	844	21	
1 203	1 678	2 586	1 863	1 603	1 778	1 481	22	
2 742	3 653	5 359	3 830	3 701	3 849	3 116	23	
2 673	3 071	4 605	3 409	3 568	3 506	2 799	24	
10 126	11 782	15 962	12 828	12 422	12 922	11 670	25	
2 992	3 396	4 576	3 843	3 643	3 828	3 094	26	
3 833	4 664	6 625	5 137	5 002	5 245	4 732	27	
3 301	3 722	4 761	3 848	3 777	3 849	3 844	28	
8 088	9 297	11 380	9 921	9 610	9 830	9 400	29	
3 075	3 540	4 392	3 882	3 669	3 806	3 695	30	
3 238	3 871	4 812	3 965	3 793	3 928	3 730	31	
1 775	1 886	2 176	2 074	2 148	2 096	1 975	32	
2 395	2 221	2 102	2 082	2 032	2 239	2 251	33	
906	893	995	942	886	986	963	34	
872	956	690	705	719	771	670	35	
617	372	417	435	427	482	618	36	
2 117	2 134	414	321	226	289	346	37	
2 117	2 134	414	321	226	289	346	38	
-	-	-	-	-	-	-	39	
-	-	-	-	-	-	-	40	

Tabela 14. Silos para forragem, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)
Totais.....	673	162	358	7 756	523	523	54 866
Condição do produtor							
Proprietário.....	643	151	343	7 616	504	504	53 695
Arrendatário.....	3	1	1	10	2	2	13
Parceiro.....	6	1	1	8	5	5	212
Ocupante.....	21	9	13	123	12	12	946
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	98	20	49	1 162	80	80	12 748
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	1	1	50	-	-	-
Lavoura permanente.....	23	6	7	173	17	17	413
Pecuária.....	382	93	215	3 659	297	297	31 673
Produção mista (lavoura e pecuária).....	165	41	82	2 632	126	126	9 921
Silvicultura e exploração florestal.....	3	-	-	-	3	3	111
Pesca e aquicultura.....	1	1	4	80	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	20	7	7	47	13	13	284
Menos de 1.....	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2.....	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5.....	8	4	4	22	4	4	57
5 a menos de 10.....	12	3	3	25	9	9	227
10 a menos de 100.....	214	50	74	1 240	166	166	7 286
10 a menos de 20.....	23	5	5	55	18	18	432
20 a menos de 50.....	77	21	29	414	56	56	2 066
50 a menos de 100.....	114	24	40	771	92	92	4 788
100 a menos de 1 000.....	367	94	243	4 975	281	281	28 431
100 a menos de 200.....	120	33	68	715	88	88	5 635
200 a menos de 500.....	167	46	124	2 483	126	126	11 926
500 a menos de 1 000.....	80	15	51	1 777	67	67	10 871
1 000 a menos de 10 000.....	70	11	34	1 495	61	61	18 215
1 000 a menos de 2 000.....	45	5	13	485	42	42	7 943
2 000 a menos de 5 000.....	19	6	21	1 010	13	13	4 062
5 000 a menos de 10 000.....	6	-	-	-	6	6	6 210
10 000 e mais.....	2	-	-	-	2	2	650
10 000 a menos de 100 000.....	2	-	-	-	2	2	650
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive sem declaração de capacidade.

Tabela 15. Depósitos para produção, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	A granel			Acondicionado			Para outros produtos		
		Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (m3)
Totais.....	593	174	267	4 855	272	316	5 761	151	193	142 228
Condição do produtor										
Proprietário.....	522	163	255	4 741	231	269	5 090	132	172	135 443
Arrendatário.....	9	5	6	61	1	1	36	3	4	448
Parceiro.....	16	3	3	22	10	13	242	3	3	330
Ocupante.....	46	3	3	30	30	33	394	13	14	6 007
Grupo da atividade econômica										
Lavoura temporária.....	108	29	55	1 250	54	60	1 025	26	32	14 264
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	-	-	-	1	1	45	-	-	-
Lavoura permanente.....	33	6	6	140	21	27	451	6	9	12 366
Pecuária.....	249	74	112	2 232	105	117	2 393	70	86	81 358
Produção mista (lavoura e pecuária)....	192	63	91	1 190	90	110	1 837	42	57	32 319
Silvicultura e exploração florestal.....	10	2	3	43	1	1	10	7	9	1 921
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)										
Menos de 10.....	131	27	29	408	69	70	919	35	40	26 876
Menos de 1.....	6	-	-	-	3	3	35	3	3	575
1 a menos de 2.....	13	1	1	20	9	9	119	3	3	1 268
2 a menos de 5.....	49	14	15	181	22	22	269	13	15	23 114
5 a menos de 10.....	63	12	13	207	35	36	496	16	19	1 919
10 a menos de 100.....	290	81	106	1 560	143	155	2 646	69	79	32 932
10 a menos de 20.....	81	17	19	279	42	43	757	23	27	4 940
20 a menos de 50.....	123	36	48	693	58	63	1 010	30	33	10 162
50 a menos de 100.....	86	28	39	589	43	49	880	16	19	17 830
100 a menos de 1 000.....	152	60	106	1 893	53	72	1 792	40	55	28 480
100 a menos de 200.....	64	21	28	432	24	28	637	20	25	22 147
200 a menos de 500.....	69	27	55	1 093	24	29	1 032	18	26	4 453
500 a menos de 1 000.....	19	12	23	368	5	15	123	2	4	1 880
1 000 a menos de 10 000.....	19	5	11	493	7	19	404	7	19	53 940
1 000 a menos de 2 000.....	16	4	9	405	6	18	379	6	14	43 940
2 000 a menos de 5 000.....	2	1	2	88	-	-	-	1	5	10 000
5 000 a menos de 10 000.....	1	-	-	-	1	1	25	-	-	-
10 000 e mais.....	1	1	15	500	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	1	15	500	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive sem declaração de capacidade.

Tabela 16. Tratores, por potência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Tratores por potência						
	Informantes	Total	Menos de 10 CV	De 10 CV a menos de 20 CV	De 20 CV a menos de 50 CV	De 50 CV a menos de 100 CV	100 CV e mais
Totais.....	2 515	3 650	414	526	891	1 424	395
Condição do produtor							
Proprietário.....	2 270	3 365	371	488	794	1 332	380
Arrendatário.....	46	71	2	12	13	33	11
Parceiro.....	63	65	30	5	17	12	1
Ocupante.....	136	149	11	21	67	47	3
Grupos da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	626	1 227	128	133	246	554	166
Horticultura e produtos de viveiro.....	7	8	-	1	2	3	2
Lavoura permanente.....	276	364	67	56	92	128	21
Pecuária.....	1 069	1 369	146	243	362	474	144
Produção mista (lavoura e pecuária).....	518	651	70	89	179	255	58
Silvicultura e exploração florestal.....	16	27	3	1	10	9	4
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	3	4	-	3	-	1	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	261	270	41	54	103	65	7
Menos de 1.....	23	23	3	7	10	2	1
1 a menos de 2.....	46	48	10	8	22	7	1
2 a menos de 5.....	111	113	11	22	48	29	3
5 a menos de 10.....	81	86	17	17	23	27	2
10 a menos de 100.....	743	830	167	156	221	240	46
10 a menos de 20.....	138	149	38	28	39	38	6
20 a menos de 50.....	254	276	54	60	77	70	15
50 a menos de 100.....	351	405	75	68	105	132	25
100 a menos de 1 000.....	1 255	1 726	152	258	431	697	188
100 a menos de 200.....	384	467	57	78	118	181	33
200 a menos de 500.....	559	742	49	105	200	294	94
500 a menos de 1 000.....	312	517	46	75	113	222	61
1 000 a menos de 10 000.....	248	593	42	58	127	257	109
1 000 a menos de 2 000.....	161	283	28	29	69	119	38
2 000 a menos de 5 000.....	69	186	13	25	40	79	29
5 000 a menos de 10 000.....	18	124	1	4	18	59	42
10 000 e mais.....	8	231	12	-	9	165	45
10 000 a menos de 100 000.....	8	231	12	-	9	165	45
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 17. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número
Totais.....	491	627	185	272	9 918	14 788	1 328	2 249
Condição do produtor								
Proprietário.....	456	585	167	253	7 348	11 513	1 215	2 100
Arrendatário.....	10	12	9	10	497	622	17	29
Parceiro.....	10	10	2	2	487	637	39	40
Ocupante.....	15	20	7	7	1 586	2 016	57	80
Grupos da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	118	171	62	124	3 569	4 943	339	628
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	8	14	3	4
Lavoura permanente.....	40	50	19	22	773	989	125	230
Pecuária.....	201	236	59	75	3 086	5 028	563	912
Produção mista (lavoura e pecuária).....	129	167	42	48	2 375	3 656	287	455
Silvicultura e exploração florestal.....	2	2	2	2	98	143	11	20
Pesca e aquicultura.....	1	1	1	1	5	8	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	4	7	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	32	34	9	10	4 726	5 576	103	126
Menos de 1.....	1	1	-	-	416	434	12	19
1 a menos de 2.....	4	4	2	2	868	966	13	15
2 a menos de 5.....	12	13	2	2	2 045	2 379	39	43
5 a menos de 10.....	15	16	5	6	1 397	1 797	39	49
10 a menos de 100.....	117	140	45	49	3 885	5 861	375	505
10 a menos de 20.....	18	18	7	7	1 310	1 819	66	85
20 a menos de 50.....	45	52	16	17	1 829	2 670	136	185
50 a menos de 100.....	54	70	22	25	746	1 372	173	235
100 a menos de 1 000.....	256	331	98	116	1 183	2 799	688	1 177
100 a menos de 200.....	45	52	21	22	548	1 178	195	287
200 a menos de 500.....	126	166	42	52	453	1 090	305	497
500 a menos de 1 000.....	85	113	35	42	182	531	188	393
1 000 a menos de 10 000.....	82	116	29	67	121	450	156	356
1 000 a menos de 2 000.....	53	72	12	15	76	245	102	198
2 000 a menos de 5 000.....	19	29	10	14	38	145	39	106
5 000 a menos de 10 000.....	10	15	7	38	7	60	15	52
10 000 e mais.....	4	6	4	30	2	101	6	85
10 000 a menos de 100 000.....	4	6	4	30	2	101	6	85
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	1	1	-	-

Tabela 18. Meios de transporte, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Veículos								Embarcações		
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários (1)		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
Totais.....	3 680	607	942	2 919	3 222	618	1 180	13 609	15 495	376	453
Condição do produtor											
Proprietário.....	3 336	562	852	2 632	2 914	581	1 138	11 278	13 027	283	348
Arrendatário.....	69	13	55	53	61	10	12	335	355	57	65
Parceiro.....	45	8	8	39	39	1	1	503	528	16	18
Ocupante.....	230	24	27	195	208	26	29	1 493	1 585	20	22
Grupo da atividade econômica											
Lavoura temporária.....	654	152	405	465	579	138	450	3 172	3 499	54	63
Horticultura e produtos de viveiro.....	18	1	1	17	19	-	-	25	28	5	7
Lavoura permanente.....	467	76	92	382	413	58	97	2 055	2 198	5	5
Pecuária.....	1 680	263	314	1 344	1 456	277	412	4 760	5 675	186	220
Produção mista (lavoura e pecuária).....	826	107	121	684	723	138	209	3 357	3 831	102	127
Silvicultura e exploração florestal.....	28	8	9	20	25	7	12	197	218	2	2
Pesca e aquicultura.....	4	-	-	4	4	-	-	5	6	22	29
Produção de carvão vegetal.....	3	-	-	3	3	-	-	38	40	-	-
Grupos de área total (ha)											
Menos de 10.....	485	80	86	399	422	28	30	4 426	4 601	131	148
Menos de 1.....	46	14	14	31	34	3	3	327	336	5	5
1 a menos de 2.....	62	18	19	45	48	4	5	578	592	14	14
2 a menos de 5.....	167	20	25	145	148	9	10	1 725	1 788	38	45
5 a menos de 10.....	210	28	28	178	192	12	12	1 796	1 885	74	84
10 a menos de 100.....	1 596	213	256	1 335	1 414	153	202	6 659	7 366	155	188
10 a menos de 20.....	317	39	48	269	275	24	25	1 824	1 984	67	81
20 a menos de 50.....	596	79	92	495	536	52	65	2 966	3 266	46	53
50 a menos de 100.....	683	95	116	571	603	77	112	1 869	2 116	42	54
100 a menos de 1 000.....	1 411	256	337	1 071	1 186	341	545	2 301	3 116	78	102
100 a menos de 200.....	563	86	106	441	471	95	142	1 047	1 287	23	25
200 a menos de 500.....	582	107	146	454	511	152	237	904	1 273	34	41
500 a menos de 1 000.....	266	63	85	176	204	94	166	350	556	21	36
1 000 a menos de 10 000.....	181	52	132	110	149	93	292	215	402	12	15
1 000 a menos de 2 000.....	119	30	48	70	81	61	98	142	237	8	11
2 000 a menos de 5 000.....	46	15	48	28	39	25	54	58	118	2	2
5 000 a menos de 10 000.....	16	7	36	12	29	7	140	15	47	2	2
10 000 e mais.....	6	6	131	3	50	3	111	2	4	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	6	6	131	3	50	3	111	2	4	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	-	-	-	1	1	-	-	6	6	-

(1) Camionetas, perusas, jipes etc.

Tabela 19. Uso de energia elétrica, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes (1)	Energia elétrica		
		Procedência		
		Própria	Comprada	Obtida por cessão
Totais.....		31 081	351	30 301
Condição do produtor				
Proprietário.....		24 754	285	24 346
Arrendatário.....		737	7	700
Parceiro.....		1 638	20	1 511
Ocupante.....		3 952	39	3 744
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....		7 768	75	7 505
Horticultura e produtos de viveiro.....		206	4	194
Lavoura permanente.....		6 663	31	6 538
Pecuária.....		9 361	165	9 138
Produção mista (lavoura e pecuária).....		6 603	71	6 458
Silvicultura e exploração florestal.....		364	4	355
Pesca e aquicultura.....		83	1	80
Produção de carvão vegetal.....		33	-	33
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....		18 058	104	17 546
Menos de 1.....		4 622	20	4 502
1 a menos de 2.....		3 571	13	3 457
2 a menos de 5.....		5 885	43	5 673
5 a menos de 10.....		3 980	28	3 914
10 a menos de 100.....		9 809	131	9 628
10 a menos de 20.....		3 368	30	3 318
20 a menos de 50.....		4 029	64	3 919
50 a menos de 100.....		2 412	37	2 391
100 a menos de 1 000.....		2 906	97	2 832
100 a menos de 200.....		1 324	32	1 303
200 a menos de 500.....		1 154	39	1 123
500 a menos de 1 000.....		428	26	406
1 000 a menos de 10 000.....		271	18	259
1 000 a menos de 2 000.....		170	8	164
2 000 a menos de 5 000.....		81	5	78
5 000 a menos de 10 000.....		20	5	17
10 000 e mais.....		9	1	9
10 000 a menos de 100 000.....		9	1	9
100 000 e mais.....		-	-	-
Sem declaração.....		28	-	27
				1

(1) Inclusive com mais de uma origem.

Tabela 20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Combustíveis consumidos							
	Total (1)		Álcool			Gasolina		
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	13 107	8 679	276	476	215	990	1 341	717
Condição do produtor								
Proprietário.....	10 589	7 944	249	439	198	861	1 240	661
Arrendatário.....	358	328	3	2	1	27	30	17
Parceiro.....	760	93	4	8	4	10	6	3
Ocupante.....	1 400	313	20	27	13	92	64	37
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	3 333	3 938	44	91	42	172	463	248
Horticultura e produtos de viveiro.....	56	33	3	4	3	14	10	6
Lavoura permanente.....	1 510	644	38	47	24	96	139	56
Pecuária.....	4 622	2 679	123	220	87	474	525	292
Produção mista (lavoura e pecuária)....	3 406	1 336	66	111	58	230	203	114
Silvicultura e exploração florestal.....	155	33	1	1	0	3	1	1
Pesca e aquicultura.....	19	11	-	-	-	1	0	0
Produção de carvão vegetal.....	6	5	1	3	1	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	4 666	675	41	44	21	161	107	58
Menos de 1.....	565	101	4	7	3	22	8	5
1 a menos de 2.....	807	94	7	10	5	21	11	5
2 a menos de 5.....	1 772	257	11	13	6	55	47	26
5 a menos de 10.....	1 522	223	19	13	7	63	40	22
10 a menos de 100.....	5 438	1 773	124	149	74	493	436	245
10 a menos de 20.....	1 541	381	28	30	14	116	94	54
20 a menos de 50.....	2 086	628	42	62	29	182	177	102
50 a menos de 100.....	1 811	763	54	58	31	195	165	90
100 a menos de 1 000.....	2 678	3 190	97	228	94	305	524	270
100 a menos de 200.....	1 142	980	46	117	39	122	202	91
200 a menos de 500.....	1 085	1 242	39	88	44	127	190	104
500 a menos de 1 000.....	451	968	12	23	11	56	132	75
1 000 a menos de 10 000.....	314	2 308	13	16	8	29	53	29
1 000 a menos de 2 000.....	213	825	8	8	4	19	24	12
2 000 a menos de 5 000.....	83	994	5	8	3	7	29	16
5 000 a menos de 10 000.....	18	489	-	-	-	3	1	0
10 000 e mais.....	6	733	1	39	17	2	222	115
10 000 a menos de 100 000.....	6	733	1	39	17	2	222	115
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	5	0	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive outros combustíveis.

Tabela 20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Combustíveis consumidos					
	Lenha			Óleo diesel		
	Informantes	Quantidade (mil m ³)	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	4 295	150	418	5 974	17 080	6 552
Condição do produtor						
Proprietário.....	3 151	127	348	5 172	15 975	6 088
Arrendatário.....	102	2	8	170	661	282
Parceiro.....	493	7	28	176	58	22
Ocupante.....	549	13	35	456	386	159
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	1 273	31	112	1 397	9 078	3 369
Horticultura e produtos de viveiro.....	6	0	0	39	56	22
Lavoura permanente.....	312	28	61	500	1 013	404
Pecuária.....	1 358	55	142	2 482	4 664	1 843
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 272	33	93	1 472	2 199	885
Silvicultura e exploração florestal.....	67	3	9	67	44	18
Pesca e aquicultura.....	7	0	0	12	15	6
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	5	10	4
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	2 228	39	136	1 192	658	259
Menos de 1.....	283	5	20	95	122	47
1 a menos de 2.....	420	8	27	144	71	27
2 a menos de 5.....	880	14	47	421	258	99
5 a menos de 10.....	645	12	42	532	207	86
10 a menos de 100.....	1 577	66	189	2 464	2 380	946
10 a menos de 20.....	529	13	44	581	470	185
20 a menos de 50.....	688	21	71	1 001	813	321
50 a menos de 100.....	360	33	74	882	1 096	440
100 a menos de 1 000.....	463	32	79	2 024	6 592	2 559
100 a menos de 200.....	232	12	31	780	1 942	751
200 a menos de 500.....	176	9	28	849	2 492	985
500 a menos de 1 000.....	55	10	19	395	2 157	823
1 000 a menos de 10 000.....	26	12	13	287	5 799	2 192
1 000 a menos de 2 000.....	17	11	10	192	2 066	766
2 000 a menos de 5 000.....	8	1	3	77	2 470	957
5 000 a menos de 10 000.....	1	0	0	18	1 264	469
10 000 e mais.....	1	1	1	6	1 652	596
10 000 a menos de 100 000.....	1	1	1	6	1 652	596
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	1	0	0

Investimentos

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor-mantes	Total	Valor dos investimentos (mil reais)			
				Bens imóveis			
				Terras adquiridas		Prédios (residenciais e outros fins)	
				Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....		20 802	48 875	439	3 749	2 508
	Condição do produtor						
2	Proprietário.....		15 693	44 696	398	3 604	2 013
3	Arrendatário.....		567	756	5	11	37
4	Parceiro.....		1 196	481	14	36	75
5	Ocupante.....		3 346	2 941	22	98	383
	Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....		4 564	10 022	87	1 316	592
7	Horticultura e produtos de viveiro.....		62	106	1	2	9
8	Lavoura permanente.....		1 967	3 264	42	293	245
9	Pecuária.....		8 345	25 646	193	1 356	957
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....		5 555	9 033	106	504	671
11	Silvicultura e exploração florestal.....		261	405	9	29	29
12	Pesca e aquicultura.....		30	384	1	250	2
13	Produção de carvão vegetal.....		18	16	-	-	3
	Grupos de área total (ha)						
14	Menos de 10		9 734	6 764	157	267	981
15	Menos de 1.....		1 561	1 079	22	18	106
16	1 a menos de 2.....		1 803	893	26	30	164
17	2 a menos de 5.....		3 588	2 193	59	128	374
18	5 a menos de 10.....		2 782	2 599	50	91	337
19	10 a menos de 100		8 183	17 114	205	1 374	1 060
20	10 a menos de 20.....		2 678	3 348	55	167	308
21	20 a menos de 50.....		3 580	7 111	89	395	498
22	50 a menos de 100.....		1 925	6 655	61	812	254
23	100 a menos de 1 000		2 638	17 736	72	1 110	433
24	100 a menos de 200.....		1 246	7 059	42	620	192
25	200 a menos de 500.....		1 002	6 518	25	429	166
26	500 a menos de 1 000.....		390	4 159	5	61	75
27	1 000 a menos de 10 000		207	3 936	4	399	33
28	1 000 a menos de 2 000.....		143	1 771	2	14	23
29	2 000 a menos de 5 000.....		53	1 934	2	385	10
30	5 000 a menos de 10 000.....		11	232	-	-	-
31	10 000 e mais		3	3 307	1	600	1
32	10 000 a menos de 100 000.....		3	3 307	1	600	1
33	100 000 e mais.....		-	-	-	-	-
34	Sem declaração		37	18	-	-	-

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

		Valor dos investimentos (mil reais)						Número de Ordem	
Bens imóveis		Outros bens							
Instalações e outras benfeitorias		Plantio de			Veículos e outros meios de transporte				
		Culturas permanentes		Matas		Novos			
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor		
6 269	12 182	530	860	37	69	219	2 493	1	
5 342	11 562	456	807	36	68	184	2 411	2	
102	161	4	1	-	-	3	2	3	
123	55	8	6	-	-	6	4	4	
702	405	62	47	1	1	26	75	5	
1 141	3 334	130	144	8	7	61	1 330	6	
14	28	1	0	-	-	1	2	7	
478	644	141	539	3	2	25	221	8	
2 903	5 596	123	73	19	58	84	569	9	
1 617	2 415	127	102	6	3	46	291	10	
91	120	7	2	1	0	1	10	11	
18	38	1	0	-	-	1	70	12	
7	6	-	-	-	-	-	-	13	
1 679	684	183	86	2	1	78	216	14	
239	95	21	3	1	0	12	33	15	
221	56	18	6	-	-	14	64	16	
567	214	73	42	1	1	25	22	17	
652	319	71	35	-	-	27	97	18	
3 029	3 924	246	133	19	25	80	415	19	
781	597	90	42	4	1	21	55	20	
1 394	1 566	103	52	12	12	31	126	21	
854	1 761	53	39	3	12	28	234	22	
1 436	5 227	98	630	15	42	48	552	23	
641	1 997	50	270	6	5	24	172	24	
559	2 059	31	55	9	37	16	175	25	
236	1 171	17	305	-	-	8	205	26	
124	846	3	11	1	0	12	310	27	
88	469	2	6	1	0	6	176	28	
27	348	1	5	-	-	6	133	29	
9	29	-	-	-	-	-	-	30	
1	1 500	-	-	-	-	1	1 000	31	
1	1 500	-	-	-	-	1	1 000	32	
-	-	-	-	-	-	-	-	33	
-	-	-	-	-	-	-	-	34	

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor dos investimentos (mil reais)							
	Outros bens							
	Veículos e outros meios de transporte		Máquinas e implementos			Compra de animais		
	Usados		Novos		Usados		De reprodução, cria e recria	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	446	1 656	931	2 473	206	426	15 250	19 082
Condição do produtor								
Proprietário.....	336	1 503	747	2 317	177	400	11 046	16 571
Arrendatário.....	12	27	15	42	6	11	489	440
Parceiro.....	23	12	50	15	8	5	1 028	301
Ocupante.....	75	114	119	99	15	10	2 687	1 770
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	107	316	165	536	41	112	3 270	1 690
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	3	6	6	1	1	42	29
Lavoura permanente.....	67	222	51	154	17	27	1 339	513
Pecuária.....	167	746	434	1 156	101	233	6 170	13 269
Produção mista (lavoura e pecuária).....	102	363	269	613	46	53	4 227	3 469
Silvicultura e exploração florestal.....	2	6	5	3	-	-	174	97
Pesca e aquicultura.....	-	-	1	5	-	-	15	11
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	13	4
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	152	235	224	227	53	51	7 903	4 132
Menos de 1.....	21	16	37	14	4	1	1 264	792
1 a menos de 2.....	31	33	30	24	8	5	1 481	551
2 a menos de 5.....	45	60	70	68	17	18	2 973	1 326
5 a menos de 10.....	55	126	87	122	24	26	2 185	1 463
10 a menos de 100.....	201	690	449	741	97	146	5 686	7 488
10 a menos de 20.....	45	111	90	121	21	39	1 974	1 684
20 a menos de 50.....	87	313	232	308	52	77	2 463	3 316
50 a menos de 100.....	69	267	127	312	24	30	1 249	2 488
100 a menos de 1 000.....	87	669	232	1 025	53	219	1 506	6 124
100 a menos de 200.....	47	321	109	373	22	105	748	2 439
200 a menos de 500.....	29	201	87	356	20	53	557	2 220
500 a menos de 1 000.....	11	147	36	296	11	62	201	1 465
1 000 a menos de 10 000.....	6	62	25	476	3	10	117	1 318
1 000 a menos de 2 000.....	4	45	15	127	2	8	84	792
2 000 a menos de 5 000.....	2	17	8	168	1	2	30	504
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	2	181	-	-	3	22
10 000 e mais.....	-	-	1	4	-	-	1	3
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	1	4	-	-	1	3
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	37	18

Tabela 22. Financiamentos obtidos no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total		Custeio		Investimento		Comercialização	
	Infor-mantes	Valor (mil reais)	Infor-mantes	Valor (mil reais)	Infor-mantes	Valor (mil reais)	Infor-mantes	Valor (mil reais)
Totais.....	1 838	22 576	573	4 885	1 347	17 283	57	408
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 549	21 282	414	4 583	1 174	16 296	54	402
Arrendatário.....	6	54	2	18	4	36	-	-
Parceiro.....	22	185	9	58	12	127	1	0
Ocupante.....	261	1 055	148	225	157	824	2	6
Grupos da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	351	5 735	193	2 566	173	3 130	12	38
Horticultura e produtos de viveiro.....	8	39	2	27	6	12	-	-
Lavoura permanente.....	133	1 028	28	132	105	837	12	60
Pecuária.....	826	10 255	199	1 366	683	8 717	17	172
Produção mista (lavoura e pecuária).....	503	5 408	140	756	375	4 525	15	127
Silvicultura e exploração florestal.....	13	67	8	5	5	63	-	-
Pesca e aquicultura.....	1	29	1	29	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	3	14	2	3	-	-	1	11
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	216	958	36	74	172	858	11	25
Menos de 1.....	19	42	1	0	13	29	5	14
1 a menos de 2.....	17	42	2	0	13	38	2	4
2 a menos de 5.....	62	243	6	6	53	230	4	7
5 a menos de 10.....	118	630	27	69	93	562	-	-
10 a menos de 100.....	1 182	9 469	406	1 449	855	7 885	30	134
10 a menos de 20.....	200	963	49	186	152	774	2	3
20 a menos de 50.....	720	4 768	284	728	509	3 970	22	70
50 a menos de 100.....	262	3 738	73	535	194	3 142	6	62
100 a menos de 1 000.....	418	8 599	123	1 653	306	6 737	14	208
100 a menos de 200.....	208	3 510	61	519	155	2 901	8	90
200 a menos de 500.....	149	3 321	39	569	112	2 708	5	45
500 a menos de 1 000.....	61	1 768	23	566	39	1 128	1	74
1 000 a menos de 10 000.....	20	3 534	7	1 703	12	1 791	2	40
1 000 a menos de 2 000.....	13	520	3	189	8	291	2	40
2 000 a menos de 5 000.....	5	514	2	14	3	500	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	2	2 500	2	1 500	1	1 000	-	-
10 000 e mais.....	1	10	1	5	1	5	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	10	1	5	1	5	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	7	-	-	1	7	-	-

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor da produção (mil reais)							
		Total		Animal					
				Total		De grande porte		De médio porte	
		Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	90 089	355 930	57 910	145 940	34 249	103 065	19 082	6 547
	Condição do produtor								
2	Proprietário.....	58 547	301 343	41 145	118 857	27 208	91 186	12 837	5 364
3	Arrendatário.....	4 331	14 656	1 449	4 678	712	1 718	426	120
4	Parceiro.....	9 065	9 715	4 942	3 131	1 653	1 995	2 026	308
5	Ocupante.....	18 146	30 216	10 374	19 274	4 676	8 167	3 793	754
	Grupo da atividade econômica								
6	Lavoura temporária.....	34 643	143 769	12 428	6 853	3 668	5 054	3 052	509
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	453	2 625	139	106	60	83	50	10
8	Lavoura permanente.....	13 612	33 959	5 057	2 505	1 646	1 649	989	163
9	Pecuária.....	22 673	124 666	22 666	111 855	18 084	77 106	8 727	4 318
10	Produção mista (lavoura e pecuária)....	16 797	46 737	16 786	23 183	10 541	18 859	6 034	1 483
11	Silvicultura e exploração florestal.....	1 576	2 724	603	341	174	234	167	49
12	Pesca e aquicultura.....	154	1 105	154	1 058	53	55	44	13
13	Produção de carvão vegetal.....	181	345	77	37	23	26	19	2
	Grupos de área total (ha)								
14	Menos de 10.....	57 332	60 939	31 512	25 526	12 432	14 570	10 014	1 911
15	Menos de 1.....	14 294	7 502	5 981	3 564	1 394	2 125	1 983	465
16	1 a menos de 2.....	13 566	9 321	6 554	3 599	1 831	2 026	2 016	354
17	2 a menos de 5.....	18 552	24 174	11 219	10 872	4 674	4 777	3 579	623
18	5 a menos de 10.....	10 920	19 942	7 758	7 492	4 533	5 641	2 436	470
19	10 a menos de 100.....	25 869	106 121	20 399	58 276	16 281	35 268	6 654	2 136
20	10 a menos de 20.....	9 078	24 555	7 199	11 850	5 134	8 655	2 240	533
21	20 a menos de 50.....	11 011	41 233	8 647	21 616	7 044	13 460	2 842	870
22	50 a menos de 100.....	5 780	40 333	4 553	24 811	4 103	13 154	1 572	733
23	100 a menos de 1 000.....	6 021	103 435	5 463	49 528	5 118	41 880	2 150	1 836
24	100 a menos de 200.....	2 967	30 884	2 640	16 632	2 439	14 143	972	615
25	200 a menos de 500.....	2 272	42 092	2 099	20 701	1 988	16 445	860	811
26	500 a menos de 1 000.....	782	30 459	724	12 195	691	11 291	318	410
27	1 000 a menos de 10 000.....	468	48 975	414	11 851	388	10 739	186	628
28	1 000 a menos de 2 000.....	319	19 148	288	6 699	272	5 980	127	330
29	2 000 a menos de 5 000.....	128	22 295	109	4 046	100	3 714	50	260
30	5 000 a menos de 10 000.....	21	7 532	17	1 107	16	1 046	9	37
31	10 000 e mais.....	9	36 048	6	669	6	574	1	13
32	10 000 a menos de 100 000.....	9	36 048	6	669	6	574	1	13
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	390	413	116	90	24	34	77	23

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

		Valor da produção (mil reais)						Número de Ordem	
Animal		Vegetal							
Aves e pequenos animais		Total	Lavouras						
Informantes	Valor		Permanentes		Temporárias				
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor		
43 227	36 328	86 200	209 990	34 522	41 637	75 244	160 422	1	
29 051	22 307	55 715	182 486	29 924	38 978	46 294	138 055	2	
1 053	2 841	4 237	9 978	422	496	4 041	8 878	3	
4 431	828	8 992	6 584	1 008	694	8 785	5 370	4	
8 692	10 353	17 256	10 942	3 168	1 470	16 124	8 119	5	
10 337	1 291	34 643	136 916	7 574	6 745	34 643	129 258	6	
85	14	453	2 518	97	85	158	131	7	
4 066	694	13 612	31 454	13 612	27 890	6 977	3 232	8	
15 047	30 430	18 830	12 810	5 786	2 065	16 688	9 610	9	
12 983	2 841	16 797	23 555	7 143	4 720	15 824	17 893	10	
492	59	1 576	2 383	274	98	776	241	11	
154	990	108	48	14	6	91	36	12	
63	10	181	307	22	29	87	21	13	
26 010	9 045	55 168	35 412	20 452	10 412	47 892	21 709	14	
4 677	974	13 096	3 938	4 347	1 173	10 286	1 995	15	
5 679	1 219	13 237	5 723	3 924	1 389	11 863	3 710	16	
9 475	5 471	18 193	13 302	7 133	3 963	16 169	8 328	17	
6 179	1 381	10 642	12 450	5 048	3 887	9 574	7 677	18	
14 066	20 872	24 786	47 845	11 526	14 377	21 947	30 938	19	
5 330	2 662	8 742	12 705	4 077	3 784	7 945	8 302	20	
5 970	7 285	10 554	19 617	4 469	5 397	9 430	12 918	21	
2 766	10 925	5 490	15 522	2 980	5 196	4 572	9 718	22	
2 894	5 812	5 541	53 907	2 368	12 260	5 033	40 227	23	
1 523	1 874	2 778	14 252	1 242	5 302	2 528	8 509	24	
1 054	3 445	2 078	21 391	857	3 247	1 883	17 507	25	
317	494	685	18 263	269	3 711	622	14 211	26	
185	484	411	37 124	166	2 027	357	34 729	27	
126	389	280	12 449	109	813	254	11 358	28	
53	71	112	18 249	47	975	88	17 224	29	
6	23	19	6 426	10	239	15	6 147	30	
2	81	9	35 379	4	2 558	7	32 818	31	
2	81	9	35 379	4	2 558	7	32 818	32	
-	-	-	-	-	-	-	-	33	
70	33	285	323	6	3	8	1	34	

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor da produção (mil reais)					
	Vegetal					
	Horticultura e floricultura		Silvicultura		Extração vegetal	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	1 455	2 797	463	488	19 462	4 647
Condição do produtor						
Proprietário.....	901	1 655	351	435	13 184	3 364
Arrendatário.....	171	469	71	10	293	126
Parceiro.....	95	156	6	2	2 052	362
Ocupante.....	288	517	35	41	3 933	795
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	299	223	80	33	4 846	656
Horticultura e produtos de viveiro.....	452	2 251	1	48	18	3
Lavoura permanente.....	156	78	10	4	1 450	250
Pecuária.....	215	36	203	141	6 141	959
Produção mista (lavoura e pecuária).....	314	206	115	113	5 242	622
Silvicultura e exploração florestal.....	16	3	49	147	1 536	1 894
Pesca e aquicultura.....	2	0	3	2	50	4
Produção de carvão vegetal.....	1	0	2	0	179	257
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	979	2 068	77	11	8 969	1 212
Menos de 1.....	317	611	2	0	1 020	159
1 a menos de 2.....	196	424	4	2	1 780	199
2 a menos de 5.....	274	578	18	4	3 473	429
5 a menos de 10.....	192	454	53	5	2 696	427
10 a menos de 100.....	377	574	169	105	8 212	1 851
10 a menos de 20.....	148	235	45	9	2 711	375
20 a menos de 50.....	149	196	53	19	3 970	1 087
50 a menos de 100.....	80	142	71	76	1 531	389
100 a menos de 1 000.....	97	155	190	272	1 892	993
100 a menos de 200.....	54	87	78	34	951	319
200 a menos de 500.....	36	59	75	80	722	499
500 a menos de 1 000.....	7	9	37	158	219	175
1 000 a menos de 10 000.....	2	0	26	100	112	268
1 000 a menos de 2 000.....	1	0	17	76	77	202
2 000 a menos de 5 000.....	1	0	8	23	28	28
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	1	1	7	38
10 000 e mais.....	-	-	1	1	1	2
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	1	1	1	2
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	276	320

Despesas

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor-mantes	Total	Despesas (mil reais)						
				Salários pagos em dinheiro e produtos		Valor da cota-partes entregue a parceiros		Arrendamento e parceria de terras		
				Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	
1	Totais.....		82 846	206 045	25 408	61 599	1 560	1 428	14 020	4 804
Condição do produtor										
2	Proprietário.....	54 482	184 830	19 255	56 847	1 260	1 301	2 192	1 875	
3	Arrendatário.....	4 292	7 640	974	2 405	76	27	3 709	1 238	
4	Parceiro.....	8 840	3 275	1 808	541	27	17	7 868	1 641	
5	Ocupante.....	15 232	10 300	3 371	1 807	197	84	251	50	
Grupo da atividade econômica										
6	Lavoura temporária.....	30 821	100 888	8 168	30 572	525	532	9 164	3 466	
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	443	930	141	294	4	4	163	81	
8	Lavoura permanente.....	12 143	14 547	3 358	5 122	151	120	672	268	
9	Pecuária.....	21 903	67 383	8 024	17 718	441	372	1 589	441	
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	15 983	20 521	5 439	7 302	426	397	2 274	465	
11	Silvicultura e exploração florestal.....	1 270	1 155	237	390	12	2	132	74	
12	Pesca e aquicultura.....	144	551	27	165	1	0	19	9	
13	Produção de carvão vegetal.....	139	70	14	36	-	-	7	0	
Grupos de área total (ha)										
14	Menos de 10.....	51 453	19 995	11 019	4 786	509	127	12 428	1 811	
15	Menos de 1.....	12 453	2 983	1 694	474	73	13	3 164	187	
16	1 a menos de 2.....	12 017	3 093	2 224	656	108	21	3 732	391	
17	2 a menos de 5.....	16 790	7 927	4 019	1 763	206	63	4 038	771	
18	5 a menos de 10.....	10 193	5 992	3 082	1 892	122	30	1 494	462	
19	10 a menos de 100.....	24 665	46 775	9 592	12 921	667	396	1 320	946	
20	10 a menos de 20.....	8 653	9 287	2 992	3 011	187	72	691	416	
21	20 a menos de 50.....	10 368	18 435	3 949	4 888	261	147	424	350	
22	50 a menos de 100.....	5 644	19 053	2 651	5 022	219	177	205	181	
23	100 a menos de 1 000.....	6 008	63 265	4 348	21 459	360	705	243	548	
24	100 a menos de 200.....	2 940	16 497	1 928	5 836	176	170	123	153	
25	200 a menos de 500.....	2 276	25 221	1 736	8 823	152	307	89	313	
26	500 a menos de 1 000.....	792	21 547	684	6 800	32	228	31	82	
27	1 000 a menos de 10 000.....	476	32 813	430	12 562	24	200	26	1 296	
28	1 000 a menos de 2 000.....	322	12 069	285	3 632	18	131	14	237	
29	2 000 a menos de 5 000.....	131	13 109	123	5 663	6	69	11	988	
30	5 000 a menos de 10 000.....	23	7 635	22	3 267	-	-	1	71	
31	10 000 e mais.....	9	43 136	9	9 863	-	-	2	203	
32	10 000 a menos de 100 000.....	9	43 136	9	9 863	-	-	2	203	
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
34	Sem declaração.....	235	60	10	8	-	-	1	0	

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Despesas (mil reais)										Número de Ordem	
Adubos e corretivos		Sementes e mudas		Agrotóxicos		Medicamentos para animais		Alimentação dos animais			
Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor		
7 746	17 177	14 470	3 587	38 671	6 677	31 954	4 188	13 430	1 220	1	
6 162	16 021	8 169	3 341	24 685	6 070	25 212	3 771	11 394	1 130	2	
406	940	1 457	81	1 832	291	680	61	249	17	3	
332	44	1 157	34	4 097	98	1 475	51	368	14	4	
846	173	3 687	131	8 057	218	4 587	305	1 419	59	5	
3 368	14 594	7 516	2 288	16 866	5 283	5 739	548	1 983	126	6	
331	223	290	79	255	30	54	4	29	2	7	
1 781	1 480	1 408	744	4 741	444	2 094	205	878	57	8	
1 033	423	2 553	259	8 035	465	15 011	2 542	6 698	733	9	
1 178	445	2 476	207	8 316	438	8 735	857	3 713	293	10	
51	11	199	6	398	15	240	26	98	7	11	
3	1	10	4	19	0	55	3	27	2	12	
1	0	18	0	41	1	26	1	4	0	13	
4 698	931	9 319	298	24 240	616	11 835	510	3 837	167	14	
1 025	171	2 443	63	4 681	69	1 392	55	628	34	15	
1 131	148	2 217	57	5 753	110	1 793	63	485	17	16	
1 521	347	2 840	89	8 628	240	4 437	210	1 322	66	17	
1 021	265	1 819	89	5 178	198	4 213	182	1 402	50	18	
2 268	1 900	3 982	609	11 500	1 079	14 775	1 415	6 485	377	19	
784	411	1 376	91	4 126	257	4 769	285	1 815	86	20	
989	800	1 818	288	4 927	382	6 366	567	2 854	151	21	
495	689	788	229	2 447	440	3 640	563	1 816	140	22	
698	3 750	1 071	1 750	2 714	1 904	4 883	1 745	2 852	568	23	
314	682	488	165	1 335	344	2 319	525	1 277	160	24	
275	1 436	428	545	1 053	797	1 895	697	1 157	219	25	
109	1 632	155	1 041	326	763	669	524	418	189	26	
79	5 128	95	419	211	1 150	398	471	247	107	27	
55	1 889	68	102	144	341	271	258	166	72	28	
20	2 454	21	87	53	423	107	163	68	29	29	
4	786	6	230	14	386	20	50	13	6	30	
3	5 466	1	511	4	1 927	7	43	2	0	31	
3	5 466	1	511	4	1 927	7	43	2	0	32	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
-	-	2	0	2	0	56	3	7	0	34	

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total	Despesas (mil reais)							
		Alimentação dos animais				Ovos fertilizados e pintos de um dia		Aluguel de máquinas e equipamentos	
		Rações industriais		Outros alimentos					
		Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor
1	Totais.....	15 830	27 548	8 122	5 905	187	2 586	16 956	3 305
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	12 842	21 792	6 544	5 297	127	2 024	11 498	2 933
3	Arrendatário.....	344	832	164	337	11	446	1 246	93
4	Parceiro.....	464	195	245	39	8	5	1 216	77
5	Ocupante.....	2 180	4 729	1 169	233	41	110	2 996	203
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	2 043	1 319	1 298	376	18	0	7 139	1 598
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	39	41	21	8	2	0	38	3
8	Lavoura permanente.....	1 330	676	871	155	4	80	2 375	378
9	Pecuária.....	8 349	22 052	3 681	4 259	137	2 501	3 617	763
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 920	3 362	2 142	1 093	23	5	3 570	527
11	Silvicultura e exploração florestal.....	106	71	74	11	2	0	181	34
12	Pesca e aquicultura.....	35	24	27	2	1	0	17	2
13	Produção de carvão vegetal.....	8	4	8	2	-	-	19	1
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	5 515	3 194	4 291	1 466	84	782	8 772	485
15	Menos de 1.....	1 017	423	1 268	146	20	5	1 267	38
16	1 a menos de 2.....	773	692	689	92	13	88	1 728	57
17	2 a menos de 5.....	1 882	1 168	1 290	902	34	683	3 232	169
18	5 a menos de 10.....	1 843	911	1 044	326	17	6	2 545	221
19	10 a menos de 100.....	7 282	12 248	2 821	1 580	80	893	6 680	1 190
20	10 a menos de 20.....	2 104	1 570	925	535	23	246	2 029	227
21	20 a menos de 50.....	3 164	5 470	1 143	510	40	183	2 779	486
22	50 a menos de 100.....	2 014	5 208	753	535	17	464	1 872	476
23	100 a menos de 1 000.....	2 744	9 987	901	2 372	22	891	1 434	878
24	100 a menos de 200.....	1 280	2 953	441	617	10	211	772	349
25	200 a menos de 500.....	1 074	4 568	350	1 068	9	595	507	312
26	500 a menos de 1 000.....	390	2 465	110	688	3	85	155	218
27	1 000 a menos de 10 000.....	240	2 052	72	484	1	19	62	526
28	1 000 a menos de 2 000.....	166	1 071	47	279	1	19	47	74
29	2 000 a menos de 5 000.....	60	782	21	192	-	-	14	19
30	5 000 a menos de 10 000.....	14	199	4	13	-	-	1	433
31	10 000 e mais.....	4	50	1	0	-	-	1	225
32	10 000 a menos de 100 000.....	4	50	1	0	-	-	1	225
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	45	17	36	3	-	-	7	2

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Despesas (mil reais)										Número de Ordem	
Serviço de empreitada		Transporte da produção		Juros e despesas bancárias		Impostos e taxas		Sacarias e outras embalagens			
Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor		
5 392	5 960	3 400	7 000	796	11 889	21 156	2 927	11 651	10 790	1	
3 976	5 702	2 306	6 744	692	11 832	19 583	2 561	7 024	10 366	2	
393	48	217	192	9	20	86	22	662	36	3	
268	75	168	7	7	7	303	10	1 586	18	4	
755	135	709	57	88	29	1 184	334	2 379	370	5	
1 691	1 272	1 389	6 295	226	10 521	4 855	956	5 376	9 763	6	
15	7	68	28	3	3	43	3	58	7	7	
856	962	509	230	76	123	2 907	193	1 685	282	8	
1 665	2 681	606	199	312	1 110	7 903	1 420	1 640	656	9	
1 123	876	625	68	166	131	5 032	275	2 600	72	10	
33	31	181	178	12	2	340	76	227	6	11	
7	131	4	0	1	0	48	3	13	1	12	
2	0	18	1	-	-	28	2	52	3	13	
2 088	300	2 127	173	100	36	7 311	149	7 587	179	14	
333	24	509	28	6	10	706	33	1 181	18	15	
472	49	409	23	7	0	917	12	1 769	31	16	
730	106	720	64	42	14	2 774	51	2 860	78	17	
553	121	489	59	45	12	2 914	53	1 777	52	18	
2 178	1 352	918	556	492	371	10 408	764	3 360	842	19	
542	179	308	54	71	25	3 407	100	1 183	46	20	
829	386	421	165	293	113	4 314	488	1 371	467	21	
807	788	189	337	128	232	2 687	176	806	329	22	
1 011	2 273	224	2 370	190	491	3 188	1 110	607	2 524	23	
467	741	97	220	102	254	1 551	275	312	261	24	
387	708	83	515	59	142	1 240	358	222	713	25	
157	823	44	1 635	29	95	397	477	73	1 550	26	
113	1 803	23	984	13	770	241	464	44	809	27	
71	1 381	14	420	10	370	172	175	31	203	28	
36	287	9	564	1	0	58	90	7	2	29	
6	135	-	-	2	400	11	199	6	604	30	
2	232	3	2 906	1	10 221	5	440	2	6 434	31	
2	232	3	2 906	1	10 221	5	440	2	6 434	32	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
-	-	-	105	10	-	-	3	0	51	2	
										34	

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Despesas (mil reais)					
	Combustíveis e lubrificantes		Energia elétrica		Outras despesas	
	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor
Totais.....	12 351	9 143	28 664	7 726	19 266	10 588
Condição do produtor						
Proprietário.....	9 961	8 370	23 119	7 113	13 429	9 741
Arrendatário.....	352	356	644	109	679	90
Parceiro.....	736	97	1 402	108	1 756	198
Ocupante.....	1 302	320	3 499	396	3 402	559
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	3 137	4 360	6 935	3 239	6 698	3 782
Horticultura e produtos de viveiro.....	65	37	185	60	56	16
Lavoura permanente.....	1 460	663	6 243	1 050	3 323	1 318
Pecuária.....	4 384	2 727	8 682	2 276	4 742	3 788
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 157	1 305	6 168	1 036	4 012	1 368
Silvicultura e exploração florestal.....	122	37	340	49	329	128
Pesca e aquicultura.....	20	10	78	14	50	179
Produção de carvão vegetal.....	6	5	33	2	56	10
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	4 404	684	16 567	1 516	11 146	1 786
Menos de 1.....	558	104	4 314	341	2 285	749
1 a menos de 2.....	779	108	3 276	232	2 441	245
2 a menos de 5.....	1 645	252	5 338	487	3 853	404
5 a menos de 10.....	1 422	220	3 639	456	2 567	387
10 a menos de 100.....	5 043	1 758	9 130	2 134	6 540	3 445
10 a menos de 20.....	1 433	378	3 149	556	2 085	742
20 a menos de 50.....	1 906	652	3 722	842	2 788	1 099
50 a menos de 100.....	1 704	727	2 259	736	1 667	1 603
100 a menos de 1 000.....	2 586	3 288	2 687	2 000	1 400	2 651
100 a menos de 200.....	1 104	1 006	1 234	584	663	990
200 a menos de 500.....	1 048	1 277	1 067	821	528	1 009
500 a menos de 1 000.....	434	1 006	386	595	209	652
1 000 a menos de 10 000.....	306	2 286	247	733	128	547
1 000 a menos de 2 000.....	208	816	157	256	89	343
2 000 a menos de 5 000.....	80	994	73	135	33	167
5 000 a menos de 10 000.....	18	477	17	342	6	38
10 000 e mais.....	8	1 127	7	1 341	4	2 145
10 000 a menos de 100 000.....	8	1 127	7	1 341	4	2 145
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	4	0	26	1	48	14

Receitas

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Total	Receitas (mil reais)						
				Venda						
				Flores, plantas ornamentais e grama		Produtos vegetais		Rás		
				Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	
1	Totais.....		84 845	307 963	4	189	65 294	163 083	2	4
	Condição do produtor									
2	Proprietário.....		55 658	264 653	3	188	42 377	145 108	-	-
3	Arrendatário.....		4 085	13 377	-	-	3 638	8 649	-	-
4	Parceiro.....		8 402	6 136	-	-	6 825	3 334	1	0
5	Ocupante.....		16 700	23 797	1	1	12 454	5 992	1	4
	Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....		30 888	128 066	-	-	28 491	117 775	1	0
7	Horticultura e produtos de viveiro.....		456	2 720	4	189	452	2 435	-	-
8	Lavoura permanente.....		13 475	31 478	-	-	13 391	27 575	-	-
9	Pecuária.....		21 865	112 004	-	-	9 340	4 017	1	4
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....		16 388	29 660	-	-	12 148	9 266	-	-
11	Silvicultura e exploração florestal.....		1 441	2 647	-	-	1 272	1 736	-	-
12	Pesca e aquicultura.....		154	1 071	-	-	32	8	-	-
13	Produção de carvão vegetal.....		178	319	-	-	168	271	-	-
	Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....		53 692	46 841	3	141	43 801	22 828	1	0
15	Menos de 1.....		13 071	6 958	2	51	10 420	2 705	-	-
16	1 a menos de 2.....		12 631	7 018	1	90	10 546	3 512	-	-
17	2 a menos de 5.....		17 534	18 422	-	-	14 477	8 552	1	0
18	5 a menos de 10.....		10 456	14 444	-	-	8 358	8 059	-	-
19	10 a menos de 100.....		24 486	86 456	1	48	17 500	30 608	1	4
20	10 a menos de 20.....		8 576	19 052	-	-	6 306	8 101	-	-
21	20 a menos de 50.....		10 352	32 723	-	-	7 271	12 458	1	4
22	50 a menos de 100.....		5 558	34 681	1	48	3 923	10 049	-	-
23	100 a menos de 1 000.....		5 818	91 650	-	-	3 445	40 563	-	-
24	100 a menos de 200.....		2 865	26 151	-	-	1 825	9 651	-	-
25	200 a menos de 500.....		2 199	37 700	-	-	1 252	15 976	-	-
26	500 a menos de 1 000.....		754	27 798	-	-	368	14 936	-	-
27	1 000 a menos de 10 000.....		452	46 031	-	-	259	33 386	-	-
28	1 000 a menos de 2 000.....		308	17 256	-	-	174	10 550	-	-
29	2 000 a menos de 5 000.....		123	20 760	-	-	70	16 582	-	-
30	5 000 a menos de 10 000.....		21	8 015	-	-	15	6 255	-	-
31	!0 000 e mais.....		9	36 543	-	-	8	35 365	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....		9	36 543	-	-	8	35 365	-	-
33	100 000 e mais.....		-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....		388	444	-	-	281	333	-	-

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Receitas (mil reais)										Número de Ordem	
Venda											
Peixes		Coelhos		Esterco		Produtos de origem animal		Produtos da indústria			
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor		
591	1 435	11	2	678	730	50 748	114 787	6 823	17 683	1	
419	1 220	7	1	612	528	35 870	93 377	4 940	15 738	2	
46	41	-	-	5	1	1 287	4 131	283	444	3	
41	26	-	-	15	3	4 418	1 820	659	384	4	
85	147	4	1	46	198	9 173	15 459	941	1 117	5	
60	55	2	0	62	29	9 936	4 588	2 165	2 982	6	
2	2	-	-	-	-	111	70	7	9	7	
4	1	2	0	9	2	3 939	1 601	714	926	8	
247	296	5	1	461	652	21 035	92 833	2 170	10 635	9	
121	104	2	0	137	45	15 075	15 398	1 678	3 039	10	
3	1	-	-	6	1	483	227	78	91	11	
154	976	-	-	3	0	105	55	5	2	12	
-	-	-	-	-	-	64	15	6	1	13	
186	197	7	1	102	32	27 369	17 970	3 534	3 562	14	
56	70	2	0	14	1	5 236	2 518	645	1 312	15	
27	29	-	-	14	11	5 655	2 439	817	524	16	
54	51	2	0	33	15	9 745	8 272	1 221	714	17	
49	48	3	0	41	4	6 733	4 741	851	1 013	18	
144	797	3	1	330	529	17 843	44 358	2 332	6 526	19	
43	74	2	1	51	12	6 300	8 158	754	1 714	20	
61	287	-	-	149	137	7 552	16 003	968	2 694	21	
40	436	1	0	130	380	3 991	20 197	610	2 117	22	
209	330	1	0	223	147	5 032	41 324	852	6 386	23	
60	66	1	0	102	62	2 396	13 428	394	2 051	24	
87	98	-	-	88	47	1 958	17 472	343	2 899	25	
62	166	-	-	33	38	678	10 424	115	1 436	26	
48	101	-	-	22	22	390	10 579	77	1 156	27	
29	60	-	-	16	18	269	5 878	47	610	28	
18	40	-	-	6	4	104	3 508	27	493	29	
1	1	-	-	-	-	17	1 194	3	53	30	
1	1	-	-	1	0	6	497	1	13	31	
1	1	-	-	1	0	6	497	1	13	32	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
3	8	-	-	-	-	-	108	59	27	40	

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Receitas (mil reais)							
	Venda							
	Serviços prestados a terceiros		Exploração mineral		Máquinas, veículos e implementos		Outras receitas	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	2 288	2 404	404	1 664	238	985	6 458	4 997
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 121	1 735	298	1 565	180	916	4 718	4 278
Arrendatário.....	33	23	4	4	13	27	121	57
Parceiro.....	526	229	20	22	11	3	725	315
Ocupante.....	608	418	82	74	34	39	894	347
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	718	760	73	153	68	429	1 842	1 294
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	0	-	-	-	-	11	15
Lavoura permanente.....	275	353	22	56	29	48	1 092	915
Pecuária.....	624	632	191	777	76	366	1 978	1 791
Produção mista (lavoura e pecuária).....	617	600	101	161	64	138	1 386	907
Silvicultura e exploração florestal.....	30	31	15	510	1	4	104	47
Pesca e aquicultura.....	17	9	-	-	-	-	28	20
Produção de carvão vegetal.....	6	18	2	7	-	-	17	7
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 386	720	139	164	87	142	3 217	1 083
Menos de 1.....	216	94	34	49	13	18	530	141
1 a menos de 2.....	344	130	26	37	15	36	660	210
2 a menos de 5.....	536	310	34	25	31	38	1 188	444
5 a menos de 10.....	290	187	45	53	28	50	839	288
10 a menos de 100.....	772	1 234	198	228	93	168	2 594	1 954
10 a menos de 20.....	228	496	72	55	25	37	778	404
20 a menos de 50.....	358	352	77	109	41	57	1 044	622
50 a menos de 100.....	186	386	49	64	27	74	772	928
100 a menos de 1 000.....	114	365	60	1 233	51	275	591	1 026
100 a menos de 200.....	50	185	26	49	26	122	311	538
200 a menos de 500.....	52	159	28	673	18	72	199	303
500 a menos de 1 000.....	12	21	6	511	7	81	81	185
1 000 a menos de 10 000.....	15	84	7	39	6	167	45	496
1 000 a menos de 2 000.....	11	49	6	23	4	15	33	54
2 000 a menos de 5 000.....	4	34	1	16	-	-	11	83
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	2	152	1	360
!0 000 e mais.....	-	-	-	-	1	234	2	434
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	1	234	2	434
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	1	-	-	-	-	9	4

Pecuária e Pequenos Animais

Tabela 26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem.

Número de Ordem	Condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem	Informantes	Bovinos				
			Total	Menores de 1 ano			
				Total	Machos	Fêmeas	
1	Totais.....		47 574	954 347	223 669	115 121	108 548
Condição do produtor							
2	Proprietário.....		36 664	854 297	201 070	103 234	97 836
3	Arrendatário.....		1 315	13 094	3 216	1 654	1 562
4	Parceiro.....		2 548	21 172	4 693	2 467	2 226
5	Ocupante.....		7 047	65 784	14 690	7 766	6 924
Finalidade da criação							
6	Corte.....		19 584	415 093	81 313	42 436	38 877
7	Cria.....		8 451	87 180	26 255	13 884	12 371
8	Recria.....		4 687	61 915	4 061	2 212	1 849
9	Engorda.....		1 847	24 499	474	264	210
10	Cria e recria.....		2 659	136 807	34 076	17 270	16 806
11	Cria e engorda.....		888	31 558	5 980	3 301	2 679
12	Recria e engorda.....		469	21 628	1 349	782	567
13	Cria, recria e engorda.....		583	51 506	9 118	4 723	4 395
14	Leite.....		20 213	445 937	119 456	61 004	58 452
15	Corte e leite.....		3 205	87 149	22 879	11 668	11 211
16	Trabalho.....		4 572	6 168	21	13	8
Grupos de área de pastagem (ha)							
17	Menos de 10.....		17 265	161 805	38 419	20 310	18 109
18	Menos de 1.....		3 475	19 685	4 318	2 390	1 928
19	1 a menos de 2.....		3 288	25 437	5 846	3 094	2 752
20	2 a menos de 5.....		6 029	57 507	13 975	7 327	6 648
21	5 a menos de 10.....		4 473	59 176	14 280	7 499	6 781
22	10 a menos de 100.....		10 850	315 750	78 910	40 400	38 510
23	10 a menos de 20.....		4 480	84 849	20 954	10 783	10 171
24	20 a menos de 50.....		4 384	131 893	32 729	16 836	15 893
25	50 a menos de 100.....		1 986	99 008	25 227	12 781	12 446
26	100 a menos de 1 000.....		2 459	314 118	71 592	36 534	35 058
27	100 a menos de 200.....		1 281	106 637	25 204	12 986	12 218
28	200 a menos de 500.....		916	127 295	30 065	15 125	14 940
29	500 a menos de 1 000.....		262	80 186	16 323	8 423	7 900
30	1 000 e mais.....		112	52 712	11 483	5 681	5 802
31	Sem declaração.....		16 888	109 962	23 265	12 196	11 069

CENSO AGROPECUÁRIO 1995-1996 - RIO GRANDE DO NORTE

Tabela 26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem.

Bovinos									Número de Ordem	
de 1 a menos de 2 anos			De 2 anos e mais							
Total	Machos	Fêmeas	Total	Vacas	Novilhas	Touros	Bois e garrotes			
							Corte	Trabalho		
180 341	91 812	88 529	550 337	316 383	96 211	23 713	78 285	35 745	1	
160 871	81 636	79 235	492 356	284 186	86 391	21 389	71 499	28 891	2	
2 538	1 343	1 195	7 340	3 856	1 126	288	1 136	934	3	
3 626	1 906	1 720	12 853	6 814	2 096	465	1 721	1 757	4	
13 306	6 927	6 379	37 788	21 527	6 598	1 571	3 929	4 163	5	
84 340	43 888	40 452	249 440	132 277	46 463	10 544	46 815	13 341	6	
3 773	1 869	1 904	57 152	36 695	12 017	2 953	789	4 698	7	
29 016	15 524	13 492	28 838	17 598	6 093	1 717	883	2 547	8	
349	234	115	23 676	3 875	2 579	905	15 532	785	9	
34 661	16 954	17 707	68 070	44 636	13 335	3 006	4 103	2 990	10	
1 223	709	514	24 355	9 936	3 924	557	9 013	925	11	
5 745	3 604	2 141	14 534	3 910	2 430	410	7 334	450	12	
9 573	4 994	4 579	32 815	15 627	6 085	996	9 161	946	13	
79 510	39 589	39 921	246 971	156 545	40 045	10 968	25 410	14 003	14	
16 461	8 319	8 142	47 809	27 449	9 673	2 191	6 041	2 455	15	
30	16	14	6 117	112	30	10	19	5 946	16	
27 504	14 531	12 973	95 882	57 066	14 186	5 673	9 261	9 696	17	
3 170	1 695	1 475	12 197	6 757	1 768	676	1 261	1 735	18	
4 202	2 154	2 048	15 389	8 891	2 208	863	1 652	1 775	19	
9 805	5 269	4 536	33 727	20 440	4 885	2 059	3 047	3 296	20	
10 327	5 413	4 914	34 569	20 978	5 325	2 075	3 301	2 890	21	
59 044	29 703	29 341	177 796	106 758	30 748	8 502	21 817	9 971	22	
15 368	7 917	7 451	48 527	29 837	8 027	2 603	4 751	3 309	23	
25 514	12 811	12 703	73 650	44 352	12 724	3 726	9 014	3 834	24	
18 162	8 975	9 187	55 619	32 569	9 997	2 173	8 052	2 828	25	
64 738	32 535	32 203	177 788	99 543	34 773	5 724	32 617	5 131	26	
20 415	10 217	10 198	61 018	34 290	11 692	1 960	11 084	1 992	27	
24 854	12 748	12 106	72 376	41 158	14 343	2 042	12 507	2 326	28	
19 469	9 570	9 899	44 394	24 095	8 738	1 722	9 026	813	29	
10 796	5 191	5 605	30 433	16 194	6 250	710	6 554	725	30	
18 259	9 852	8 407	68 438	36 822	10 254	3 104	8 036	10 222	31	

Tabela 27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Grupo de cabeças, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Bovinos				
			Total	Menores de 1 ano			
				Total	Machos	Fêmeas	
1	Totais.....		47 574	954 347	223 669	115 121	108 548
Grupo de cabeças							
2	menos de 10.....		29 618	112 883	23 354	12 900	10 454
3	10 a menos de 20.....		8 010	106 828	26 245	13 874	12 371
4	20 a menos de 50.....		6 031	179 985	45 599	23 347	22 252
5	50 a menos de 100.....		2 242	150 994	37 785	19 175	18 610
6	100 a menos de 200.....		1 041	139 160	33 053	16 587	16 466
7	200 a menos de 500.....		501	146 365	33 391	17 027	16 364
8	500 a menos de 1 000.....		95	62 866	13 143	6 920	6 223
9	1 000 a menos de 2 000.....		31	38 989	8 259	4 071	4 188
10	2 000 e mais.....		5	16 277	2 840	1 220	1 620
Grupo da atividade econômica							
11	Lavoura temporária.....		11 383	117 804	24 116	12 580	11 536
12	Horticultura e produtos de viveiro.....		87	939	265	132	133
13	Lavoura permanente.....		4 497	42 896	8 495	4 325	4 170
14	Pecuária.....		19 058	577 342	138 808	71 460	67 348
15	Produção mista (lavoura e pecuária).....		11 954	208 460	50 739	26 016	24 723
16	Silvicultura e exploração florestal.....		486	5 921	1 031	481	550
17	Pesca e aquicultura.....		55	555	138	85	53
18	Produção de carvão vegetal.....		54	430	77	42	35
Grupos de área total (ha)							
19	Menos de 10.....		21 104	108 352	23 733	12 660	11 073
20	Menos de 1.....		2 468	11 101	2 411	1 318	1 093
21	1 a menos de 2.....		3 508	13 016	2 703	1 506	1 197
22	2 a menos de 5.....		8 268	38 029	8 143	4 366	3 777
23	5 a menos de 10.....		6 860	46 206	10 476	5 470	5 006
24	10 a menos de 100.....		20 400	298 233	72 375	37 661	34 714
25	10 a menos de 20.....		6 765	64 242	15 161	8 028	7 133
26	20 a menos de 50.....		8 844	120 341	29 090	15 181	13 909
27	50 a menos de 100.....		4 791	113 650	28 124	14 452	13 672
28	100 a menos de 1 000.....		5 605	409 342	98 456	50 074	48 382
29	100 a menos de 200.....		2 703	121 922	29 602	15 342	14 260
30	200 a menos de 500.....		2 150	170 722	41 569	20 995	20 574
31	500 a menos de 1 000.....		752	116 698	27 285	13 737	13 548
32	1 000 a menos de 10 000.....		426	127 768	27 158	13 734	13 424
33	1 000 a menos de 2 000.....		293	72 713	15 753	8 095	7 658
34	2 000 a menos de 5 000.....		113	45 197	9 116	4 504	4 612
35	5 000 a menos de 10 000.....		20	9 858	2 289	1 135	1 154
36	10 000 e mais.....		7	10 381	1 879	966	913
37	10 000 a menos de 100 000.....		7	10 381	1 879	966	913
38	100 000 e mais.....		-	-	-	-	-
39	Sem declaração.....		32	271	68	26	42

CENSO AGROPECUÁRIO 1995-1996 - RIO GRANDE DO NORTE

Tabela 27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Bovinos									Número de Ordem	
De 1 a menos de 2 anos			De 2 anos e mais							
Total	Machos	Fêmeas	Total	Vacas	Novilhas	Touros	Bois e garrotes			
							Corte	Trabalho		
180 341	91 812	88 529	550 337	316 383	96 211	23 713	78 285	35 745	1	
16 619	9 393	7 226	72 910	39 153	9 025	3 305	6 309	15 118	2	
17 808	9 448	8 360	62 775	38 666	9 020	4 593	4 955	5 541	3	
32 033	16 159	15 874	102 353	62 917	16 629	6 020	10 903	5 884	4	
28 369	14 355	14 014	84 840	50 824	16 007	3 380	11 353	3 276	5	
27 672	13 743	13 929	78 435	45 133	16 252	2 377	12 091	2 582	6	
30 381	15 270	15 111	82 593	45 611	16 023	1 943	17 240	1 776	7	
12 743	6 714	6 029	36 980	19 225	7 482	792	8 428	1 053	8	
8 446	4 060	4 386	22 284	11 312	3 901	1 089	5 731	251	9	
6 270	2 670	3 600	7 167	3 542	1 872	214	1 275	264	10	
21 467	11 327	10 140	72 221	37 542	12 889	3 141	9 249	9 400	11	
180	85	95	494	324	80	34	34	22	12	
7 895	4 156	3 739	26 506	13 356	4 643	1 387	4 226	2 894	13	
109 895	55 878	54 017	328 639	193 117	58 085	13 427	50 116	13 894	14	
39 876	19 828	20 048	117 845	69 750	19 576	5 549	13 821	9 149	15	
884	453	431	4 006	1 898	815	146	805	342	16	
99	63	36	318	224	60	9	11	14	17	
45	22	23	308	172	63	20	23	30	18	
17 131	9 427	7 704	67 488	36 688	9 051	3 420	7 076	11 253	19	
1 893	1 020	873	6 797	3 801	850	358	810	978	20	
1 979	1 113	866	8 334	4 398	1 048	374	834	1 680	21	
5 859	3 245	2 614	24 027	12 433	3 115	1 088	2 798	4 593	22	
7 400	4 049	3 351	28 330	16 056	4 038	1 600	2 634	4 002	23	
52 548	27 331	25 217	173 310	104 087	27 069	9 774	17 946	14 434	24	
10 680	5 684	4 996	38 401	22 407	5 502	2 362	3 998	4 132	25	
20 913	10 924	9 989	70 338	42 499	10 765	4 116	6 877	6 081	26	
20 955	10 723	10 232	64 571	39 181	10 802	3 296	7 071	4 221	27	
79 298	39 688	39 610	231 588	133 982	43 971	8 540	36 763	8 332	28	
22 711	11 470	11 241	69 609	40 722	12 099	2 750	10 967	3 071	29	
33 351	16 878	16 473	95 802	55 866	18 665	3 421	14 135	3 715	30	
23 236	11 340	11 896	66 177	37 394	13 207	2 369	11 661	1 546	31	
28 992	14 282	14 710	71 618	38 781	14 635	1 829	14 858	1 515	32	
15 115	7 556	7 559	41 845	23 299	7 690	1 113	8 825	918	33	
12 166	5 881	6 285	23 915	12 508	5 461	544	4 890	512	34	
1 711	845	866	5 858	2 974	1 484	172	1 143	85	35	
2 320	1 062	1 258	6 182	2 730	1 470	145	1 628	209	36	
2 320	1 062	1 258	6 182	2 730	1 470	145	1 628	209	37	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	
52	22	30	151	115	15	5	14	2	39	

Tabela 28. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Asininos		Eqüinos		Caprinos	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
Totais.....	25 971	49 677	12 042	31 148	9 673	209 980
Condição do produtor						
Proprietário.....	18 593	37 482	10 066	27 648	6 533	174 016
Arrendatário.....	650	1 097	203	404	136	1 304
Parceiro.....	2 362	3 582	453	879	1 020	9 586
Ocupante.....	4 366	7 516	1 320	2 217	1 984	25 074
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	6 445	10 433	2 162	4 367	2 033	29 378
Horticultura e produtos de viveiro.....	33	48	15	42	15	106
Lavoura permanente.....	1 997	3 015	933	1 757	465	5 303
Pecuária.....	9 783	22 034	5 788	17 712	4 211	124 799
Produção mista (lavoura e pecuária).....	7 303	13 470	2 979	6 814	2 744	46 139
Silvicultura e exploração florestal.....	336	576	132	332	180	3 635
Pesca e aquicultura.....	33	42	8	12	9	213
Produção de carvão vegetal.....	41	59	25	112	16	407
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	12 240	18 055	3 075	4 574	4 584	35 553
Menos de 1.....	1 361	1 903	306	473	742	5 090
1 a menos de 2.....	2 407	3 351	435	574	973	6 316
2 a menos de 5.....	4 824	7 128	1 178	1 717	1 707	12 729
5 a menos de 10.....	3 648	5 673	1 156	1 810	1 162	11 418
10 a menos de 100.....	10 483	19 413	5 348	10 062	3 696	67 315
10 a menos de 20.....	3 541	5 817	1 296	2 097	1 207	13 326
20 a menos de 50.....	4 471	8 382	2 342	4 266	1 658	30 644
50 a menos de 100.....	2 471	5 214	1 710	3 699	831	23 345
100 a menos de 1 000.....	2 996	10 035	3 244	12 379	1 241	83 291
100 a menos de 200.....	1 412	3 621	1 339	3 991	551	28 131
200 a menos de 500.....	1 171	4 421	1 349	5 221	489	33 117
500 a menos de 1 000.....	413	1 993	556	3 167	201	22 043
1 000 a menos de 10 000.....	234	1 912	362	3 943	132	23 574
1 000 a menos de 2 000.....	158	1 043	245	1 877	84	13 039
2 000 a menos de 5 000.....	63	630	99	1 421	38	7 468
5 000 a menos de 10 000.....	13	239	18	645	10	3 067
10 000 e mais.....	3	221	7	182	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	3	221	7	182	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	15	41	6	8	20	247

Tabela 30. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de cabeças, finalidade da criação e grupos de área total	Infor- mantes	Suínos							
		Total	Menores de 2 meses	De 2 a menos de 6 meses		De 6 meses e mais			
				Leitões	Leitoas	Porcos e porcas para engorda	Porcas criadeiras	Varrões	
Totais.....		24 621	97 235	17 783	17 955	12 274	37 612	8 618	2 993
Condição do produtor									
Proprietário.....		16 320	73 206	13 771	13 623	9 408	27 398	6 586	2 420
Arrendatário.....		658	2 571	481	532	468	891	150	49
Parceiro.....		2 910	8 142	1 311	1 442	916	3 655	656	162
Ocupante.....		4 733	13 316	2 220	2 358	1 482	5 668	1 226	362
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....		6 535	18 921	2 693	3 639	2 359	8 064	1 637	529
Horticultura e produtos de viveiro.....		57	357	59	68	57	128	33	12
Lavoura permanente.....		2 515	8 792	1 304	1 743	1 028	3 702	750	265
Pecuária.....		8 128	42 494	9 265	7 566	5 358	15 087	3 842	1 376
Produção mista (lavoura e pecuária).....		7 028	25 608	4 292	4 727	3 357	10 186	2 265	781
Silvicultura e exploração florestal.....		297	809	127	141	98	348	71	24
Pesca e aquicultura.....		29	190	34	65	13	56	17	5
Produção de carvão vegetal.....		32	64	9	6	4	41	3	1
Grupos de cabeças									
Menos de 10.....		22 871	54 882	6 001	10 398	6 292	25 996	4 631	1 564
10 a menos de 20.....		1 203	15 193	4 591	2 426	1 896	4 201	1 434	645
20 a menos de 50.....		411	11 367	2 959	2 026	1 557	3 339	1 032	454
50 a menos de 100.....		86	5 571	1 658	943	824	1 451	519	176
100 a menos de 200.....		34	4 288	932	781	627	1 495	380	73
200 e mais.....		16	5 934	1 642	1 381	1 078	1 130	622	81
Sem declaração.....		-	-	-	-	-	-	-	-
Finalidade da criação									
Carne.....		22 922	90 997	17 022	16 949	11 504	34 713	7 999	2 810
Banha.....		30	270	83	12	8	149	13	5
Carne e banha.....		1 669	5 968	678	994	762	2 750	606	178
Ignorada.....		-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....		15 059	45 720	7 423	8 472	5 594	19 522	3 602	1 107
Menos de 1.....		2 654	9 920	1 777	1 745	1 282	4 101	766	249
1 a menos de 2.....		3 342	8 900	1 338	1 608	1 012	4 049	721	172
2 a menos de 5.....		5 562	15 937	2 546	2 982	1 917	6 815	1 284	393
5 a menos de 10.....		3 501	10 963	1 762	2 137	1 383	4 557	831	293
10 a menos de 100.....		7 667	31 481	6 150	5 528	3 659	12 046	2 935	1 163
10 a menos de 20.....		2 903	10 805	2 161	1 926	1 230	4 141	1 007	340
20 a menos de 50.....		3 244	12 413	2 293	2 139	1 433	4 943	1 122	483
50 a menos de 100.....		1 520	8 263	1 696	1 463	996	2 962	806	340
100 a menos de 1 000.....		1 717	16 921	3 710	3 351	2 486	5 011	1 747	616
100 a menos de 200.....		875	6 739	1 525	1 267	943	1 977	775	252
200 a menos de 500.....		639	7 320	1 563	1 466	1 191	2 087	740	273
500 a menos de 1 000.....		203	2 862	622	618	352	947	232	91
1 000 a menos de 10 000.....		107	2 204	325	423	380	743	255	78
1 000 a menos de 2 000.....		68	1 294	189	246	224	453	148	34
2 000 a menos de 5 000.....		33	777	98	161	127	267	85	39
5 000 a menos de 10 000.....		6	133	38	16	29	23	22	5
10 000 e mais.....		1	317	80	90	80	40	25	2
10 000 a menos de 100 000.....		1	317	80	90	80	40	25	2
100 000 e mais.....		-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....		70	592	95	91	75	250	54	27

Tabela 31. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de cabeças, finalidade da criação e grupos de área total	Informantes	Ovinos				
		Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais		
				Ovelhas	Carneiros (reprodutores)	Outros carneiros
Total.....		14 702	385 560	110 088	218 299	17 411
Condição do produtor						
Proprietário.....	11 120	333 986	94 707	189 443	14 977	34 859
Arrendatário.....	317	4 616	1 524	2 305	240	547
Parceiro.....	860	11 459	3 431	6 364	575	1 089
Ocupante.....	2 405	35 499	10 426	20 187	1 619	3 267
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	2 512	44 674	12 103	25 843	2 218	4 510
Horticultura e produtos de viveiro.....	34	243	59	141	23	20
Lavoura permanente.....	779	17 472	4 416	9 723	1 047	2 286
Pecuária.....	7 398	227 050	65 187	129 678	9 719	22 466
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 774	90 913	26 816	49 987	4 206	9 904
Silvicultura e exploração florestal.....	143	3 894	1 138	2 113	152	491
Pesca e aquicultura.....	47	1 005	319	574	29	83
Produção de carvão vegetal.....	15	309	50	240	17	2
Grupos de cabeças						
menos de 10.....	5 981	25 690	6 918	14 589	2 245	1 938
10 a menos de 20.....	3 308	44 020	12 985	24 232	3 298	3 505
20 a menos de 50.....	3 366	99 897	29 260	56 651	4 818	9 168
50 a menos de 100.....	1 335	86 765	25 886	48 823	3 334	8 722
100 a menos de 200.....	507	64 692	18 259	37 662	2 006	6 765
200 e mais.....	205	64 496	16 780	36 342	1 710	9 664
Finalidade da criação						
Lã.....	2	67	24	36	2	5
Carne.....	14 700	385 493	110 064	218 263	17 409	39 757
Carne e lã.....	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	5 044	47 777	13 600	26 133	3 119	4 925
Menos de 1.....	638	6 114	1 394	3 231	426	1 063
1 a menos de 2.....	790	5 713	1 655	3 170	424	464
2 a menos de 5.....	1 917	16 920	4 878	9 359	1 064	1 619
5 a menos de 10.....	1 699	19 030	5 673	10 373	1 205	1 779
10 a menos de 100.....	6 540	138 763	40 446	78 720	7 149	12 448
10 a menos de 20.....	1 845	26 200	7 610	14 589	1 520	2 481
20 a menos de 50.....	2 910	58 670	16 887	33 431	2 995	5 357
50 a menos de 100.....	1 785	53 893	15 949	30 700	2 634	4 610
100 a menos de 1 000.....	3 541	275 314	78 388	157 266	9 274	30 386
100 a menos de 1 000.....	1 988	165 004	46 393	93 826	5 434	19 351
200 a menos de 500.....	1 128	68 384	19 646	39 631	2 488	6 619
500 a menos de 1 000.....	425	41 926	12 349	23 809	1 352	4 416
1 000 a menos de 10 000.....	435	54 694	14 398	30 386	1 594	8 316
1 000 a menos de 2 000.....	180	21 452	5 860	11 963	562	3 067
1 000 a menos de 2 000.....	180	21 452	5 860	11 963	562	3 067
2 000 a menos de 5 000.....	75	11 790	2 678	6 460	470	2 182
10 000 e mais.....	4	2 663	360	1 526	35	742
10 000 a menos de 100 000.....	4	2 663	360	1 526	35	742
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	38	770	268	373	30	99

Tabela 32. Aves em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área total.

Condição do produtor, Grupo da atividade econômica, finalidade da criação, grupos de cabeças e grupos de área total	Aves (mil cabeças)							
	Galinhas, galos, frangas, frangos e pintos				Outras aves			
	Infor- mantes	Total	Menores de 2 meses	De 2 meses e mais	Infor- mantes	Patos, gansos e marrecos	Perus	Codornas
Totais.....	50 174	4 165	1 686	2 479	11 398	73	30	80
Condição do produtor								
Proprietário.....	34 626	3 129	1 426	1 704	8 195	56	23	73
Arrendatário.....	1 237	157	90	67	258	1	1	-
Parceiro.....	4 813	130	50	80	987	5	2	0
Ocupante.....	9 498	749	120	628	1 958	10	4	7
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	13 796	344	144	200	2 613	12	8	0
Horticultura e produtos de viveiro.....	97	2	1	1	12	0	0	0
Lavoura permanente.....	5 780	228	143	85	859	5	2	0
Pecuária.....	16 022	3 147	1 238	1 909	4 469	35	11	79
Produção mista (lavoura e pecuária).....	13 536	423	150	272	3 295	20	9	0
Silvicultura e exploração florestal.....	750	17	8	9	112	1	0	-
Pesca e aquicultura.....	97	2	1	1	29	0	0	-
Produção de carvão vegetal.....	96	2	1	1	9	0	0	-
Finalidade da criação								
Corte.....	2 205	1 819	1 044	776	764	7	2	6
Ovos.....	2 306	995	84	911	712	6	2	0
Produção de pintos.....	15	0	0	0	6	0	0	-
Corte e ovos.....	778	167	94	73	251	2	1	0
Corte e pintos.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ovos e pintos.....	2	0	0	0	1	0	-	-
Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra.....	44 868	1 184	464	720	9 370	55	24	17
Grupos de cabeças								
menos de 50.....	42 669	914	343	571	8 546	46	21	4
50 a menos de 100.....	6 365	391	145	246	2 028	18	6	0
100 a menos de 200.....	933	110	34	77	412	5	2	14
200 a menos de 500.....	117	29	9	20	65	1	0	6
500 a menos de 1 000.....	15	10	4	5	6	0	0	-
1 000 a menos de 5 000.....	20	52	31	22	3	0	0	-
5 000 a menos de 10 000.....	19	130	67	63	1	0	-	-
10 000 e mais.....	36	2 530	1 054	1 476	2	0	0	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	30 463	1 168	419	749	5 703	26	15	53
Menos de 1.....	5 619	177	55	123	766	4	2	5
1 a menos de 2.....	6 552	256	72	184	1 069	4	3	2
2 a menos de 5.....	11 011	522	208	314	2 238	11	6	33
5 a menos de 10.....	7 281	213	85	128	1 630	8	5	14
10 a menos de 100.....	16 277	1 671	554	1 117	4 309	30	11	26
10 a menos de 20.....	6 053	358	229	130	1 469	8	4	20
20 a menos de 50.....	7 160	685	179	506	1 905	14	5	0
50 a menos de 100.....	3 064	627	147	480	935	9	2	6
100 a menos de 1 000.....	3 166	1 218	685	533	1 281	15	3	0
100 a menos de 200.....	1 688	887	462	424	630	6	1	0
200 a menos de 500.....	1 148	228	134	94	487	6	1	0
500 a menos de 1 000.....	330	104	89	15	164	2	0	0
1 000 a menos de 10 000.....	194	106	27	79	92	1	0	0
1 000 a menos de 2 000.....	136	103	26	77	57	1	0	0
2 000 a menos de 5 000.....	52	2	1	2	29	0	0	-
5 000 a menos de 10 000.....	6	1	1	0	6	0	0	-
10 000 e mais.....	1	0	0	0	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	0	0	0	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	73	2	1	1	13	0	0	-

Tabela 33. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Nascidos		Infor- mantes	Vitimados			
	Infor- mantes	Número de cabeças		Número de cabeças			
				Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais	
Totais.....	24 890	180 885	8 689	24 555	13 150	11 405	
Condição do produtor							
Proprietário.....	20 211	162 286	7 527	22 306	11 975	10 331	
Arrendatário.....	491	2 459	143	307	170	137	
Parceiro.....	1 082	3 879	235	452	230	222	
Ocupante.....	3 106	12 261	784	1 490	775	715	
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	3 305	18 103	1 050	2 717	1 462	1 255	
Horticultura e produtos de viveiro.....	44	176	12	20	11	9	
Lavoura permanente.....	1 404	5 709	455	891	503	388	
Pecuária.....	12 810	114 504	4 772	15 235	8 272	6 963	
Produção mista (lavoura e pecuária).....	7 146	41 394	2 313	5 453	2 782	2 671	
Silvicultura e exploração florestal.....	139	889	66	198	104	94	
Pesca e aquicultura.....	26	76	12	25	15	10	
Produção de carvão vegetal.....	16	34	9	16	1	15	
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	7 592	17 424	1 665	2 533	1 396	1 137	
Menos de 1.....	722	1 613	173	311	207	104	
1 a menos de 2.....	1 020	2 011	194	271	163	108	
2 a menos de 5.....	2 737	5 830	579	840	467	373	
5 a menos de 10.....	3 113	7 970	719	1 111	559	552	
10 a menos de 100.....	12 471	57 842	4 222	8 511	4 331	4 180	
10 a menos de 20.....	3 669	11 898	1 019	1 746	864	882	
20 a menos de 50.....	5 479	23 131	1 822	3 486	1 740	1 746	
50 a menos de 100.....	3 323	22 813	1 381	3 279	1 727	1 552	
100 a menos de 1 000.....	4 453	81 469	2 509	10 279	5 645	4 634	
100 a menos de 200.....	2 093	24 316	1 066	3 117	1 683	1 434	
200 a menos de 500.....	1 741	34 482	1 026	4 440	2 419	2 021	
500 a menos de 1 000.....	619	22 671	417	2 722	1 543	1 179	
1 000 a menos de 10 000.....	354	22 430	286	2 970	1 649	1 321	
1 000 a menos de 2 000.....	247	13 363	192	1 727	925	802	
2 000 a menos de 5 000.....	92	6 940	78	984	582	402	
5 000 a menos de 10 000.....	15	2 127	16	259	142	117	
10 000 e mais.....	6	1 678	6	260	129	131	
10 000 a menos de 100 000.....	6	1 678	6	260	129	131	
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	
Sem declaração.....	14	42	1	2	-	2	

Tabela 34. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área de pastagem.

Inseminação artificial, finalidade da criação, grupos de cabeças e grupos de área de pastagem	Nascidos		Infor- mantes	Vitimados			
	Infor- mantes	Número de cabeças		Número de cabeças			
				Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais	
Totais.....	24 890	180 885		8 689	24 555	13 150	11 405
Inseminação artificial							
Sim.....	17	1 699		12	163	131	32
Não.....	24 873	179 186		8 677	24 392	13 019	11 373
Finalidade da criação							
Corte.....	7 706	61 114		3 019	9 828	5 480	4 348
Cria.....	3 216	17 356		985	2 480	1 472	1 008
Recria.....	1 130	4 206		529	1 208	621	587
Engorda.....	142	648		129	270	117	153
Cria e recria.....	1 953	24 353		827	3 540	2 029	1 511
Cria e engorda.....	610	4 798		212	677	395	282
Recria e engorda.....	168	1 356		92	376	188	188
Cria, recria e engorda.....	487	8 397		245	1 277	658	619
Leite.....	14 672	100 204		4 723	12 129	6 371	5 758
Corte e leite.....	2 471	19 466		876	2 507	1 268	1 239
Trabalho.....	26	63		51	61	19	42
Grupos de cabeças							
menos de 10.....	10 815	17 623		2 375	3 342	1 693	1 649
10 a menos de 20.....	5 870	20 974		1 831	3 122	1 528	1 594
20 a menos de 50.....	4 870	37 668		2 211	5 113	2 632	2 481
50 a menos de 100.....	1 882	31 370		1 147	4 058	2 058	2 000
100 a menos de 200.....	893	27 128		651	3 496	1 930	1 566
200 a menos de 500.....	432	26 691		361	3 293	1 971	1 322
500 a menos de 1 000.....	81	10 592		68	1 220	763	457
1 000 a menos de 2 000.....	28	6 725		21	631	417	214
2 000 e mais.....	4	2 076		4	250	146	104
Grupos de área de pastagem (ha)							
Menos de 10.....	9 141	29 954		2 506	4 399	2 247	2 152
Menos de 1.....	1 382	3 197		303	484	278	206
1 a menos de 2.....	1 562	4 432		399	579	287	292
2 a menos de 5.....	3 383	11 004		930	1 562	792	770
5 a menos de 10.....	2 814	11 321		874	1 774	890	884
10 a menos de 100.....	7 969	63 707		3 293	8 800	4 665	4 135
10 a menos de 20.....	3 081	16 979		1 104	2 291	1 212	1 079
20 a menos de 50.....	3 298	25 972		1 409	3 861	1 973	1 888
50 a menos de 100.....	1 590	20 756		780	2 648	1 480	1 168
100 a menos de 1 000.....	2 058	60 488		1 308	7 276	4 015	3 261
100 a menos de 200.....	1 048	20 847		606	2 517	1 326	1 191
200 a menos de 500.....	786	25 928		536	3 062	1 767	1 295
500 a menos de 1 000.....	224	13 713		166	1 697	922	775
1 000 e mais.....	96	9 452		87	1 385	792	593
Sem declaração.....	5 626	17 284		1 495	2 695	1 431	1 264

Tabela 35. Suínos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Suínos			
	Nascidos		Vitimados	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
Totais.....	5 517	40 143	2 817	10 174
Condição do produtor				
Proprietário.....	3 721	30 378	1 921	7 662
Arrendatário.....	93	789	64	344
Parceiro.....	691	2 984	303	723
Ocupante.....	1 012	5 992	529	1 445
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	1 023	5 507	506	1 550
Horticultura e produtos de viveiro.....	18	136	7	14
Lavoura permanente.....	381	2 038	200	513
Pecuária.....	2 387	21 694	1 250	5 446
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 635	10 444	822	2 550
Silvicultura e exploração florestal.....	62	261	26	76
Pesca e aquicultura.....	8	52	6	25
Produção de carvão vegetal.....	3	11	-	-
Finalidade da criação				
Carne.....	5 012	37 053	2 506	9 025
Banha.....	13	86	5	65
Carne e banha.....	492	3 004	306	1 084
Ignorado.....	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	2 942	16 863	1 492	4 375
Menos de 1.....	611	4 521	357	1 276
1 a menos de 2.....	611	3 004	273	666
2 a menos de 5.....	1 023	5 515	522	1 551
5 a menos de 10.....	697	3 823	340	882
10 a menos de 100.....	1 904	13 476	969	3 362
10 a menos de 20.....	651	4 257	344	1 029
20 a menos de 50.....	778	5 073	393	1 291
50 a menos de 100.....	475	4 146	232	1 042
100 a menos de 1 000.....	595	7 980	311	1 741
100 a menos de 200.....	294	2 924	149	775
200 a menos de 500.....	224	4 046	121	743
500 a menos de 1 000.....	77	1 010	41	223
1 000 a menos de 10 000.....	41	1 065	29	432
1 000 a menos de 2 000.....	25	436	16	117
2 000 a menos de 5 000.....	14	566	10	303
5 000 a menos de 10 000.....	2	63	3	12
10 000 e mais.....	1	350	1	120
10 000 a menos de 100 000.....	1	350	1	120
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	34	409	15	144

**Pecuária
Compra, Venda e Abate**

Tabela 36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Comprados					
		Matrizes			Outros fins		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	6 875	31 392	11 339	3 770	31 389	7 018
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	5 548	27 491	9 945	2 848	26 958	6 027
3	Arrendatário.....	152	473	167	134	544	106
4	Parceiro.....	256	517	182	150	452	97
5	Ocupante.....	919	2 911	1 046	638	3 435	789
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	994	2 915	979	847	3 492	826
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	17	37	12	6	51	11
8	Lavoura permanente.....	482	1 103	353	313	1 191	264
9	Pecuária.....	3 395	20 544	7 518	1 518	21 911	4 960
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 930	6 592	2 388	1 048	4 644	936
11	Silvicultura e exploração florestal.....	49	187	84	33	77	13
12	Pesca e aquicultura.....	2	5	2	2	19	8
13	Produção de carvão vegetal.....	6	9	3	3	4	1
Grupos da área total (ha)							
14	Menos de 10	2 450	6 396	1 930	1 868	8 125	1 909
15	Menos de 1.....	286	1 342	406	225	1 207	254
16	1 a menos de 2.....	329	740	232	318	720	182
17	2 a menos de 5.....	915	1 927	559	738	3 181	717
18	5 a menos de 10.....	920	2 387	734	587	3 017	755
19	10 a menos de 100	3 305	13 437	5 098	1 480	11 213	2 416
20	10 a menos de 20.....	963	3 158	1 048	544	3 311	704
21	20 a menos de 50.....	1 514	5 686	2 185	629	5 026	1 075
22	50 a menos de 100.....	828	4 593	1 864	307	2 876	637
23	100 a menos de 1 000	1 032	9 647	3 564	389	9 414	2 227
24	100 a menos de 200.....	510	3 861	1 394	198	3 676	961
25	200 a menos de 500.....	381	3 436	1 301	144	2 873	672
26	500 a menos de 1 000.....	141	2 350	870	47	2 865	594
27	1 000 a menos de 10 000	80	1 884	735	30	2 634	465
28	1 000 a menos de 2 000.....	54	1 130	431	24	1 619	296
29	2 000 a menos de 5 000.....	24	724	292	5	995	160
30	5 000 a menos de 10 000.....	2	30	12	1	20	10
31	10 000 e mais.....	1	1	3	-	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	1	1	3	-	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	7	27	9	3	3	1

CENSO AGROPECUÁRIO 1995-1996 - RIO GRANDE DO NORTE

Tabela 36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Vendidos			Abatidos			Número de Ordem	
			Matrizes		Outros fins					
			Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças		
10 786	60 615	19 646	8 035	75 760	20 798	872	8 177	2 485	1	
8 913	54 911	17 772	6 359	65 533	17 889	792	7 536	2 263	2	
167	861	300	269	1 306	327	14	278	104	3	
418	1 061	325	331	1 358	370	20	54	12	4	
1 288	3 782	1 248	1 076	7 563	2 212	46	309	106	5	
731	3 188	1 110	588	2 461	600	71	856	284	6	
16	59	15	10	22	5	3	8	2	7	
329	930	283	207	737	202	31	73	19	8	
6 652	46 386	15 151	4 791	61 213	17 116	559	6 225	1 881	9	
3 013	9 914	3 039	2 394	11 140	2 828	206	1 007	296	10	
29	77	23	34	167	42	2	8	2	11	
12	50	20	9	17	4	-	-	-	12	
4	11	4	2	3	1	-	-	-	13	
3 510	9 700	3 060	2 694	12 384	3 490	135	1 356	437	14	
415	1 760	603	276	1 141	313	23	566	156	15	
497	1 635	497	372	2 149	659	22	75	22	16	
1 368	3 171	972	996	4 693	1 341	39	157	39	17	
1 230	3 134	988	1 050	4 401	1 178	51	558	221	18	
5 168	20 708	6 600	3 684	23 996	6 277	395	2 574	761	19	
1 533	4 705	1 477	1 219	8 362	2 357	100	646	180	20	
2 268	7 993	2 543	1 496	8 775	2 163	151	973	290	21	
1 367	8 010	2 580	969	6 859	1 757	144	955	291	22	
1 935	23 261	7 552	1 514	29 354	8 285	295	2 816	846	23	
880	8 705	2 913	698	9 469	2 743	112	1 017	341	24	
777	8 502	2 706	599	10 473	2 819	124	1 017	298	25	
278	6 054	1 934	217	9 412	2 722	59	782	206	26	
160	6 729	2 250	138	9 930	2 718	44	1 030	289	27	
107	3 043	855	102	6 772	1 908	23	636	180	28	
39	2 602	1 021	31	1 961	551	17	322	89	29	
14	1 084	374	5	1 197	258	4	72	19	30	
4	183	174	1	87	24	2	400	153	31	
4	183	174	1	87	24	2	400	153	32	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
9	34	10	4	9	3	1	1	0	34	

Tabela 37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem.

Número de Ordem	Inseminação artificial, finalidade da criação e grupos de área de pastagem	Comprados					
		Matrizes			Outros fins		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	6 875	31 392	11 339	3 770	31 389	7 018
	Inseminação artificial						
2	Sim.....	6	89	47	-	-	-
3	Não.....	6 869	31 303	11 292	3 770	31 389	7 018
	Finalidade da criação						
4	Corte.....	2 689	15 744	4 902	1 828	22 182	4 898
5	Cria.....	1 112	5 555	1 699	564	3 948	834
6	Recria.....	574	2 291	608	513	4 112	875
7	Engorda.....	173	1 694	573	244	2 485	518
8	Cria e recria.....	485	3 141	993	229	4 071	771
9	Cria e engorda.....	130	1 197	399	121	3 514	980
10	Recria e engorda.....	88	518	164	72	1 339	317
11	Cria, recria e engorda.....	127	1 348	466	85	2 713	603
12	Leite.....	3 328	12 627	5 335	1 196	5 650	1 268
13	Corte e leite.....	670	2 668	1 004	273	1 845	434
14	Trabalho.....	168	278	71	439	574	145
	Grupos de área de pastagem (ha)						
15	Menos de 10.....	2 637	8 757	2 983	1 486	8 530	1 953
16	Menos de 1.....	473	1 667	519	342	2 233	530
17	1 a menos de 2.....	425	1 239	407	290	1 275	259
18	2 a menos de 5.....	966	2 901	998	501	2 183	505
19	5 a menos de 10.....	773	2 950	1 059	353	2 839	659
20	10 a menos de 100.....	1 960	11 154	4 382	820	10 417	2 453
21	10 a menos de 20.....	737	3 226	1 237	351	3 438	728
22	20 a menos de 50.....	821	4 413	1 806	324	3 981	941
23	50 a menos de 100.....	402	3 515	1 339	145	2 998	784
24	100 a menos de 1 000.....	456	6 209	2 228	181	6 759	1 388
25	100 a menos de 200.....	224	2 605	955	96	1 937	461
26	200 a menos de 500.....	180	2 219	789	62	2 036	396
27	500 a menos de 1 000.....	52	1 385	484	23	2 786	531
28	1 000 e mais.....	20	554	215	5	983	160
29	Sem declaração.....	1 802	4 718	1 532	1 278	4 700	1 064

CENSO AGROPECUÁRIO 1995-1996 - RIO GRANDE DO NORTE

Tabela 37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem.

Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Vendidos			Abatidos			Número de Ordem
			Matrizes		Outros fins	Informantes	Número de cabeças	Informantes	
			Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças	
6 875	60 615	19 646	8 035	75 760	20 798	872	8 177	2 485	1
6	303	148	6	182	50	4	73	16	2
6 869	60 312	19 497	8 029	75 578	20 748	868	8 104	2 469	3
2 689	39 924	13 116	3 549	51 898	15 015	388	5 580	1 769	4
1 112	12 454	3 929	1 194	13 973	3 973	86	769	273	5
574	6 028	1 872	748	5 940	1 507	64	573	167	6
173	2 989	1 094	350	6 416	1 942	20	115	44	7
485	11 166	3 560	667	9 405	2 481	125	2 284	724	8
130	2 796	962	241	6 083	1 964	31	664	192	9
88	1 305	478	139	3 183	1 061	21	406	133	10
127	3 186	1 221	210	6 898	2 087	41	769	236	11
3 328	10 505	3 138	2 646	12 620	2 922	321	1 465	387	12
670	9 155	3 068	1 435	9 544	2 400	156	822	243	13
168	459	141	241	421	123	2	9	4	14
2 637	13 129	4 192	3 044	18 367	5 148	212	1 534	428	15
473	2 767	908	469	2 791	839	26	204	55	16
425	1 973	647	499	2 028	461	17	57	15	17
966	4 021	1 270	1 169	5 452	1 493	73	391	125	18
773	4 368	1 367	907	8 096	2 354	96	882	232	19
1 960	20 691	6 663	2 487	22 162	5 736	326	2 594	842	20
737	5 234	1 674	909	6 235	1 494	98	492	163	21
821	8 743	2 888	1 035	8 835	2 393	157	983	281	22
402	6 714	2 101	543	7 092	1 849	71	1 119	399	23
456	16 879	5 495	759	24 416	7 001	172	2 282	637	24
224	6 917	2 286	377	7 363	2 226	74	587	174	25
180	6 546	2 077	283	8 440	2 277	67	857	218	26
52	3 416	1 133	99	8 613	2 498	31	838	245	27
20	2 147	886	40	3 823	1 053	9	524	180	28
1 802	7 769	2 409	1 705	6 992	1 860	153	1 243	399	29

Tabela 38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Comprados		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	5 786	15 817	408
Condição do produtor				
2	Proprietário.....	3 748	11 040	308
3	Arrendatário.....	222	904	20
4	Parceiro.....	584	1 162	23
5	Ocupante.....	1 232	2 711	58
Grupo da atividade econômica				
6	Lavoura temporária.....	1 431	2 560	46
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	17	31	0
8	Lavoura permanente.....	602	1 114	20
9	Pecuária.....	1 951	8 208	245
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 706	3 785	95
11	Silvicultura e exploração florestal.....	72	109	2
12	Pesca e aquicultura.....	4	5	0
13	Produção de carvão vegetal.....	3	5	0
Finalidade da criação				
14	Carne.....	5 394	14 890	385
15	Banha.....	7	59	2
16	Carne e banha.....	385	868	22
17	Ignorada.....	-	-	-
Grupos de área total (ha)				
18	Menos de 10.....	3 722	9 519	238
19	Menos de 1.....	652	2 174	59
20	1 a menos de 2.....	788	1 861	47
21	2 a menos de 5.....	1 414	3 377	82
22	5 a menos de 10.....	868	2 107	50
23	10 a menos de 100.....	1 713	4 356	112
24	10 a menos de 20.....	700	1 568	33
25	20 a menos de 50.....	710	1 987	55
26	50 a menos de 100.....	303	801	24
27	100 a menos de 1 000.....	313	1 700	51
28	100 a menos de 200.....	170	717	19
29	200 a menos de 500.....	109	760	27
30	500 a menos de 1 000.....	34	223	4
31	1 000 a menos de 10 000.....	14	83	3
32	1 000 a menos de 2 000.....	9	52	2
33	2 000 a menos de 5 000.....	4	29	1
34	5 000 a menos de 10 000.....	1	2	0
35	10 000 e mais.....	-	-	-
36	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-
37	100 000 e mais.....	-	-	-
38	Sem declaração.....	24	159	4

Tabela 38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Informantes	Vendidos		Abatidos			Número de Ordem
	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
9 548	41 128	1 898	3 130	10 592	522	1
6 094	30 768	1 483	2 086	7 966	397	2
250	1 067	48	59	264	17	3
1 201	2 774	100	434	1 123	50	4
2 003	6 519	266	551	1 239	58	5
1 671	4 373	195	580	1 314	53	6
36	134	5	5	10	1	7
627	1 644	68	159	412	19	8
3 896	24 114	1 154	1 225	6 184	323	9
3 212	10 604	467	1 123	2 607	124	10
73	198	6	33	60	3	11
19	41	2	4	4	0	12
14	20	1	1	1	0	13
8 998	39 223	1 798	2 624	9 040	440	14
10	36	1	4	57	3	15
540	1 869	99	502	1 495	79	16
-	-	-	-	-	-	17
5 983	19 726	875	1 760	5 390	264	18
1 297	4 798	255	293	1 438	70	19
1 292	3 541	148	391	1 026	51	20
2 126	7 014	298	643	1 647	85	21
1 268	4 373	174	433	1 279	57	22
2 812	13 058	613	1 086	3 539	183	23
1 070	4 285	222	379	759	39	24
1 161	4 639	201	455	1 849	95	25
581	4 134	190	252	931	49	26
665	7 054	329	253	1 350	61	27
325	2 638	138	121	452	23	28
255	3 205	140	96	456	24	29
85	1 211	52	36	442	14	30
40	969	67	17	70	4	31
27	746	54	10	38	2	32
10	179	11	6	28	2	33
3	44	2	1	4	0	34
-	-	-	1	200	8	35
-	-	-	1	200	8	36
-	-	-	-	-	-	37
48	321	13	13	43	2	38

Tabela 39. Animais vendidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Asininos			Eqüinos			Caprinos		
	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
Totais.....	949	2 178	93	978	2 416	728	4 345	45 953	1 426
Condição do produtor									
Proprietário.....	615	1 436	63	817	2 069	647	2 864	36 510	1 164
Arrendatário.....	38	76	3	19	33	7	63	504	12
Parceiro.....	77	145	6	24	59	15	454	2 448	72
Ocupante.....	219	521	21	118	255	59	964	6 491	178
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	201	409	17	118	262	66	577	3 518	108
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	1	0	1	1	0	5	19	1
Lavoura permanente.....	25	33	1	30	55	14	117	635	16
Pecuária.....	423	1 190	55	586	1 650	528	2 304	31 745	965
Produção mista (lavoura e pecuária).....	282	523	20	222	390	106	1 283	9 595	323
Silvicultura e exploração florestal.....	7	7	0	20	56	13	50	398	10
Pesca e aquicultura.....	10	15	0	-	-	-	7	36	1
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	1	2	0	2	7	0
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	492	1 016	47	295	740	178	1 991	10 347	313
Menos de 1.....	49	151	7	36	236	55	348	1 644	52
1 a menos de 2.....	106	188	9	36	67	21	411	1 955	60
2 a menos de 5.....	191	351	15	116	231	47	717	3 305	96
5 a menos de 10.....	146	326	15	107	206	54	515	3 443	106
10 a menos de 100.....	359	700	30	423	812	222	1 654	15 766	459
10 a menos de 20.....	128	199	7	116	186	50	521	3 489	101
20 a menos de 50.....	156	350	15	200	370	101	746	7 685	231
50 a menos de 100.....	75	151	7	107	256	70	387	4 592	127
100 a menos de 1 000.....	89	369	14	218	712	281	619	14 238	427
100 a menos de 200.....	39	92	3	86	250	134	265	4 919	145
200 a menos de 500.....	38	168	6	87	299	86	251	6 310	193
500 a menos de 1 000.....	12	109	5	45	163	62	103	3 009	89
1 000 a menos de 10 000.....	8	91	3	41	151	46	70	5 545	225
1 000 a menos de 2 000.....	6	62	2	24	68	20	44	3 088	109
2 000 a menos de 5 000.....	2	29	1	14	63	19	19	1 990	103
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	3	20	8	7	467	13
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	2	0	1	1	0	11	57	2

Ovos, Pintos de 1 dia, Galos, Frangas e Frangos e Produção de Origem Animal

Tabela 41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Compra					
		Ovos para incubação			Pintos de 1 dia		
		Informantes	Quantidade (mil dúzias)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)
1	Totais.....	42	0	0	82	7 277	2 580
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	37	0	0	65	5 570	2 019
3	Arrendatário.....	2	0	0	9	1 419	446
4	Parceiro.....	-	-	-	2	10	5
5	Ocupante.....	3	0	0	6	278	110
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	8	0	0	-	-	-
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	-	-
8	Lavoura permanente.....	12	0	0	3	80	80
9	Pecuária.....	11	0	0	76	7 186	2 496
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	10	0	0	3	11	4
11	Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-	-
12	Pesca e aquicultura.....	1	0	0	-	-	-
13	Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-
Finalidade da criação							
14	Corte.....	1	0	0	54	6 523	2 245
15	Ovos.....	1	0	0	16	526	261
16	Corte e ovos.....	-	-	-	3	218	71
17	Produção de pintos.....	-	-	-	-	-	-
18	Corte e pintos.....	-	-	-	-	-	-
19	Ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-
20	Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-
21	Outra.....	40	0	0	9	9	4
Grupos de área total (ha)							
22	Menos de 10.....	23	0	0	31	2 439	762
23	Menos de 1.....	7	0	0	2	13	5
24	1 a menos de 2.....	4	0	0	5	136	67
25	2 a menos de 5.....	7	0	0	18	2 272	684
26	5 a menos de 10.....	5	0	0	6	18	6
27	10 a menos de 100.....	16	0	0	34	2 070	895
28	10 a menos de 20.....	6	0	0	9	643	249
29	20 a menos de 50.....	6	0	0	14	489	183
30	50 a menos de 100.....	4	0	0	11	938	464
31	100 a menos de 1 000.....	2	0	0	16	2 672	904
32	100 a menos de 200.....	2	0	0	5	664	209
33	200 a menos de 500.....	-	-	-	9	1 918	610
34	500 a menos de 1 000.....	-	-	-	2	90	85
35	1 000 a menos de 10 000.....	1	0	0	1	96	19
36	1 000 a menos de 2 000.....	1	0	0	1	96	19
37	2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-
38	5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
39	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
40	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
41	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
42	Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Tabela 41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Compra			Venda						Número de Ordem	
Galinhas, galos, frangas e frangos			Pintos de 1 dia			Galinhas, galos, frangas e frangos				
Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)		
3 145	534	666	21	2	1	12 887	7 007	12 251	1	
2 207	377	486	15	2	1	7 747	5 647	9 339	2	
86	145	138	-	-	-	362	1 184	2 296	3	
269	5	16	3	0	0	1 632	23	75	4	
583	7	26	3	0	0	3 146	153	540	5	
766	8	30	3	0	0	2 790	26	102	6	
5	0	0	-	-	-	23	0	1	7	
335	5	17	1	0	0	845	85	227	8	
1 175	510	576	10	2	1	4 822	6 826	11 681	9	
790	11	41	7	0	0	4 217	68	231	10	
62	0	2	-	-	-	135	1	5	11	
9	0	1	-	-	-	38	0	2	12	
3	0	0	-	-	-	17	0	1	13	
150	483	504	8	2	1	693	6 442	10 975	14	
162	11	21	1	0	0	695	214	495	15	
60	3	10	1	0	0	440	231	279	16	
2	0	0	11	0	0	2	0	0	17	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	
-	-	-	-	-	-	2	0	0	19	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	
2 771	36	131	-	-	-	11 055	120	501	21	
1 876	495	545	11	0	0	8 707	2 496	4 304	22	
387	108	198	3	0	0	1 730	126	290	23	
381	5	20	4	0	0	1 902	137	273	24	
686	363	297	4	0	0	3 157	2 177	3 570	25	
422	18	31	-	-	-	1 918	57	172	26	
1 020	27	78	9	0	0	3 624	1 902	3 992	27	
390	9	27	3	0	0	1 511	666	1 335	28	
424	12	32	6	0	0	1 527	499	1 215	29	
206	5	19	-	-	-	586	737	1 441	30	
230	11	36	1	2	1	497	2 510	3 652	31	
119	7	19	-	-	-	284	572	925	32	
78	3	11	-	-	-	177	1 855	2 527	33	
33	2	7	1	2	1	36	82	200	34	
12	0	1	-	-	-	19	97	291	35	
10	0	1	-	-	-	14	96	289	36	
2	0	0	-	-	-	4	0	0	37	
-	-	-	-	-	-	1	1	2	38	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	41	
7	1	6	-	-	-	40	2	12	42	

Tabela 42. Galinhas, galos, frangas e frangos, vitimados e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Vitimados		Abatidos		
	Informantes	Número (mil cabeças)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)
Totais.....	21 271	409	26 554	724	2 393
Condição do produtor					
Proprietário.....	14 581	320	17 577	435	1 583
Arrendatário.....	477	12	691	155	287
Parceiro.....	2 184	25	2 878	45	161
Ocupante.....	4 029	51	5 408	89	361
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	5 060	68	5 643	81	320
Horticultura e produtos de viveiro.....	34	1	39	1	2
Lavoura permanente.....	2 164	33	2 425	36	143
Pecuária.....	7 243	214	9 518	436	1 249
Produção mista (lavoura e pecuária).....	6 447	89	8 548	165	659
Silvicultura e exploração florestal.....	251	3	275	4	14
Pesca e aquicultura.....	47	0	61	1	4
Produção de carvão vegetal.....	25	0	45	1	3
Finalidade da criação					
Corte.....	1 252	113	1 961	298	688
Ovos.....	1 097	33	1 099	19	74
Corte e ovos.....	449	22	698	25	97
Produção de pintos.....	5	0	1	0	0
Corte e pintos.....	-	-	-	-	-
Ovos e pintos.....	2	0	-	-	-
Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-
Outra.....	18 466	241	22 795	383	1 534
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	12 666	193	15 823	407	1 250
Menos de 1.....	2 188	28	2 611	38	146
1 a menos de 2.....	2 808	42	3 500	50	192
2 a menos de 5.....	4 604	80	5 829	248	629
5 a menos de 10.....	3 066	42	3 883	70	282
10 a menos de 100.....	7 074	141	8 895	261	915
10 a menos de 20.....	2 611	51	3 378	66	266
20 a menos de 50.....	3 049	52	3 788	93	364
50 a menos de 100.....	1 414	38	1 729	102	285
100 a menos de 1 000.....	1 412	74	1 705	52	210
100 a menos de 200.....	740	55	926	26	107
200 a menos de 500.....	527	13	605	19	76
500 a menos de 1 000.....	145	7	174	7	26
1 000 a menos de 10 000.....	92	1	92	3	15
1 000 a menos de 2 000.....	59	1	64	2	9
2 000 a menos de 5 000.....	30	0	26	1	5
5 000 a menos de 10 000.....	3	0	2	0	1
10 000 e mais.....	1	0	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	0	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	26	0	39	1	3

Tabela 43. Valor da compra, venda e abate de outras aves no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Compra		Venda		Abate	
	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)
Totais.....	429	55	896	55	1 383	101
Condição do produtor						
Proprietário.....	318	39	611	43	942	87
Arrendatário.....	13	1	27	2	35	1
Parceiro.....	30	1	99	2	148	4
Ocupante.....	68	14	159	8	258	9
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	88	2	149	6	233	25
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	3	0	3	0
Lavoura permanente.....	46	1	55	3	62	2
Pecuária.....	167	48	359	32	633	60
Produção mista (lavoura e pecuária).....	122	4	313	14	437	14
Silvicultura e exploração florestal.....	6	0	14	1	7	0
Pesca e aquicultura.....	-	-	3	0	7	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	1	0
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	220	40	578	33	652	47
Menos de 1.....	39	12	122	7	97	8
1 a menos de 2.....	43	1	105	4	123	3
2 a menos de 5.....	75	16	200	13	239	19
5 a menos de 10.....	63	11	151	9	193	17
10 a menos de 100.....	156	13	261	16	557	27
10 a menos de 20.....	52	2	101	4	164	10
20 a menos de 50.....	70	4	109	5	260	9
50 a menos de 100.....	34	6	51	6	133	7
100 a menos de 1 000.....	49	2	52	6	161	8
100 a menos de 200.....	24	1	34	3	76	4
200 a menos de 500.....	15	1	10	1	65	3
500 a menos de 1 000.....	10	0	8	1	20	1
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	4	0	10	19
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	3	0	5	1
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	1	0	4	0
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	1	18
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	4	0	1	0	3	0

Tabela 44. Produção de leite de vaca, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite						
	Produção				Venda		
	Infor- mantes	Vacas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	29 109	166 974	158 815	59 148	11 015	102 164	37 779
Condição do produtor							
Proprietário.....	23 359	146 433	140 376	52 401	9 220	92 153	34 223
Arrendatário.....	553	2 639	2 822	975	303	1 983	668
Parceiro.....	1 363	4 379	3 485	1 263	358	1 491	513
Ocupante.....	3 834	13 523	12 132	4 508	1 134	6 536	2 374
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	2 887	11 495	8 127	2 949	737	4 423	1 567
Horticultura e produtos de viveiro.....	50	179	158	60	22	94	35
Lavoura permanente.....	1 403	4 058	2 635	1 128	266	1 033	443
Pecuária.....	15 774	110 889	113 197	42 280	7 108	77 238	28 822
Produção mista (lavoura e pecuária).....	8 813	39 563	34 131	12 532	2 836	19 060	6 805
Silvicultura e exploração florestal.....	122	608	427	150	29	244	81
Pesca e aquicultura.....	40	136	92	31	13	48	16
Produção de carvão vegetal.....	20	46	48	19	4	23	9
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	9 538	21 474	17 957	7 316	2 538	7 671	3 112
Menos de 1.....	1 038	2 316	2 148	984	394	1 097	516
1 a menos de 2.....	1 307	2 472	1 919	813	301	700	301
2 a menos de 5.....	3 483	7 205	5 785	2 347	818	2 223	902
5 a menos de 10.....	3 710	9 481	8 107	3 172	1 025	3 650	1 392
10 a menos de 100.....	14 473	62 878	56 568	21 304	5 394	31 056	11 458
10 a menos de 20.....	4 402	13 758	11 919	4 566	1 397	5 565	2 098
20 a menos de 50.....	6 292	25 273	21 974	8 298	2 268	11 080	4 119
50 a menos de 100.....	3 779	23 847	22 676	8 440	1 729	14 412	5 241
100 a menos de 1 000.....	4 725	68 145	68 207	24 855	2 831	50 709	18 498
100 a menos de 200.....	2 259	22 375	21 726	7 994	1 233	15 134	5 566
200 a menos de 500.....	1 832	29 157	29 021	10 510	1 165	21 336	7 759
500 a menos de 1 000.....	634	16 613	17 460	6 350	433	14 239	5 173
1 000 a menos de 10 000.....	348	13 905	15 465	5 429	245	12 169	4 491
1 000 a menos de 2 000.....	245	8 374	8 845	3 012	168	7 088	2 425
2 000 a menos de 5 000.....	88	4 569	5 512	2 030	66	4 101	1 545
5 000 a menos de 10 000.....	15	962	1 108	387	11	980	520
10 000 e mais.....	5	518	567	224	4	545	213
10 000 a menos de 100 000.....	5	518	567	224	4	545	213
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	20	54	50	21	3	13	6

Tabela 45. Produção de leite de vaca, segundo a ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeça e grupos de área de pastagem.

Ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeças e grupos de área de pastagem	Leite						
	Produção				Venda		
	Infor- mantes	Vacas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	29 109	166 974	158 815	59 148	11 015	102 164	37 779
Ordenha mecânica							
Sim.....	50	2 530	3 998	1 948	41	3 697	1 825
Não.....	29 059	164 444	154 817	57 200	10 974	98 467	35 954
Finalidade do rebanho							
Corte.....	5 602	25 045	18 047	6 635	1 480	9 755	3 495
Cria.....	2 051	6 611	4 547	1 676	494	2 254	801
Recria.....	1 038	3 027	2 145	799	186	885	313
Engorda.....	143	524	427	159	29	212	78
Cria e recria.....	1 435	8 908	6 427	2 381	489	3 714	1 355
Cria e engorda.....	420	2 075	1 524	554	106	800	286
Recria e engorda.....	154	760	504	198	40	236	86
Cria, Recria e Engorda.....	361	3 140	2 473	868	136	1 653	575
Leite.....	20 213	121 734	123 698	46 516	8 271	81 648	30 340
Corte e leite.....	3 205	20 037	16 969	5 952	1 246	10 737	3 931
Trabalho.....	52	72	44	20	9	4	2
Ignorado.....	37	86	57	26	9	20	11
Grupos de vacas ordenhadas							
1.....	8 088	8 088	6 318	2 628	694	430	190
2.....	6 317	12 634	9 650	3 926	1 374	1 648	689
de 3 a 5.....	7 540	28 623	23 546	9 139	3 392	9 376	3 561
de 6 a 10.....	3 926	30 915	27 574	10 180	2 740	17 140	6 278
de 11 a 20.....	1 986	30 609	29 456	10 589	1 676	21 968	7 878
de 21 a 30.....	603	16 227	16 405	5 752	544	13 112	4 595
de 31 a 50.....	404	16 761	17 133	6 000	373	14 242	4 971
51 e mais.....	245	23 117	28 733	10 935	222	24 248	9 617
Grupos de área de pastagem (ha)							
Menos de 10.....	11 028	35 124	30 672	11 931	3 627	14 840	5 674
Menos de 1.....	1 783	4 139	3 496	1 493	551	1 534	665
1 a menos de 2.....	1 925	5 311	4 398	1 716	583	1 901	731
2 a menos de 5.....	4 069	13 008	11 619	4 421	1 342	5 829	2 169
5 a menos de 10.....	3 251	12 666	11 158	4 300	1 151	5 576	2 109
10 a menos de 100.....	8 704	62 126	59 141	21 729	4 182	38 705	14 129
10 a menos de 20.....	3 465	17 586	16 278	5 993	1 440	9 385	3 355
20 a menos de 50.....	3 584	26 090	24 632	9 054	1 771	16 104	5 861
50 a menos de 100.....	1 655	18 450	18 231	6 682	971	13 216	4 913
100 a menos de 1 000.....	2 095	44 768	46 687	16 783	1 414	36 836	13 337
100 a menos de 200.....	1 084	17 028	16 387	5 782	701	11 960	4 207
200 a menos de 500.....	786	18 909	20 272	7 392	541	16 406	6 074
500 a menos de 1 000.....	225	8 831	10 028	3 609	172	8 469	3 057
1 000 e mais.....	87	5 289	5 660	1 999	69	4 319	1 719
Sem declaração.....	7 195	19 667	16 655	6 707	1 723	7 464	2 920

Tabela 47. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite de cabra			
	Informantes	Cabras ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	829	3 044	229	107
Condição do produtor				
Proprietário.....	514	2 228	168	79
Arrendatário.....	18	31	2	1
Parceiro.....	137	284	20	9
Ocupante.....	160	501	39	18
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	158	381	27	11
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	37	83	7	3
Pecuária.....	324	1 694	134	64
Produção mista (lavoura e pecuária).....	292	839	58	27
Silvicultura e exploração florestal.....	15	38	3	1
Pesca e aquicultura.....	2	8	0	0
Produção de carvão vegetal.....	1	1	0	0
grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	507	1 223	90	42
Menos de 1.....	86	229	16	7
1 a menos de 2.....	124	252	19	9
2 a menos de 5.....	179	389	31	14
5 a menos de 10.....	118	353	24	11
10 a menos de 100.....	251	958	67	31
10 a menos de 20.....	98	265	19	9
20 a menos de 50.....	109	440	32	14
50 a menos de 100.....	44	253	16	8
100 a menos de 1 000.....	64	699	57	26
100 a menos de 200.....	29	238	21	10
200 a menos de 500.....	25	327	25	11
500 a menos de 1 000.....	10	134	10	5
1 000 a menos de 10 000.....	5	141	14	8
1 000 a menos de 2 000.....	2	9	1	0
2 000 a menos de 5 000.....	2	112	11	6
5 000 a menos de 10 000.....	1	20	2	1
10 000 e mais.....	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	2	23	2	0

Tabela 49. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Número de colméias	Mel		Cera	
			Quantidade (t)	Valor (mil reais)	Quantidade (t)	Valor (mil reais)
Totais.....	1 238	9 701	149	293	3	9
Condição do produtor						
Proprietário.....	748	7 437	105	223	2	7
Arrendatário.....	11	53	0	1	-	-
Parceiro.....	138	685	11	16	0	0
Ocupante.....	341	1 526	33	53	1	2
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	236	3 280	37	103	0	1
Horticultura e produtos de viveiro.....	4	21	0	0	-	-
Lavoura permanente.....	66	455	6	12	0	1
Pecuária.....	508	3 673	71	121	2	5
Produção mista (lavoura e pecuária).....	394	2 239	34	54	1	2
Silvicultura e exploração florestal.....	30	33	1	2	0	0
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	672	3 017	56	91	2	4
Menos de 1.....	102	399	7	12	0	0
1 a menos de 2.....	159	747	17	27	0	1
2 a menos de 5.....	240	1 052	19	29	1	2
5 a menos de 10.....	171	819	14	23	0	1
10 a menos de 100.....	453	3 278	47	80	1	4
10 a menos de 20.....	151	761	15	25	1	2
20 a menos de 50.....	197	1 106	20	34	0	1
50 a menos de 100.....	105	1 411	11	22	0	1
100 a menos de 1 000.....	101	1 782	24	38	0	1
100 a menos de 200.....	45	370	6	11	0	0
200 a menos de 500.....	40	615	7	15	0	1
500 a menos de 1 000.....	16	797	11	12	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	8	611	2	3	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	5	86	1	1	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	2	25	0	0	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	1	500	1	2	-	-
10 000 e mais.....	1	1 003	20	80	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	1 003	20	80	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	3	10	1	2	-	-

Tabela 52. Produção de ovos de outras aves, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Ovos					
	De codorna			De outras aves		
	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)
Totais.....	100	642	428	1 944	67	85
Condição do produtor						
Proprietário.....	81	602	412	1 439	53	69
Arrendatário.....	1	0	0	74	1	2
Parceiro.....	3	0	0	128	4	4
Ocupante.....	15	40	16	303	9	10
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	10	1	0	351	8	9
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	1	0	0
Lavoura permanente.....	11	1	1	165	3	3
Pecuária.....	55	638	425	780	33	44
Produção mista (lavoura e pecuária).....	22	2	1	633	22	27
Silvicultura e exploração florestal.....	1	0	0	12	1	1
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	2	0	0
Produção de carvão vegetal.....	1	0	0	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	51	459	307	924	22	29
Menos de 1.....	12	38	19	124	4	5
1 a menos de 2.....	6	18	7	172	3	4
2 a menos de 5.....	18	277	159	351	8	11
5 a menos de 10.....	15	126	123	277	7	9
10 a menos de 100.....	34	176	115	764	29	35
10 a menos de 20.....	8	150	105	264	9	11
20 a menos de 50.....	16	2	1	343	14	16
50 a menos de 100.....	10	24	9	157	6	8
100 a menos de 1 000.....	14	7	6	236	13	17
100 a menos de 200.....	7	5	5	108	6	7
200 a menos de 500.....	7	1	1	94	6	8
500 a menos de 1 000.....	-	-	-	34	1	1
1 000 a menos de 10 000.....	1	0	0	19	2	4
1 000 a menos de 2 000.....	1	0	0	12	1	2
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	7	1	1
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	1	0	0

Produção Vegetal

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Cana-de-açúcar			Área colhida (ha)	
		Quantidade		Valor da produção (mil reais)		
		Colhida (t)	Vendida (t)			
Totais.....	1 326	3 183 533	3 139 090	52 798	67 368	
Condição do produtor						
Proprietário.....	1 118	2 849 234	2 808 313	46 512	60 779	
Arrendatário.....	30	329 224	329 003	5 990	6 411	
Parceiro.....	90	2 440	80	219	88	
Ocupante.....	88	2 635	1 694	76	91	
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	558	3 138 518	3 111 471	51 622	65 856	
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	15	-	2	3	
Lavoura permanente.....	95	1 627	553	50	80	
Pecuária.....	253	11 251	6 655	330	468	
Produção mista (lavoura e pecuária).....	416	32 069	20 410	793	956	
Silvicultura e exploração florestal.....	3	52	-	2	4	
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	433	6 234	2 014	239	288	
Menos de 1.....	31	101	26	9	4	
1 a menos de 2.....	64	777	145	29	32	
2 a menos de 5.....	174	2 166	379	80	101	
5 a menos de 10.....	164	3 190	1 464	120	150	
10 a menos de 100.....	585	173 256	160 107	3 638	3 868	
10 a menos de 20.....	169	68 847	66 037	1 293	1 477	
20 a menos de 50.....	250	35 990	29 534	833	860	
50 a menos de 100.....	166	68 418	64 537	1 511	1 531	
100 a menos de 1 000.....	259	630 816	610 758	12 208	13 985	
100 a menos de 200.....	111	88 419	84 404	1 782	1 981	
200 a menos de 500.....	104	292 743	287 840	5 773	6 377	
500 a menos de 1 000.....	44	249 654	238 514	4 653	5 627	
1 000 a menos de 10 000.....	47	1 684 827	1 677 810	26 510	35 147	
1 000 a menos de 2 000.....	28	483 353	481 255	7 690	10 219	
2 000 a menos de 5 000.....	15	929 614	925 020	14 698	18 722	
5 000 a menos de 10 000.....	4	271 860	271 535	4 122	6 206	
10 000 e mais.....	2	688 400	688 400	10 204	14 080	
10 000 a menos de 100 000.....	2	688 400	688 400	10 204	14 080	
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Feijão em grão (primeira safra)			Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)		
		Quantidade						
		Colhida (t)	Vendida (t)					
Totais.....	59 834	30 701	11 487	15 151	123 713			
Condição do produtor								
Proprietário.....	36 363	21 446	8 181	10 513	88 421			
Arrendatário.....	3 055	1 378	686	762	4 994			
Parceiro.....	7 382	3 307	1 080	1 572	11 681			
Ocupante.....	13 034	4 570	1 541	2 304	18 618			
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	26 775	15 023	6 510	7 692	53 911			
Horticultura e produtos de viveiro.....	89	27	13	12	98			
Lavoura permanente.....	4 876	2 239	989	971	10 019			
Pecuária.....	13 665	5 388	1 311	2 563	26 959			
Produção mista (lavoura e pecuária).....	13 593	7 812	2 600	3 817	31 582			
Silvicultura e exploração florestal.....	686	172	57	78	953			
Pesca e aquicultura.....	67	19	4	8	81			
Produção de carvão vegetal.....	83	21	3	10	111			
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	37 203	12 300	4 218	6 245	47 069			
Menos de 1.....	6 879	1 152	395	621	3 876			
1 a menos de 2.....	9 304	2 366	764	1 206	8 688			
2 a menos de 5.....	13 168	4 974	1 670	2 527	19 439			
5 a menos de 10.....	7 852	3 809	1 389	1 891	15 065			
10 a menos de 100.....	18 518	11 423	4 095	5 520	47 996			
10 a menos de 20.....	6 718	3 356	1 182	1 683	13 961			
20 a menos de 50.....	7 931	5 008	1 779	2 411	20 864			
50 a menos de 100.....	3 869	3 059	1 134	1 426	13 171			
100 a menos de 1 000.....	3 877	5 964	2 699	2 801	24 660			
100 a menos de 200.....	2 029	2 413	1 046	1 115	9 989			
200 a menos de 500.....	1 421	2 093	874	1 021	9 278			
500 a menos de 1 000.....	427	1 458	779	665	5 393			
1 000 a menos de 10 000.....	225	910	375	474	3 789			
1 000 a menos de 2 000.....	161	538	283	281	2 233			
2 000 a menos de 5 000.....	57	350	88	181	1 442			
5 000 a menos de 10 000.....	7	22	4	13	115			
10 000 e mais.....	4	102	100	110	195			
10 000 a menos de 100 000.....	4	102	100	110	195			
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-			
Sem declaração.....	7	1	0	1	4			

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Mandioca			Área colhida (ha)	
		Quantidade		Valor da produção (mil reais)		
		Colhida (t)	Vendida (t)			
Totais.....	13 870	130 450	99 472	12 545	25 237	
Condição do produtor						
Proprietário.....	9 740	102 880	77 157	10 186	19 779	
Arrendatário.....	783	4 524	3 561	446	932	
Parceiro.....	1 222	11 277	9 094	908	2 098	
Ocupante.....	2 125	11 769	9 661	1 004	2 428	
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	8 128	93 761	77 685	9 901	16 405	
Horticultura e produtos de viveiro.....	19	54	45	10	12	
Lavoura permanente.....	2 390	10 371	7 530	836	2 731	
Pecuária.....	1 071	8 008	3 172	485	2 058	
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 177	18 046	10 912	1 294	3 975	
Silvicultura e exploração florestal.....	77	196	123	17	50	
Pesca e aquicultura.....	2	3	2	0	1	
Produção de carvão vegetal.....	6	11	3	1	5	
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	10 692	59 423	48 710	5 627	11 316	
Menos de 1.....	2 132	4 762	3 645	504	934	
1 a menos de 2.....	2 674	10 180	8 115	961	2 060	
2 a menos de 5.....	3 796	24 512	20 372	2 335	4 766	
5 a menos de 10.....	2 090	19 970	16 577	1 828	3 555	
10 a menos de 100.....	2 758	48 304	37 611	4 697	9 259	
10 a menos de 20.....	1 218	15 623	12 698	1 472	3 039	
20 a menos de 50.....	1 145	23 303	17 702	2 299	4 376	
50 a menos de 100.....	395	9 377	7 211	927	1 843	
100 a menos de 1 000.....	389	19 618	12 484	2 024	3 996	
100 a menos de 200.....	204	7 200	5 487	611	1 752	
200 a menos de 500.....	135	9 233	5 482	790	1 596	
500 a menos de 1 000.....	50	3 185	1 515	623	648	
1 000 a menos de 10 000.....	29	3 093	660	194	656	
1 000 a menos de 2 000.....	21	2 089	360	153	409	
2 000 a menos de 5 000.....	6	354	-	11	63	
5 000 a menos de 10 000.....	2	650	300	30	185	
10 000 e mais.....	1	12	7	3	10	
10 000 a menos de 100 000.....	1	12	7	3	10	
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	
Sem declaração.....	1	0	0	0	0	

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Melão			Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)		
		Quantidade		Colhida (mil frutos)				
Totais.....	420	76 419	76 376	37 975	4 573			
Condição do produtor								
Proprietário.....	306	75 870	75 838	37 847	4 499			
Arrendatário.....	10	80	79	35	11			
Parceiro.....	63	71	66	16	26			
Ocupante.....	41	399	394	77	37			
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	255	75 712	75 695	37 797	4 400			
Horticultura e produtos de viveiro.....	4	53	47	6	7			
Lavoura permanente.....	16	71	70	14	22			
Pecuária.....	58	138	128	38	51			
Produção mista (lavoura e pecuária).....	84	446	436	121	91			
Silvicultura e exploração florestal.....	3	1	1	0	2			
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-			
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-			
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	174	1 271	1 254	511	180			
Menos de 1.....	31	51	50	8	5			
1 a menos de 2.....	26	18	17	5	4			
2 a menos de 5.....	39	131	125	54	22			
5 a menos de 10.....	78	1 071	1 062	445	148			
10 a menos de 100.....	152	4 309	4 298	1 761	441			
10 a menos de 20.....	35	271	266	92	48			
20 a menos de 50.....	66	1 551	1 546	633	192			
50 a menos de 100.....	51	2 487	2 486	1 037	201			
100 a menos de 1 000.....	85	21 891	21 877	10 492	1 422			
100 a menos de 200.....	32	784	776	431	78			
200 a menos de 500.....	36	8 463	8 459	4 682	592			
500 a menos de 1 000.....	17	12 644	12 641	5 379	752			
1 000 a menos de 10 000.....	8	7 709	7 708	2 858	468			
1 000 a menos de 2 000.....	4	1 475	1 475	1 088	105			
2 000 a menos de 5 000.....	3	834	834	691	63			
5 000 a menos de 10 000.....	1	5 400	5 400	1 080	300			
10 000 e mais.....	1	41 240	41 240	22 352	2 063			
10 000 a menos de 100 000.....	1	41 240	41 240	22 352	2 063			
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-			
Sem declaração.....	-	-	-	-	-			

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Milho em grão			
		Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Total.....	51 999	54 452	22 692	10 737	130 256
Condição do produtor					
Proprietário.....	31 274	39 261	15 192	7 880	96 794
Arrendatário.....	2 664	1 848	1 286	359	4 140
Parceiro.....	6 723	6 340	2 691	1 165	12 129
Ocupante.....	11 338	7 002	3 523	1 333	17 194
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	22 970	26 574	14 422	5 217	55 670
Horticultura e produtos de viveiro.....	82	49	23	11	105
Lavoura permanente.....	3 721	2 254	1 112	466	6 297
Pecuária.....	12 439	10 454	2 175	2 072	31 697
Produção mista (lavoura e pecuária).....	12 051	14 721	4 827	2 892	35 164
Silvicultura e exploração florestal.....	607	342	123	67	1 147
Pesca e aquicultura.....	56	26	3	6	61
Produção de carvão vegetal.....	73	30	8	6	117
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	31 644	17 729	8 565	3 335	40 868
Menos de 1.....	6 014	1 859	1 087	360	3 883
1 a menos de 2.....	7 795	3 422	1 660	633	7 466
2 a menos de 5.....	11 062	7 006	3 332	1 313	16 350
5 a menos de 10.....	6 773	5 441	2 486	1 029	13 169
10 a menos de 100.....	16 316	19 263	7 597	3 841	47 655
10 a menos de 20.....	5 864	5 222	2 188	1 025	12 884
20 a menos de 50.....	7 188	7 916	3 026	1 562	20 357
50 a menos de 100.....	3 264	6 125	2 382	1 254	14 414
100 a menos de 1 000.....	3 766	13 540	5 106	2 691	33 217
100 a menos de 200.....	1 917	4 740	1 842	949	11 602
200 a menos de 500.....	1 424	5 174	1 922	1 040	13 397
500 a menos de 1 000.....	425	3 626	1 343	703	8 218
1 000 a menos de 10 000.....	263	3 757	1 275	837	8 333
1 000 a menos de 2 000.....	183	2 026	661	446	4 619
2 000 a menos de 5 000.....	69	1 508	480	329	3 090
5 000 a menos de 10 000.....	11	222	134	61	624
10 000 e mais.....	4	162	149	32	179
10 000 a menos de 100 000.....	4	162	149	32	179
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	6	1	0	0	2

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Informantes	Cana-de-açúcar			
		Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	1 326	3 183 533	3 139 090	52 798	67 368
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	1 013	43 245	2 553	2 096	1 603
Estocada no estabelecimento.....	2	100	-	1	1
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	182	3 071 013	3 070 553	48 779	63 897
Entregue à intermediário.....	104	63 134	60 001	1 812	1 714
Venda direta ao consumidor.....	23	5 998	5 982	109	152
Sem declaração.....	2	42	-	2	1
Tipo de cultivo					
Simples.....	1 276	3 183 227	3 139 063	52 779	67 334
Associado.....	42	286	13	15	31
Intercalado.....	5	16	10	2	1
Misto.....	3	4	4	2	1
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	1 121	30 009	9 623	1 685	1 245
menos de 1.....	700	6 032	375	333	248
1 a menos de 2.....	217	5 286	649	306	253
2 a menos de 5.....	149	8 190	1 780	630	390
5 a menos de 10.....	55	10 501	6 819	416	353
10 a menos de 100.....	130	181 259	165 202	3 631	4 114
10 a menos de 20.....	41	16 830	12 610	520	503
20 a menos de 50.....	63	82 423	76 786	1 661	1 818
50 a menos de 100.....	26	82 006	75 806	1 450	1 793
100 a menos de 500.....	51	498 031	490 031	8 857	10 842
100 a menos de 200.....	29	180 177	172 177	3 286	3 861
200 a menos de 500.....	22	317 854	317 854	5 572	6 981
500 e mais.....	24	2 474 234	2 474 234	38 624	51 168

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Informantes	Feijão em grão (primeira safra)			Área (ha)	
		Quantidade		Valor da produção (mil reais)		
		Produzida (t)	Vendida (t)			
Totais.....	59 834	30 701	11 487	15 151	123 713	
Destino da produção						
Consumo no estabelecimento.....	44 899	16 323	1 652	7 992	72 844	
Estocada no estabelecimento.....	3 001	2 433	349	1 218	9 699	
Entregue à cooperativa.....	12	23	20	10	117	
Entregue à indústria.....	17	30	23	11	140	
Entregue à intermediário.....	10 709	11 098	8 868	5 479	37 830	
Venda direta ao consumidor.....	1 005	690	532	387	2 678	
Sem declaração.....	191	104	43	53	406	
Tipo de cultivo						
Simples.....	25 215	16 096	6 596	7 765	58 863	
Associado.....	33 424	13 485	4 299	6 951	60 377	
Intercalado.....	744	803	452	291	3 205	
Misto.....	451	317	140	144	1 269	
Ignorado.....	-	-	-	-	-	
Grupos de área de colheita (ha)						
Menos de 10.....	58 342	23 085	7 195	11 557	91 559	
menos de 1.....	21 465	3 474	668	1 808	11 174	
1 a menos de 2.....	18 952	6 036	1 508	3 015	22 791	
2 a menos de 5.....	14 981	9 461	3 206	4 725	39 657	
5 a menos de 10.....	2 944	4 114	1 813	2 009	17 937	
10 a menos de 100.....	1 455	5 866	3 352	2 785	25 694	
10 a menos de 20.....	1 026	2 737	1 399	1 280	12 163	
20 a menos de 50.....	365	2 309	1 482	1 145	9 749	
50 a menos de 100.....	64	820	471	360	3 781	
100 a menos de 500.....	35	1 222	820	557	5 010	
100 a menos de 200.....	29	700	457	270	3 494	
200 a menos de 500.....	6	522	363	287	1 517	
500 e mais.....	2	528	120	252	1 450	

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Informantes	Mandioca			Área (ha)	
		Quantidade		Valor da produção (mil reais)		
		Produzida (t)	Vendida (t)			
Totais.....	13 870	130 450	99 472	12 545	25 237	
Destino da produção						
Consumo no estabelecimento.....	4 647	27 119	516	2 394	6 541	
Estocada no estabelecimento.....	46	488	49	44	108	
Entregue à cooperativa.....	3	27	27	13	5	
Entregue à indústria.....	580	10 022	9 916	784	1 571	
Entregue à intermediário.....	8 080	90 845	87 137	8 990	16 553	
Venda direta ao consumidor.....	482	1 675	1 627	299	398	
Sem declaração.....	32	276	201	22	62	
Tipo de cultivo						
Simples.....	9 152	93 650	71 349	9 600	17 098	
Associado.....	4 301	33 859	26 377	2 643	7 439	
Intercalado.....	179	1 945	909	216	415	
Misto.....	238	996	837	85	284	
Ignorado.....	-	-	-	-	-	
Grupos de área de colheita (ha)						
Menos de 10.....	13 516	94 183	74 027	9 111	17 679	
menos de 1.....	6 925	14 812	9 566	1 453	2 949	
1 a menos de 2.....	3 481	20 837	16 803	2 070	4 309	
2 a menos de 5.....	2 564	40 987	33 837	3 748	7 026	
5 a menos de 10.....	546	17 547	13 821	1 840	3 395	
10 a menos de 100.....	348	31 402	21 630	3 228	6 508	
10 a menos de 20.....	229	13 374	10 000	1 485	2 762	
20 a menos de 50.....	101	12 289	8 575	1 429	2 701	
50 a menos de 100.....	18	5 739	3 055	314	1 046	
100 a menos de 500.....	6	4 865	3 815	206	1 050	
100 a menos de 200.....	5	2 365	1 315	181	589	
200 a menos de 500.....	1	2 500	2 500	25	462	
500 e mais.....	-	-	-	-	-	

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Informantes	Melão			Área (ha)	
		Quantidade		Valor da produção (mil reais)		
		Produzida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			
Totais.....	420	76 419	76 376	37 975	4 573	
Destino da produção						
Consumo no estabelecimento.....	170	37	5	15	63	
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	
Entregue à cooperativa.....	1	5	5	1	2	
Entregue à indústria.....	2	1 003	1 003	763	70	
Entregue à intermediário.....	211	74 632	74 622	36 844	4 331	
Venda direta ao consumidor.....	34	608	607	284	95	
Sem declaração.....	2	135	135	69	12	
Tipo de cultivo						
Simples.....	230	76 165	76 144	37 909	4 458	
Associado.....	186	251	229	66	109	
Intercalado.....	1	3	3	0	2	
Misto.....	3	1	0	1	4	
Ignorado.....	-	-	-	-	-	
Grupos de área de colheita (ha)						
Menos de 10.....	386	3 627	3 584	1 317	493	
menos de 1.....	208	126	109	39	45	
1 a menos de 2.....	66	299	283	92	74	
2 a menos de 5.....	93	2 059	2 049	738	260	
5 a menos de 10.....	19	1 143	1 143	448	114	
10 a menos de 100.....	26	10 022	10 022	4 673	776	
10 a menos de 20.....	10	1 296	1 296	792	126	
20 a menos de 50.....	11	3 757	3 757	1 272	301	
50 a menos de 100.....	5	4 970	4 970	2 608	349	
100 a menos de 500.....	7	21 530	21 530	9 634	1 241	
100 a menos de 200.....	3	5 390	5 390	2 450	325	
200 a menos de 500.....	4	16 140	16 140	7 184	916	
500 e mais.....	1	41 240	41 240	22 352	2 063	

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Informantes	Milho em grão			Área (ha)	
		Quantidade		Valor da produção (mil reais)		
		Produzida (t)	Vendida (t)			
Totais.....	51 999	54 452	22 692	10 737	130 256	
Destino da produção						
Consumo no estabelecimento.....	33 135	25 561	2 113	5 207	71 134	
Estocada no estabelecimento.....	2 729	4 611	328	885	9 484	
Entregue à cooperativa.....	24	92	84	18	305	
Entregue à indústria.....	27	325	297	61	289	
Entregue à intermediário.....	14 675	22 019	18 388	4 228	45 409	
Venda direta ao consumidor.....	1 196	1 635	1 402	298	3 181	
Sem declaração.....	213	208	80	41	454	
Tipo de cultivo						
Simples.....	18 978	30 901	13 536	5 994	66 005	
Associado.....	32 280	22 669	8 782	4 574	62 186	
Intercalado.....	353	249	58	49	739	
Misto.....	388	634	316	121	1 325	
Ignorado.....	-	-	-	-	-	
Grupos de área de colheita (ha)						
Menos de 10.....	50 132	35 455	13 839	6 959	83 187	
menos de 1.....	17 495	4 811	1 687	939	9 212	
1 a menos de 2.....	16 134	8 596	3 084	1 669	19 494	
2 a menos de 5.....	13 510	14 663	6 012	2 880	36 080	
5 a menos de 10.....	2 993	7 386	3 057	1 471	18 401	
10 a menos de 100.....	1 804	13 683	6 415	2 699	35 025	
10 a menos de 20.....	1 188	5 583	2 348	1 102	14 328	
20 a menos de 50.....	500	5 491	2 554	1 100	13 804	
50 a menos de 100.....	116	2 609	1 512	497	6 894	
100 a menos de 500.....	59	3 833	1 910	710	9 177	
100 a menos de 200.....	43	1 821	833	319	5 312	
200 a menos de 500.....	16	2 012	1 077	390	3 865	
500 e mais.....	4	1 480	528	370	2 866	

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Informantes	Cana-de-açúcar		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)		
		Quantidade					
		Colhida (t)	Vendida (t)				
Totais.....	1 326	3 183 533	3 139 090	52 798	67 368		
Tecnologia aplicada							
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	61	1 158 784	1 148 908	18 882	23 240		
Irrigação e agrotóxicos.....	10	3 089	3 025	47	88		
Irrigação e adubação.....	67	156 590	152 461	2 895	3 199		
Agrotóxicos e adubação.....	123	1 706 017	1 699 113	26 728	36 552		
Irrigação.....	71	9 818	7 752	286	221		
Agrotóxicos.....	89	4 642	3 126	247	140		
Adubação.....	122	111 347	108 100	2 280	2 743		
Não utiliza.....	783	33 246	16 604	1 433	1 186		
Principais meses do plantio							
Agosto.....	80	22 940	22 044	507	552		
Setembro.....	86	103 773	96 372	2 115	2 133		
Outubro.....	63	21 477	19 648	463	626		
Novembro.....	27	1 977	1 390	91	78		
Dezembro.....	17	726	300	35	30		
Janeiro.....	233	22 882	15 458	624	617		
Fevereiro.....	136	65 606	62 735	1 191	1 945		
Março.....	106	51 085	43 913	917	1 089		
Abri.....	40	9 446	8 812	192	217		
Maio.....	155	1 172 131	1 168 824	17 465	24 593		
Junho.....	212	1 076 679	1 069 943	18 396	22 380		
Julho.....	148	630 961	626 671	10 727	13 031		
Ignorado.....	23	3 850	2 980	74	76		
Principais meses da colheita							
Agosto.....	184	93 487	88 319	1 742	2 658		
Setembro.....	251	290 265	280 875	4 716	5 952		
Outubro.....	276	920 857	908 753	15 917	18 910		
Novembro.....	158	373 471	370 254	6 315	7 936		
Dezembro.....	92	1 056 409	1 054 094	16 144	21 988		
Janeiro.....	26	46 920	46 213	702	968		
Fevereiro.....	16	347 020	346 640	5 502	7 120		
Março.....	8	431	366	10	31		
Abri.....	13	184	12	9	10		
Maio.....	42	4 493	9	119	142		
Junho.....	106	8 109	6 266	603	623		
Julho.....	140	40 642	36 689	970	998		
Ignorado.....	14	1 245	600	50	33		

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Informantes	Feijão em grão (primeira safra)			Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)		
		Quantidade						
		Colhida (t)						
Totais.....	59 834	30 701	11 487	15 151	123 713			
Tecnologia aplicada								
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	508	676	515	411	1 518			
Irrigação e agrotóxicos.....	411	404	240	198	1 207			
Irrigação e adubação.....	182	143	83	81	425			
Agrotóxicos e adubação.....	2 127	1 361	630	647	5 042			
Irrigação.....	215	145	78	74	421			
Agrotóxicos.....	23 547	12 048	4 083	5 896	49 606			
Adubação.....	1 842	918	512	473	3 498			
Não utiliza.....	31 002	15 005	5 345	7 371	61 996			
Principais meses do plantio								
Agosto.....	98	59	43	39	172			
Setembro.....	57	61	40	31	186			
Outubro.....	47	30	21	16	93			
Novembro.....	29	53	45	24	87			
Dezembro.....	47	23	16	12	68			
Janeiro.....	8 764	4 036	1 119	2 051	15 429			
Fevereiro.....	20 382	10 812	3 759	5 075	44 057			
Março.....	27 441	13 992	5 661	7 002	57 871			
Abril.....	2 375	1 281	550	701	4 703			
Maio.....	356	166	96	85	593			
Junho.....	139	108	80	58	251			
Julho.....	82	74	56	54	179			
Ignorado.....	17	5	2	3	24			
Principais meses da colheita								
Agosto.....	638	465	262	268	1 502			
Setembro.....	400	208	127	127	646			
Outubro.....	75	55	41	37	141			
Novembro.....	73	52	33	31	128			
Dezembro.....	56	44	31	22	140			
Janeiro.....	73	83	60	36	226			
Fevereiro.....	76	53	39	22	148			
Março.....	735	345	137	167	1 115			
Abril.....	4 389	2 060	816	1 067	8 491			
Maio.....	19 486	10 709	3 673	5 006	42 662			
Junho.....	29 369	14 719	5 573	7 407	60 350			
Julho.....	4 434	1 899	693	956	8 122			
Ignorado.....	30	10	2	5	43			

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Informantes	Mandioca			Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)		
		Quantidade		Vendida (t)				
		Colhida (t)						
Totais.....	13 870	130 450	99 472	99 472	12 545	25 237		
Tecnologia aplicada								
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	226	6 382	6 205	6 205	461	744		
Irrigação e agrotóxicos.....	26	242	203	203	31	30		
Irrigação e adubação.....	83	396	326	326	82	105		
Agrotóxicos e adubação.....	1 746	27 726	21 634	21 634	2 683	5 107		
Irrigação.....	62	322	239	239	58	43		
Agrotóxicos.....	4 790	40 545	31 315	31 315	3 287	7 560		
Adubação.....	1 691	22 557	17 301	17 301	2 109	4 096		
Não utiliza.....	5 246	32 280	22 249	22 249	3 833	7 553		
Principais meses do plantio								
Agosto.....	315	3 161	2 669	2 669	234	587		
Setembro.....	122	907	753	753	94	177		
Outubro.....	108	766	604	604	61	122		
Novembro.....	37	184	163	163	14	44		
Dezembro.....	74	999	579	579	262	175		
Janeiro.....	3 011	27 168	22 862	22 862	2 360	5 160		
Fevereiro.....	3 452	35 301	26 231	26 231	3 428	6 331		
Março.....	4 141	39 922	29 959	29 959	3 891	8 143		
Abril.....	1 070	9 453	6 538	6 538	900	1 893		
Maio.....	613	5 517	3 863	3 863	571	1 087		
Junho.....	470	3 925	2 883	2 883	487	796		
Julho.....	335	2 576	2 011	2 011	182	577		
Ignorado.....	122	571	357	357	62	144		
Principais meses da colheita								
Agosto.....	1 372	10 505	6 168	6 168	991	2 362		
Setembro.....	1 342	11 233	8 240	8 240	1 183	2 256		
Outubro.....	904	8 858	7 077	7 077	1 017	1 776		
Novembro.....	628	6 314	4 619	4 619	630	1 360		
Dezembro.....	1 686	20 258	16 471	16 471	1 736	3 350		
Janeiro.....	640	5 458	4 179	4 179	540	1 120		
Fevereiro.....	883	7 126	5 099	5 099	767	1 333		
Março.....	963	9 086	7 100	7 100	919	1 757		
Abril.....	963	5 717	4 530	4 530	429	1 410		
Maio.....	984	8 981	7 186	7 186	872	1 940		
Junho.....	1 354	13 168	10 570	10 570	1 189	2 740		
Julho.....	2 125	23 601	18 119	18 119	2 243	3 803		
Ignorado.....	26	144	114	114	27	30		

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)		
Totais.....	420	76 419	76 376	37 975	4 573
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	188	75 911	75 893	37 662	4 400
Irrigação e agrotóxicos.....	17	367	366	246	57
Irrigação e adubação.....	10	68	67	27	17
Agrotóxicos e adubação.....	16	13	10	6	11
Irrigação.....	5	2	1	1	2
Agrotóxicos.....	34	8	4	5	19
Adubação.....	16	3	1	3	5
Não utiliza.....	134	48	33	25	61
Principais meses do plantio					
Agosto.....	44	1 207	1 202	448	134
Setembro.....	43	43 480	43 476	23 367	2 238
Outubro.....	21	14 812	14 806	9 002	906
Novembro.....	8	292	289	35	26
Dezembro.....	5	202	202	88	16
Janeiro.....	7	13	12	5	7
Fevereiro.....	56	100	96	20	47
Março.....	70	858	853	367	125
Abril.....	20	6 957	6 956	1 924	428
Maio.....	46	1 552	1 546	540	138
Junho.....	55	2 451	2 448	883	204
Julho.....	42	4 496	4 489	1 294	304
Ignorado.....	3	0	-	0	0
Principais meses da colheita					
Agosto.....	56	8 657	8 652	2 241	566
Setembro.....	36	1 391	1 389	500	106
Outubro.....	28	937	930	418	93
Novembro.....	47	42 984	42 981	22 902	2 223
Dezembro.....	46	15 465	15 456	9 202	976
Janeiro.....	13	313	309	47	36
Fevereiro.....	11	1 158	1 158	781	84
Março.....	4	113	113	43	15
Abril.....	20	2 503	2 502	502	138
Maio.....	45	442	439	172	79
Junho.....	73	808	803	312	117
Julho.....	38	1 647	1 646	856	142
Ignorado.....	3	0	-	0	0

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Informantes	Milho em grão			
		Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	51 999	54 452	22 692	10 737	130 256
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	474	2 082	1 337	439	2 907
Irrigação e agrotóxicos.....	286	501	237	100	817
Irrigação e adubação.....	139	109	37	32	254
Agrotóxicos e adubação.....	1 590	2 270	739	466	5 345
Irrigação.....	187	222	66	49	454
Agrotóxicos.....	20 168	22 037	9 167	4 211	52 301
Adubação.....	1 370	1 342	645	307	3 501
Não utiliza.....	27 785	25 888	10 464	5 132	64 677
Principais meses do plantio					
Agosto.....	128	104	49	23	179
Setembro.....	74	58	18	14	138
Outubro.....	39	26	18	8	57
Novembro.....	25	37	30	8	39
Dezembro.....	55	76	54	16	153
Janeiro.....	8 415	8 228	2 337	1 597	17 528
Fevereiro.....	17 737	19 524	7 564	3 753	45 527
Março.....	22 392	23 005	10 700	4 640	59 189
Abril.....	2 530	2 655	1 550	529	6 075
Maio.....	302	303	166	58	529
Junho.....	129	254	88	53	463
Julho.....	131	123	85	27	280
Ignorado.....	42	59	34	11	97
Principais meses da colheita					
Agosto.....	7 506	7 910	3 453	1 464	18 628
Setembro.....	3 209	4 002	2 244	713	8 483
Outubro.....	932	1 648	974	303	3 334
Novembro.....	247	382	261	76	687
Dezembro.....	134	109	41	27	226
Janeiro.....	76	50	27	11	99
Fevereiro.....	94	145	84	23	260
Março.....	194	776	284	208	1 081
Abril.....	886	645	270	142	2 014
Maio.....	4 504	3 954	1 159	877	11 097
Junho.....	15 637	14 506	5 808	3 009	38 092
Julho.....	18 517	20 241	8 062	3 869	46 093
Ignorado.....	63	84	25	15	161

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Infor- mantes	Abacaxi			Algodão em caroço			Valor (mil reais)
		Quantidade Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	184	6 538	6 478	1 932	3 152	6 373	6 286	3 709
Condição do produtor								
Proprietário.....	117	5 235	5 176	1 528	1 968	4 820	4 757	2 803
Arrendatário.....	41	1 099	1 099	351	95	41	40	24
Parceiro.....	3	14	14	6	386	399	386	226
Ocupante.....	23	190	189	46	703	1 114	1 103	655
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	145	5 836	5 779	1 674	1 430	4 585	4 553	2 717
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	2	0	0	0
Lavoura permanente.....	21	574	571	207	74	38	38	23
Pecuária.....	3	5	5	2	648	475	457	264
Produção mista (lavoura e pecuária).....	15	123	123	49	972	1 265	1 228	700
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	20	6	6	3
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	2	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	4	3	3	2
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	5	0	-	0	27	13	2	6
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	64	49	0	30
Entregue à cooperativa.....	25	735	735	302	228	1 864	1 860	1 211
Entregue à indústria.....	1	15	15	5	78	297	296	183
Entregue à intermediário.....	140	5 188	5 128	1 476	2 692	4 107	4 084	2 253
Venda direta ao consumidor.....	13	600	600	148	41	25	25	14
Sem declaração.....	-	-	-	-	22	19	19	12
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	171	2 945	2 935	1 030	2 835	1 967	1 923	1 096
menos de 1.....	68	325	321	94	841	139	131	76
1 a menos de 2.....	50	538	532	162	813	338	326	182
2 a menos de 5.....	39	1 127	1 126	415	853	768	752	426
5 a menos de 10.....	14	957	957	358	328	722	714	412
10 a menos de 100.....	13	3 593	3 543	902	300	2 190	2 147	1 272
10 a menos de 20.....	6	503	503	168	171	746	712	442
20 a menos de 50.....	6	1 840	1 840	484	103	1 040	1 032	614
50 a menos de 100.....	1	1 250	1 200	250	26	404	403	216
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	15	956	956	671
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	10	443	443	258
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	5	513	513	413
500 e mais.....	-	-	-	-	2	1 260	1 260	670

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Arroz em casca				Batata-doce			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	6 369	6 967	1 778	2 368	4 672	9 286	6 427	1 623
Condição do produtor								
Proprietário.....	4 230	5 037	1 212	1 759	3 086	6 897	4 869	1 195
Arrendatário.....	45	171	136	50	218	228	177	49
Parceiro.....	1 449	1 242	313	381	488	800	456	145
Ocupante.....	645	517	118	178	880	1 360	926	234
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	2 359	2 831	935	987	2 103	5 576	4 661	901
Horticultura e produtos de viveiro.....	5	2	-	1	17	23	22	4
Lavoura permanente.....	154	155	47	51	449	416	355	72
Pecuária.....	1 656	1 506	235	502	997	1 132	327	217
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 151	2 426	539	809	1 084	2 129	1 059	427
Silvicultura e exploração florestal.....	40	42	23	18	11	4	1	1
Pesca e aquicultura.....	4	5	0	2	11	5	1	1
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	4 217	3 746	226	1 230	2 562	2 614	178	641
Estocada no estabelecimento.....	1 547	1 487	96	500	16	10	-	3
Entregue à cooperativa.....	1	18	18	4	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	14	171	159	54	10	15	15	2
Entregue à intermediário.....	507	1 327	1 117	512	1 621	6 149	5 808	866
Venda direta ao consumidor.....	72	204	159	62	455	481	414	108
Sem declaração.....	11	13	4	6	8	17	12	3
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	6 313	6 091	1 227	2 034	4 643	8 002	5 375	1 455
menos de 1.....	3 937	2 111	216	667	3 443	2 699	1 522	546
1 a menos de 2.....	1 490	1 698	320	586	825	2 291	1 445	425
2 a menos de 5.....	746	1 643	447	571	326	2 232	1 740	366
5 a menos de 10.....	140	640	244	210	49	781	669	118
10 a menos de 100.....	56	875	551	335	29	1 284	1 053	168
10 a menos de 20.....	41	312	157	117	16	487	426	77
20 a menos de 50.....	13	453	344	165	11	657	487	77
50 a menos de 100.....	2	110	50	53	2	140	140	14
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Feijão verde				Melancia			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	2 501	1 267	941	489	1 274	4 014	3 810	1 332
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 202	765	607	290	771	3 454	3 311	1 117
Arrendatário.....	189	59	52	23	31	80	79	30
Parceiro.....	335	214	134	87	235	71	40	46
Ocupante.....	775	229	148	89	237	409	380	140
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 473	840	672	317	594	2 891	2 797	1 024
Horticultura e produtos de viveiro.....	12	8	7	3	5	61	60	7
Lavoura permanente.....	303	132	95	50	59	200	195	62
Pecuária.....	223	100	59	41	243	375	335	75
Produção mista (lavoura e pecuária).....	480	187	107	77	348	480	418	159
Silvicultura e exploração florestal.....	9	1	0	1	22	7	4	5
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	3	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	1	0	-	0	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	1 481	305	3	152	890	184	5	121
Estocada no estabelecimento.....	1	0	-	0	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	1	8	8	6
Entregue à indústria.....	5	8	8	5	3	164	164	99
Entregue à intermediário.....	844	891	872	297	317	3 508	3 489	1 018
Venda direta ao consumidor.....	169	62	58	35	62	151	145	89
Sem declaração.....	1	1	0	0	1	0	-	0
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	2 457	960	641	380	1 253	2 451	2 248	998
menos de 1.....	1 549	252	137	111	810	185	91	89
1 a menos de 2.....	564	248	117	109	232	470	412	183
2 a menos de 5.....	269	249	192	91	173	1 074	1 029	456
5 a menos de 10.....	75	210	195	69	38	722	716	269
10 a menos de 100.....	43	217	210	82	20	1 503	1 502	330
10 a menos de 20.....	36	160	152	60	14	908	907	186
20 a menos de 50.....	7	58	58	22	6	595	595	144
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	1	90	90	27	1	60	60	4
100 a menos de 200.....	1	90	90	27	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	1	60	60	4
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Milho em espiga (verde)				Tomate			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	1 846	1 998	1 641	471	615	7 225	7 133	1 428
Condição do produtor								
Proprietário.....	957	1 497	1 291	345	408	4 539	4 471	1 057
Arrendatário.....	142	97	90	22	34	328	325	91
Parceiro.....	297	130	48	35	42	324	311	76
Ocupante.....	450	274	212	69	131	2 034	2 025	204
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 038	1 306	1 125	313	295	5 167	5 113	1 063
Horticultura e produtos de viveiro.....	8	33	31	7	39	104	103	36
Lavoura permanente.....	226	108	71	24	54	166	162	38
Pecuária.....	188	227	166	43	74	323	305	72
Produção mista (lavoura e pecuária).....	366	301	227	83	149	1 465	1 451	218
Silvicultura e exploração florestal.....	19	22	21	2	4	0	0	0
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	1	0	-	0	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	1 207	322	1	113	103	24	2	8
Estocada no estabelecimento.....	6	12	-	3	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	25	2 075	2 075	141
Entregue à intermediário.....	483	1 580	1 564	333	384	4 861	4 795	1 181
Venda direta ao consumidor.....	147	77	71	22	101	263	259	97
Sem declaração.....	3	6	5	2	2	2	2	1
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	1 805	1 290	966	349	613	6 865	6 773	1 378
menos de 1.....	1 170	284	124	85	413	974	935	267
1 a menos de 2.....	357	192	117	58	101	1 255	1 219	306
2 a menos de 5.....	237	612	532	160	83	3 578	3 564	498
5 a menos de 10.....	41	203	192	44	16	1 058	1 056	308
10 a menos de 100.....	41	708	675	123	2	360	360	50
10 a menos de 20.....	32	388	381	70	2	360	360	50
20 a menos de 50.....	8	155	129	20	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	1	165	165	33	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	Banana						Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)			
		Colhida (mil cachos)	Vendida (mil cachos)				Pés em idade produtiva	Total	Pés novos Plantados no período	
Totais.....		5 699	2 169	1 976	5 143	1 638	2 596	1 854	1 252	344
Condição do produtor										
Proprietário.....		4 869	2 054	1 890	4 783	1 552	2 394	1 753	1 167	310
Arrendatário.....		86	21	18	51	18	24	14	17	5
Parceiro.....		204	23	13	75	17	43	25	22	13
Ocupante.....		540	71	54	235	52	135	61	45	16
Grupos da atividade econômica										
Lavoura temporária.....		1 153	135	108	355	102	232	122	110	57
Horticultura e produtos de viveiro.....		35	5	5	14	4	13	6	5	1
Lavoura permanente.....		2 147	1 716	1 629	3 966	1 274	1 754	1 438	922	172
Pecuária.....		938	95	70	220	80	202	84	80	46
Produção mista (lavoura e pecuária)..		1 380	213	161	576	175	389	200	132	66
Silvicultura e exploração florestal.....		40	4	4	11	3	6	4	2	1
Pesca e aquicultura.....		5	0	0	1	0	1	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....		1	0	0	0	0	0	0	0	0
Grupos de área total (ha)										
Menos de 10.....		3 405	790	721	1 888	588	859	642	277	87
Menos de 1.....		958	104	94	253	78	92	86	30	8
1 a menos de 2.....		657	107	95	299	79	114	79	39	12
2 a menos de 5.....		1 021	245	225	561	177	271	203	100	31
5 a menos de 10.....		769	334	307	775	254	382	274	108	37
10 a menos de 100.....		1 788	907	819	2 296	706	1 215	823	406	171
10 a menos de 20.....		657	365	333	786	262	394	311	154	56
20 a menos de 50.....		762	318	277	841	257	441	299	149	80
50 a menos de 100.....		369	223	208	669	187	380	213	103	35
100 a menos de 1 000.....		472	457	425	904	330	500	376	561	84
100 a menos de 200.....		249	154	136	394	101	196	111	75	25
200 a menos de 500.....		166	179	167	352	142	189	178	39	24
500 a menos de 1 000.....		57	124	122	158	88	115	87	447	35
1 000 a menos de 10 000.....		33	14	10	52	13	22	13	7	2
1 000 a menos de 2 000.....		20	5	4	17	4	10	4	2	2
2 000 a menos de 5 000.....		12	9	7	35	9	13	9	5	1
5 000 a menos de 10 000.....		1	0	-	0	0	0	0	-	-
10 000 e mais.....		1	1	1	3	1	0	1	-	-
10 000 a menos de 100 000.....		1	1	1	3	1	0	1	-	-
100 000 e mais.....		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....		-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	Coco-da-baia						Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)			
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos		
							Total	Plantados no período		
Totais.....		12 212	40 752	38 175	6 485	1 220	13 967	1 729	752	159
Condição do produtor										
Proprietário.....		11 019	39 609	37 235	6 245	1 193	13 630	1 695	720	155
Arrendatário.....		119	186	168	32	4	46	4	2	1
Parceiro.....		153	151	127	37	4	44	5	2	1
Ocupante.....		921	806	646	171	19	247	25	29	2
Grupos da atividade econômica										
Lavoura temporária.....		2 517	4 575	4 142	726	184	2 226	351	75	22
Horticultura e produtos de viveiro.....		41	86	81	20	2	21	2	1	1
Lavoura permanente.....		4 820	28 303	27 336	4 420	795	8 696	1 082	525	81
Pecuária.....		2 297	3 206	2 728	523	108	1 390	126	71	17
Produção mista (lavoura e pecuária)..		2 444	4 482	3 797	769	127	1 590	163	78	38
Silvicultura e exploração florestal.....		80	51	43	8	2	22	2	2	0
Pesca e aquicultura.....		9	16	15	3	1	12	1	1	0
Produção de carvão vegetal.....		4	33	33	16	1	10	2	-	-
Grupos de área total (ha)										
Menos de 10.....		7 402	9 145	8 305	1 556	249	2 828	283	148	36
Menos de 1.....		2 228	1 948	1 766	327	42	466	45	16	4
1 a menos de 2.....		1 373	1 329	1 183	223	33	367	35	16	4
2 a menos de 5.....		2 255	2 831	2 578	461	89	987	102	51	13
5 a menos de 10.....		1 546	3 037	2 778	544	85	1 007	102	66	15
10 a menos de 100.....		3 675	11 893	10 821	2 071	348	4 319	461	224	56
10 a menos de 20.....		1 328	2 803	2 520	490	94	1 140	104	52	14
20 a menos de 50.....		1 544	5 987	5 460	1 053	162	2 003	213	91	25
50 a menos de 100.....		803	3 103	2 841	527	93	1 177	144	81	16
100 a menos de 1 000.....		1 064	14 960	14 337	2 211	398	4 728	586	253	61
100 a menos de 200.....		521	2 358	2 178	395	94	1 173	154	89	12
200 a menos de 500.....		407	6 005	5 767	882	154	1 760	222	121	24
500 a menos de 1 000.....		136	6 597	6 392	934	150	1 795	210	42	25
1 000 a menos de 10 000.....		69	4 702	4 675	632	223	2 080	397	127	7
1 000 a menos de 2 000.....		47	3 804	3 786	476	163	1 410	185	125	5
2 000 a menos de 5 000.....		20	897	889	156	61	669	212	2	2
5 000 a menos de 10 000.....		2	1	1	0	0	0	0	-	-
10 000 e mais.....		2	51	37	15	1	14	2	-	-
10 000 a menos de 100 000.....		2	51	37	15	1	14	2	-	-
100 000 e mais.....		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....		-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Infor- mantes	Coco-da-baia						Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)			
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Total	Pés novos Plantados no período	
Totais.....		12 212	40 752	38 175	6 485	1 220	13 967	1 729	752	159
Destino da produção										
Consumo no estabelecimento.....		3 805	1 714	111	393	46	607	61	40	5
Estocada no estabelecimento.....		10	29	2	8	1	12	1	0	0
Entregue à cooperativa.....		4	7	6	1	0	5	1	0	0
Entregue à indústria.....		54	5 709	5 701	867	93	787	94	24	3
Entregue à intermediário.....		7 087	32 631	31 727	5 068	1 060	12 327	1 546	623	122
Venda direta ao consumidor.....		446	662	628	148	20	230	26	16	7
Sem declaração.....		806	-	-	-	-	-	1	49	22
Tecnologia aplicada										
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....		176	3 062	2 998	506	119	1 345	224	135	21
Irrigação e agrotóxicos.....		45	167	162	31	8	92	63	6	3
Irrigação e adubação.....		363	5 073	4 959	860	107	987	128	79	8
Agrotóxicos e adubação.....		4	7	7	1	0	2	0	1	1
Irrigação.....		3	7	7	2	0	4	0	0	-
Agrotóxicos.....		512	950	847	182	29	376	40	23	13
Adubação.....		1 431	6 932	6 551	989	204	2 592	240	137	34
Não utiliza.....		9 678	24 555	22 646	3 913	754	8 570	1 034	372	79
Principais meses da colheita										
Agosto.....		967	2 285	2 080	392	74	932	109	52	13
Setembro.....		958	4 040	3 868	616	101	1 180	169	64	27
Outubro.....		1 017	6 043	5 845	987	141	1 354	157	79	8
Novembro.....		456	3 513	3 408	466	98	1 131	105	81	17
Dezembro.....		1 337	3 473	3 124	627	141	1 626	243	70	15
Janeiro.....		533	1 964	1 878	303	74	846	113	43	9
Fevereiro.....		291	1 187	1 079	234	51	538	67	77	2
Março.....		608	1 727	1 602	277	54	705	124	14	4
Abril.....		1 063	1 670	1 430	268	53	785	73	85	4
Maio.....		669	1 090	910	182	32	416	38	15	6
Junho.....		1 803	8 996	8 574	1 301	267	2 719	319	50	16
Julho.....		1 398	4 519	4 149	774	126	1 611	204	64	14
Só efetivo ou ignorado.....		1 112	246	229	58	9	124	10	56	24
Grupos de área da colheita (ha)										
Menos de 10.....		11 209	19 762	17 494	3 468	533	6 419	704	388	97
Menos de 1.....		9 237	6 979	5 487	1 213	151	1 822	174	76	24
1 a menos de 2.....		1 035	3 634	3 379	621	98	1 189	137	76	24
2 a menos de 5.....		677	5 293	4 967	892	156	1 820	219	130	20
5 a menos de 10.....		260	3 856	3 660	741	128	1 589	173	106	29
10 a menos de 100.....		182	8 812	8 504	1 373	313	3 711	521	174	37
10 a menos de 20.....		112	2 624	2 552	423	117	1 361	135	67	14
20 a menos de 50.....		57	4 175	3 964	662	130	1 552	227	53	10
50 a menos de 100.....		13	2 013	1 988	289	67	797	160	54	13
100 a menos de 500.....		14	9 178	9 178	1 344	253	2 848	382	131	0
100 a menos de 200.....		8	1 840	1 840	312	91	1 048	145	98	-
200 a menos de 500.....		6	7 338	7 338	1 032	162	1 800	237	33	0
500 e mais.....		1	3 000	3 000	300	120	990	120	10	3
Sem declaração.....		806	-	-	-	-	-	1	49	22

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Infor- mantes	Manga						Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)			
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	Total	Plantados no período
Totais.....	8 857	51 980	36 247	7 182	193	2 371	192	95	36	
Destino da produção										
Consumo no estabelecimento.....	5 587	13 484	511	791	36	594	36	10	2	
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Entregue à indústria.....	6	507	507	654	14	140	18	0	-	
Entregue à intermediário.....	2 377	35 462	33 227	5 495	135	1 513	127	50	10	
Venda direta ao consumidor.....	352	2 526	2 002	242	9	124	10	7	1	
Sem declaração.....	535	-	-	-	-	-	1	28	22	
Tecnologia aplicada										
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	116	7 543	7 257	4 008	69	593	73	47	17	
Irrigação e agrotóxicos.....	67	5 654	5 538	242	20	239	14	7	4	
Irrigação e adubação.....	271	5 337	5 001	847	25	309	26	19	10	
Agrotóxicos e adubação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Irrigação.....	4	14	12	4	0	3	0	0	0	
Agrotóxicos.....	428	1 799	1 046	122	4	53	4	1	1	
Adubação.....	403	2 119	1 279	127	5	66	5	2	1	
Não utiliza.....	7 567	29 514	16 115	1 832	70	1 109	70	20	4	
Principais meses da colheita										
Agosto.....	58	152	75	15	1	10	1	0	0	
Setembro.....	223	997	711	178	6	79	6	2	1	
Outubro.....	826	3 909	2 714	296	10	169	10	5	1	
Novembro.....	1 829	21 477	16 622	3 835	80	807	81	21	9	
Dezembro.....	3 525	16 364	10 992	1 890	61	813	55	26	2	
Janeiro.....	1 077	3 775	1 639	198	11	159	11	5	0	
Fevereiro.....	374	3 580	2 385	530	14	174	12	3	0	
Março.....	102	349	216	18	1	15	1	0	0	
Abri.....	88	514	338	166	4	54	9	1	0	
Maio.....	46	252	192	18	3	52	4	5	1	
Junho.....	97	168	65	9	1	13	1	0	0	
Julho.....	45	319	229	22	1	23	1	0	0	
Só efetivo ou ignorado.....	567	125	67	9	0	3	1	28	22	
Grupos de área da colheita (ha)										
Menos de 10.....	8 303	40 698	25 161	2 481	96	1 477	98	30	6	
Menos de 1.....	7 996	27 039	14 787	1 667	61	950	63	18	4	
1 a menos de 2.....	213	6 588	5 226	449	15	243	15	6	1	
2 a menos de 5.....	84	4 478	4 021	256	14	211	15	5	1	
5 a menos de 10.....	10	2 592	1 127	108	6	73	5	1	0	
10 a menos de 100.....	17	9 222	9 026	2 389	62	652	58	34	8	
10 a menos de 20.....	5	1 620	1 524	140	5	65	5	2	-	
20 a menos de 50.....	7	1 655	1 555	614	22	235	27	22	1	
50 a menos de 100.....	5	5 948	5 948	1 636	35	352	26	10	7	
100 a menos de 500.....	2	2 060	2 060	2 313	36	242	36	2	-	
100 a menos de 200.....	2	2 060	2 060	2 313	36	242	36	2	-	
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sem declaração.....	535	-	-	-	-	-	1	28	22	

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Acerola			Algodão em caroço				
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	Valor da produção (mil reais)
Totais.....	1 126	2 683	2 614	1 413	586	348	322	196
Condição do produtor								
Proprietário.....	987	2 645	2 585	1 390	496	311	286	175
Arrendatário.....	18	16	15	9	10	2	2	1
Parceiro.....	22	1	0	0	22	16	16	8
Ocupante.....	99	21	14	14	58	18	18	11
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	178	2 033	2 028	1 082	110	63	62	37
Horticultura e produtos de viveiro.....	12	7	6	4	2	0	0	0
Lavoura permanente.....	433	512	484	244	64	53	53	31
Pecuária.....	247	52	38	29	218	93	79	50
Produção mista (lavoura e pecuária)....	249	79	59	53	180	132	122	75
Silvicultura e exploração florestal.....	7	0	0	0	7	1	1	0
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	2	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	3	6	6	3
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	495	41	3	29	2	0	-	0
Estocada no estabelecimento.....	1	0	-	0	39	20	2	12
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	49	38	38	25
Entregue à indústria.....	3	1 524	1 524	793	2	2	2	1
Entregue à intermediário.....	339	1 023	998	526	475	287	280	157
Venda direta ao consumidor.....	88	95	90	65	3	1	1	0
Sem declaração.....	200	-	-	-	16	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	920	702	633	352	516	231	212	131
Menos de 1.....	779	201	155	122	124	16	15	9
1 a menos de 2.....	91	200	193	88	144	39	36	23
2 a menos de 5.....	45	282	267	133	174	98	90	57
5 a menos de 10.....	5	18	18	8	74	79	71	42
10 a menos de 100.....	5	460	460	270	53	116	110	65
10 a menos de 20.....	4	60	60	30	43	81	75	46
20 a menos de 50.....	1	400	400	240	9	33	33	18
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	1	2	2	1
100 a menos de 500.....	1	1 521	1 521	791	1	0	0	0
100 a menos de 200.....	1	1 521	1 521	791	1	0	0	0
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	200	-	-	-	16	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Cajú (castanha)			Cajú (fruto)				
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Total.....	23 549	26 730	26 380	10 612	10 371	316 341	219 831	4 119
Condição do produtor								
Proprietário.....	20 339	24 664	24 338	9 825	8 533	277 236	191 334	3 714
Arrendatário.....	256	270	266	104	199	9 804	8 987	55
Parceiro.....	739	747	738	287	380	11 209	7 335	152
Ocupante.....	2 215	1 050	1 038	395	1 259	18 092	12 176	199
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	5 561	3 150	3 118	1 197	2 247	69 931	58 974	948
Horticultura e produtos de viveiro.....	18	3	3	1	16	123	77	14
Lavoura permanente.....	9 909	17 601	17 359	7 185	4 442	177 657	115 659	2 384
Pecuária.....	3 109	1 638	1 606	578	1 352	11 306	3 813	196
Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 754	4 177	4 134	1 589	2 228	56 725	40 933	563
Silvicultura e exploração florestal.....	180	145	144	56	78	324	120	10
Pesca e aquicultura.....	1	1	1	1	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	17	16	16	6	8	275	256	3
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	797	240	31	92	5 577	93 933	6 500	2 029
Estocada no estabelecimento.....	121	30	0	11	4	35	11	5
Entregue à cooperativa.....	653	1 717	1 709	710	37	9 748	9 414	60
Entregue à indústria.....	220	974	972	388	1 544	109 553	105 755	937
Entregue à intermediário.....	21 146	23 544	23 444	9 328	2 675	101 834	97 037	1 022
Venda direta ao consumidor.....	326	225	223	83	184	1 239	1 115	66
Sem declaração.....	286	-	-	-	350	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	21 385	13 318	13 170	5 173	9 719	190 898	126 710	2 682
Menos de 1.....	12 853	2 730	2 657	1 000	6 824	49 701	24 050	1 014
1 a menos de 2.....	3 536	2 504	2 480	970	1 419	43 236	31 378	529
2 a menos de 5.....	3 647	4 917	4 896	1 962	1 136	66 460	49 067	740
5 a menos de 10.....	1 349	3 167	3 136	1 242	340	31 501	22 214	399
10 a menos de 100.....	1 808	11 222	11 030	4 507	288	57 165	34 282	622
10 a menos de 20.....	1 121	4 743	4 677	1 855	171	29 086	17 205	339
20 a menos de 50.....	593	4 959	4 851	1 957	109	25 536	15 037	268
50 a menos de 100.....	94	1 520	1 503	696	8	2 543	2 040	15
100 a menos de 500.....	63	1 815	1 805	763	12	36 213	26 968	175
100 a menos de 200.....	43	1 031	1 021	419	8	17 973	16 698	71
200 a menos de 500.....	20	784	784	344	4	18 240	10 270	104
500 e mais.....	7	376	376	168	2	32 064	31 872	640
Sem declaração.....	286	-	-	-	350	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Fruta-de-conde			Goiaba				
	Infor- mantes	Quantidade		Infor- mantes	Quantidade			
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)		
Totais.....	2 979	5 788	5 039	502	2 890	12 912	10 662	662
Condição do produtor								
Proprietário.....	2 311	4 522	3 902	400	2 399	10 977	9 107	587
Arrendatário.....	96	173	160	13	81	900	839	33
Parceiro.....	154	565	528	36	87	347	260	10
Ocupante.....	418	529	449	53	323	688	456	32
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	677	1 186	1 026	100	526	1 024	620	33
Horticultura e produtos de viveiro.....	3	0	0	0	17	92	71	4
Lavoura permanente.....	1 210	3 270	3 004	285	1 054	9 107	8 267	491
Pecuária.....	322	278	186	27	510	651	288	38
Produção mista (lavoura e pecuária)....	750	1 042	817	89	749	1 999	1 400	94
Silvicultura e exploração florestal.....	14	12	6	1	32	33	11	2
Pesca e aquicultura.....	1	0	-	0	1	7	5	0
Produção de carvão vegetal.....	2	0	-	0	1	1	-	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	1 225	555	32	62	1 778	1 929	70	108
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	1	0	-	0
Entregue à cooperativa.....	1	2	2	1	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	1	54	54	4	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	1 508	5 040	4 828	421	689	10 423	10 095	515
Venda direta ao consumidor.....	74	138	123	15	131	560	498	38
Sem declaração.....	170	-	-	-	291	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	2 806	5 700	4 951	496	2 599	12 912	10 662	662
Menos de 1.....	2 604	3 484	2 802	322	2 459	5 927	3 815	268
1 a menos de 2.....	131	910	861	80	107	4 474	4 386	274
2 a menos de 5.....	62	1 167	1 150	79	32	2 462	2 456	117
5 a menos de 10.....	9	140	138	16	1	50	5	2
10 a menos de 100.....	3	88	88	6	-	-	-	-
10 a menos de 20.....	2	34	34	2	-	-	-	-
20 a menos de 50.....	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	1	54	54	4	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	170	-	-	-	291	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Graviola			Laranja			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade	
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)
Total.....	982	405	331	121	2 127	4 902	3 793
Condição do produtor							
Proprietário.....	814	381	318	113	1 890	4 775	3 740
Arrendatário.....	9	1	1	0	25	11	-
Parceiro.....	45	5	3	2	47	28	13
Ocupante.....	114	18	9	7	165	88	40
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	205	28	18	11	470	2 229	2 048
Horticultura e produtos de viveiro.....	5	0	0	0	7	4	2
Lavoura permanente.....	444	292	262	78	837	1 783	1 323
Pecuária.....	91	12	4	7	330	360	189
Produção mista (lavoura e pecuária)....	235	72	47	26	471	522	231
Silvicultura e exploração florestal.....	2	0	0	0	12	4	1
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção							
Consumo no estabelecimento.....	492	64	3	32	1 301	1 003	15
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	2	1	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	330	338	325	88	307	3 756	3 650
Venda direta ao consumidor.....	15	3	3	2	41	142	128
Sem declaração.....	145	-	-	-	476	-	-
Grupos de área da colheita (ha)							
Menos de 10.....	837	405	331	121	1 646	2 462	1 353
Menos de 1.....	817	203	139	80	1 610	2 052	1 009
1 a menos de 2.....	12	81	77	18	32	386	337
2 a menos de 5.....	7	117	111	22	4	24	6
5 a menos de 10.....	1	4	4	2	-	-	-
10 a menos de 100.....	-	-	-	-	5	2 440	2 440
10 a menos de 20.....	-	-	-	-	1	150	150
20 a menos de 50.....	-	-	-	-	4	2 290	2 290
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	145	-	-	-	476	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Mamão			Maracujá				
	Infor- mantes	Quantidade		Infor- mantes	Quantidade			
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	Valor da produção (mil reais)	
Totais.....	2 204	9 314	8 982	2 507	859	10 027	9 604	729
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 780	8 792	8 502	2 355	650	8 520	8 161	647
Arrendatário.....	48	85	80	21	14	112	110	11
Parceiro.....	74	68	61	28	36	143	135	7
Ocupante.....	302	369	338	104	159	1 253	1 198	64
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	558	769	697	161	178	2 591	2 548	271
Horticultura e produtos de viveiro.....	34	52	50	15	2	0	0	0
Lavoura permanente.....	716	7 765	7 660	2 143	438	6 361	6 080	409
Pecuária.....	343	125	71	52	68	206	164	8
Produção mista (lavoura e pecuária)....	531	601	504	135	166	847	789	40
Silvicultura e exploração florestal.....	18	1	-	0	6	18	18	0
Pesca e aquicultura.....	3	2	-	1	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	1	1	0	0	1	5	5	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	1 323	250	7	98	266	227	28	11
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	3	16	16	2	4	2 116	2 116	251
Entregue à intermediário.....	391	8 482	8 402	2 278	445	7 244	7 095	413
Venda direta ao consumidor.....	94	566	558	130	23	441	366	54
Sem declaração.....	393	-	-	-	121	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	1 803	5 030	4 698	1 322	737	8 077	7 654	482
Menos de 1.....	1 707	1 084	782	322	603	2 937	2 684	167
1 a menos de 2.....	52	528	509	151	108	3 307	3 233	208
2 a menos de 5.....	36	2 138	2 127	543	24	1 643	1 547	98
5 a menos de 10.....	8	1 280	1 280	306	2	190	190	9
10 a menos de 100.....	8	4 284	4 284	1 186	1	1 950	1 950	247
10 a menos de 20.....	8	4 284	4 284	1 186	1	1 950	1 950	247
20 a menos de 50.....	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	393	-	-	-	121	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Infor- mantes	Alface			Cebolinha (folha)			Valor da produção (mil reais)	
		Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade			
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	543	693	677	562	497	295	288	231	
Condição do produtor									
Proprietário.....	306	387	376	330	264	154	149	112	
Arrendatário.....	116	136	134	124	102	41	41	40	
Parceiro.....	40	25	24	20	32	12	11	16	
Ocupante.....	81	146	144	87	99	88	86	63	
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	67	57	51	35	59	8	7	3	
Horticultura e produtos de viveiro.....	314	597	590	499	240	265	262	213	
Lavoura permanente.....	43	8	7	7	48	8	7	4	
Pecuária.....	41	3	2	3	53	2	1	1	
Produção mista (lavoura e pecuária)....	77	29	27	18	91	12	11	9	
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	5	0	-	0	
Pesca e aquicultura.....	1	0	-	0	1	0	-	0	
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	119	9	0	7	203	4	0	4	
Estoque no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
Entregue à intermediário.....	266	505	502	403	201	199	197	149	
Venda direta ao consumidor.....	158	180	174	152	93	92	91	78	
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	422	572	564	471	387	257	254	200	
Menos de 1.....	179	130	127	120	171	99	97	81	
1 a menos de 2.....	85	189	187	137	81	76	76	53	
2 a menos de 5.....	104	177	175	139	84	67	66	48	
5 a menos de 10.....	54	76	75	74	51	15	15	18	
10 a menos de 100.....	91	84	77	71	87	32	29	28	
10 a menos de 20.....	35	42	40	35	39	20	19	10	
20 a menos de 50.....	38	18	17	25	38	10	9	17	
50 a menos de 100.....	18	24	20	10	10	1	1	1	
100 a menos de 1 000.....	30	38	36	20	23	7	5	3	
100 a menos de 200.....	22	29	27	13	12	6	5	2	
200 a menos de 500.....	6	8	8	6	8	0	-	0	
500 a menos de 1 000.....	2	1	1	0	3	1	0	0	
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Coentro			Pimentão			Valor da produção (mil reais)	
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	917	1 208	1 186	905	746	1 854	1 829	907
Condição do produtor								
Proprietário.....	534	583	568	411	458	1 422	1 405	692
Arrendatário.....	147	254	252	218	96	113	111	62
Parceiro.....	47	67	66	66	39	66	64	35
Ocupante.....	189	305	300	210	153	252	248	118
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	133	52	49	36	155	414	410	133
Horticultura e produtos de viveiro.....	369	968	962	776	257	1 093	1 084	624
Lavoura permanente.....	101	40	38	24	79	71	69	36
Pecuária.....	122	24	18	10	86	62	57	19
Produção mista (lavoura e pecuária)....	185	124	118	59	163	213	208	92
Silvicultura e exploração florestal.....	6	0	0	0	6	1	1	2
Pesca e aquicultura.....	1	0	-	0	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	372	13	0	10	214	11	1	10
Estoque no estabelecimento.....	1	0	-	0	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	2	65	65	7
Entregue à intermediário.....	333	816	811	615	379	1 256	1 247	597
Venda direta ao consumidor.....	211	379	374	280	151	522	517	293
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	667	903	895	727	478	1 000	993	530
Menos de 1	233	206	205	231	137	186	184	132
1 a menos de 2	141	199	197	145	95	104	102	58
2 a menos de 5.....	180	323	320	254	145	187	185	87
5 a menos de 10.....	113	175	173	97	101	523	521	254
10 a menos de 100.....	207	248	236	156	201	542	530	279
10 a menos de 20.....	81	147	141	78	81	201	196	96
20 a menos de 50.....	83	62	58	51	72	123	119	83
50 a menos de 100.....	43	39	38	27	48	218	215	100
100 a menos de 1 000.....	42	58	54	22	67	312	307	97
100 a menos de 200.....	23	51	49	19	35	109	106	42
200 a menos de 500.....	15	2	1	1	26	192	190	50
500 a menos de 1 000.....	4	6	5	2	6	11	11	5
1 000 a menos de 10 000.....	1	0	-	0	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	1	0	-	0	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extractivos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Produtos extractivos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carnaúba (cera)			Carnaúba (palha)			Valor da produção (mil reais)	
	Infor- mantes	Quantidade		Infor- mantes	Quantidade			
		Obtida (t)	Vendida (t)		Obtida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	164	304	303	280	166	1 116	1 100	58
Condição do produtor								
Proprietário.....	132	259	258	193	138	1 026	1 017	38
Arrendatário.....	8	17	17	31	2	0	0	0
Parceiro.....	10	24	24	50	1	9	9	7
Ocupante.....	14	4	4	5	25	81	74	12
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	12	4	4	8	15	119	117	4
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	0	0	0	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	4	2	2	2	15	58	57	2
Pecuária.....	67	25	25	33	53	421	420	14
Produção mista (lavoura e pecuária)....	33	10	10	14	29	104	104	6
Silvicultura e exploração florestal.....	47	263	263	222	53	413	401	31
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	1	0	0	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	4	0	-	1	25	15	0	11
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	5	6	6	4	10	22	22	2
Entregue à intermediário.....	151	292	292	263	127	1 074	1 074	43
Venda direta ao consumidor.....	4	6	6	12	4	5	5	2
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	43	45	45	83	59	104	94	19
Menos de 1.....	1	1	1	0	14	17	8	8
1 a menos de 2.....	3	1	1	3	3	1	1	1
2 a menos de 5.....	22	23	23	43	13	21	20	9
5 a menos de 10.....	17	20	20	36	29	66	66	2
10 a menos de 100.....	99	241	241	164	76	579	578	19
10 a menos de 20.....	26	19	19	41	34	154	153	5
20 a menos de 50.....	52	198	198	87	30	257	257	9
50 a menos de 100.....	21	25	25	36	12	168	168	5
100 a menos de 1 000.....	21	16	16	32	23	419	418	14
100 a menos de 200.....	14	10	10	20	13	67	67	4
200 a menos de 500.....	7	6	6	12	8	299	298	8
500 a menos de 1 000.....	-	-	-	-	2	53	53	2
1 000 a menos de 10 000.....	1	1	1	1	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	1	1	1	1	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	8	13	10

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extractivos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Infor- mantes	Carnaúba (pó de palha)			Carvão vegetal			Valor da produção (mil reais)	
		Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade			
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	269	261	253	198	950	3 204	2 709	440	
Condição do produtor									
Proprietário.....	219	174	167	121	722	2 185	1 745	286	
Arrendatário.....	7	60	60	50	10	8	7	1	
Parceiro.....	7	6	5	5	31	529	516	91	
Ocupante.....	36	21	21	23	187	482	440	62	
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	14	6	6	4	204	257	171	46	
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	1	1	1	0	
Lavoura permanente.....	7	4	4	5	92	179	136	27	
Pecuária.....	136	86	86	59	189	493	368	52	
Produção mista (lavoura e pecuária)....	54	23	23	15	149	206	124	26	
Silvicultura e exploração florestal.....	58	142	134	115	134	400	355	56	
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	2	0	0	0	
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	179	1 666	1 554	232	
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	3	8	0	5	324	367	13	60	
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	25	22	3	5	
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
Entregue à indústria.....	5	19	19	21	2	3	3	0	
Entregue à intermediário.....	258	228	227	172	462	2 396	2 303	324	
Venda direta ao consumidor.....	3	7	7	2	137	416	388	51	
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	47	41	41	18	296	463	366	66	
Menos de 1.....	1	1	1	0	24	44	36	8	
1 a menos de 2.....	2	1	0	1	58	108	94	15	
2 a menos de 5.....	12	2	2	1	112	158	123	21	
5 a menos de 10.....	32	38	38	16	102	154	113	21	
10 a menos de 100.....	162	118	110	86	539	1 526	1 239	212	
10 a menos de 20.....	30	17	17	17	114	152	86	24	
20 a menos de 50.....	72	28	28	22	343	1 144	963	167	
50 a menos de 100.....	60	73	65	46	82	231	189	21	
100 a menos de 1 000.....	48	83	83	72	85	688	578	73	
100 a menos de 200.....	25	19	19	19	37	130	103	16	
200 a menos de 500.....	19	58	58	48	37	428	381	44	
500 a menos de 1 000.....	4	6	6	5	11	130	94	13	
1 000 a menos de 10 000.....	3	10	10	11	3	486	485	85	
1 000 a menos de 2 000.....	3	10	10	11	2	481	480	84	
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	1	5	5	1	
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sem declaração.....	9	10	10	12	27	41	41	6	

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Produtos extractivos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Infor- mantes	Lenha			Mangaba (fruto)			Valor da produção (mil reais)	
		Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Quantidade				
		Obtida (mil m ³)	Vendida (mil m ³)		Infor- mantes	Obtida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	17 475	920	523	2 680	363	1 002	997	437	
Condição do produtor									
Proprietário.....	11 734	742	456	2 065	139	436	433	182	
Arrendatário.....	258	8	1	31	-	-	-	-	
Parceiro.....	1 999	50	15	203	-	-	-	-	
Ocupante.....	3 484	119	50	381	224	566	565	255	
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	4 540	189	111	535	16	21	21	9	
Horticultura e produtos de viveiro.....	14	2	2	3	1	1	1	0	
Lavoura permanente.....	1 262	72	47	169	39	58	58	24	
Pecuária.....	5 588	205	71	668	8	7	7	3	
Produção mista (lavoura e pecuária)....	4 931	142	45	488	3	5	4	5	
Silvicultura e exploração florestal.....	1 020	292	236	790	296	910	907	396	
Pesca e aquicultura.....	48	1	0	3	-	-	-	-	
Produção de carvão vegetal.....	72	17	10	23	-	-	-	-	
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	14 922	369	3	1 347	8	1	-	1	
Estocada no estabelecimento.....	357	19	0	94	-	-	-	-	
Entregue à cooperativa.....	3	2	1	8	-	-	-	-	
Entregue à indústria.....	220	93	93	197	1	1	1	1	
Entregue à intermediário.....	1 300	338	331	735	255	892	888	352	
Venda direta ao consumidor.....	673	98	95	298	99	108	108	83	
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	8 206	210	72	764	133	404	402	167	
Menos de 1.....	887	19	5	76	35	62	62	33	
1 a menos de 2.....	1 652	33	7	142	20	43	43	24	
2 a menos de 5.....	3 188	70	18	263	59	177	177	68	
5 a menos de 10.....	2 479	88	43	284	19	122	121	42	
10 a menos de 100.....	7 437	425	257	1 194	16	31	29	14	
10 a menos de 20.....	2 486	83	32	245	10	28	28	10	
20 a menos de 50.....	3 618	267	191	723	3	1	-	0	
50 a menos de 100.....	1 333	75	34	226	3	3	2	4	
100 a menos de 1 000.....	1 670	217	135	596	2	20	20	12	
100 a menos de 200.....	843	69	43	202	1	10	10	8	
200 a menos de 500.....	642	99	62	283	1	10	10	4	
500 a menos de 1 000.....	185	49	30	111	-	-	-	-	
1 000 a menos de 10 000.....	99	52	43	93	-	-	-	-	
1 000 a menos de 2 000.....	68	26	19	60	-	-	-	-	
2 000 a menos de 5 000.....	26	18	16	17	-	-	-	-	
5 000 a menos de 10 000.....	5	9	8	16	-	-	-	-	
10 000 e mais.....	1	2	2	2	-	-	-	-	
10 000 a menos de 100 000.....	1	2	2	2	-	-	-	-	
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sem declaração.....	62	13	13	30	212	548	547	244	

Tabela 62. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Infor- mantes	Carvão vegetal			Vagem de algaroba			Valor da produção (mil reais)	
		Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade			
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	12	26	5	3	376	3 948	273	405	
Condição do produtor.....	12	26	5	3	376	3 948	273	405	
Proprietário.....	11	25	4	3	309	2 498	201	356	
Arrendatário.....	-	-	-	-	35	43	8	8	
Parceiro.....	-	-	-	-	6	18	16	2	
Ocupante.....	1	1	1	0	26	1 388	49	40	
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	3	2	2	0	57	184	41	16	
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
Lavoura permanente.....	1	1	1	0	5	32	-	2	
Pecuária.....	4	21	2	2	175	990	41	132	
Produção mista (lavoura e pecuária)....	1	1	1	0	90	1 882	56	109	
Silvicultura e exploração florestal.....	1	0	0	0	47	839	136	144	
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	2	21	-	2	
Produção de carvão vegetal.....	2	2	-	0	-	-	-	-	
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	7	22	0	2	325	3 616	44	357	
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	2	62	-	21	
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
Entregue à intermediário.....	3	4	4	0	45	208	181	21	
Venda direta ao consumidor.....	2	1	1	1	4	63	48	6	
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	2	2	2	0	49	58	40	7	
Menos de 1.....	-	-	-	-	1	0	-	0	
1 a menos de 2.....	1	0	-	0	2	1	1	0	
2 a menos de 5.....	1	2	2	0	14	31	28	3	
5 a menos de 10.....	-	-	-	-	32	26	12	4	
10 a menos de 100.....	5	3	2	1	127	378	59	47	
10 a menos de 20.....	-	-	-	-	25	43	8	6	
20 a menos de 50.....	2	2	1	0	39	139	17	17	
50 a menos de 100.....	3	1	1	1	63	195	34	23	
100 a menos de 1 000.....	2	2	2	0	176	1 940	172	253	
100 a menos de 200.....	2	2	2	0	71	307	67	29	
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	69	634	74	78	
500 a menos de 1 000.....	-	-	-	-	36	999	32	146	
1 000 a menos de 10 000.....	3	20	0	2	23	1 553	2	98	
1 000 a menos de 2 000.....	1	5	0	1	16	316	2	75	
2 000 a menos de 5 000.....	2	15	-	1	6	1 225	-	21	
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	1	12	-	1	
10 000 e mais.....	-	-	-	-	1	20	-	1	
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	1	20	-	1	
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	

Tabela 63. Efetivo das plantações da silvicultura, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Algarobeira			Eucalipto		
	Informantes	Efetivo (mil árvores)		Informantes	Efetivo (mil árvores)	
		Existentes (31.07.96)	Plantadas no período		Existentes (31.07.96)	Plantadas no período
Totais.....	609	780	58	14	851	0
Condição do produtor						
Proprietário.....	497	724	49	14	851	0
Arrendatário.....	47	18	1	-	-	-
Parceiro.....	7	4	0	-	-	-
Ocupante.....	58	33	8	-	-	-
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	113	107	4	10	851	0
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	13	10	-	3	0	0
Pecuária.....	277	374	40	-	-	-
Produção mista (lavoura e pecuária).....	155	112	9	1	0	-
Silvicultura e exploração florestal.....	48	171	3	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	3	5	3	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	81	16	1	4	0	0
Menos de 1.....	1	0	0	-	-	-
1 a menos de 2.....	3	0	0	-	-	-
2 a menos de 5.....	23	4	0	4	0	0
5 a menos de 10.....	54	12	1	-	-	-
10 a menos de 100.....	234	133	9	2	0	0
10 a menos de 20.....	50	14	1	-	-	-
20 a menos de 50.....	81	33	3	2	0	0
50 a menos de 100.....	103	86	5	-	-	-
100 a menos de 1 000.....	262	489	45	2	18	-
100 a menos de 200.....	108	153	18	1	0	-
200 a menos de 500.....	108	195	11	-	-	-
500 a menos de 1 000.....	46	141	16	1	18	-
1 000 a menos de 10 000.....	31	139	3	4	398	-
1 000 a menos de 2 000.....	19	100	0	1	25	-
2 000 a menos de 5 000.....	9	33	3	2	175	-
5 000 a menos de 10 000.....	3	6	-	1	198	-
10 000 e mais.....	1	2	1	2	435	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	2	1	2	435	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Arroz em grão			Farinha de mandioca			Valor da produção (mil reais)	
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	3 928	2 493	239	1 262	4 452	11 784	9 995	3 214
Condição do produtor								
Proprietário.....	2 541	1 801	192	908	3 174	10 590	9 232	2 897
Arrendatário.....	21	11	3	6	227	168	113	49
Parceiro.....	938	503	39	251	426	409	227	104
Ocupante.....	428	177	6	97	625	617	424	165
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 408	828	60	421	2 120	5 065	4 252	1 516
Horticultura e produtos de viveiro.....	3	1	-	0	4	2	1	1
Lavoura permanente.....	110	57	3	31	907	1 932	1 649	514
Pecuária.....	1 035	732	105	365	448	3 095	2 868	719
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 346	867	71	440	938	1 668	1 213	458
Silvicultura e exploração florestal.....	24	7	-	4	32	21	11	6
Pesca e aquicultura.....	2	1	-	1	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	3	2	1	1
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	3 785	2 280	129	1 162	2 093	1 347	198	368
Estocada no estabelecimento.....	41	70	3	35	149	157	20	42
Entregue à cooperativa.....	1	0	0	0	3	50	50	10
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	5	61	61	18
Entregue à intermediário.....	85	120	88	59	2 001	9 877	9 426	2 684
Venda direta ao consumidor.....	16	23	19	6	201	290	240	92
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	2 039	879	23	448	3 477	6 194	5 011	1 575
Menos de 1.....	253	78	2	42	611	1 025	903	295
1 a menos de 2.....	574	240	3	118	858	1 519	1 248	360
2 a menos de 5.....	706	313	11	163	1 281	1 708	1 264	464
5 a menos de 10.....	506	248	6	126	727	1 942	1 596	456
10 a menos de 100.....	1 485	1 123	159	568	886	4 644	4 141	1 385
10 a menos de 20.....	524	278	12	146	407	2 369	2 189	746
20 a menos de 50.....	604	531	108	263	351	1 584	1 338	442
50 a menos de 100.....	357	314	39	159	128	692	613	197
100 a menos de 1 000.....	384	457	53	226	84	729	639	189
100 a menos de 200.....	188	216	25	97	51	157	128	45
200 a menos de 500.....	161	186	13	100	28	489	428	119
500 a menos de 1 000.....	35	56	15	29	5	84	83	25
1 000 a menos de 10 000.....	20	34	4	20	5	216	203	66
1 000 a menos de 2 000.....	12	16	2	9	2	203	192	61
2 000 a menos de 5 000.....	7	17	2	11	3	14	11	5
5 000 a menos de 10 000.....	1	1	-	1	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Goma (povilho de mandioca)			Rapadura			Valor da produção (mil reais)	
	Infor- mantes	Quantidade		Infor- mantes	Quantidade			
		Produzida (t)	Vendida (t)		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	931	1 412	1 187	684	670	2 400	1 859	865
Condição do produtor								
Proprietário.....	582	1 230	1 082	594	540	2 083	1 628	765
Arrendatário.....	9	7	6	4	6	23	18	8
Parceiro.....	241	117	56	58	80	213	153	58
Ocupante.....	99	58	43	28	44	82	60	34
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	363	609	522	291	249	1 119	896	374
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	131	165	147	75	38	130	111	88
Pecuária.....	125	276	251	144	126	366	251	139
Produção mista (lavoura e pecuária).....	299	360	267	173	254	777	597	261
Silvicultura e exploração florestal.....	12	2	0	1	3	7	3	3
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	1	1	0	0	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	570	176	17	86	254	260	45	100
Estocada no estabelecimento.....	26	21	2	11	27	71	8	22
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	2	25	25	50
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	2	5	4	2
Entregue à intermediário.....	216	1 140	1 109	547	305	1 682	1 467	585
Venda direta ao consumidor.....	119	75	59	41	80	357	311	106
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	709	819	658	404	271	408	253	115
Menos de 1.....	74	21	13	11	9	7	4	2
1 a menos de 2.....	194	229	192	126	43	67	39	15
2 a menos de 5.....	293	217	158	104	122	177	108	51
5 a menos de 10.....	148	352	295	163	97	158	102	46
10 a menos de 100.....	205	553	496	265	315	998	742	414
10 a menos de 20.....	81	155	138	69	105	321	258	130
20 a menos de 50.....	88	195	168	88	124	319	200	104
50 a menos de 100.....	36	204	190	108	86	359	284	180
100 a menos de 1 000.....	15	39	33	15	75	716	598	258
100 a menos de 200.....	10	5	2	3	39	279	238	126
200 a menos de 500.....	5	34	31	12	27	224	175	65
500 a menos de 1 000.....	-	-	-	-	9	213	186	68
1 000 a menos de 10 000.....	1	0	-	0	9	278	265	78
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	7	246	237	66
2 000 a menos de 5 000.....	1	0	-	0	2	32	28	12
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	0	0	-	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Queijo ou requeijão			Manteiga			Valor da produção (mil reais)	
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	1 768	2 628	2 514	9 540	582	417	383	698
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 459	2 303	2 205	8 400	484	385	358	575
Arrendatário.....	38	62	61	211	13	8	7	33
Parceiro.....	88	61	55	200	33	2	2	8
Ocupante.....	183	203	194	729	52	22	16	82
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	125	138	130	470	39	7	5	16
Horticultura e produtos de viveiro.....	2	2	2	7	1	0	0	1
Lavoura permanente.....	28	12	10	29	10	0	0	1
Pecuária.....	1 116	1 950	1 882	7 152	377	377	348	567
Produção mista (lavoura e pecuária).....	480	522	487	1 867	149	32	29	113
Silvicultura e exploração florestal.....	14	4	3	14	5	0	0	1
Pesca e aquicultura.....	2	0	0	1	1	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	1	0	-	0	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	330	51	5	163	252	25	5	73
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	1	0	-	0
Entregue à cooperativa.....	2	1	1	4	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	2	6	6	29	1	1	1	4
Entregue à intermediário.....	1 129	2 347	2 294	8 544	254	373	360	538
Venda direta ao consumidor.....	305	224	209	800	74	17	16	83
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	221	258	249	928	91	248	246	104
Menos de 1.....	20	170	168	635	17	242	241	91
1 a menos de 2.....	19	5	4	17	5	1	1	0
2 a menos de 5.....	71	25	23	89	28	3	2	4
5 a menos de 10.....	111	58	54	187	41	2	2	9
10 a menos de 100.....	920	900	845	3 305	291	72	61	266
10 a menos de 20.....	191	161	151	574	59	15	14	65
20 a menos de 50.....	387	383	361	1 423	129	27	24	106
50 a menos de 100.....	342	356	333	1 307	103	31	24	96
100 a menos de 1 000.....	577	1 268	1 224	4 573	188	88	68	310
100 a menos de 200.....	251	402	384	1 472	74	33	25	119
200 a menos de 500.....	259	665	645	2 374	88	45	35	153
500 a menos de 1 000.....	67	201	195	727	26	10	8	38
1 000 a menos de 10 000.....	49	202	196	733	12	7	7	18
1 000 a menos de 2 000.....	28	79	75	296	6	2	2	5
2 000 a menos de 5 000.....	19	110	108	398	6	6	5	13
5 000 a menos de 10 000.....	2	13	13	39	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	0	1	-	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carne verde de bovinos			Carne verde de suínos			Valor da produção (mil reais)	
	Infor- mantes	Quantidade		Infor- mantes	Quantidade			
		Produzida (t)	Vendida (t)		Produzida (t)	Vendida (t)		
Total.....	628	947	799	2 295	2 619	284	181	481
Condição do produtor								
Proprietário.....	565	860	719	2 104	1 721	218	141	370
Arrendatário.....	11	53	51	111	53	12	11	16
Parceiro.....	20	5	3	11	355	23	12	41
Ocupante.....	32	29	26	69	490	31	17	54
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	59	118	62	320	493	33	9	52
Horticultura e produtos de viveiro.....	2	1	1	2	3	0	-	0
Lavoura permanente.....	16	6	5	14	94	8	4	12
Pecuária.....	403	721	651	1 727	1 039	176	135	295
Produção mista (lavoura e pecuária).....	148	101	80	232	955	65	33	119
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	30	1	0	2
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	4	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	1	0	-	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	245	137	0	363	1 804	98	3	166
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	310	626	617	1 364	472	119	116	185
Venda direta ao consumidor.....	73	184	181	568	342	66	63	130
Sem declaração.....	-	-	-	-	1	0	0	0
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	108	196	186	521	1 523	138	96	232
Menos de 1.....	19	68	67	176	262	41	35	64
1 a menos de 2.....	19	14	11	43	336	26	19	48
2 a menos de 5.....	33	36	34	119	552	35	19	64
5 a menos de 10.....	37	77	73	182	373	35	24	55
10 a menos de 100.....	264	265	235	662	874	96	62	169
10 a menos de 20.....	60	72	68	174	315	20	11	36
20 a menos de 50.....	108	82	70	244	361	48	32	91
50 a menos de 100.....	96	111	97	244	198	28	19	42
100 a menos de 1 000.....	216	279	234	675	193	36	22	60
100 a menos de 200.....	77	114	96	294	86	13	6	23
200 a menos de 500.....	90	82	67	197	75	14	7	23
500 a menos de 1 000.....	49	84	71	185	32	10	8	15
1 000 a menos de 10 000.....	37	154	137	283	15	3	1	6
1 000 a menos de 2 000.....	20	104	95	188	9	1	1	2
2 000 a menos de 5 000.....	14	44	38	77	5	1	-	3
5 000 a menos de 10 000.....	3	6	5	18	1	0	0	1
10 000 e mais.....	2	53	7	152	1	10	-	13
10 000 a menos de 100 000.....	2	53	7	152	1	10	-	13
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	-	0	13	1	1	2

Segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

Tabela 65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Totais.....	59 471	3 393 544	4 363	43 217	9 159	85 133	18 383	211 628
Agreste Potiguar.....	18 818	717 671	2 469	6 931	2 263	11 201	8 343	44 425
Agreste Potiguar.....	9 679	262 452	1 744	4 087	1 271	3 746	3 944	11 097
Bom Jesus.....	270	13 506	55	171	10	47	147	1 253
Brejinho.....	566	6 408	12	24	53	102	151	362
Ielmo Marinho.....	363	27 396	53	123	8	13	106	265
Januário Cicco.....	683	15 864	162	275	68	273	226	792
Lagoa d'Anta.....	281	3 269	32	128	136	437	305	1 078
Lagoa de Pedras.....	541	8 884	29	180	52	177	230	634
Lagoa Salgada.....	320	6 851	1	10	2	3	11	14
Monte Alegre.....	1 553	20 228	20	130	179	564	690	1 157
Nova Cruz.....	654	16 416	77	171	193	327	244	507
Passa e Fica.....	448	1 690	89	439	140	349	132	279
Passagem.....	113	4 587	16	40	-	-	15	40
Presidente Juscelino.....	365	14 445	67	235	35	113	96	455
Riachuelo.....	161	24 220	2	2	2	7	64	123
Santo Antônio.....	580	18 296	334	792	50	255	322	1 182
São Paulo do Potengi.....	558	26 996	66	207	38	360	237	1 098
São Pedro.....	324	19 215	61	97	8	40	166	283
Senador Elói de Souza.....	452	11 569	5	53	113	347	351	831
Serrinha.....	545	8 013	265	659	69	184	300	548
Várzea.....	491	7 063	394	346	87	79	113	138
Vera Cruz.....	411	7 536	4	6	28	72	38	57
Baixa Verde.....	3 026	144 131	4	92	25	63	200	4 408
Bento Fernandes.....	285	26 158	2	14	14	37	57	1 868
Jandaíra.....	277	33 878	-	-	1	1	-	-
João Câmara.....	1 782	51 766	-	-	10	25	124	2 396
Parazinho.....	246	14 907	-	-	-	-	14	67
Poço Branco.....	436	17 422	2	78	-	-	5	77
Borborema Potiguar.....	6 113	311 087	721	2 752	967	7 392	4 199	28 920
Barcelona.....	320	16 702	5	14	28	92	63	262
Campo Redondo.....	651	12 814	1	46	303	705	579	6 675
Coronel Ezequiel.....	888	17 141	18	28	18	19	329	514
Jaçanã.....	746	3 976	3	5	79	126	267	372
Japi.....	101	20 816	83	328	130	1 376	61	486
Lagoa de Velhos.....	91	19 340	21	84	19	61	15	108
Lajes Pintadas.....	257	8 849	-	-	35	99	195	864
Monte das Gameleiras.....	211	5 306	1	4	22	75	261	871
Ruy Barbosa.....	286	9 129	1	324	1	7	217	864
Santa Cruz.....	645	53 222	154	236	138	524	538	2 378
São Bento do Trairí.....	261	13 348	2	7	16	130	49	429
São José do Campestre.....	259	21 494	232	817	49	636	604	3 591
São Tomé.....	650	61 312	7	111	78	944	469	7 560
Serra de São Bento.....	365	6 702	157	310	2	7	362	709
Sítio Novo.....	220	13 171	4	233	41	953	82	2 171
Tangará.....	162	27 767	32	206	8	1 639	108	1 066
Central Potiguar.....	11 052	1 050 572	769	17 602	1 460	24 595	3 104	64 048
Angicos.....	1 710	298 349	22	2 920	279	1 251	620	6 353
Afonso Bezerra.....	191	29 789	1	20	-	-	1	225
Angicos.....	308	72 721	2	7	71	126	146	533
Caiçara do Rio do Vento.....	151	23 945	11	781	125	345	101	491
Jardim de Angicos.....	319	20 618	3	1 510	40	98	170	1 166
Lajes.....	287	66 143	-	-	9	585	3	51
Pedra Preta.....	191	21 156	2	36	34	97	188	922
Pedro Avelino.....	263	63 979	3	566	-	-	11	2 965
Macau.....	1 095	103 979	-	-	107	154	193	595
Galinhos.....	13	21 351	-	-	-	-	-	-
Guamaré.....	111	13 302	-	-	1	2	9	207
Macau.....	214	23 813	-	-	1	20	26	268
São Bento do Norte.....	757	45 513	-	-	105	132	158	120
Seridó Ocidental.....	1 898	230 580	96	6 839	77	3 062	296	15 874

Tabela 65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Caicó.....	492	82 911	54	4 489	7	1 848	103	5 734
Ipueira.....	100	12 798	-	-	2	21	5	88
Jardim de Piranhas.....	309	23 538	-	-	-	-	-	-
São Fernando.....	209	34 805	8	383	10	677	42	6 195
São João do Sabugi.....	345	21 318	14	667	14	137	81	1 256
Serra Negra do Norte.....	378	48 548	17	1 296	-	-	24	1 504
Timbaúba dos Batistas.....	65	6 662	3	5	44	380	41	1 098
Seridó Oriental.....	3 011	253 201	324	5 921	212	5 915	859	25 753
Acarí.....	216	46 319	12	487	5	60	34	2 479
Carnaúba dos Dantas.....	295	17 694	7	33	62	430	84	2 737
Cruzeta.....	109	22 218	165	1 739	2	2	47	3 056
Currais Novos.....	634	64 295	116	1 217	56	635	241	6 444
Equador.....	259	14 717	5	1 133	16	2 394	146	2 973
Jardim do Seridó.....	481	33 823	3	64	8	238	31	1 275
Ouro Branco.....	421	14 742	7	238	8	220	157	1 553
Parelhas.....	265	13 557	5	414	54	1 856	97	3 876
Santana do Seridó.....	160	14 824	4	597	1	83	-	-
São José do Seridó.....	171	11 013	-	-	-	-	22	1 361
Serra de Santana.....	3 338	164 464	327	1 922	785	14 214	1 136	15 473
Cerro Corá.....	831	24 364	30	74	276	589	576	1 391
Florânia.....	501	29 586	37	134	79	1 839	109	7 285
Lagoa Nova.....	1 033	11 766	104	419	321	745	383	998
Santana do Matos.....	628	84 399	152	1 263	18	10 539	15	4 325
São Vicente.....	345	14 349	4	32	91	502	53	1 474
Leste Potiguar.....	9 140	323 571	850	6 950	168	677	1 550	7 035
Litoral Nordeste.....	2 175	94 957	65	234	2	52	446	4 545
Maxaranguape.....	123	7 221	-	-	-	-	-	-
Pedra Grande.....	144	9 689	-	-	-	-	182	556
Pureza.....	260	20 779	1	120	-	-	17	196
Taipu.....	613	26 657	62	106	-	-	120	256
Touros.....	1 035	30 611	2	8	2	52	127	3 538
Litoral Sul.....	2 316	107 128	724	6 400	38	149	368	905
Arês.....	502	20 764	18	1 964	13	91	21	59
Baía Formosa.....	7	20 327	-	-	-	-	-	-
Canguaretama.....	261	15 265	53	27	1	6	51	5
Espírito Santo.....	325	5 137	532	518	12	23	139	154
Goianinha.....	128	17 420	21	3 716	-	-	7	260
Montanhas.....	298	3 241	14	33	5	5	101	338
Pedro Velho.....	625	13 069	86	141	2	15	42	79
Senador Georgino Avelino.....	76	875	-	-	-	-	5	10
Tibau do Sul.....	78	7 349	-	-	-	-	1	0
Vila Flor.....	16	3 682	-	-	5	10	1	1
Macaíba.....	4 108	112 679	50	283	116	471	675	1 088
Ceará-Mirim.....	1 350	41 671	23	160	23	42	475	669
Macaíba.....	1 422	30 948	13	76	68	337	27	81
Nísia Floresta.....	250	9 907	2	2	4	21	6	74
São Gonçalo do Amarante.....	316	10 807	1	1	10	32	5	120
São José de Mipibu.....	770	19 346	11	44	11	38	162	144
Natal.....	541	8 807	11	32	12	5	61	496
Extremoz.....	387	4 687	3	6	10	3	33	429
Natal.....	82	272	4	10	2	2	23	51
Parnamirim.....	72	3 847	4	17	-	-	5	16
Oeste Potiguar.....	20 461	1 301 729	275	11 734	5 268	48 659	5 386	96 120
Chapada do Apodi.....	3 141	235 638	122	1 194	989	8 537	1 139	21 628
Apodi.....	1 018	76 420	45	278	315	4 051	399	11 298
Caraúbas.....	1 115	86 354	68	357	402	3 796	303	4 459
Felipe Guerra.....	219	15 063	3	430	192	409	117	963
Governador Dix-Sept Rosado.....	789	57 801	6	128	80	281	320	4 908
Médio Oeste.....	1 766	206 564	26	4 871	559	4 275	771	11 303
Augusto Severo.....	928	107 830	18	4 234	409	2 383	570	7 484
Janduís.....	218	21 769	-	-	100	828	10	375

Tabela 65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Messias Targino.....	69	12 733	1	20	1	153	23	1 314
Paraú.....	136	27 230	3	58	37	231	30	503
Upanema.....	415	37 003	4	559	12	681	138	1 627
Mossoró.....	3 155	274 553	21	449	113	2 341	772	18 560
Areia Branca.....	330	16 003	-	-	-	-	3	0
Baraúna.....	535	43 989	3	60	25	238	396	6 286
Grossos.....	157	19 575	-	-	1	100	11	154
Mossoró.....	996	135 813	13	39	71	1 153	358	11 920
Serra do Mel.....	1 137	59 174	5	350	16	850	4	200
Pau dos Ferros.....	4 404	215 552	32	1 847	1 095	19 815	541	11 830
Alexandria.....	508	27 918	6	120	32	799	9	492
Francisco Dantas.....	242	15 718	5	303	1	70	85	2 932
Itaú.....	150	19 178	-	-	-	-	-	-
José da Penha.....	502	9 809	3	18	245	534	161	808
Marcelino Vieira.....	429	29 172	4	120	128	6 328	24	991
Paraná.....	168	5 559	1	24	3	156	1	15
Pau dos Ferros.....	281	11 595	7	486	88	1 906	75	2 571
Pilões.....	85	3 523	-	-	54	4 793	-	-
Portalegre.....	485	4 095	1	1	105	1 014	58	351
Rafael Fernandes.....	231	5 727	1	18	87	615	54	407
Riacho da Cruz.....	53	9 735	-	-	173	228	1	350
Rodolfo Fernandes.....	110	15 540	2	366	4	458	10	947
São Francisco do Oeste.....	106	8 334	-	-	-	-	15	74
Severiano Melo.....	556	17 952	-	-	-	-	8	333
Taboleiro Grande.....	64	8 736	1	390	-	-	3	105
Tenente Ananias.....	398	19 764	1	1	106	2 751	34	876
Viçosa.....	36	3 198	-	-	69	164	3	578
Serra de São Miguel.....	2 893	59 204	20	507	1 773	4 123	604	2 635
Água Nova.....	99	3 331	3	376	23	52	8	42
Coronel João Pessoa.....	259	7 981	6	99	130	297	5	6
Doutor Severiano.....	313	7 584	1	2	269	473	129	252
Encanto.....	380	8 104	1	2	156	274	50	200
Luís Gomes.....	405	11 639	4	20	567	1 283	152	337
Riacho de Santana.....	259	9 926	-	-	1	37	14	564
São Miguel.....	1 178	10 639	5	9	627	1 707	246	1 235
Umarizal.....	2 969	120 854	30	1 366	558	7 457	415	8 038
Almino Afonso.....	236	9 487	3	105	11	459	22	836
Antônio Martins.....	483	21 256	-	-	22	360	15	162
Frutuoso Gomes.....	163	2 730	1	5	110	305	39	363
João Dias.....	267	3 158	1	8	55	113	22	74
Lucrécia.....	54	864	1	7	9	160	7	406
Martins.....	818	19 526	15	126	202	3 686	78	976
Olho-d'Água do Borges.....	162	7 016	-	-	78	1 124	71	1 608
Patu.....	309	29 194	6	408	10	306	33	2 008
Rafael Godeiro.....	158	6 506	1	314	45	819	61	452
Umarizal.....	319	21 115	2	394	16	126	67	1 155
Vale do Açu.....	2 133	189 364	24	1 500	181	2 111	1 144	22 126
Açu.....	640	36 670	8	263	88	551	306	6 012
Alto do Rodrigues.....	237	8 723	3	10	3	309	8	78
Carnaubais.....	314	33 342	4	65	34	296	18	315
Ipanguaçu.....	300	35 437	2	60	11	218	111	1 042
Jucurutu.....	425	49 804	6	752	33	691	382	8 235
Pendências.....	93	7 784	-	-	-	-	1	3
São Rafael.....	124	17 604	1	350	12	47	318	6 441

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Totais.....	35 062	456	13 728	23 333	16 797	1 665	154	181
Agreste Potiguar.....	16 781	111	3 912	5 532	4 961	490	18	88
Agreste Potiguar.....	9 699	23	2 174	2 488	2 181	71	-	2
Bom Jesus.....	210	1	38	87	146	-	-	-
Brejinho.....	374	2	218	131	55	2	-	-
Ielmo Marinho.....	292	-	71	104	63	-	-	-
Januário Cicco.....	673	-	145	108	210	3	-	-
Lagoa d'Anta.....	487	-	51	129	85	2	-	-
Lagoa de Pedras.....	507	-	86	114	110	35	-	-
Lagoa Salgada.....	162	-	85	50	37	-	-	-
Monte Alegre.....	1 056	4	912	264	204	2	-	-
Nova Cruz.....	894	2	69	130	73	-	-	-
Passa e Fica.....	530	-	24	129	126	-	-	-
Passagem.....	71	-	8	44	21	-	-	-
Presidente Juscelino.....	285	-	42	95	129	11	-	1
Riachuelo.....	96	-	-	87	43	2	-	1
Santo Antônio.....	803	-	53	198	229	3	-	-
São Paulo do Potengi.....	392	10	19	305	172	1	-	-
São Pedro.....	242	1	37	177	96	6	-	-
Senador Elói de Souza.....	677	2	78	51	110	3	-	-
Serrinha.....	891	-	53	86	148	1	-	-
Várzea.....	835	-	59	108	83	-	-	-
Vera Cruz.....	222	1	126	91	41	-	-	-
Baixa Verde.....	1 143	1	839	624	361	245	1	41
Bento Fernandes.....	99	-	14	178	61	6	-	-
Jandaíra.....	78	-	12	143	25	19	-	1
João Câmara.....	659	1	637	171	187	220	1	40
Parazinho.....	236	-	5	14	5	-	-	-
Poço Branco.....	71	-	171	118	83	-	-	-
Borborema Potiguar.....	5 939	87	899	2 420	2 419	174	17	45
Barcelona.....	158	-	-	135	118	5	-	-
Campo Redondo.....	874	1	75	238	332	7	-	7
Coronel Ezequiel.....	748	-	187	114	151	29	-	24
Jaçanã.....	473	-	496	35	86	4	-	1
Japi.....	289	-	1	22	62	1	-	-
Lagoa de Velhos.....	48	1	7	40	44	6	-	-
Lajes Pintadas.....	144	-	7	187	138	1	-	10
Monte das Gameleiras.....	299	-	7	70	119	-	-	-
Ruy Barbosa.....	138	-	2	192	167	5	-	1
Santa Cruz.....	652	85	-	431	298	7	-	2
São Bento do Trairi.....	132	-	23	86	84	3	-	-
São José do Campestre.....	846	-	1	152	141	4	-	-
São Tomé.....	288	-	16	466	401	32	1	-
Serra de São Bento.....	611	-	26	82	97	70	-	-
Sítio Novo.....	73	-	44	111	119	-	-	-
Tangará.....	166	-	7	59	62	-	16	-
Central Potiguar.....	5 089	78	2 097	5 591	3 258	217	18	37
Angicos.....	1 131	-	114	932	371	76	1	6
Afonso Bezerra.....	83	-	2	72	35	1	-	-
Angicos.....	137	-	-	340	46	1	-	3
Caiçara do Rio do Vento.....	244	-	13	97	31	2	-	1
Jardim de Angicos.....	237	-	53	126	109	6	1	-
Lajes.....	133	-	15	88	20	43	-	-
Pedra Preta.....	231	-	30	58	94	-	-	2
Pedro Avelino.....	66	-	1	151	36	23	-	-
Macau.....	389	1	202	514	269	11	-	9
Galinhos.....	3	-	7	3	-	-	-	-
Guamaré.....	38	-	6	60	16	1	-	-
Macau.....	24	1	85	113	17	-	-	1
São Bento do Norte.....	324	-	104	338	236	10	-	8

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Seridó Ocidental.....	387	15	36	1 257	641	22	8	1
Caicó.....	140	14	10	299	185	2	6	-
Ipueira.....	11	-	7	53	35	1	-	-
Jardim de Piranhas.....	77	-	6	173	47	6	-	-
São Fernando.....	7	-	-	147	111	4	-	-
São João do Sabugi.....	67	1	11	213	158	3	-	1
Serra Negra do Norte.....	27	-	2	303	82	5	-	-
Timbaúba dos Batistas.....	58	-	-	69	23	1	2	-
Seridó Oriental.....	1 122	53	191	1 931	1 001	83	8	17
Acari.....	21	1	8	171	56	5	5	-
Carnaúba dos Dantas.....	145	4	19	150	89	31	-	10
Cruzeita.....	62	1	4	163	90	1	2	-
Currais Novos.....	318	39	59	298	329	2	-	2
Equador.....	118	1	53	138	102	11	-	3
Jardim do Seridó.....	55	5	13	354	83	11	1	1
Ouro Branco.....	314	-	22	123	132	2	-	-
Parelhas.....	51	2	8	283	62	14	-	1
Santana do Seridó.....	33	-	3	86	37	6	-	-
São José do Seridó.....	5	-	2	165	21	-	-	-
Serra de Santana.....	2 060	9	1 554	957	976	25	1	4
Cerro Corá.....	774	9	408	218	284	16	1	3
Florânia.....	170	-	212	205	135	4	-	-
Lagoa Nova.....	806	-	685	97	250	3	-	-
Santana do Matos.....	205	-	115	302	190	-	-	1
São Vicente.....	105	-	134	135	117	2	-	-
Leste Potiguar.....	4 486	168	4 151	1 477	1 018	383	14	11
Litoral Nordeste.....	1 109	6	1 094	246	226	5	-	2
Maxaranguape.....	16	-	98	5	3	1	-	-
Pedra Grande.....	205	-	77	30	14	-	-	-
Pureza.....	49	1	164	32	30	1	-	1
Taipu.....	442	3	149	103	97	1	-	-
Touros.....	397	2	606	76	82	2	-	1
Litoral Sul.....	1 685	21	921	492	307	3	13	4
Arês.....	97	-	405	25	20	-	7	-
Baía Formosa.....	6	-	1	-	-	-	-	-
Canguaretama.....	168	7	80	103	8	-	-	-
Espírito Santo.....	863	1	34	69	41	-	-	-
Goiainha.....	94	9	4	32	17	-	-	-
Montanhas.....	156	1	70	100	90	-	-	1
Pedro Velho.....	265	3	220	152	109	3	-	3
Senador Georgino Avelino.....	2	-	61	3	15	-	-	-
Tibau do Sul.....	23	-	38	5	7	-	6	-
Vila Flor.....	11	-	8	3	-	-	-	-
Macaíba.....	1 599	43	1 821	639	468	374	-	5
Ceará-Mirim.....	347	22	778	218	134	367	-	5
Macaíba.....	552	5	517	210	242	4	-	-
Nísia Floresta.....	30	2	179	33	17	1	-	-
São Gonçalo do Amarante.....	30	9	150	98	44	1	-	-
São José de Mipibu.....	640	5	197	80	31	1	-	-
Natal.....	93	98	315	100	17	1	1	-
Extremoz.....	91	44	279	14	4	-	1	-
Natal.....	1	47	15	44	3	1	-	-
Parnamirim.....	1	7	21	42	10	-	-	-
Oeste Potiguar.....	8 706	99	3 568	10 733	7 560	575	104	45
Chapada do Apodi.....	1 313	22	345	2 252	1 305	136	15	3
Apodi.....	581	8	161	491	509	27	-	-
Caraúbas.....	264	-	113	1 006	459	29	15	2
Felipe Guerra.....	259	1	20	148	78	25	-	-
Governador Dix-Sept Rosado.....	209	13	51	607	259	55	-	1

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Médio Oeste.....	603	7	171	1 552	667	85	36	1
Augusto Severo.....	453	5	150	773	482	26	36	-
Janduís.....	57	-	4	218	46	3	-	-
Messias Targino.....	8	-	-	73	13	-	-	-
Paraú.....	22	2	2	160	16	4	-	-
Upanema.....	63	-	15	328	110	52	-	1
Mossoró.....	839	6	1 359	1 069	668	65	31	24
Areia Branca.....	25	-	75	171	35	-	27	-
Baraúna.....	481	1	93	195	177	11	-	1
Grossos.....	26	-	38	82	17	6	-	-
Mossoró.....	270	5	144	608	365	20	4	22
Serra do Mel.....	37	-	1 009	13	74	28	-	1
Pau dos Ferros.....	1 821	34	880	1 897	1 364	65	11	-
Alexandria.....	249	-	7	173	125	1	-	-
Francisco Dantas.....	62	3	14	152	101	1	-	-
Itaú.....	17	-	11	91	27	4	-	-
José da Penha.....	312	1	45	309	214	28	2	-
Marcelino Vieira.....	201	-	10	241	113	13	7	-
Paraná.....	64	-	7	52	47	3	-	-
Pau dos Ferros.....	90	30	1	217	110	1	2	-
Pilões.....	64	-	-	48	27	-	-	-
Portalegre.....	102	-	447	22	78	-	-	-
Rafael Fernandes.....	99	-	12	157	103	2	-	-
Riacho da Cruz.....	189	-	-	17	21	-	-	-
Rodolfo Fernandes.....	25	-	13	49	33	6	-	-
São Francisco do Oeste.....	34	-	3	45	38	1	-	-
Severiano Melo.....	52	-	299	88	125	-	-	-
Taboleiro Grande.....	10	-	2	44	12	-	-	-
Tenente Ananias.....	166	-	7	181	180	5	-	-
Viçosa.....	85	-	2	11	10	-	-	-
Serra de São Miguel.....	2 043	6	174	1 215	1 746	105	1	-
Água Nova.....	38	-	4	40	49	2	-	-
Coronel João Pessoa.....	207	-	-	56	137	-	-	-
Doutor Severiano.....	318	-	10	148	215	21	-	-
Encanto.....	237	-	12	180	150	7	1	-
Luís Gomes.....	389	2	88	262	380	7	-	-
Riacho de Santana.....	72	-	19	77	104	2	-	-
São Miguel.....	782	4	41	452	711	66	-	-
Umarizal.....	1 019	8	416	1 310	1 162	56	1	-
Almino Afonso.....	35	2	15	131	88	1	-	-
Antônio Martins.....	179	-	44	133	159	5	-	-
Frutuoso Gomes.....	140	-	3	122	43	4	1	-
João Dias.....	101	-	4	95	145	-	-	-
Lucrécia.....	10	-	3	33	24	1	-	-
Martins.....	224	3	325	234	308	19	-	-
Olho-d'Água do Borges.....	113	2	7	89	100	-	-	-
Patu.....	50	-	3	194	102	9	-	-
Rafael Godeiro.....	87	1	3	92	75	7	-	-
Umarizal.....	80	-	9	187	118	10	-	-
Vale do Açu.....	1 068	16	223	1 438	648	63	9	17
Açu.....	496	2	48	349	127	16	-	4
Alto do Rodrigues.....	84	3	13	93	56	2	-	-
Carnaubais.....	48	6	79	110	73	41	-	13
Ipanguaçu.....	198	4	58	112	49	2	1	-
Jucurutu.....	202	1	18	308	308	1	8	-
Pendências.....	15	-	4	63	12	-	-	-
São Rafael.....	25	-	3	403	23	1	-	-

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total	Utilização das terras				
			Lavouras				
			Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso
			Infor-mantes	Área (1) (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes
1	Totais.....	91 376	3 733 521	34 503	169 818	77 585	419 091
2	Agreste Potiguar.....	31 893	780 228	10 857	25 745	28 811	116 612
3	Agreste Potiguar.....	16 638	281 383	6 431	12 274	14 919	54 551
4	Bom Jesus.....	482	14 977	371	592	465	3 507
5	Brejinho.....	782	6 896	403	588	619	1 470
6	Ielmo Marinho.....	530	27 797	228	737	495	2 845
7	Januário Cicco.....	1 139	17 205	709	1 286	1 108	5 032
8	Lagoa d'Anta.....	754	4 912	204	77	697	2 273
9	Lagoa de Pedras.....	852	9 874	466	650	784	2 391
10	Lagoa Salgada.....	334	6 877	273	1 271	278	2 010
11	Monte Alegre.....	2 442	22 079	1 538	2 840	1 715	3 370
12	Nova Cruz.....	1 168	17 422	171	268	1 105	3 056
13	Passa e Fica.....	809	2 757	72	43	751	1 660
14	Passagem.....	144	4 667	68	138	128	357
15	Presidente Juscelino.....	563	15 248	244	762	539	3 697
16	Riachuelo.....	229	24 351	7	26	206	1 444
17	Santo Antônio.....	1 286	20 525	296	347	1 215	5 259
18	São Paulo do Potengi.....	899	28 661	208	417	843	4 587
19	São Pedro.....	559	19 635	111	194	536	2 152
20	Senador Elói de Souza.....	921	12 800	298	352	907	3 410
21	Serrinha.....	1 179	9 404	197	349	1 144	3 430
22	Várzea.....	1 085	7 626	193	339	1 020	1 381
23	Vera Cruz.....	481	7 670	374	998	364	1 221
24	Baixa Verde.....	3 255	148 694	1 764	8 493	2 527	14 227
25	Bento Fernandes.....	358	28 078	66	241	300	1 998
26	Jandaíra.....	278	33 879	38	83	177	2 314
27	João Câmara.....	1 916	54 186	1 223	6 452	1 405	6 017
28	Parazinho.....	260	14 974	29	257	247	1 600
29	Poço Branco.....	443	17 577	408	1 461	398	2 299
30	Borborema Potiguar.....	12 000	350 151	2 662	4 978	11 365	47 834
31	Barcelona.....	416	17 070	59	88	396	2 175
32	Campo Redondo.....	1 534	20 241	264	451	1 474	2 885
33	Coronel Ezequiel.....	1 253	17 702	531	1 497	1 110	1 771
34	Jaçanã.....	1 095	4 479	762	1 505	913	1 279
35	Japi.....	375	23 006	1	0	370	2 251
36	Lagoa de Velhos.....	146	19 592	29	70	144	1 355
37	Lajes Pintadas.....	487	9 812	110	93	476	1 699
38	Monte das Gameleiras.....	495	6 256	82	61	478	1 427
39	Ruy Barbosa.....	505	10 324	72	87	503	1 772
40	Santa Cruz.....	1 475	56 359	68	120	1 406	9 631
41	São Bento do Trairí.....	328	13 914	114	191	321	1 214
42	São José do Campestre.....	1 144	26 538	10	4	1 108	4 839
43	São Tomé.....	1 204	69 927	225	367	1 177	6 606
44	Serra de São Bento.....	886	7 728	123	136	852	2 872
45	Sítio Novo.....	347	16 527	184	205	344	2 479
46	Tangará.....	310	30 678	28	104	293	3 577
47	Central Potiguar.....	16 385	1 156 818	6 112	28 935	14 533	74 053
48	Angicos.....	2 631	308 873	292	2 142	2 351	21 589
49	Afonso Bezerra.....	193	30 034	14	129	181	1 989
50	Angicos.....	527	73 386	12	304	471	3 845
51	Caiçara do Rio do Vento.....	388	25 563	25	54	364	1 005
52	Jardim de Angicos.....	532	23 392	105	834	475	2 955
53	Lajes.....	299	66 779	21	133	277	4 352
54	Pedra Preta.....	415	22 211	106	420	392	2 286
55	Pedro Avelino.....	277	67 510	9	269	191	5 159
56	Macau.....	1 395	104 727	769	13 995	990	5 083
57	Galinhos.....	13	21 351	8	2 575	5	40

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Mata e florestas				Produtivas não utilizadas		Número de Ordem
Tempoárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				Número de Ordem
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Número de Ordem
226 804	35 255	1 158 302	6 245	87 916	27 707	1 121 664	662	5 322	17 873	382 685	1
60 179	9 717	258 266	2 407	38 128	5 747	183 489	106	595	4 022	68 671	2
21 625	4 449	105 158	1 652	26 585	1 210	31 992	26	106	1 512	19 799	3
522	176	5 814	59	993	77	1 337	6	7	85	1 795	4
314	244	1 800	219	1 519	93	543	-	-	127	478	5
4 206	216	10 156	103	3 607	68	3 912	-	-	98	1 528	6
1 183	218	3 906	48	796	79	1 632	11	51	77	2 705	7
348	169	1 596	62	205	8	34	1	1	38	179	8
1 075	257	3 947	82	872	65	508	-	-	19	55	9
309	105	1 339	34	667	14	783	-	-	70	450	10
1 668	517	7 519	266	2 708	109	1 213	-	-	324	1 929	11
1 685	338	5 854	87	3 413	51	747	-	-	50	1 847	12
111	143	786	55	33	16	25	-	-	20	20	13
179	62	1 666	37	989	11	318	-	-	37	954	14
368	196	5 864	51	337	59	3 449	7	43	56	269	15
1 480	70	12 724	30	402	46	5 762	-	-	41	1 975	16
1 162	373	10 143	133	1 493	71	595	-	-	79	973	17
2 479	345	12 246	65	2 108	182	4 386	-	-	86	667	18
397	207	7 621	65	2 183	113	4 567	-	-	109	1 827	19
1 733	195	4 476	58	481	60	1 077	-	-	61	986	20
1 122	300	3 331	13	35	29	337	-	-	34	411	21
414	261	3 452	124	1 657	14	37	1	3	27	137	22
869	57	917	61	2 087	45	729	-	-	74	616	23
8 777	1 237	40 951	186	5 164	1 721	62 330	-	-	287	6 198	24
675	271	13 188	81	1 819	226	9 233	-	-	49	455	25
3 356	187	7 310	2	51	191	19 462	-	-	16	956	26
770	579	13 259	44	834	1 160	24 519	-	-	109	1 472	27
3 126	27	1 878	8	328	43	5 429	-	-	32	2 170	28
850	173	5 316	51	2 132	101	3 688	-	-	81	1 145	29
29 776	4 031	112 157	569	6 379	2 816	89 167	80	489	2 223	42 673	30
1 268	224	7 686	80	478	116	3 878	-	-	82	1 121	31
1 110	448	7 565	14	35	240	4 313	-	-	224	2 121	32
1 992	330	3 082	17	135	491	5 490	-	-	429	2 912	33
382	45	132	8	19	33	389	-	-	176	601	34
4 721	90	5 189	3	34	73	3 076	-	-	79	3 742	35
2 167	79	9 193	-	-	60	5 006	41	100	17	1 493	36
560	218	3 102	4	46	193	2 147	-	-	78	1 783	37
416	200	1 408	54	84	77	1 284	-	-	68	1 072	38
754	251	3 212	12	227	201	3 254	-	-	106	706	39
1 637	618	27 239	22	384	204	11 034	1	15	146	4 066	40
1 095	170	3 810	65	820	140	3 202	-	-	153	2 338	41
892	199	12 817	9	842	103	4 607	8	15	58	1 898	42
7 847	528	9 863	72	1 169	619	32 977	29	349	411	7 569	43
673	297	2 389	146	615	38	401	-	-	37	281	44
1 614	214	6 407	5	344	165	2 839	1	10	104	2 265	45
2 648	120	9 063	58	1 147	63	5 270	-	-	55	8 704	46
48 880	8 652	437 323	1 101	10 297	6 832	370 340	448	3 677	3 916	131 163	47
14 731	1 069	120 925	162	2 203	1 048	102 391	91	1 967	565	34 922	48
1 683	74	10 907	6	48	110	13 082	1	30	11	1 595	49
2 484	262	34 078	33	173	192	22 506	1	2	189	8 295	50
1 826	129	6 638	44	203	100	13 624	7	82	31	1 998	51
1 995	115	6 957	25	366	142	7 045	3	17	85	2 270	52
4 035	260	29 558	45	1 183	213	17 834	71	683	40	6 746	53
1 776	31	2 558	2	6	88	9 025	1	3	94	5 189	54
932	198	30 231	7	226	203	19 276	7	1 152	115	8 831	55
4 252	675	20 221	54	610	673	39 187	2	10	420	18 826	56
2 078	7	530	1	60	11	15 649	-	-	5	272	57

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total	Utilização das terras						
			Lavouras						
			Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso		
			Infor-mantes	Área (1) (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes
58	Guamaré.....	121	13 510	43	194	89	1 135	16	
59	Macau.....	241	24 101	111	639	68	1 151	4	
60	São Bento do Norte.....	1 020	45 765	607	10 587	828	2 758	51	
61	Seridó Ocidental.....	2 367	256 354	528	709	2 129	11 646	530	
62	Caicó.....	656	94 982	164	271	604	4 333	172	
63	Ipueira.....	107	12 907	74	97	107	509	54	
64	Jardim de Piranhas.....	309	23 538	35	45	266	1 062	21	
65	São Fernando.....	269	42 060	2	5	262	1 871	66	
66	São João do Sabugi.....	454	23 377	181	170	382	1 258	3	
67	Serra Negra do Norte.....	419	51 347	70	120	359	2 146	207	
68	Timbaúba dos Batistas.....	153	8 144	2	1	149	467	7	
69	Seridó Oriental.....	4 406	290 790	1 706	3 745	4 080	17 481	1 078	
70	Acarí.....	267	49 345	137	455	228	1 299	93	
71	Carnaúba dos Dantas.....	448	20 893	204	230	399	1 119	181	
72	Cruzeta.....	323	27 014	147	314	314	2 165	76	
73	Currais Novos.....	1 047	72 591	196	302	969	3 938	233	
74	Equador.....	426	21 216	236	457	405	1 496	40	
75	Jardim do Seridó.....	523	35 399	221	541	491	1 798	160	
76	Ouro Branco.....	593	16 752	199	592	567	2 176	119	
77	Parelhas.....	421	19 703	204	411	393	1 571	49	
78	Santana do Seridó.....	165	15 504	85	58	163	1 397	48	
79	São José do Seridó.....	193	12 374	77	386	151	522	79	
80	Serra de Santana.....	5 586	196 073	2 817	8 344	4 983	18 254	1 138	
81	Cerro Corá.....	1 713	26 418	595	1 412	1 455	4 070	401	
82	Florânia.....	726	38 845	540	1 509	651	2 854	148	
83	Lagoa Nova.....	1 841	13 929	1 073	2 568	1 676	4 182	313	
84	Santana do Matos.....	813	100 525	287	1 823	755	5 654	139	
85	São Vicente.....	493	16 357	322	1 032	446	1 494	137	
86	Leste Potiguar.....	11 708	338 233	7 726	36 009	7 704	85 255	1 363	
87	Litoral Nordeste.....	2 688	99 789	1 918	12 529	1 906	10 735	460	
88	Maxaranguape.....	123	7 221	120	1 420	54	145	12	
89	Pedra Grande.....	326	10 245	136	745	264	1 822	87	
90	Pureza.....	278	21 094	252	3 036	149	928	44	
91	Taipu.....	795	27 019	454	1 332	669	4 072	128	
92	Touros.....	1 166	34 209	956	5 996	770	3 767	189	
93	Litoral Sul.....	3 446	114 583	1 826	9 765	2 439	53 680	320	
94	Arês.....	554	22 877	473	2 332	150	13 795	77	
95	Baía Formosa.....	7	20 327	5	1 232	6	8 140	4	
96	Canguaretama.....	366	15 302	128	783	218	9 270	38	
97	Espírito Santo.....	1 008	5 831	195	142	980	1 175	22	
98	Goiatinha.....	156	21 396	36	1 151	127	14 597	20	
99	Montanhas.....	418	3 616	310	523	334	342	22	
100	Pedro Velho.....	755	13 304	520	1 389	563	2 224	111	
101	Senador Georgino Avelino.....	81	886	79	550	6	4	2	
102	Tibau do Sul.....	79	7 349	68	1 475	40	2 877	20	
103	Vila Flor.....	22	3 694	12	188	15	1 255	4	
104	Macaíba.....	4 949	114 521	3 568	12 268	3 024	20 264	527	
105	Ceará-Mirim.....	1 871	42 542	1 298	3 698	930	7 305	124	
106	Macaíba.....	1 530	31 442	1 352	3 602	1 111	3 676	266	
107	Nísia Floresta.....	262	10 004	233	1 880	88	965	40	
108	São Gonçalo do Amarante.....	332	10 960	259	1 034	98	674	32	
109	São José de Mipibu.....	954	19 573	426	2 055	797	7 644	65	
110	Natal.....	625	9 340	414	1 446	335	576	56	
111	Extremoz.....	433	5 125	334	876	247	296	46	
112	Natal.....	111	336	29	32	67	109	1	
113	Parnamirim.....	81	3 880	51	539	21	170	9	
114	Oeste Potiguar.....	31 390	1 458 242	9 808	79 129	26 537	143 172	7 328	

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Utilização das terras											Número de Ordem	
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas			
Tempoárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas					
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)		
1 077	54	4 421	8	223	23	3 890	1	4	54	2 159	58	
35	149	9 540	3	98	16	9 117	-	-	70	3 101	59	
1 062	465	5 730	42	229	623	10 531	1	6	291	13 293	60	
5 570	2 042	113 305	211	1 539	1 583	84 310	57	221	821	23 983	61	
3 063	595	42 397	51	626	277	25 214	-	-	343	12 404	62	
264	87	4 524	1	10	105	6 572	13	68	22	249	63	
367	275	5 271	41	123	283	11 104	-	-	171	4 367	64	
402	251	18 779	3	25	234	17 453	32	116	101	1 131	65	
102	384	18 426	6	59	295	1 859	7	12	34	368	66	
1 300	362	19 744	106	669	309	19 479	4	25	142	5 365	67	
73	88	4 165	3	28	80	2 630	1	1	8	100	68	
13 888	3 182	121 531	259	3 485	2 174	85 684	279	1 407	1 342	27 349	69	
1 411	233	24 942	27	477	163	13 146	108	962	100	2 937	70	
894	320	7 789	17	407	303	6 873	43	51	211	2 561	71	
1 078	261	6 741	13	638	229	11 647	26	64	60	1 516	72	
7 381	693	42 890	105	1 172	107	4 058	61	161	266	9 676	73	
422	213	4 332	11	98	227	11 045	4	7	135	2 613	74	
854	468	9 524	20	73	476	19 254	26	148	144	1 224	75	
577	347	2 987	12	101	338	8 567	10	14	129	1 025	76	
495	321	9 622	32	167	51	2 023	1	1	204	4 613	77	
408	153	7 266	14	244	153	4 871	-	-	27	595	78	
369	173	5 438	8	109	127	4 200	-	-	66	589	79	
10 439	1 684	61 341	415	2 460	1 354	58 769	19	72	768	26 083	80	
2 495	338	7 831	62	431	271	5 842	-	-	177	3 118	81	
1 181	374	17 508	47	268	347	12 071	15	52	128	1 580	82	
1 514	292	2 738	127	668	124	1 262	3	1	77	935	83	
4 470	445	28 972	119	893	454	33 514	-	-	250	18 717	84	
779	235	4 291	60	199	158	6 080	1	20	136	1 733	85	
28 463	2 699	48 662	1 178	28 311	1 966	59 166	17	389	2 047	39 205	86	
7 050	734	15 547	303	10 445	855	24 300	-	-	497	15 959	87	
67	14	177	13	93	43	3 354	-	-	20	1 429	88	
1 317	57	1 555	3	42	56	3 332	-	-	29	677	89	
1 402	102	3 635	30	1 772	123	4 432	-	-	47	5 727	90	
2 053	257	5 225	112	6 979	162	4 542	-	-	110	2 216	91	
2 211	304	4 956	145	1 560	471	8 640	-	-	291	5 910	92	
9 258	864	10 500	278	6 405	337	13 179	11	348	425	6 305	93	
978	53	388	26	267	54	3 101	2	180	24	65	94	
3 253	-	-	4	797	6	2 482	1	79	5	3 738	95	
1 633	50	455	17	143	59	1 654	2	30	57	712	96	
530	126	2 292	20	593	14	670	-	-	31	294	97	
494	50	1 743	26	419	31	1 682	1	50	32	577	98	
77	186	1 352	78	495	15	111	-	-	157	457	99	
1 705	347	3 174	94	2 612	127	1 320	5	9	82	288	100	
9	25	135	3	0	8	104	-	-	24	41	101	
387	22	338	5	707	16	1 233	-	-	11	72	102	
192	5	622	5	371	7	822	-	-	2	62	103	
11 461	1 011	20 555	537	10 762	646	19 893	5	41	1 026	15 245	104	
6 176	262	6 533	93	4 505	180	8 398	1	40	330	5 105	105	
3 633	478	7 946	239	1 466	311	5 169	4	1	391	4 534	106	
1 062	54	943	24	387	29	1 769	-	-	50	2 248	107	
268	90	2 516	99	2 300	68	2 199	-	-	157	1 619	108	
323	127	2 617	82	2 105	58	2 358	-	-	98	1 739	109	
694	90	2 059	60	700	128	1 794	1	1	99	1 695	110	
547	54	900	34	462	97	1 240	1	1	38	559	111	
3	7	61	1	2	10	20	-	-	17	45	112	
144	29	1 099	25	235	21	534	-	-	44	1 090	113	
89 283	14 187	414 051	1 559	11 179	13 162	508 668	91	661	7 888	143 647	114	

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total	Utilização das terras						
			Lavouras						
			Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso		
			Infor-mantes	Área (1) (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes
115	Chapada do Apodi.....	5 391	266 998	1 338	13 507	4 680	32 696	932	
116	Apodi.....	1 777	92 047	525	8 444	1 680	19 933	218	
117	Caraúbas.....	1 888	94 967	522	3 514	1 540	6 159	435	
118	Felipe Guerra.....	531	16 866	40	97	511	1 983	16	
119	Governador Dix-Sept Rosado.....	1 195	63 118	251	1 452	949	4 620	263	
120	Médio Oeste.....	3 122	227 013	648	2 103	2 866	12 887	1 006	
121	Augusto Severo.....	1 925	121 930	438	1 267	1 806	6 238	711	
122	Janduís.....	328	22 971	46	92	312	1 718	52	
123	Messias Targino.....	94	14 220	5	8	86	1 312	20	
124	Paraú.....	206	28 022	40	118	184	1 066	50	
125	Upanema.....	569	39 870	119	617	478	2 554	173	
126	Mossoró.....	4 061	295 903	2 210	41 491	2 018	17 246	871	
127	Areia Branca.....	333	16 003	168	2 772	103	500	27	
128	Baraúna.....	959	50 572	305	4 402	693	7 724	327	
129	Grossos.....	169	19 829	97	890	94	345	9	
130	Mossoró.....	1 438	148 925	516	13 255	1 028	8 216	459	
131	Serra do Mel.....	1 162	60 574	1 124	20 173	100	461	49	
132	Pau dos Ferros.....	6 072	249 044	1 925	12 571	5 140	29 858	1 646	
133	Alexandria.....	555	29 329	59	92	510	3 693	101	
134	Francisco Dantas.....	333	19 023	71	202	289	2 166	121	
135	Itaú.....	150	19 178	55	798	127	1 445	41	
136	José da Penha.....	911	11 169	174	115	747	1 549	104	
137	Marcelino Vieira.....	585	36 611	64	160	424	2 676	319	
138	Paraná.....	173	5 754	36	25	162	418	81	
139	Pau dos Ferros.....	451	16 557	77	124	401	2 017	137	
140	Pilões.....	139	8 315	11	15	126	862	7	
141	Portalegre.....	649	5 461	600	1 943	415	795	146	
142	Rafael Fernandes.....	373	6 766	88	114	344	929	133	
143	Riacho da Cruz.....	227	10 313	3	19	227	1 181	45	
144	Rodolfo Fernandes.....	126	17 311	50	972	107	1 115	37	
145	São Francisco do Oeste.....	121	8 408	47	148	118	1 663	41	
146	Severiano Melo.....	564	18 285	470	7 325	462	4 187	49	
147	Taboleiro Grande.....	68	9 231	31	84	66	498	41	
148	Tenente Ananias.....	539	23 392	73	314	509	3 694	220	
149	Viçosa.....	108	3 940	16	124	106	970	23	
150	Serra de São Miguel.....	5 290	66 469	1 308	1 156	5 179	11 942	1 371	
151	Água Nova.....	133	3 801	37	88	130	476	62	
152	Coronel João Pessoa.....	400	8 384	7	6	400	1 470	108	
153	Doutor Severiano.....	712	8 310	172	113	689	1 297	151	
154	Encanto.....	587	8 579	93	32	548	1 005	50	
155	Luíz Gomes.....	1 128	13 279	302	543	1 101	3 004	112	
156	Riacho de Santana.....	274	10 527	143	106	268	911	218	
157	São Miguel.....	2 056	13 588	554	267	2 043	3 778	670	
158	Umarizal.....	3 972	137 715	1 472	2 851	3 589	22 388	840	
159	Almino Afonso.....	272	10 887	83	145	267	1 802	48	
160	Antônio Martins.....	520	21 778	256	231	512	2 568	303	
161	Frutuoso Gomes.....	313	3 403	56	56	297	840	29	
162	João Dias.....	345	3 353	40	88	339	851	81	
163	Lucrécia.....	71	1 436	42	45	69	384	22	
164	Martins.....	1 113	24 314	742	1 714	839	4 610	114	
165	Olho-d'Água do Borges.....	311	9 747	99	251	301	1 797	56	
166	Patu.....	358	31 916	44	162	331	4 476	34	
167	Rafael Godeiro.....	265	8 091	36	58	260	1 221	97	
168	Umarizal.....	404	22 790	74	101	374	3 839	56	
169	Vale do Açu.....	3 482	215 101	907	5 449	3 065	16 154	662	
170	Açu.....	1 042	43 496	149	2 000	891	4 666	173	
171	Alto do Rodrigues.....	251	9 120	105	140	244	2 052	33	
172	Carnaubais.....	370	34 018	202	1 045	287	2 060	105	

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens			Mata e florestas				Produtivas não utilizadas			Número de Ordem
Tempoárias em descanso	Naturais		Plantadas	Naturais		Plantadas	Número de Ordem				
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Número de Ordem
12 740	1 966	64 431	138	1 501	2 030	101 599	28	107	919	25 887	115
2 530	773	26 046	39	179	488	19 591	-	-	277	13 276	116
6 105	889	30 952	77	1 048	714	35 738	23	33	266	5 952	117
175	109	1 872	1	10	172	8 404	-	-	80	1 594	118
3 931	195	5 562	21	265	656	37 866	5	74	296	5 065	119
10 986	2 056	82 709	132	1 486	1 764	87 974	1	40	913	18 431	120
5 015	1 230	40 848	39	245	1 099	52 060	-	-	579	11 423	121
1 302	216	9 253	29	86	158	7 085	1	40	70	1 791	122
480	80	5 268	24	201	73	5 886	-	-	5	170	123
1 131	153	15 025	22	812	38	4 767	-	-	61	2 778	124
3 057	377	12 316	18	143	396	18 177	-	-	198	2 270	125
17 298	1 409	65 137	74	1 155	2 267	125 472	16	241	1 109	22 544	126
1 317	96	2 499	5	61	45	4 224	-	-	260	3 863	127
6 093	268	6 561	17	259	474	21 477	-	-	183	3 113	128
61	100	2 956	25	146	62	13 169	1	50	116	1 789	129
9 530	636	43 801	25	660	851	58 898	15	191	354	11 463	130
297	309	9 321	2	30	835	27 704	-	-	196	2 317	131
19 315	3 550	91 223	497	3 382	2 321	57 671	14	50	1 801	21 752	132
1 959	466	14 777	31	164	173	4 010	2	5	195	2 944	133
1 196	248	8 523	65	238	147	3 628	-	-	104	1 237	134
879	113	6 229	5	131	111	7 342	-	-	57	1 983	135
467	514	4 597	57	178	330	3 262	-	-	182	645	136
3 408	412	10 955	85	616	340	10 644	3	1	253	5 656	137
1 197	150	2 485	27	38	31	750	-	-	104	692	138
1 391	259	5 738	43	332	190	5 381	-	-	52	1 023	139
60	125	6 095	4	110	40	829	4	11	8	28	140
680	69	214	6	14	126	391	-	-	266	902	141
762	213	2 350	37	112	156	1 521	3	6	92	472	142
1 079	52	3 394	4	645	49	2 937	-	-	25	426	143
544	113	8 054	35	181	101	4 861	1	3	72	929	144
763	101	2 141	1	2	85	3 008	-	-	25	511	145
1 164	256	3 345	5	24	103	1 048	-	-	94	792	146
363	65	4 663	7	22	57	2 117	1	24	39	687	147
2 905	362	6 934	73	516	251	4 814	-	-	218	2 666	148
496	32	728	12	60	31	1 127	-	-	15	159	149
8 195	1 446	14 365	394	1 180	1 163	15 554	7	21	1 266	10 924	150
504	66	1 094	7	19	45	600	-	-	59	890	151
928	148	1 414	48	102	147	1 880	-	-	149	1 808	152
771	209	1 234	123	332	175	2 238	-	-	221	1 903	153
264	230	3 304	7	90	147	3 162	-	-	70	431	154
940	235	3 554	32	313	112	1 719	-	-	175	2 754	155
1 286	240	2 393	72	122	152	4 174	5	20	180	1 237	156
3 503	318	1 372	105	201	385	1 782	2	1	412	1 899	157
9 219	2 176	43 926	218	1 626	1 854	38 710	22	141	918	11 473	158
811	226	3 971	17	309	149	2 569	2	6	100	882	159
2 965	322	4 676	52	573	292	6 786	7	6	235	3 036	160
150	116	967	29	61	73	698	1	5	31	289	161
561	151	821	6	20	108	397	-	-	102	491	162
93	31	450	7	47	20	119	-	-	11	254	163
723	334	7 628	64	248	299	5 979	-	-	123	1 122	164
715	189	3 219	22	204	237	2 636	6	69	52	348	165
1 610	331	12 609	7	134	260	9 034	-	-	48	2 590	166
691	152	1 763	3	7	115	2 640	3	52	126	1 084	167
899	324	7 822	11	25	301	7 853	3	3	90	1 377	168
11 529	1 584	52 260	106	848	1 763	81 688	3	62	962	32 636	169
1 910	223	10 430	17	231	427	18 705	-	-	213	4 107	170
371	82	1 153	6	49	150	3 157	-	-	116	1 443	171
5 114	111	6 094	6	94	215	10 999	-	-	123	7 841	172

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total	Utilização das terras					
			Lavouras					
			Permanentes			Temporárias		Temporárias em descanso
			Infor-mantes	Área (1) (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)
173	Ipanguaçu.....	424	36 757	160	1 773	379	2 582	148
174	Jucurutu.....	846	59 482	262	385	805	3 030	173
175	Pendências.....	94	7 787	11	59	76	550	16
176	São Rafael.....	455	24 442	18	47	383	1 214	14

(1) Inclusive terras inaproveitáveis

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Utilização das terras												Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Mata e florestas				Produtivas não utilizadas			Número de Ordem
Tempoárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas					Número de Ordem
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	
1 814	102	6 450	31	143	169	11 628	-	-	72	11 285	173	
1 471	580	13 801	18	130	581	28 402	-	-	330	3 412	174	
262	67	1 450	17	105	49	1 481	3	62	83	3 608	175	
586	419	12 882	11	99	172	7 316	-	-	25	939	176	

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
1	Totais.....	91 376	332 516	240 190	7 630	26 168	10 543	52 579
2	Agreste Potiguar.....	31 893	106 404	86 400	1 808	4 717	3 336	13 452
3	Agreste Potiguar.....	16 638	55 652	44 050	937	2 598	1 645	8 160
4	Bom Jesus.....	482	1 916	1 520	48	202	23	126
5	Brejinho.....	782	2 333	1 828	41	88	89	296
6	Ielmo Marinho.....	530	2 742	1 640	86	251	168	839
7	Januário Cicco.....	1 139	3 102	2 749	28	58	89	288
8	Lagoa d'Anta.....	754	2 886	2 284	12	35	63	564
9	Lagoa de Pedras.....	852	3 387	2 291	35	106	295	918
10	Lagoa Salgada.....	334	2 490	848	31	80	99	1 531
11	Monte Alegre.....	2 442	6 583	5 726	150	369	146	396
12	Nova Cruz.....	1 168	4 067	3 464	47	120	77	445
13	Passa e Fica.....	809	3 004	2 788	36	101	19	115
14	Passagem.....	144	485	331	23	48	28	82
15	Presidente Juscelino.....	563	2 060	1 664	51	120	66	232
16	Riachuelo.....	229	876	514	24	96	17	260
17	Santo Antônio.....	1 286	4 894	3 940	72	193	126	623
18	São Paulo do Potengi.....	899	2 770	2 217	69	157	94	325
19	São Pedro.....	559	1 663	1 295	46	119	45	248
20	Senador Elói de Souza.....	921	3 459	3 033	25	94	47	309
21	Serrinha.....	1 179	2 915	2 584	30	66	56	221
22	Várzea.....	1 085	2 462	2 192	24	34	44	217
23	Vera Cruz.....	481	1 558	1 142	59	261	54	125
24	Baixa Verde.....	3 255	11 813	10 252	198	562	224	947
25	Bento Fernandes.....	358	1 009	845	33	79	21	77
26	Jandaíra.....	278	1 120	586	40	104	83	421
27	João Câmara.....	1 916	7 261	6 650	73	211	102	385
28	Parazinho.....	260	684	633	9	20	7	31
29	Poço Branco.....	443	1 739	1 538	43	148	11	33
30	Borborema Potiguar.....	12 000	38 939	32 098	673	1 557	1 467	4 345
31	Barcelona.....	416	1 359	1 312	18	30	5	17
32	Campo Redondo.....	1 534	4 208	3 059	50	81	476	1 067
33	Coronel Ezequiel.....	1 253	4 013	3 040	59	110	281	816
34	Jaçanã.....	1 095	2 700	2 471	47	82	76	136
35	Japi.....	375	2 231	1 645	8	43	58	540
36	Lagoa de Velhos.....	146	489	274	27	65	22	121
37	Lajes Pintadas.....	487	1 522	1 399	27	54	19	43
38	Monte das Gameleiras.....	495	1 934	1 557	17	32	165	329
39	Ruy Barbosa.....	505	1 736	1 669	15	22	29	45
40	Santa Cruz.....	1 475	3 836	3 283	150	383	34	117
41	São Bento do Trairí.....	328	982	862	27	69	9	31
42	São José do Campestre.....	1 144	3 341	3 136	38	90	30	98
43	São Tomé.....	1 204	3 891	3 307	81	209	129	354
44	Serra de São Bento.....	886	3 426	3 216	17	32	45	175
45	Sítio Novo.....	347	1 136	886	44	86	39	148
46	Tangará.....	310	2 135	982	48	169	50	308
47	Central Potiguar.....	16 385	56 530	42 571	2 277	5 997	1 881	5 034
48	Angicos.....	2 631	9 445	6 663	326	994	206	670
49	Afonso Bezerra.....	193	730	376	53	130	76	183
50	Angicos.....	527	1 832	1 360	78	187	35	178
51	Caiçara do Rio do Vento.....	388	1 049	830	24	58	35	105
52	Jardim de Angicos.....	532	1 666	1 381	40	103	37	123
53	Lajes.....	299	1 780	966	55	188	8	18
54	Pedra Preta.....	415	842	800	11	28	6	14
55	Pedro Avelino.....	277	1 546	950	65	300	9	49
56	Macau.....	1 395	3 761	3 037	89	271	90	371
57	Galinhos.....	13	17	14	1	1	-	-
58	Guamaré.....	121	565	386	21	55	19	124

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Pessoal ocupado por categoria		Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos		Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95		Número de Ordem
Parceiros empregados	Outra condição	Informantes	Total	Informantes	Total	
Informantes	Total	Informantes	Total	Informantes	Total	
1 257	4 366	2 279	9 213	64 582	201 905	73 266 1
111	475	283	1 360	21 042	65 222	27 115 2
79	321	179	523	10 301	30 987	14 225 3
2	4	22	64	373	1 434	405 4
2	13	29	108	516	1 552	640 5
1	7	2	5	459	1 812	328 6
3	5	2	2	903	2 311	1 026 7
-	-	3	3	426	1 261	679 8
3	37	10	35	602	1 835	531 9
5	10	17	21	332	866	219 10
6	18	24	74	1 326	4 019	2 183 11
3	25	7	13	704	2 167	1 047 12
-	-	-	-	462	1 689	755 13
-	-	4	24	104	276	100 14
17	29	5	15	348	1 087	451 15
-	-	2	6	115	362	195 16
16	61	25	77	870	2 955	1 092 17
5	38	8	33	555	1 574	753 18
1	1	-	-	364	975	485 19
3	17	2	6	468	1 501	853 20
7	32	8	12	655	1 543	1 089 21
1	8	3	11	348	796	1 018 22
4	16	6	14	371	972	376 23
1	1	18	51	2 494	8 530	2 887 24
1	1	3	7	265	699	308 25
-	-	1	9	90	280	176 26
-	-	8	15	1 634	5 750	1 768 27
-	-	-	-	130	342	246 28
-	-	6	20	375	1 459	389 29
31	153	86	786	8 247	25 705	10 003 30
-	-	-	-	316	1 167	395 31
1	1	-	-	820	1 697	1 039 32
5	11	11	36	829	2 284	928 33
3	10	1	1	459	1 333	974 34
-	-	1	3	374	1 676	314 35
1	2	11	27	67	170	101 36
2	3	8	23	362	1 205	442 37
5	10	2	6	281	948	321 38
-	-	-	-	492	1 666	464 39
-	-	13	53	1 126	2 971	1 304 40
2	4	4	16	305	858	289 41
-	-	6	17	501	1 509	1 082 42
1	2	6	19	1 103	3 212	1 022 43
-	-	2	3	606	2 453	829 44
4	14	1	2	326	865	278 45
7	96	20	580	280	1 691	221 46
177	623	544	2 305	11 260	38 164	12 406 47
50	171	139	947	1 818	6 711	2 069 48
-	-	7	41	168	454	81 49
3	18	15	89	332	1 251	424 50
23	47	2	9	253	612	335 51
2	6	13	53	330	1 088	457 52
22	100	62	508	207	1 391	188 53
-	-	-	-	291	618	400 54
-	-	40	247	237	1 297	184 55
3	8	19	74	595	1 715	1 244 56
-	-	1	2	11	15	11 57
-	-	-	-	97	364	87 58

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
59	Macau.....	241	551	449	25	91	3	11
60	São Bento do Norte.....	1 020	2 628	2 188	42	124	68	236
61	Seridó Ocidental.....	2 367	9 879	6 638	653	1 833	326	735
62	Caicó.....	656	2 865	1 643	255	859	91	205
63	Ipueira.....	107	560	353	39	91	58	116
64	Jardim de Piranhas.....	309	1 147	936	64	189	8	21
65	São Fernando.....	269	1 342	812	107	267	25	65
66	São João do Sabugi.....	454	1 673	1 385	66	113	18	22
67	Serra Negra do Norte.....	419	1 814	1 156	84	207	116	289
68	Timbaúba dos Batistas.....	153	478	353	38	107	10	17
69	Seridó Oriental.....	4 406	14 325	10 380	834	2 089	538	1 133
70	Acari.....	267	1 356	597	123	454	51	164
71	Carnaúba dos Dantas.....	448	1 275	1 061	47	73	71	107
72	Cruzeta.....	323	1 276	746	70	214	68	164
73	Currais Novos.....	1 047	3 025	2 101	254	633	111	181
74	Equador.....	426	1 729	1 406	37	106	21	57
75	Jardim do Seridó.....	523	1 746	1 329	153	269	43	81
76	Ouro Branco.....	593	1 409	1 191	36	57	60	125
77	Parelhas.....	421	1 003	852	43	95	27	44
78	Santana do Seridó.....	165	558	330	37	68	64	152
79	São José do Seridó.....	193	948	767	34	120	22	58
80	Serra de Santana.....	5 586	19 120	15 853	375	810	721	2 125
81	Cerro Corá.....	1 713	5 558	5 066	34	56	128	347
82	Florânia.....	726	2 962	2 143	97	227	163	498
83	Lagoa Nova.....	1 841	6 275	5 272	68	122	299	866
84	Santana do Matos.....	813	2 733	2 035	128	310	74	282
85	São Vicente.....	493	1 592	1 337	48	95	57	132
86	Leste Potiguar.....	11 708	46 032	27 994	1 590	6 988	1 522	9 971
87	Litoral Nordeste.....	2 688	9 703	6 545	233	681	460	2 414
88	Maxaranguape.....	123	584	256	39	159	28	166
89	Pedra Grande.....	326	1 115	766	20	42	68	307
90	Pureza.....	278	908	594	43	95	76	212
91	Taipu.....	795	2 663	2 144	75	232	56	274
92	Touros.....	1 166	4 433	2 785	56	153	232	1 455
93	Litoral Sul.....	3 446	14 566	7 915	306	2 594	566	3 688
94	Arês.....	554	2 392	1 015	69	658	89	609
95	Baía Formosa.....	7	573	17	1	250	6	275
96	Canguaretama.....	366	2 001	1 177	41	326	32	366
97	Espírito Santo.....	1 008	2 956	2 528	24	91	76	323
98	Goiaininha.....	156	1 946	279	55	952	38	714
99	Montanhas.....	418	1 121	1 043	19	29	11	14
100	Pedro Velho.....	755	2 866	1 569	71	196	218	1 055
101	Senador Georgino Avelino.....	81	325	100	5	14	78	211
102	Tibau do Sul.....	79	278	136	15	65	11	77
103	Vila Flor.....	22	108	51	6	13	7	44
104	Macaíba.....	4 949	19 640	12 378	875	3 107	397	3 569
105	Ceará-Mirim.....	1 871	9 044	5 565	161	856	142	2 323
106	Macaíba.....	1 530	4 986	3 779	400	894	85	217
107	Nísia Floresta.....	262	1 253	706	48	253	37	233
108	São Gonçalo do Amarante.....	332	1 650	814	113	471	36	248
109	São José de Mipibu.....	954	2 707	1 514	153	633	97	548
110	Natal.....	625	2 123	1 156	176	606	99	300
111	Extremoz.....	433	1 301	801	82	190	89	273
112	Natal.....	111	466	221	44	211	6	15
113	Parnamirim.....	81	356	134	50	205	4	12
114	Oeste Potiguar.....	31 390	123 550	83 225	1 955	8 466	3 804	24 122
115	Chapada do Apodi.....	5 391	19 203	15 881	220	470	528	2 473
116	Apodi.....	1 777	8 060	6 907	58	140	120	891

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Pessoal ocupado por categoria				Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos		Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem
Parceiros empregados		Outra condição		Informantes	Total		
Informantes	Total	Informantes	Total	Informantes	Total		
-	-	-	-	188	443	214	59
3	8	18	72	299	893	932	60
48	189	91	484	1 863	7 465	1 487	61
12	38	30	120	604	2 184	335	62
-	-	-	-	59	302	40	63
-	-	1	1	296	1 070	242	64
15	78	23	120	233	1 160	142	65
14	47	26	106	230	1 083	351	66
7	26	10	136	366	1 338	269	67
-	-	1	1	75	328	108	68
53	142	216	581	3 262	9 951	3 058	69
7	11	45	130	231	976	108	70
5	16	9	18	209	630	328	71
2	8	56	144	273	883	187	72
5	14	41	96	817	2 094	700	73
11	59	24	101	293	1 340	345	74
3	4	27	63	433	1 359	326	75
16	25	7	11	342	869	494	76
1	1	3	11	384	805	352	77
3	4	2	4	122	305	76	78
-	-	2	3	158	690	142	79
23	113	79	219	3 722	12 322	4 548	80
4	7	28	82	1 228	4 016	1 529	81
8	41	27	53	589	1 962	492	82
1	2	8	13	907	3 186	1 507	83
5	52	13	54	649	2 054	622	84
5	11	3	17	349	1 104	398	85
37	136	248	943	7 392	21 699	8 867	86
6	21	19	42	1 456	4 023	2 082	87
-	-	1	3	67	257	69	88
-	-	-	-	40	112	251	89
1	1	2	6	148	397	176	90
1	9	2	4	538	1 572	686	91
4	11	14	29	663	1 685	900	92
8	27	88	342	1 852	5 555	2 640	93
4	11	31	99	268	1 001	398	94
-	-	1	31	4	168	1	95
-	-	18	132	246	1 170	296	96
2	13	1	1	314	718	914	97
-	-	1	1	89	331	84	98
1	1	12	34	319	829	380	99
1	2	24	44	471	1 092	497	100
-	-	-	-	64	83	3	101
-	-	-	-	69	142	54	102
-	-	-	-	8	21	13	103
21	81	119	505	3 550	10 913	3 769	104
4	23	55	277	1 287	4 254	1 586	105
12	28	25	68	1 358	3 943	1 073	106
4	28	5	33	186	643	187	107
-	-	28	117	288	1 083	187	108
1	2	6	10	431	990	736	109
2	7	22	54	534	1 208	376	110
2	7	11	30	387	811	290	111
-	-	9	19	76	228	59	112
-	-	2	5	71	169	27	113
932	3 132	1 204	4 605	24 888	76 820	24 878	114
53	105	105	274	4 389	13 938	4 579	115
1	5	34	117	1 624	6 576	1 582	116

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
117	Caraúbas.....	1 888	6 399	5 000	82	128	314	1 080
118	Felipe Guerra.....	531	1 175	953	8	12	40	195
119	Governador Dix-Sept Rosado.....	1 195	3 569	3 021	72	190	54	307
120	Médio Oeste.....	3 122	11 203	8 283	313	661	414	1 730
121	Augusto Severo.....	1 925	6 450	5 327	133	238	221	753
122	Janduís.....	328	1 138	757	60	167	64	183
123	Messias Targino.....	94	511	203	33	73	30	112
124	Paraú.....	206	1 161	535	19	43	42	454
125	Upanema.....	569	1 943	1 461	68	140	57	228
126	Mossoró.....	4 061	18 444	12 271	342	3 788	376	1 923
127	Areia Branca.....	333	1 247	1 220	3	22	-	-
128	Baraúna.....	959	3 422	2 579	77	292	96	525
129	Grossos.....	169	797	711	8	28	21	56
130	Mossoró.....	1 438	7 678	3 207	203	3 355	45	720
131	Serra do Mel.....	1 162	5 300	4 554	51	91	214	622
132	Pau dos Ferros.....	6 072	23 766	14 499	342	1 057	688	5 014
133	Alexandria.....	555	3 370	1 759	65	280	65	683
134	Francisco Dantas.....	333	1 510	752	11	16	106	403
135	Itaú.....	150	674	461	19	55	20	67
136	José da Penha.....	911	2 148	1 873	18	31	22	162
137	Marcelino Vieira.....	585	2 844	1 687	55	214	63	660
138	Paraná.....	173	530	367	1	1	9	64
139	Pau dos Ferros.....	451	1 668	1 468	24	67	21	62
140	Pilões.....	139	2 327	184	11	24	81	1 958
141	Portalegre.....	649	1 579	1 444	3	3	19	67
142	Rafael Fernandes.....	373	1 167	772	14	27	58	182
143	Riacho da Cruz.....	227	327	295	2	3	2	2
144	Rodolfo Fernandes.....	126	351	245	15	29	4	6
145	São Francisco do Oeste.....	121	450	236	20	44	29	97
146	Severiano Melo.....	564	2 305	1 467	28	102	74	216
147	Taboleiro Grande.....	68	350	157	9	17	55	151
148	Tenente Ananias.....	539	1 815	1 146	41	135	53	199
149	Viçosa.....	108	351	186	6	9	7	35
150	Serra de São Miguel.....	5 290	25 537	15 048	129	349	945	9 547
151	Água Nova.....	133	738	693	3	9	-	-
152	Coronel João Pessoa.....	400	1 645	1 265	9	22	33	293
153	Doutor Severiano.....	712	2 080	1 710	9	12	19	106
154	Encanto.....	587	5 544	1 107	27	74	288	4 295
155	Luis Gomes.....	1 128	5 648	2 271	23	99	369	3 150
156	Riacho de Santana.....	274	1 468	891	18	75	94	466
157	São Miguel.....	2 056	8 414	7 111	40	58	142	1 237
158	Umarizal.....	3 972	13 375	8 989	172	435	451	1 948
159	Almino Afonso.....	272	1 432	728	49	128	85	422
160	Antônio Martins.....	520	3 877	2 311	35	120	122	558
161	Frutuoso Gomes.....	313	607	546	15	21	12	37
162	João Dias.....	345	1 048	922	-	-	34	97
163	Lucrécia.....	71	198	140	2	9	14	42
164	Martins.....	1 113	1 908	1 627	7	21	16	67
165	Olho-d'Água do Borges.....	311	825	775	4	8	9	23
166	Patu.....	358	1 365	700	50	98	65	287
167	Rafael Godeiro.....	265	660	554	7	16	26	82
168	Umarizal.....	404	1 455	686	3	14	68	333
169	Vale do Açu.....	3 482	12 022	8 254	437	1 706	402	1 487
170	Açu.....	1 042	2 658	2 150	78	229	65	238
171	Alto do Rodrigues.....	251	834	659	47	108	18	46
172	Carnaubais.....	370	1 377	760	68	439	39	159
173	Ipanguaçu.....	424	2 639	1 205	60	521	113	581
174	Jucurutu.....	846	2 566	2 077	125	253	76	186
175	Pendências.....	94	609	242	20	72	26	183

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Pessoal ocupado por categoria				Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos		Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem		
Parceiros empregados		Outra condição							
Informantes	Total	Informantes	Total	Informantes	Total				
43	74	62	117	1 447	4 036	1 436	117		
2	8	5	7	270	514	486	118		
7	18	4	33	1 048	2 812	1 075	119		
64	182	82	347	2 372	7 503	2 448	120		
13	50	21	82	1 488	4 727	1 611	121		
6	16	7	15	258	715	225	122		
3	10	19	113	72	270	37	123		
13	18	27	111	132	504	134	124		
29	88	8	26	422	1 287	441	125		
11	40	81	422	3 434	11 788	3 355	126		
-	-	1	5	330	1 234	329	127		
2	3	10	23	625	1 954	814	128		
-	-	1	2	167	731	144	129		
2	15	64	381	1 162	3 323	1 166	130		
7	22	5	11	1 150	4 546	902	131		
372	1 232	571	1 964	4 394	13 864	4 527	132		
81	247	80	401	480	2 098	352	133		
14	71	66	268	231	757	180	134		
2	21	12	70	112	510	104	135		
5	11	33	71	440	1 128	836	136		
36	141	33	142	494	1 873	437	137		
1	7	19	91	171	440	146	138		
10	21	30	50	317	1 097	376	139		
39	79	49	82	89	347	25	140		
3	3	25	62	504	1 191	601	141		
20	53	30	133	292	780	268	142		
-	-	18	27	46	87	206	143		
10	22	22	49	93	209	83	144		
26	67	5	6	92	236	56	145		
41	108	118	412	497	1 640	364	146		
8	16	2	9	65	160	9	147		
61	250	27	85	443	1 245	399	148		
15	115	2	6	28	66	85	149		
49	252	89	341	4 183	12 820	4 176	150		
2	8	6	28	81	497	123	151		
1	2	11	63	270	957	353	152		
28	75	48	177	679	1 670	626	153		
2	43	9	25	464	953	287	154		
10	96	7	32	603	1 444	743	155		
5	25	4	11	257	889	159	156		
1	3	4	5	1 829	6 410	1 885	157		
324	969	204	1 034	3 307	9 452	3 085	158		
27	68	25	86	249	902	145	159		
46	152	96	736	489	3 136	292	160		
1	2	1	1	206	391	288	161		
7	11	9	18	285	795	295	162		
2	7	-	-	61	121	55	163		
39	113	18	80	915	1 484	1 046	164		
4	4	4	15	247	681	292	165		
96	226	24	54	281	681	189	166		
3	3	2	5	232	511	232	167		
99	383	25	39	342	750	251	168		
59	352	72	223	2 809	7 455	2 708	169		
13	37	3	4	874	1 778	902	170		
2	6	8	15	156	491	186	171		
6	12	4	7	222	557	277	172		
19	250	31	82	403	1 273	269	173		
19	47	3	3	689	1 882	670	174		
-	-	23	112	86	338	41	175		

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
176	São Rafael.....	455	1 339	1 161	39	84	65	94

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Pessoal ocupado por categoria				Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos		Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem
Parceiros empregados		Outra condição		Informantes	Total		
Informantes	Total	Informantes	Total	Informantes	Total	363	176
-	-	-	-	-	379	1 136	

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego					
			1995					
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1	Totais.....		22 697	28 906	31 404	30 138	26 739	61 429
2	Agreste Potiguar.....		7 780	6 846	6 314	6 041	5 340	15 866
3	Agreste Potiguar.....		4 254	4 339	4 127	3 910	3 230	9 707
4	Bom Jesus.....		142	190	144	125	103	130
5	Brejinho.....		160	245	200	194	212	398
6	Ielmo Marinho.....		203	390	325	288	397	916
7	Januário Cicco.....		372	156	109	195	125	397
8	Lagoa d'Anta.....		378	687	805	563	342	776
9	Lagoa de Pedras.....		313	216	166	211	135	934
10	Lagoa Salgada.....		113	214	218	232	253	1 577
11	Monte Alegre.....		344	263	293	324	315	602
12	Nova Cruz.....		214	336	238	270	145	825
13	Passa e Fica.....		323	352	443	426	254	118
14	Passagem.....		43	55	33	35	29	82
15	Presidente Juscelino.....		298	263	162	128	113	286
16	Riachuelo.....		53	61	65	55	50	261
17	Santo Antônio.....		292	368	385	383	303	822
18	São Paulo do Potengi.....		212	76	63	43	39	337
19	São Pedro.....		99	145	140	132	129	254
20	Senador Elói de Souza.....		233	57	102	55	41	319
21	Serrinha.....		162	95	56	53	65	226
22	Várzea.....		104	42	51	55	50	240
23	Vera Cruz.....		196	128	129	143	130	207
24	Baixa Verde.....		375	461	465	466	535	1 031
25	Bento Fernandes.....		58	43	44	41	43	92
26	Jandaíra.....		94	183	155	128	97	425
27	João Câmara.....		171	171	171	234	302	396
28	Parazinho.....		15	25	35	26	28	48
29	Poço Branco.....		37	39	60	37	65	70
30	Borborema Potiguar.....		3 151	2 046	1 722	1 665	1 575	5 128
31	Barcelona.....		58	18	20	16	14	30
32	Campo Redondo.....		540	260	256	260	192	1 085
33	Coronel Ezequiel.....		324	279	186	178	169	850
34	Jaçanã.....		209	64	53	59	68	156
35	Japi.....		122	58	45	41	1	541
36	Lagoa de Velhos.....		23	100	50	47	51	121
37	Lajes Pintadas.....		152	74	71	71	62	87
38	Monte das Gameleiras.....		362	465	471	490	533	709
39	Ruy Barbosa.....		61	19	20	20	25	60
40	Santa Cruz.....		237	127	127	119	112	148
41	São Bento do Trairí.....		14	11	8	8	8	34
42	São José do Campestre.....		440	110	111	92	88	108
43	São Tomé.....		277	378	234	192	183	464
44	Serra de São Bento.....		165	32	31	30	13	184
45	Sítio Novo.....		55	30	24	23	40	159
46	Tangará.....		112	21	15	19	16	392
47	Central Potiguar.....		3 674	3 034	2 938	3 127	3 290	5 797
48	Angicos.....		529	589	512	492	488	926
49	Afonso Bezerra.....		90	32	35	25	33	202
50	Angicos.....		119	177	156	140	123	242
51	Caiçara do Rio do Vento.....		54	83	67	77	65	127
52	Jardim de Angicos.....		151	142	124	115	138	189
53	Lajes.....		16	7	11	14	10	22
54	Pedra Preta.....		62	53	51	51	53	56
55	Pedro Avelino.....		37	95	68	70	66	88
56	Macau.....		125	174	174	142	132	392
57	Guamaré.....		22	16	11	16	6	127
58	Macau.....		17	-	-	5	7	16
59	São Bento do Norte.....		86	158	163	121	119	249
60	Seridó Ocidental.....		420	471	442	436	433	763
61	Caicó.....		135	111	101	92	89	227

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Pessoal temporário por meses de emprego							Número de Ordem	
1996								
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho		
30 183	34 741	43 785	35 195	33 882	35 255	31 907	1	
6 536	9 525	18 305	13 558	13 594	13 311	8 785	2	
3 531	4 938	10 854	7 524	7 469	8 116	5 397	3	
125	176	518	358	352	315	277	4	
232	287	356	284	302	330	281	5	
300	352	552	562	560	499	378	6	
132	241	1 031	444	609	554	458	7	
437	612	1 126	765	899	631	462	8	
203	281	488	508	456	363	315	9	
218	217	245	282	240	269	210	10	
276	267	326	254	266	330	288	11	
144	378	580	209	207	269	300	12	
214	642	1 093	906	828	758	500	13	
48	76	121	112	115	103	54	14	
107	175	928	529	517	796	276	15	
66	77	308	283	278	179	109	16	
492	430	842	730	638	559	429	17	
107	128	470	245	184	371	226	18	
137	159	327	323	311	298	148	19	
20	80	957	165	163	1 025	237	20	
57	97	221	240	230	234	170	21	
59	65	168	189	144	96	144	22	
157	198	197	136	170	137	135	23	
491	749	1 027	853	730	678	561	24	
58	80	99	107	82	72	56	25	
102	214	328	258	197	215	210	26	
208	283	391	332	285	238	211	27	
30	39	50	43	30	29	27	28	
93	133	159	113	136	124	57	29	
2 514	3 838	6 424	5 181	5 395	4 517	2 827	30	
58	72	69	104	45	51	37	31	
549	848	591	519	411	483	276	32	
229	308	370	311	184	147	171	33	
125	158	153	111	56	55	62	34	
62	134	156	211	167	364	93	35	
87	78	115	87	94	119	113	36	
104	98	160	147	159	82	72	37	
739	935	1 224	1 313	1 499	846	532	38	
34	39	117	100	85	79	48	39	
137	256	507	409	340	303	218	40	
15	15	14	13	11	16	16	41	
145	222	1 402	754	1 132	986	475	42	
146	286	722	642	623	504	482	43	
31	117	306	127	156	184	37	44	
27	61	180	100	81	104	115	45	
26	211	338	233	352	194	80	46	
4 037	4 429	4 826	4 008	3 588	3 351	3 307	47	
586	895	1 027	905	858	854	749	48	
21	119	175	161	175	170	104	49	
245	296	301	261	264	256	232	50	
50	67	97	80	66	67	76	51	
112	164	188	180	154	157	121	52	
17	16	16	10	11	4	3	53	
66	93	108	86	72	61	58	54	
75	140	142	127	116	139	155	55	
144	116	232	217	167	172	145	56	
12	15	33	31	25	39	10	57	
23	43	49	31	15	10	-	58	
109	58	150	155	127	123	135	59	
403	443	496	429	396	405	394	60	
106	119	137	121	95	102	101	61	

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
62	Ipueira.....	63	94	82	92	87	119
63	Jardim de Piranhas.....	8	2	1	-	-	21
64	São Fernando.....	25	30	21	25	36	65
65	São João do Sabugi.....	60	31	19	16	14	23
66	Serra Negra do Norte.....	119	197	212	207	204	290
67	Timbaúba dos Batistas.....	10	6	6	4	3	18
68	Seridó Oriental.....	1 014	739	726	757	717	1 277
69	Acarí.....	105	72	64	81	81	171
70	Carnaúba dos Dantas.....	108	39	25	22	12	111
71	Cruzeta.....	126	212	215	237	160	249
72	Currais Novos.....	211	143	138	138	146	193
73	Equador.....	46	9	5	6	10	57
74	Jardim do Seridó.....	135	98	82	87	67	85
75	Ouro Branco.....	103	70	70	59	68	147
76	Parelhas.....	50	5	43	42	45	46
77	Santana do Seridó.....	82	71	60	67	106	158
78	São José do Seridó.....	48	20	24	18	22	60
79	Serra de Santana.....	1 586	1 061	1 084	1 300	1 520	2 439
80	Cerro Corá.....	401	186	188	200	210	437
81	Florânia.....	312	366	372	399	436	587
82	Lagoa Nova.....	558	220	253	238	493	910
83	Santana do Matos.....	149	234	203	352	251	354
84	São Vicente.....	166	55	68	111	130	151
85	Leste Potiguar.....	2 674	4 246	7 869	7 065	6 975	11 544
86	Litoral Nordeste.....	709	914	975	945	974	3 054
87	Maxaranguape.....	28	108	96	97	96	166
88	Pedra Grande.....	69	157	202	96	138	312
89	Pureza.....	125	154	166	172	157	245
90	Taipu.....	243	369	341	417	408	872
91	Touros.....	244	126	170	163	175	1 459
92	Litoral Sul.....	1 023	1 934	3 623	2 815	2 755	4 080
93	Arês.....	159	449	508	572	511	688
94	Baía Formosa.....	7	150	290	315	325	305
95	Canguaretama.....	51	235	387	390	382	486
96	Espírito Santo.....	150	70	133	96	57	354
97	Goianinha.....	62	417	1 484	604	584	732
98	Montanhas.....	90	57	70	67	48	52
99	Pedro Velho.....	397	414	559	575	636	1 091
100	Senador Georgino Avelino.....	78	78	95	68	115	251
101	Tibau do Sul.....	22	35	48	78	59	77
102	Vila Flor.....	7	29	49	50	38	44
103	Macaíba.....	825	1 198	3 016	3 042	2 972	4 049
104	Ceará-Mirim.....	159	316	2 009	1 987	2 029	2 376
105	Macaíba.....	374	374	373	431	414	588
106	Nísia Floresta.....	47	53	151	163	144	247
107	São Gonçalo do Amarante.....	74	222	218	187	186	271
108	São José de Mipibu.....	171	233	265	274	199	567
109	Natal.....	117	200	255	263	274	361
110	Extremoz.....	97	152	184	181	193	291
111	Natal.....	9	12	5	15	15	15
112	Parnamirim.....	11	36	66	67	66	55
113	Oeste Potiguar.....	8 569	14 780	14 283	13 905	11 134	28 222
114	Chapada do Apodi.....	1 119	1 781	1 551	1 581	1 293	2 702
115	Apodi.....	358	1 041	855	837	667	1 055
116	Caraúbas.....	374	462	432	355	265	1 102
117	Felipe Guerra.....	165	121	83	182	149	238
118	Governador Dix-Sept Rosado.....	222	157	181	207	212	307
119	Médio Oeste.....	684	867	790	778	783	2 018
120	Augusto Severo.....	313	432	417	388	379	888
121	Janduís.....	129	123	112	114	128	250
122	Messias Targino.....	46	82	87	84	80	143

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Pessoal temporário por meses de emprego		Número de Ordem	
							1996			
93	95	101	74	71	48	39	62			
-	7	9	3	-	-	-	63			
33	37	50	36	34	37	29	64			
23	40	34	26	22	24	37	65			
147	141	160	162	165	179	181	66			
1	4	5	7	9	15	7	67			
863	1 030	1 145	942	831	789	878	68			
132	132	138	122	124	101	113	69			
34	100	102	75	60	59	60	70			
105	100	140	158	174	171	212	71			
198	212	231	190	170	168	254	72			
20	38	45	30	24	20	10	73			
74	99	148	133	88	68	63	74			
138	170	163	109	92	108	73	75			
13	24	47	36	28	12	4	76			
103	107	87	60	44	51	58	77			
46	48	44	29	27	31	31	78			
2 041	1 945	1 926	1 515	1 336	1 131	1 141	79			
366	373	394	251	258	165	211	80			
554	520	551	504	485	415	350	81			
701	659	608	410	326	267	283	82			
262	248	220	217	179	193	236	83			
158	145	153	133	88	91	61	84			
6 532	6 449	5 163	4 723	4 277	5 011	4 683	85			
934	1 016	1 381	1 069	1 023	1 320	1 239	86			
78	64	80	86	106	113	132	87			
104	145	249	85	58	280	280	88			
141	152	140	115	160	159	162	89			
403	453	660	495	465	493	421	90			
208	202	252	288	234	275	244	91			
2 390	2 226	1 868	1 831	1 662	1 911	1 937	92			
532	429	392	432	385	479	481	93			
287	287	141	142	145	165	126	94			
289	292	107	141	142	158	211	95			
103	155	271	196	124	122	78	96			
452	377	152	188	212	322	336	97			
94	113	120	135	110	95	66	98			
413	407	515	468	366	433	443	99			
118	72	102	66	117	58	122	100			
55	55	39	37	35	38	46	101			
47	39	29	26	26	41	28	102			
3 066	3 102	1 808	1 711	1 457	1 649	1 384	103			
1 960	1 869	313	326	320	377	343	104			
453	625	749	619	430	478	394	105			
163	65	58	147	147	188	91	106			
181	220	263	294	289	287	277	107			
309	323	425	325	271	319	279	108			
142	105	106	112	135	131	123	109			
121	81	85	83	88	96	89	110			
5	7	5	13	6	6	5	111			
16	17	16	16	41	29	29	112			
13 078	14 338	15 491	12 906	12 423	13 582	15 132	113			
1 257	1 665	2 330	2 119	1 873	1 682	1 646	114			
782	893	1 164	1 087	1 028	955	967	115			
194	316	520	484	508	387	227	116			
81	137	322	328	125	118	250	117			
200	319	324	220	212	222	202	118			
738	932	1 251	1 055	970	1 026	1 067	119			
271	370	471	474	444	524	432	120			
146	185	272	208	167	164	153	121			
122	125	111	75	102	117	257	122			

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
123	Paraú.....	59	77	35	49	40	464
124	Upanema.....	137	153	139	143	156	273
125	Mossoró.....	844	2 215	2 020	2 267	2 001	2 411
126	Areia Branca.....	8	-	12	15	12	-
127	Baraúna.....	191	552	515	282	281	573
128	Grossos.....	23	25	17	15	15	56
129	Mossoró.....	275	1 326	1 033	1 169	963	957
130	Serra do Mel.....	347	312	443	786	730	825
131	Pau dos Ferros.....	1 995	3 242	3 548	3 565	2 964	6 651
132	Alexandria.....	174	452	417	379	342	869
133	Francisco Dantas.....	181	313	334	327	356	513
134	Itaú.....	86	153	149	161	130	168
135	José da Penha.....	286	297	379	299	254	354
136	Marcelino Vieira.....	113	200	225	231	188	695
137	Paraná.....	16	26	-	-	-	64
138	Pau dos Ferros.....	97	161	120	107	92	119
139	Pilões.....	83	124	208	198	134	1 965
140	Portalegre.....	104	200	283	277	158	204
141	Rafael Fernandes.....	157	116	79	72	66	229
142	Riacho da Cruz.....	41	65	67	83	69	70
143	Rodolfo Fernandes.....	64	147	195	212	168	120
144	São Francisco do Oeste.....	33	37	66	26	40	106
145	Severiano Melo.....	294	552	661	924	733	699
146	Taboleiro Grande.....	61	140	143	122	115	168
147	Tenente Ananias.....	183	250	213	138	110	267
148	Viçosa.....	22	9	9	9	9	41
149	Serra de São Miguel.....	2 078	3 967	3 832	3 233	1 741	10 229
150	Água Nova.....	55	134	167	170	148	210
151	Coronel João Pessoa.....	138	385	321	203	72	303
152	Doutor Severiano.....	126	310	308	273	277	383
153	Encanto.....	294	118	372	297	369	4 331
154	Luís Gomes.....	390	836	789	772	129	3 155
155	Riacho de Santana.....	142	343	102	181	111	540
156	São Miguel.....	933	1 841	1 773	1 337	635	1 307
157	Umarizal.....	1 042	1 659	1 613	1 660	1 535	2 537
158	Almino Afonso.....	152	294	296	252	293	556
159	Antônio Martins.....	184	417	418	313	249	635
160	Frutuoso Gomes.....	53	85	85	134	25	57
161	João Dias.....	40	38	36	-	10	97
162	Lucrécia.....	18	37	29	27	23	52
163	Martins.....	166	129	123	188	188	247
164	Olho-d'Água do Borges.....	88	113	113	97	87	93
165	Patu.....	156	237	223	231	244	355
166	Rafael Godeiro.....	54	70	44	41	37	111
167	Umarizal.....	131	239	246	377	379	334
168	Vale do Açu.....	807	1 049	929	821	817	1 674
169	Açu.....	168	75	134	84	60	255
170	Alto do Rodrigues.....	138	272	240	190	88	95
171	Carnaubais.....	110	99	78	69	86	161
172	Ipanguaçu.....	132	313	310	309	403	616
173	Jucurutu.....	133	147	118	114	124	229
174	Pendências.....	43	128	35	42	40	212
175	São Rafael.....	83	15	14	13	16	106

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Pessoal temporário por meses de emprego							Número de Ordem	
1996								
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho		
71	72	182	102	102	85	71	123	
128	180	215	196	155	136	154	124	
1 221	1 159	1 408	981	793	986	1 430	125	
15	22	22	21	15	10	-	126	
314	301	477	304	331	259	572	127	
15	26	18	12	11	20	26	128	
801	714	806	605	389	565	643	129	
76	96	85	39	47	132	189	130	
3 586	3 848	3 549	3 413	3 543	3 758	3 779	131	
434	544	526	476	441	476	474	132	
291	272	247	221	247	266	290	133	
83	101	144	135	140	134	109	134	
463	494	376	311	348	422	372	135	
124	165	136	139	208	203	232	136	
50	10	1	25	-	31	2	137	
134	140	138	109	115	130	165	138	
255	252	241	366	250	273	540	139	
103	101	102	77	74	115	109	140	
103	140	126	90	116	156	120	141	
89	95	98	93	85	87	77	142	
94	145	148	129	222	170	170	143	
33	33	33	75	37	52	48	144	
681	669	650	656	708	559	559	145	
144	151	139	132	142	162	197	146	
464	449	368	325	354	477	297	147	
41	87	76	54	56	45	18	148	
3 498	3 281	3 054	2 161	2 291	3 027	4 305	149	
288	196	165	106	128	124	91	150	
147	123	138	72	135	196	520	151	
529	547	482	365	437	471	431	152	
621	414	321	366	387	479	856	153	
330	341	225	211	256	476	739	154	
333	268	269	226	305	215	239	155	
1 250	1 392	1 454	815	643	1 066	1 429	156	
2 038	2 457	2 415	1 933	1 777	1 856	1 692	157	
337	374	308	356	335	334	236	158	
363	346	293	249	262	281	315	159	
32	62	73	60	52	66	47	160	
20	7	2	2	-	12	43	161	
26	19	21	16	17	20	27	162	
496	415	348	274	289	394	319	163	
95	107	124	124	106	99	107	164	
293	401	437	413	359	283	251	165	
87	122	124	76	69	81	63	166	
289	604	685	363	288	286	284	167	
740	996	1 484	1 244	1 176	1 247	1 213	168	
136	155	347	237	164	220	136	169	
77	117	274	285	276	254	250	170	
79	178	215	179	158	148	166	171	
296	287	310	273	286	267	291	172	
97	155	196	163	171	166	180	173	
34	84	120	78	91	167	181	174	
21	20	22	29	30	25	9	175	

Tabela 70. Silos para forragem, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor-mantes	Número	Capacidade (t)	Infor-mantes	Número	Capacidade (t)
Totais.....	673	162	358	7 756	523	972	54 866
Agreste Potiguar.....	280	67	135	3 462	218	410	24 939
Agreste Potiguar.....	172	43	87	2 759	133	243	18 427
Bom Jesus.....	27	9	12	227	18	32	3 381
Brejinho.....	4	1	4	40	3	8	210
Ielmo Marinho.....	24	8	32	543	19	44	6 855
Januário Cicco.....	13	2	4	90	11	20	854
Lagoa de Pedras.....	5	2	4	162	3	5	205
Lagoa Salgada.....	5	2	3	29	3	8	148
Monte Alegre.....	4	1	1	10	3	11	590
Nova Cruz.....	4	1	2	15	3	8	1 217
Presidente Juscelino.....	25	2	2	17	23	38	2 170
Riachuelo.....	4	-	-	-	4	6	177
Santo Antônio.....	6	3	3	132	4	9	247
São Paulo do Potengi.....	7	6	12	1 310	1	1	34
São Pedro.....	30	-	-	-	30	41	2 183
Senador Elói de Souza.....	10	5	6	114	5	8	84
Serrinha.....	1	-	-	-	1	1	30
Várzea.....	2	1	2	70	1	2	12
Vera Cruz.....	1	-	-	-	1	1	30
Baixa Verde.....	23	4	10	198	19	56	2 636
Bento Fernandes.....	3	-	-	-	3	23	673
Jandaíra.....	5	-	-	-	5	13	1 166
João Câmara.....	9	4	10	198	5	7	429
Parazinho.....	2	-	-	-	2	6	60
Poço Branco.....	4	-	-	-	4	7	308
Borborema Potiguar.....	85	20	38	505	66	111	3 877
Barcelona.....	4	-	-	-	4	10	185
Coronel Ezequiel.....	3	1	4	40	2	2	120
Lagoa de Velhos.....	4	1	1	30	3	9	855
Lajes Pintadas.....	3	2	6	130	1	1	20
Monte das Gameleiras.....	3	-	-	-	3	6	200
Ruy Barbosa.....	1	1	3	12	-	-	-
Santa Cruz.....	18	9	14	196	10	14	483
São José do Campestre.....	10	-	-	-	10	19	540
São Tomé.....	27	5	9	95	22	35	1 172
Serra de São Bento.....	7	-	-	-	7	10	223
Sítio Novo.....	3	1	1	2	2	2	37
Tangará.....	2	-	-	-	2	3	42
Central Potiguar.....	109	37	92	1 142	74	132	7 550
Angicos.....	30	6	10	220	25	36	2 663
Afonso Bezerra.....	3	1	1	20	2	2	55
Angicos.....	14	-	-	-	14	23	1 674
Caiçara do Rio do Vento.....	3	1	1	2	2	2	100
Jardim de Angicos.....	8	4	8	198	5	6	594
Pedra Preta.....	1	-	-	-	1	1	120
Pedro Avelino.....	1	-	-	-	1	2	120
Macau.....	1	-	-	-	1	2	100
São Bento do Norte.....	1	-	-	-	1	2	100
Seridó Ocidental.....	31	15	55	500	16	31	1 165
Caicó.....	12	7	22	212	5	7	156
Ipueira.....	4	2	15	142	2	4	98
Jardim de Piranhas.....	1	-	-	-	1	1	6
São Fernando.....	1	-	-	-	1	3	30
São João do Sabugi.....	4	4	7	51	-	-	-
Serra Negra do Norte.....	8	1	10	70	7	16	875
Timbaúba dos Batistas.....	1	1	1	25	-	-	-
Seridó Oriental.....	33	11	16	329	22	48	3 032
Acará.....	11	8	11	301	3	6	442
Carnaúba dos Dantas.....	1	-	-	-	1	1	50
Cruzeta.....	7	-	-	-	7	16	1 293

Tabela 70. Silos para forragem, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor-mantes	Número	Capacidade (t)	Infor-mantes	Número	Capacidade (t)
Currais Novos.....	1	-	-	-	1	1	5
Jardim do Seridó.....	12	3	5	28	9	23	1 235
Santana do Seridó.....	1	-	-	-	1	1	7
Serra de Santana.....	14	5	11	93	10	15	590
Cerro Corá.....	1	-	-	-	1	2	65
Florânia.....	8	4	8	78	5	7	237
Lagoa Nova.....	1	-	-	-	1	1	40
Santana do Matos.....	4	1	3	15	3	5	248
Leste Potiguar.....	37	14	35	1 161	26	47	2 982
Litoral Nordeste.....	8	2	4	210	7	17	826
Pedra Grande.....	1	-	-	-	1	2	80
Pureza.....	1	-	-	-	1	1	6
Taipu.....	6	2	4	210	5	14	740
Litoral Sul.....	6	1	2	40	5	8	490
Pedro Velho.....	3	-	-	-	3	5	310
Tibau do Sul.....	1	-	-	-	1	2	160
Vila Flor.....	2	1	2	40	1	1	20
Macaíba.....	21	9	26	896	14	22	1 666
Ceará-Mirim.....	3	1	2	70	2	6	94
Macaíba.....	10	4	16	675	7	10	1 100
São Gonçalo do Amarante.....	7	3	7	144	5	6	472
São José de Mipibu.....	1	1	1	7	-	-	-
Natal.....	2	2	3	15	-	-	-
Extremoz.....	1	1	1	5	-	-	-
Parnamirim.....	1	1	2	10	-	-	-
Oeste Potiguar.....	247	44	96	1 992	205	383	19 396
Chapada do Apodi.....	32	8	15	871	25	45	3 345
Apodi.....	13	3	4	50	10	20	997
Caraúbas.....	10	1	2	13	9	15	985
Felipe Guerra.....	1	1	4	28	-	-	-
Governador Dix-Sept Rosado.....	8	3	5	780	6	10	1 363
Médio Oeste.....	40	17	36	304	23	38	1 081
Augusto Severo.....	24	13	31	216	11	15	386
Janduís.....	3	1	1	5	2	4	105
Messias Targino.....	5	2	3	75	3	7	266
Paraú.....	4	-	-	-	4	8	282
Upanema.....	4	1	1	8	3	4	42
Mossoró.....	47	10	28	342	38	77	6 199
Baraúna.....	14	4	14	163	10	16	621
Grossos.....	2	2	3	4	-	-	-
Mossoró.....	30	4	11	175	27	60	5 558
Serra do Mel.....	1	-	-	-	1	1	20
Pau dos Ferros.....	52	6	11	335	46	72	4 185
Alexandria.....	3	-	-	-	3	4	61
Francisco Dantas.....	14	3	4	110	11	16	422
Itaú.....	4	-	-	-	4	7	1 665
José da Penha.....	2	-	-	-	2	2	35
Marcelino Vieira.....	4	1	2	60	3	5	232
Pau dos Ferros.....	10	-	-	-	10	16	625
Rafael Fernandes.....	2	-	-	-	2	2	75
São Francisco do Oeste.....	4	-	-	-	4	5	220
Severiano Melo.....	1	1	1	5	-	-	-
Taboleiro Grande.....	5	1	4	160	4	11	480
Tenente Ananias.....	2	-	-	-	2	2	30
Viçosa.....	1	-	-	-	1	2	340
Serra de São Miguel.....	7	-	-	-	7	8	83
Encanto.....	6	-	-	-	6	6	81
Riacho de Santana.....	1	-	-	-	1	2	2
Umarizal.....	39	2	2	60	37	79	3 142
Almino Afonso.....	14	-	-	-	14	27	1 029

Tabela 70. Silos para forragem, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor-mantes	Número	Capacidade (t)	Infor-mantes	Número	Capacidade (t)
Antônio Martins.....	1	-	-	-	1	3	4
Frutuoso Gomes.....	1	-	-	-	1	1	50
Lucrécia.....	3	-	-	-	3	7	370
Martins.....	2	1	1	10	1	2	60
Olho-d'Água do Borges.....	1	-	-	-	1	1	30
Patu.....	9	1	1	50	8	9	273
Rafael Godeiro.....	2	-	-	-	2	14	500
Umarizal.....	6	-	-	-	6	15	827
Vale do Açu.....	30	1	4	80	29	64	1 361
Açu.....	4	-	-	-	4	12	316
Alto do Rodrigues.....	4	-	-	-	4	5	181
Carnaubais.....	6	-	-	-	6	20	485
Ipanguaçu.....	8	-	-	-	8	18	98
Jucurutu.....	7	1	4	80	6	8	251
São Rafael.....	1	-	-	-	1	1	30

Tabela 71. Depósitos para produção, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Para grãos						Para outros produtos		
	A granel			Acondicionado					
	Infor-mantes	Número	Capacidade (t)	Infor-mantes	Número	Capacidade (t)	Infor-mantes	Número	Capacidade (m3)
Totais.....	174	267	4 855	272	316	5 761	151	193	142 228
Agreste Potiguar.....	35	43	880	36	55	1 100	34	45	54 281
Agreste Potiguar.....	29	32	695	34	51	1 072	25	29	9 926
Bom Jesus.....	-	-	-	-	-	-	16	19	3 616
Brejinho.....	-	-	-	-	-	-	1	1	200
Ielmo Marinho.....	1	1	30	-	-	-	-	-	-
Januário Cicco.....	1	1	30	18	19	383	-	-	-
Lagoa de Pedras.....	-	-	-	1	1	90	4	5	870
Lagoa Salgada.....	2	3	43	3	3	37	-	-	-
Monte Alegre.....	19	19	430	1	3	45	1	1	20
Nova Cruz.....	-	-	-	3	4	78	1	1	180
Presidente Juscelino.....	6	8	162	3	5	101	-	-	-
Riachuelo.....	-	-	-	1	3	108	-	-	-
Santo Antônio.....	-	-	-	-	-	-	1	1	40
Serrinha.....	-	-	-	4	13	230	1	1	5 000
Baixa Verde.....	4	6	145	-	-	-	-	-	-
Jandaíra.....	1	2	10	-	-	-	-	-	-
João Câmara.....	2	2	110	-	-	-	-	-	-
Poço Branco.....	1	2	25	-	-	-	-	-	-
Borborema Potiguar.....	2	5	40	2	4	28	9	16	44 355
Barcelona.....	2	5	40	-	-	-	-	-	-
Santa Cruz.....	-	-	-	1	1	10	-	-	-
São José do Campestre.....	-	-	-	-	-	-	2	3	40 050
Serra de São Bento.....	-	-	-	-	-	-	7	13	4 305
Tangará.....	-	-	-	1	3	18	-	-	-
Central Potiguar.....	45	66	1 120	13	18	180	5	9	32 256
Angicos.....	2	5	130	1	2	20	1	5	10 000
Angicos.....	2	5	130	-	-	-	1	5	10 000
Pedro Avelino.....	-	-	-	1	2	20	-	-	-
Macau.....	1	1	21	-	-	-	-	-	-
Guamaré.....	1	1	21	-	-	-	-	-	-
Seridó Ocidental.....	36	50	849	12	16	160	4	4	22 256
Caicó.....	17	28	493	4	6	36	4	4	22 256
Ipueira.....	17	18	280	-	-	-	-	-	-
Serra Negra do Norte.....	2	4	76	8	10	124	-	-	-
Seridó Oriental.....	2	2	70	-	-	-	-	-	-
Cruzeta.....	2	2	70	-	-	-	-	-	-
Serra de Santana.....	4	8	50	-	-	-	-	-	-
Santana do Matos.....	4	8	50	-	-	-	-	-	-
Leste Potiguar.....	10	23	805	7	12	102	5	6	12 940
Litoral Nordeste.....	3	7	200	1	1	30	-	-	-
Pedra Grande.....	1	1	120	-	-	-	-	-	-
Taipu.....	2	6	80	1	1	30	-	-	-
Litoral Sul.....	3	4	33	3	4	50	4	4	940
Pedro Velho.....	3	4	33	3	4	50	4	4	940
Macaíba.....	4	12	572	3	7	22	1	2	12 000
Ceará-Mirim.....	3	11	562	1	1	5	-	-	-
Macaíba.....	1	1	10	1	1	2	-	-	-
São Gonçalo do Amarante.....	-	-	-	-	-	-	1	2	12 000
São José de Mipibu.....	-	-	-	1	5	15	-	-	-
Oeste Potiguar.....	84	135	2 049	216	231	4 379	107	133	42 751
Chapada do Apodi.....	8	9	143	2	2	12	1	2	120
Felipe Guerra.....	7	7	55	2	2	12	-	-	-
Governador Dix-Sept Rosado.....	1	2	88	-	-	-	1	2	120
Médio Oeste.....	3	4	80	-	-	-	6	12	7 509
Augusto Severo.....	2	2	60	-	-	-	-	-	-
Janduís.....	1	2	20	-	-	-	-	-	-

Tabela 71. Depósitos para produção, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Para grãos						Para outros produtos		
	A granel			Acondicionado					
	Infor-mantes	Número	Capacidade (t)	Infor-mantes	Número	Capacidade (t)	Infor-mantes	Número	Capacidade (m3)
Messias Targino.....	-	-	-	-	-	-	6	12	7 509
Mossoró.....	2	17	510	-	-	-	6	12	4 543
Baraúna.....	-	-	-	-	-	-	1	3	3 660
Mossoró.....	2	17	510	-	-	-	5	9	883
Pau dos Ferros.....	25	42	445	156	163	3 158	5	7	5 157
Francisco Dantas.....	23	34	385	-	-	-	-	-	-
Itaú.....	1	5	30	-	-	-	-	-	-
José da Penha.....	-	-	-	10	10	125	-	-	-
Marcelino Vieira.....	1	3	30	1	3	30	-	-	-
Portalegre.....	-	-	-	11	12	119	-	-	-
Rafael Fernandes.....	-	-	-	84	87	1 269	1	1	5 000
Rodolfo Fernandes.....	-	-	-	-	-	-	4	6	157
Taboleiro Grande.....	-	-	-	50	51	1 614	-	-	-
Serra de São Miguel.....	18	25	273	14	18	132	-	-	-
Doutor Severiano.....	10	15	96	8	9	51	-	-	-
Encanto.....	1	1	8	4	4	38	-	-	-
Luís Gomes.....	7	9	169	2	5	43	-	-	-
Umarizal.....	20	27	290	44	48	1 077	88	99	15 422
Almino Afonso.....	-	-	-	1	1	1	-	-	-
Antônio Martins.....	15	17	236	4	4	19	-	-	-
Frutuoso Gomes.....	-	-	-	-	-	-	8	8	1 843
Lucrécia.....	1	2	10	-	-	-	-	-	-
Martins.....	4	8	44	39	43	1 058	-	-	-
Umarizal.....	-	-	-	-	-	-	80	91	13 579
Vale do Açu.....	8	11	309	-	-	-	1	1	10 000
Alto do Rodrigues.....	1	2	100	-	-	-	-	-	-
Ipanguaçu.....	7	9	209	-	-	-	-	-	-
Jucurutu.....	-	-	-	-	-	-	1	1	10 000

Tabela 72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.**Tratores**

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Infor-mantes	Total	Número de tratores segundo a potência				
			Menos de 10 CV	De 10 a menos de 20 CV	De 20 a menos de 50 CV	De 50 a menos de 100 CV	100 CV e mais
Totais.....		2 515	3 650	414	526	891	1 424
Agreste Potiguar.....		683	898	109	135	258	317
Agreste Potiguar.....		385	492	52	81	165	154
Bom Jesus.....		17	20	1	-	3	14
Brejinho.....		14	15	2	2	4	4
Ielmo Marinho.....		33	48	8	8	7	22
Januário Cicco.....		16	22	3	11	5	2
Lagoa d'Anta.....		15	19	1	6	5	6
Lagoa de Pedras.....		10	11	1	1	3	6
Lagoa Salgada.....		7	7	5	-	2	-
Monte Alegre.....		28	40	9	12	8	8
Nova Cruz.....		77	87	5	5	66	11
Passa e Fica.....		6	7	1	1	3	1
Passagem.....		4	4	-	1	2	1
Presidente Juscelino.....		19	21	1	-	1	19
Riachuelo.....		12	27	-	2	6	7
Santo Antônio.....		33	38	3	9	8	15
São Paulo do Potengi.....		35	40	3	6	15	10
São Pedro.....		17	26	-	2	12	11
Senador Elói de Souza.....		17	25	2	8	8	7
Serrinha.....		12	16	1	4	4	4
Várzea.....		4	8	4	1	1	1
Vera Cruz.....		9	11	2	2	2	5
Baixa Verde.....		113	167	21	18	50	69
Bento Fernandes.....		15	18	-	6	7	5
Jandaíra.....		25	33	5	-	8	17
João Câmara.....		45	77	16	4	22	31
Parazinho.....		9	13	-	3	3	7
Poço Branco.....		19	26	-	5	10	9
Borborema Potiguar.....		185	239	36	36	43	94
Barcelona.....		9	11	1	1	4	5
Campo Redondo.....		9	9	2	3	-	4
Coronel Ezequiel.....		8	8	1	1	5	1
Jaçanã.....		5	6	2	2	1	1
Japi.....		7	18	12	-	2	4
Lagoa de Velhos.....		10	19	1	-	2	14
Lajes Pintadas.....		1	1	-	-	1	-
Ruy Barbosa.....		5	5	2	-	1	1
Santa Cruz.....		31	33	5	9	9	6
São Bento do Trairí.....		2	2	-	-	1	1
São José do Campestre.....		19	31	1	4	4	8
São Tomé.....		40	46	6	14	7	16
Serra de São Bento.....		5	5	-	1	-	3
Sítio Novo.....		7	9	-	-	2	7
Tangará.....		27	36	3	1	4	23
Central Potiguar.....		445	552	54	106	170	174
Angicos.....		127	163	20	31	35	55
Afonso Bezerra.....		16	21	1	3	5	10
Angicos.....		27	38	7	6	9	10
Caiçara do Rio do Vento.....		10	15	2	2	-	11
Jardim de Angicos.....		13	17	-	3	5	5
Lajes.....		10	15	3	5	3	4
Pedra Preta.....		9	11	3	4	1	3
Pedro Avelino.....		42	46	4	8	12	12
Macau.....		40	69	8	10	43	7
Galinhos.....		1	2	2	-	-	-
Guamaré.....		7	9	6	1	2	-
Macau.....		11	20	-	4	13	3
São Bento do Norte.....		21	38	-	5	28	4

Tabela 72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Tratores

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Infor-mantes	Número de tratores segundo a potência					
		Total	Menos de 10 CV	De 10 a menos de 20 CV	De 20 a menos de 50 CV	De 50 a menos de 100 CV	100 CV e mais
Seridó Ocidental.....	131	147	12	34	44	50	7
Caicó.....	46	53	6	11	10	25	1
Ipueira.....	32	34	-	15	15	3	1
Jardim de Piranhas.....	7	7	2	-	3	2	-
São Fernando.....	19	20	2	7	7	4	-
São João do Sabugi.....	2	2	1	-	-	1	-
Serra Negra do Norte.....	22	28	1	1	8	14	4
Timbaúba dos Batistas.....	3	3	-	-	1	1	1
Seridó Oriental.....	89	111	6	15	33	50	7
Acari.....	9	13	3	3	3	4	-
Carnaúba dos Dantas.....	2	3	-	-	-	2	1
Cruzeta.....	17	20	-	2	3	14	1
Currais Novos.....	16	19	-	4	6	8	1
Equador.....	1	1	-	-	-	1	-
Jardim do Seridó.....	17	25	1	2	6	13	3
Ouro Branco.....	7	8	-	1	5	2	-
Parelhas.....	10	10	-	2	4	3	1
Santana do Seridó.....	8	8	1	-	6	1	-
São José do Seridó.....	2	4	1	1	-	2	-
Serra de Santana.....	58	62	8	16	15	12	11
Cerro Corá.....	11	11	3	1	3	3	1
Florânia.....	13	13	1	6	1	2	3
Lagoa Nova.....	8	9	1	2	4	2	-
Santana do Matos.....	20	22	3	6	5	4	4
São Vicente.....	6	7	-	1	2	1	3
Leste Potiguar.....	501	981	116	112	178	412	163
Litoral Nordeste.....	132	211	47	24	43	69	28
Maxaranguape.....	26	32	24	6	-	2	-
Pedra Grande.....	15	22	-	-	3	16	3
Pureza.....	21	36	3	1	8	15	9
Taipu.....	38	76	5	5	26	25	15
Touros.....	32	45	15	12	6	11	1
Litoral Sul.....	118	361	3	27	40	194	97
Arês.....	25	109	2	1	5	50	51
Baía Formosa.....	5	76	-	13	7	31	25
Canguaretama.....	17	33	-	3	5	23	2
Espírito Santo.....	4	4	1	1	-	2	-
Goiaininha.....	27	72	-	3	12	45	12
Montanhas.....	1	1	-	-	1	-	-
Pedro Velho.....	25	42	-	2	5	29	6
Senador Georgino Avelino.....	1	1	-	-	-	-	1
Tibau do Sul.....	9	17	-	1	3	13	-
Vila Flor.....	4	6	-	3	2	1	-
Macaíba.....	210	351	46	49	85	136	35
Ceará-Mirim.....	54	114	21	18	23	38	14
Macaíba.....	69	92	9	4	30	46	3
Nísia Floresta.....	22	42	8	8	7	16	3
São Gonçalo do Amarante.....	35	58	5	14	15	20	4
São José de Mipibu.....	30	45	3	5	10	16	11
Natal.....	41	58	20	12	10	13	3
Extremoz.....	20	31	19	9	2	1	-
Natal.....	6	7	1	1	3	2	-
Parnamirim.....	15	20	-	2	5	10	3
Oeste Potiguar.....	886	1 219	135	173	285	521	105
Chapada do Apodi.....	209	251	10	48	51	119	23
Apodi.....	94	114	6	7	24	68	9
Caraúbas.....	65	69	2	35	8	18	6
Felipe Guerra.....	3	3	1	1	-	-	1
Governador Dix-Sept Rosado.....	47	65	1	5	19	33	7

Tabela 72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.**Tratores**

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Infor-mantes	Total	Número de tratores segundo a potência				
			Menos de 10 CV	De 10 a menos de 20 CV	De 20 a menos de 50 CV	De 50 a menos de 100 CV	100 CV e mais
Médio Oeste.....		52	60	7	12	16	19
Augusto Severo.....		17	17	3	2	4	6
Janduís.....		9	9	1	5	1	1
Messias Targino.....		7	13	1	-	1	8
Paraú.....		2	3	-	1	-	2
Upanema.....		17	18	2	4	10	2
Mossoró.....		174	368	30	31	81	196
Areia Branca.....		3	4	1	-	-	2
Baraúna.....		66	101	17	16	22	40
Grossos.....		4	4	2	-	-	2
Mossoró.....		84	242	4	8	55	152
Serra do Mel.....		17	17	6	7	4	-
Pau dos Ferros.....		191	216	62	27	59	46
Alexandria.....		8	9	2	2	1	4
Francisco Dantas.....		7	8	-	1	-	7
Itaú.....		9	14	-	6	1	6
José da Penha.....		4	5	2	2	1	-
Marcelino Vieira.....		33	38	1	2	12	5
Paraná.....		1	1	-	-	1	-
Pau dos Ferros.....		4	5	-	2	3	-
Pilões.....		55	55	55	-	-	-
Rafael Fernandes.....		2	2	1	-	-	1
Riacho da Cruz.....		6	7	-	1	-	5
Rodolfo Fernandes.....		7	11	1	1	2	6
São Francisco do Oeste.....		3	3	-	-	-	3
Severiano Melo.....		34	36	-	3	25	7
Taboleiro Grande.....		5	7	-	-	7	-
Tenente Ananias.....		8	8	-	3	4	1
Vिजosa.....		5	7	-	4	2	1
Serra de São Miguel.....		56	61	5	1	36	19
Encanto.....		47	51	1	-	35	15
Luis Gomes.....		3	3	-	-	-	3
Riacho de Santana.....		3	4	3	-	-	1
São Miguel.....		3	3	1	1	1	-
Umarizal.....		71	76	3	9	16	44
Almino Afonso.....		5	5	-	3	-	1
Antônio Martins.....		1	1	-	-	-	1
Lucrécia.....		25	25	-	1	1	23
Martins.....		7	9	1	-	2	6
Olho-d'Água do Borges.....		4	4	1	1	2	-
Patu.....		15	16	1	2	7	6
Rafael Godeiro.....		3	3	-	2	1	-
Umarizal.....		11	13	-	-	3	7
Vale do Açu.....		133	187	18	45	26	78
Açu.....		29	38	4	12	9	11
Alto do Rodrigues.....		12	14	1	3	4	5
Carnaubais.....		20	35	1	1	4	27
Ipanguaçu.....		36	52	5	-	6	32
Jucurutu.....		12	14	2	6	1	3
Pendências.....		20	30	5	21	-	4
São Rafael.....		4	4	-	2	2	-

Tabela 73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Máquinas e arados

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Infor-mantes	Número	Infor-mantes	Número	Infor-mantes	Número	Infor-mantes	Número
Total.....	491	627	185	272	9 918	14 788	1 328	2 249
Agreste Potiguar.....	106	137	59	78	6 383	9 730	369	662
Agreste Potiguar.....	53	76	29	44	3 917	5 842	222	394
Bom Jesus.....	5	7	1	1	211	424	11	20
Brejinho.....	1	1	4	4	150	179	12	14
Ielmo Marinho.....	3	5	4	4	57	106	20	45
Januário Cicco.....	2	3	1	2	536	826	11	19
Lagoa d'Anta.....	-	-	-	-	42	66	4	7
Lagoa de Pedras.....	-	-	1	1	325	448	13	18
Lagoa Salgada.....	-	-	-	-	81	138	3	5
Monte Alegre.....	12	13	6	7	100	127	24	53
Nova Cruz.....	2	5	1	2	339	407	18	26
Passa e Fica.....	-	-	-	-	449	568	6	6
Passagem.....	-	-	-	-	16	23	2	2
Presidente Juscelino.....	1	1	-	-	1	2	4	5
Riachuelo.....	4	13	1	11	77	178	8	24
Santo Antônio.....	6	7	2	2	690	1 037	7	13
São Paulo do Potengi.....	5	7	2	3	211	434	47	85
São Pedro.....	3	4	2	2	2	2	8	19
Senador Elói de Souza.....	3	3	1	1	8	16	10	17
Serrinha.....	4	5	-	-	482	696	10	12
Várzea.....	1	1	2	2	31	39	2	2
Vera Cruz.....	1	1	1	2	109	126	2	2
Baixa Verde.....	32	35	18	19	502	691	66	125
Bento Fernandes.....	2	2	-	-	170	274	10	15
Jandaíra.....	10	12	6	7	8	11	16	36
João Câmara.....	16	17	11	11	129	140	28	47
Parazinho.....	1	1	1	1	-	-	-	-
Poço Branco.....	3	3	-	-	195	266	12	27
Borborema Potiguar.....	21	26	12	15	1 964	3 197	81	143
Barcelona.....	3	3	-	-	196	354	4	4
Campo Redondo.....	1	1	2	2	93	118	1	3
Coronel Ezequiel.....	-	-	-	-	128	151	8	9
Jaçanã.....	1	1	-	-	24	28	1	1
Japi.....	-	-	1	3	214	514	3	22
Lagoa de Velhos.....	1	2	-	-	55	118	9	11
Lajes Pintadas.....	-	-	-	-	3	4	1	1
Ruy Barbosa.....	4	5	-	-	393	522	4	4
Santa Cruz.....	-	-	2	2	6	12	15	26
São Bento do Trairí.....	-	-	-	-	61	91	-	-
São José do Campestre.....	4	5	2	3	1	2	11	21
São Tomé.....	4	5	4	4	766	1 243	16	25
Serra de São Bento.....	1	1	-	-	17	21	2	3
Sítio Novo.....	-	-	-	-	2	2	2	3
Tangará.....	2	3	1	1	5	17	4	10
Central Potiguar.....	101	121	28	34	1 121	1 690	253	399
Angicos.....	33	35	7	7	291	514	88	143
Afonso Bezerra.....	6	6	2	2	5	9	12	15
Angicos.....	4	4	2	2	11	19	20	31
Caiçara do Rio do Vento.....	5	5	-	-	55	85	8	10
Jardim de Angicos.....	3	3	1	1	12	26	12	27
Lajes.....	4	5	-	-	161	323	8	18
Pedra Preta.....	2	3	1	1	1	3	3	4
Pedro Avelino.....	9	9	1	1	46	49	25	38
Macau.....	17	21	7	9	20	27	20	46
Guamaré.....	1	1	-	-	7	12	1	3
Macau.....	6	10	2	4	1	2	9	20
São Bento do Norte.....	10	10	5	5	12	13	10	23
Seridó Ocidental.....	29	38	4	5	349	492	55	80

Tabela 73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Máquinas e arados

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Infor-mantes	Número	Infor-mantes	Número	Infor-mantes	Número	Infor-mantes	Número
Caicó.....	17	25	3	3	234	315	24	37
Ipueira.....	-	-	-	-	-	-	6	8
Jardim de Piranhas.....	-	-	-	-	55	71	3	6
São Fernando.....	2	2	-	-	26	52	13	18
São João do Sabugi.....	-	-	-	-	1	2	-	-
Serra Negra do Norte.....	10	11	1	2	17	35	6	8
Timbaúba dos Batistas.....	-	-	-	-	16	17	3	3
Seridó Oriental.....	22	27	6	8	253	393	65	101
Acarí.....	3	3	2	3	39	58	3	3
Carnaúba dos Dantas.....	1	1	-	-	10	13	1	1
Cruzeta.....	3	3	2	2	134	209	15	32
Currais Novos.....	-	-	-	-	3	4	3	5
Equador.....	-	-	-	-	-	-	1	1
Jardim do Seridó.....	8	8	-	-	13	20	14	25
Ouro Branco.....	2	3	1	1	48	72	20	22
Parelhas.....	4	7	-	-	5	14	3	6
Santana do Seridó.....	-	-	-	-	-	-	3	3
São José do Seridó.....	1	2	1	2	1	3	2	3
Serra de Santana.....	-	-	4	5	208	264	25	29
Cerro Corá.....	-	-	-	-	6	11	2	2
Florânia.....	-	-	4	5	6	8	6	8
Lagoa Nova.....	-	-	-	-	1	1	3	3
Santana do Matos.....	-	-	-	-	195	244	11	12
São Vicente.....	-	-	-	-	-	-	3	4
Leste Potiguar.....	83	112	59	115	821	1 195	281	600
Litoral Nordeste.....	29	35	21	22	416	589	79	194
Maxaranguape.....	2	2	1	2	11	14	11	12
Pedra Grande.....	9	12	4	4	2	2	10	17
Pureza.....	5	7	3	3	8	16	13	39
Taipu.....	7	8	8	8	120	236	21	53
Touros.....	6	6	5	5	275	321	24	73
Litoral Sul.....	26	36	26	63	35	55	71	168
Arês.....	13	16	14	25	-	-	13	49
Baía Formosa.....	3	8	2	22	1	6	5	22
Canguaretama.....	2	3	2	2	1	1	6	7
Espírito Santo.....	2	2	-	-	2	2	3	9
Goiaininha.....	1	1	4	5	3	5	16	31
Pedro Velho.....	4	4	2	5	26	37	20	37
Tibau do Sul.....	-	-	2	4	2	4	4	8
Vila Flor.....	1	2	-	-	-	-	4	5
Macaíba.....	24	37	11	29	358	539	115	206
Ceará-Mirim.....	14	17	6	23	90	130	38	83
Macaíba.....	2	6	1	1	209	311	25	40
Nísia Floresta.....	3	4	4	5	12	13	13	24
São Gonçalo do Amarante.....	3	7	-	-	23	37	23	39
São José de Mipibu.....	2	3	-	-	24	48	16	20
Natal.....	4	4	1	1	12	12	16	32
Extremoz.....	2	2	1	1	9	9	9	16
Natal.....	-	-	-	-	-	-	1	1
Parnamirim.....	2	2	-	-	3	3	6	15
Oeste Potiguar.....	201	257	39	45	1 593	2 173	425	588
Chapada do Apodi.....	54	62	10	10	508	675	90	129
Apodi.....	16	19	2	2	209	283	47	72
Caraúbas.....	20	20	3	3	264	349	11	14
Felipe Guerra.....	-	-	1	1	12	14	4	5
Governador Dix-Sept Rosado.....	18	23	4	4	23	29	28	38
Médio Oeste.....	13	15	5	5	376	518	24	34
Augusto Severo.....	4	6	1	1	3	3	5	7
Janduís.....	1	1	-	-	36	39	4	8

Tabela 73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Máquinas e arados

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Infor-mantes	Número	Infor-mantes	Número	Infor-mantes	Número	Infor-mantes	Número
Messias Targino.....	3	3	2	2	38	88	4	5
Paraú.....	2	2	1	1	-	-	2	2
Upanema.....	3	3	1	1	299	388	9	12
Mossoró.....	58	75	7	9	43	69	85	140
Areia Branca.....	1	1	-	-	2	2	-	-
Baraúna.....	27	34	1	1	10	23	41	59
Grossos.....	-	-	-	-	1	1	2	4
Mossoró.....	30	40	6	8	28	40	41	76
Serra do Mel.....	-	-	-	-	2	3	1	1
Pau dos Ferros.....	40	56	3	5	296	440	96	105
Alexandria.....	1	1	-	-	38	58	6	8
Francisco Dantas.....	1	1	-	-	1	1	3	3
Itaú.....	4	5	2	4	50	87	4	5
José da Penha.....	-	-	-	-	3	4	-	-
Marcelino Vieira.....	4	4	-	-	8	10	14	14
Paraná.....	-	-	-	-	4	5	-	-
Pau dos Ferros.....	7	15	-	-	5	12	2	4
Pilões.....	-	-	-	-	6	6	47	47
Rafael Fernandes.....	19	20	-	-	103	123	1	1
Rodolfo Fernandes.....	-	-	-	-	2	3	3	6
Severiano Melo.....	2	2	1	1	65	96	14	14
Taboleiro Grande.....	-	-	-	-	1	1	-	-
Tenente Ananias.....	-	-	-	-	5	6	1	2
Viçosa.....	2	8	-	-	5	28	1	1
Serra de São Miguel.....	9	13	4	4	44	53	40	42
Água Nova.....	7	11	3	3	32	40	1	1
Coronel João Pessoa.....	-	-	-	-	1	1	-	-
Encanto.....	-	-	-	-	1	1	35	35
Luis Gomes.....	-	-	-	-	1	1	2	3
Riacho de Santana.....	2	2	-	-	8	9	2	3
São Miguel.....	-	-	1	1	1	1	-	-
Umarizal.....	5	5	1	1	123	178	26	28
Almino Afonso.....	-	-	-	-	10	20	3	3
Antônio Martins.....	-	-	-	-	38	69	1	1
Frutuoso Gomes.....	-	-	-	-	19	23	-	-
Lucrécia.....	-	-	-	-	2	2	2	2
Martins.....	1	1	-	-	4	4	4	6
Olho-d'Água do Borges.....	-	-	-	-	25	27	2	2
Patu.....	-	-	-	-	4	7	8	8
Rafael Godeiro.....	-	-	-	-	2	2	1	1
Umarizal.....	4	4	1	1	19	24	5	5
Vale do Açu.....	22	31	9	11	203	240	64	110
Açu.....	6	6	1	1	5	6	7	11
Alto do Rodrigues.....	4	4	-	-	3	3	4	6
Carnaubais.....	3	10	1	1	15	16	7	15
Ipanuaçu.....	6	7	3	5	6	12	31	62
Jucurutu.....	2	3	2	2	12	15	7	7
Pendências.....	1	1	2	2	30	37	6	7
São Rafael.....	-	-	-	-	132	151	2	2

Tabela 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Veículos										Embarcações	
	Infor-mantes	De tração mecânica						De tração animal				
		Caminhões		Utilitários		Reboques						
		Infor-mantes	Número	Infor-mantes	Número	Infor-mantes	Número	Infor-mantes	Número	Infor-mantes	Número	
Totais.....	3 680	607	942	2 919	3 222	618	1 180	13 609	15 495	376	453	
Agreste Potiguar.....	630	160	175	396	419	161	236	4 626	5 337	41	46	
Agreste Potiguar.....	347	98	109	215	227	82	125	2 724	3 150	29	32	
Bom Jesus.....	35	2	2	25	25	10	17	223	268	-	-	
Brejinho.....	12	3	3	10	10	3	4	154	173	1	1	
Ielmo Marinho.....	29	10	11	24	27	6	10	45	58	2	2	
Januário Cicco.....	7	1	1	4	4	2	2	359	407	1	1	
Lagoa d'Anta.....	9	2	2	7	7	-	-	76	80	-	-	
Lagoa de Pedras.....	7	-	-	3	3	4	4	235	259	-	-	
Lagoa Salgada.....	6	2	2	3	3	2	2	24	40	-	-	
Monte Alegre.....	39	5	6	35	37	1	1	233	275	1	1	
Nova Cruz.....	18	6	7	15	18	-	-	61	70	-	-	
Passa e Fica.....	20	13	13	9	9	-	-	121	123	1	1	
Passagem.....	1	1	1	-	-	-	-	13	17	-	-	
Presidente Juscelino.....	22	7	7	8	8	8	11	268	305	-	-	
Riachuelo.....	12	2	3	7	9	7	19	29	50	-	-	
Santo Antônio.....	36	10	10	20	20	9	10	282	328	1	1	
São Paulo do Potengi.....	31	9	13	15	15	8	10	106	125	21	24	
São Pedro.....	14	5	7	8	10	6	11	64	77	-	-	
Senador Elói de Souza.....	13	7	7	1	1	7	7	62	78	-	-	
Serrinha.....	9	5	5	4	4	2	5	258	284	1	1	
Várzea.....	2	1	1	1	1	-	-	5	6	-	-	
Vera Cruz.....	25	7	8	16	16	7	12	106	127	-	-	
Baixa Verde.....	83	19	20	47	48	27	44	1 193	1 330	7	8	
Bento Fernandes.....	12	1	1	7	7	4	6	69	83	-	-	
Jandaíra.....	23	3	3	17	17	7	9	101	115	-	-	
João Câmara.....	34	10	11	20	21	8	12	831	896	3	3	
Parazinho.....	1	1	1	-	-	-	-	2	2	-	-	
Poço Branco.....	13	4	4	3	3	8	17	190	234	4	5	
Borborema Potiguar.....	200	43	46	134	144	52	67	709	857	5	6	
Barcelona.....	21	3	3	18	21	1	1	48	53	-	-	
Campo Redondo.....	6	3	3	4	5	-	-	24	27	-	-	
Coronel Ezequiel.....	8	1	1	4	4	3	4	26	29	-	-	
Jaçanã.....	3	-	-	3	3	1	2	57	64	-	-	
Japi.....	1	1	1	-	-	-	-	68	71	-	-	
Lagoa de Velhos.....	9	1	2	9	10	2	7	58	69	-	-	
Lajes Pintadas.....	9	-	-	7	7	2	2	46	59	-	-	
Monte das Gameleiras.....	6	5	5	1	1	-	-	2	2	-	-	
Ruy Barbosa.....	7	2	2	5	5	1	1	3	3	-	-	
Santa Cruz.....	35	7	7	18	19	14	18	170	230	-	-	
São Bento do Trairi.....	1	-	-	1	1	-	-	2	3	-	-	
São José do Campestre.....	20	6	8	16	19	6	7	37	41	2	2	
São Tomé.....	28	10	10	16	17	8	11	86	101	3	4	
Serra de São Bento.....	12	1	1	11	11	2	2	10	11	-	-	
Sítio Novo.....	19	1	1	14	14	5	5	53	66	-	-	
Tangará.....	15	2	2	7	7	7	7	19	28	-	-	
Central Potiguar.....	1 153	104	116	1 018	1 108	127	186	2 499	2 925	248	297	
Angicos.....	120	20	22	81	98	36	57	230	305	2	2	
Afonso Bezerra.....	8	1	1	6	7	3	4	15	18	-	-	
Angicos.....	41	3	3	31	35	12	16	58	85	1	1	
Caiçara do Rio de Vento.....	15	3	3	9	12	5	7	33	37	-	-	
Jardim de Angicos.....	15	4	4	8	8	7	15	20	28	-	-	
Lajes.....	10	1	1	9	16	1	3	66	88	1	1	
Pedra Preta.....	10	7	9	1	1	3	4	2	2	-	-	
Pedro Avelino.....	21	1	1	17	19	5	8	36	47	-	-	
Macau.....	45	6	7	38	44	9	20	157	180	2	2	
Galinhos.....	1	1	2	1	2	-	-	-	-	-	-	
Guamaré.....	4	-	-	4	4	-	-	14	16	-	-	

Tabela 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Veículos								Embarcações		
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor-mantes	Caminhões		Utilitários		Reboques		Infor-mantes	Número	Infor-mantes	Número
		Infor-mantes	Número	Infor-mantes	Número	Infor-mantes	Número	Infor-mantes	Número	Infor-mantes	Número
Macau.....	10	1	1	7	7	6	14	15	17	-	-
São Bento do Norte.....	30	4	4	26	31	3	6	128	147	2	2
Seridó Ocidental.....	375	19	19	355	384	39	46	455	573	133	160
Caicó.....	139	7	7	132	141	16	20	194	253	35	44
Ipuéira.....	15	4	4	12	14	2	4	43	53	6	6
Jardim de Piranhas.....	12	-	-	12	14	-	-	-	-	-	-
São Fernando.....	86	1	1	84	91	13	14	4	9	1	1
São João do Sabugi.....	45	3	3	41	42	2	2	169	195	86	104
Serra Negra do Norte.....	61	3	3	60	68	1	1	30	47	-	-
Timbaúba dos Batistas.....	17	1	1	14	14	5	5	15	16	5	5
Seridó Oriental.....	326	40	47	274	285	36	55	815	974	104	126
Acará.....	52	3	3	50	52	3	6	111	145	13	15
Carnaúba dos Dantas.....	22	3	3	19	20	-	-	61	63	-	-
Cruzeta.....	49	1	1	40	41	12	15	148	170	39	42
Currais Novos.....	56	10	10	46	47	4	5	201	260	14	15
Equador.....	32	6	6	27	27	-	-	14	17	-	-
Jardim do Seridó.....	54	6	8	45	50	10	17	84	93	25	34
Ouro Branco.....	17	3	8	14	15	2	2	74	80	-	-
Parelhas.....	17	3	3	14	14	-	-	29	33	-	-
Santana do Seridó.....	11	3	3	6	6	3	5	43	55	-	-
São José do Seridó.....	16	2	2	13	13	2	5	50	58	13	20
Serra de Santana.....	287	19	21	270	297	7	8	842	893	7	7
Cerro Corá.....	43	6	6	38	40	1	1	155	160	-	-
Florânia.....	55	5	5	50	52	2	2	167	179	-	-
Lagoa Nova.....	91	4	4	88	92	3	4	422	443	-	-
Santana do Matos.....	57	4	6	53	69	1	1	10	12	-	-
São Vicente.....	41	-	-	41	44	-	-	88	99	7	7
Leste Potiguar.....	407	160	408	282	371	95	387	887	1 067	6	8
Litoral Nordeste.....	84	33	51	61	74	20	34	381	438	2	2
Maxaranguape.....	12	6	6	9	11	1	4	4	5	-	-
Pedra Grande.....	12	2	2	8	10	8	11	2	2	-	-
Pureza.....	16	6	8	12	15	4	5	36	39	1	1
Taipu.....	27	12	28	22	27	5	10	56	77	1	1
Touros.....	17	7	7	10	11	2	4	283	315	-	-
Litoral Sul.....	78	51	230	39	82	15	194	43	51	1	2
Arês.....	14	12	108	3	18	1	79	-	-	-	-
Baía Formosa.....	5	5	39	1	12	1	83	-	-	-	-
Canguaretama.....	10	4	4	7	8	1	1	2	2	-	-
Esprito Santo.....	2	2	2	1	1	-	-	2	3	-	-
Goiainha.....	16	14	47	7	21	4	17	2	2	-	-
Pedro Velho.....	19	8	21	11	13	4	9	35	42	-	-
Tibau do Sul.....	10	5	8	9	9	3	4	2	2	1	2
Vila Flor.....	2	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
Macaíba.....	205	61	103	150	175	58	156	430	539	2	3
Ceará-Mirim.....	68	18	47	57	67	11	53	139	155	-	-
Macaíba.....	57	11	19	43	46	31	62	186	238	1	2
Nísia Floresta.....	18	8	10	11	16	8	12	24	30	1	1
São Gonçalo do Amarante.....	33	12	14	23	29	4	15	32	46	-	-
São José de Mipibu.....	29	12	13	16	17	4	14	49	70	-	-
Natal.....	40	15	24	32	40	2	3	33	39	1	1
Extremoz.....	19	10	11	14	17	-	-	3	3	1	1
Natal.....	13	3	6	12	16	-	-	1	1	-	-
Parnamirim.....	8	2	7	6	7	2	3	29	35	-	-
Oeste Potiguar.....	1 490	183	243	1 223	1 324	235	371	5 597	6 166	81	102
Chapada do Apodi.....	288	46	51	203	217	87	120	1 190	1 314	31	31
Apodi.....	120	7	7	89	93	48	58	397	437	1	1
Caraúbas.....	101	28	30	65	74	17	21	445	494	30	30
Felipe Guerra.....	14	4	4	12	12	1	1	53	55	-	-

Tabela 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Veículos										Embarcações	
	Infor-mantes	De tração mecânica						De tração animal				
		Caminhões		Utilitários		Reboques						
		Infor-mantes	Número	Infor-mantes	Número	Infor-mantes	Número	Infor-mantes	Número	Infor-mantes	Número	
Governador Dix-Sept Rosado.....	53	7	10	37	38	21	40	295	328	-	-	
Médio Oeste	186	24	25	154	159	23	30	967	1 059	11	23	
Augusto Severo.....	91	11	11	76	77	8	8	440	469	1	10	
Janduís.....	31	2	2	27	29	5	9	145	166	5	8	
Messias Targino.....	14	1	1	12	13	6	8	55	63	-	-	
Paraú.....	13	2	2	12	13	-	-	58	76	5	5	
Upanema.....	37	8	9	27	27	4	5	269	285	-	-	
Mossoró	292	45	94	216	259	58	132	1 607	1 741	1	1	
Areia Branca.....	1	1	3	1	1	-	-	-	-	-	-	
Baraúna.....	69	17	22	34	37	27	39	300	319	-	-	
Mossoró.....	79	14	49	47	83	31	93	692	774	1	1	
Serra do Mel.....	143	13	20	134	138	-	-	615	648	-	-	
Pau dos Ferros	347	31	33	317	338	31	39	788	867	26	33	
Alexandria.....	37	5	6	33	34	5	7	51	62	-	-	
Francisco Dantas.....	65	1	1	63	69	3	3	111	123	-	-	
Itaú.....	35	4	5	32	34	1	1	52	65	5	7	
José da Penha.....	24	2	2	23	24	-	-	67	70	2	2	
Marcelino Vieira.....	26	4	4	24	25	3	6	64	70	15	20	
Pau dos Ferros.....	25	5	5	23	23	1	1	119	129	-	-	
Pilões.....	2	1	1	1	1	-	-	31	33	-	-	
Rafael Fernandes.....	10	2	2	9	11	-	-	103	109	4	4	
Riacho da Cruz.....	5	-	-	5	6	-	-	3	4	-	-	
Rodolfo Fernandes.....	10	-	-	10	12	-	-	43	45	-	-	
São Francisco do Oeste.....	3	-	-	3	3	-	-	9	9	-	-	
Severiano Melo.....	73	3	3	62	65	16	18	106	111	-	-	
Taboleiro Grande.....	4	2	2	2	2	-	-	16	18	-	-	
Tenente Ananias.....	23	2	2	22	23	1	1	4	5	-	-	
Viçosa.....	5	-	-	5	6	1	2	9	14	-	-	
Serra de São Miguel	39	3	3	34	34	4	4	102	111	-	-	
Água Nova.....	2	-	-	2	2	-	-	9	9	-	-	
Coronel João Pessoa.....	4	1	1	3	3	-	-	1	2	-	-	
Doutor Severiano.....	6	1	1	5	5	-	-	2	2	-	-	
Encanto.....	4	-	-	4	4	-	-	52	59	-	-	
Luis Gomes.....	5	-	-	4	4	1	1	25	26	-	-	
Riacho de Santana.....	12	1	1	10	10	3	3	13	13	-	-	
São Miguel.....	6	-	-	6	6	-	-	-	-	-	-	
Umarizal	165	10	11	149	157	18	23	463	540	1	1	
Almino Afonso.....	21	3	4	19	19	3	4	39	49	-	-	
Antônio Martins.....	13	-	-	13	13	-	-	20	22	-	-	
Frutuoso Gomes.....	1	-	-	1	1	-	-	34	55	-	-	
João Dias.....	6	-	-	5	5	1	1	-	-	-	-	
Lucrécia.....	1	-	-	1	1	-	-	13	13	-	-	
Martins.....	8	2	2	6	6	1	1	5	7	-	-	
Olho-d'Água do Borges.....	31	1	1	28	31	2	2	43	43	-	-	
Patu.....	30	2	2	24	24	5	7	169	195	-	-	
Rafael Godeiro.....	7	1	1	5	5	2	3	33	35	1	1	
Umarizal.....	47	1	1	47	52	4	5	107	121	-	-	
Vale do Açu	173	24	26	150	160	14	23	480	534	11	13	
Açu.....	35	7	7	27	31	5	13	214	236	1	3	
Alto do Rodrigues.....	24	-	-	22	22	3	3	45	52	5	5	
Carnaubais.....	19	3	5	17	18	-	-	77	85	1	1	
Ipanguaçu.....	32	6	6	28	30	3	4	87	100	2	2	
Jucurutu.....	42	2	2	39	39	2	2	30	34	-	-	
Pendências.....	6	5	5	3	4	-	-	1	1	-	-	
São Rafael.....	15	1	1	14	16	1	1	26	26	2	2	

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Totais.....	20 802	48 875	1 838	22 576	82 846	206 045
Agreste Potiguar.....	6 502	11 292	227	3 981	28 206	24 834
Agreste Potiguar.....	3 138	6 436	79	1 826	14 973	15 310
Bom Jesus.....	223	337	3	49	477	1 064
Brejinho.....	120	595	1	0	680	1 162
Ielmo Marinho.....	89	358	6	369	385	1 464
Januário Cicco.....	316	183	9	125	1 137	425
Lagoa d'Anta.....	202	175	-	-	751	834
Lagoa de Pedras.....	215	322	3	47	765	483
Lagoa Salgada.....	73	190	2	42	282	367
Monte Alegre.....	359	957	3	47	2 182	1 668
Nova Cruz.....	98	436	1	40	977	605
Passa e Fica.....	192	154	-	-	736	221
Passagem.....	30	24	-	-	143	96
Presidente Juscelino.....	211	198	7	82	563	676
Riachuelo.....	32	197	2	519	220	1 734
Santo Antônio.....	227	449	6	31	1 278	781
São Paulo do Potengi.....	245	352	14	128	849	806
São Pedro.....	134	657	17	323	494	770
Senador Elói de Souza.....	74	140	2	18	724	425
Serrinha.....	106	166	3	7	940	343
Várzea.....	97	179	-	-	966	286
Vera Cruz.....	95	371	-	-	424	1 102
Baixa Verde.....	501	989	9	46	2 505	2 459
Bento Fernandes.....	128	209	-	-	348	370
Jandaira.....	69	143	1	10	194	430
João Câmara.....	193	294	7	25	1 506	1 057
Parazinho.....	3	22	-	-	23	88
Poço Branco.....	108	320	1	11	434	515
Borborema Potiguar.....	2 863	3 867	139	2 109	10 728	7 065
Barcelona.....	116	148	-	-	357	199
Campo Redondo.....	327	429	18	217	1 493	633
Coronel Ezequiel.....	305	312	19	290	1 181	338
Jaçanã.....	108	77	2	6	1 009	302
Japi.....	76	47	3	63	339	166
Lagoa de Velhos.....	29	62	1	11	140	296
Lajes Pintadas.....	128	151	5	93	468	204
Monte das Gameleiras.....	310	251	6	91	493	156
Ruy Barbosa.....	157	70	4	102	410	144
Santa Cruz.....	413	664	28	557	1 141	1 341
São Bento do Trairi.....	102	93	1	2	287	148
São José do Campestre.....	178	728	16	176	1 133	1 156
São Tomé.....	250	331	12	131	969	716
Serra de São Bento.....	180	125	4	68	664	119
Sítio Novo.....	84	138	8	116	345	368
Tangará.....	100	241	12	188	299	779
Central Potiguar.....	4 833	13 722	788	8 902	14 978	32 012
Angicos.....	340	2 268	93	1 578	1 991	3 901
Afonso Bezerra.....	19	72	2	74	149	480
Angicos.....	117	1 154	38	1 003	423	1 425
Caiçara do Rio do Vento.....	25	101	6	116	218	233
Jardim de Angicos.....	71	88	2	64	482	415
Lajes.....	48	523	10	263	270	447
Pedra Preta.....	30	47	1	35	208	200
Pedro Avelino.....	30	283	34	24	241	702
Macau.....	127	234	26	154	1 151	846
Galinhos.....	-	-	-	-	10	15
Guamaré.....	41	66	1	33	79	186
Macau.....	29	55	2	70	137	141
São Bento do Norte.....	57	113	23	51	925	504

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Seridó Ocidental.....	840	3 590	263	2 300	2 306	11 804
Caicó.....	222	1 024	22	335	647	4 345
Ipueira.....	50	496	29	312	105	571
Jardim de Piranhas.....	22	130	2	29	296	1 121
São Fernando.....	108	283	4	63	267	2 904
São João do Sabugi.....	274	928	142	954	438	1 066
Serra Negra do Norte.....	136	667	62	579	402	1 465
Timbaúba dos Batistas.....	28	63	2	29	151	331
Seridó Oriental.....	1 661	4 613	177	2 087	4 322	10 476
Acarí.....	147	1 119	28	812	263	2 446
Carnaúba dos Dantas.....	148	252	7	95	443	341
Cruzeta.....	179	693	31	195	323	1 705
Currais Novos.....	474	1 145	33	594	1 006	2 512
Equador.....	94	110	2	8	408	197
Jardim do Seridó.....	201	417	13	130	523	1 260
Ouro Branco.....	119	287	7	103	586	469
Parelhas.....	106	130	1	1	416	390
Santana do Seridó.....	117	201	2	29	165	429
São José do Seridó.....	76	260	53	120	189	727
Serra de Santana.....	1 865	3 016	229	2 783	5 208	4 985
Cerro Corá.....	569	386	36	91	1 588	433
Florânia.....	384	995	51	1 071	715	1 352
Lagoa Nova.....	510	471	30	65	1 618	701
Santana do Matos.....	153	712	96	1 220	807	1 789
São Vicente.....	249	451	16	336	480	711
Leste Potiguar.....	1 507	9 443	146	1 484	10 348	62 252
Litoral Nordeste.....	317	1 551	114	760	2 267	5 684
Maxaranguape.....	9	147	-	-	90	465
Pedra Grande.....	16	129	1	9	263	233
Pureza.....	48	132	-	-	259	751
Taipu.....	114	725	1	42	763	2 750
Touros.....	130	419	112	709	892	1 485
Litoral Sul.....	385	4 732	4	135	3 013	28 128
Arês.....	11	3 666	-	-	437	7 143
Baía Formosa.....	1	178	-	-	7	4 205
Canguaretama.....	16	31	-	-	316	3 594
Espírito Santo.....	53	112	1	2	957	206
Goiainha.....	13	121	1	16	142	9 575
Montanhas.....	75	57	-	-	330	86
Pedro Velho.....	185	372	1	42	649	1 527
Senador Georgino Avelino.....	18	41	-	-	80	48
Tibau do Sul.....	8	77	-	-	78	1 279
Vila Flor.....	5	76	1	75	17	466
Macaíba.....	764	2 890	24	507	4 490	20 300
Ceará-Mirim.....	225	824	3	46	1 608	5 727
Macaíba.....	384	1 209	8	48	1 504	4 532
Nísia Floresta.....	16	56	3	178	249	1 908
São Gonçalo do Amarante.....	79	533	3	131	322	2 011
São José de Mipibu.....	60	267	7	105	807	6 122
Natal.....	41	270	4	81	578	8 140
Extremoz.....	4	15	2	19	392	704
Natal.....	15	85	-	-	107	4 505
Parnamirim.....	22	170	2	62	79	2 931
Oeste Potiguar.....	7 960	14 418	677	8 209	29 314	86 947
Chapada do Apodi.....	1 493	1 955	84	1 082	5 196	6 724
Apodi.....	381	763	45	600	1 730	2 476
Caraúbas.....	602	709	13	115	1 809	1 977
Felipe Guerra.....	131	188	14	267	486	283
Governador Dix-Sept Rosado.....	379	295	12	101	1 171	1 988

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Médio Oeste.....	774	2 480	150	1 688	2 923	6 136
Augusto Severo.....	402	1 634	74	877	1 803	2 256
Janduís.....	126	370	40	371	326	723
Messias Targino.....	47	132	18	209	92	435
Paraú.....	99	99	7	177	205	1 980
Upanema.....	100	245	11	54	497	742
Mossoró.....	781	2 233	35	2 613	3 723	50 201
Areia Branca.....	14	15	-	-	285	179
Baraúna.....	266	922	19	511	918	3 766
Grossos.....	32	46	-	-	157	269
Mossoró.....	312	903	14	2 098	1 317	44 374
Serra do Mel.....	157	346	2	5	1 046	1 614
Pau dos Ferros.....	1 245	1 959	84	709	5 761	4 952
Alexandria.....	76	128	12	15	429	534
Francisco Dantas.....	108	306	4	41	333	467
Itaú.....	73	133	13	47	144	302
José da Penha.....	286	268	6	42	828	217
Marcelino Vieira.....	105	65	7	14	533	431
Paraná.....	25	47	-	-	170	66
Pau dos Ferros.....	100	387	-	-	441	545
Pilões.....	19	44	3	73	138	141
Portalegre.....	55	29	-	-	644	114
Rafael Fernandes.....	132	118	1	24	372	245
Riacho da Cruz.....	2	4	-	-	227	41
Rodolfo Fernandes.....	49	59	1	30	126	301
São Francisco do Oeste.....	68	103	3	36	120	161
Severiano Melo.....	26	72	25	209	548	724
Taboleiro Grande.....	30	49	1	4	68	126
Tenente Ananias.....	82	114	6	167	532	466
Viçosa.....	9	34	2	6	108	70
Serra de São Miguel.....	1 606	1 179	21	76	5 149	1 643
Água Nova.....	62	41	-	-	130	51
Coronel João Pessoa.....	101	38	-	-	374	94
Doutor Severiano.....	170	177	-	-	693	295
Encanto.....	263	166	10	19	569	247
Luís Gomes.....	139	58	-	-	1 081	269
Riacho de Santana.....	133	139	10	54	274	176
São Miguel.....	738	560	1	3	2 028	512
Umarizal.....	1 080	1 324	56	275	3 718	2 672
Almino Afonso.....	122	216	12	158	266	319
Antônio Martins.....	102	69	6	5	446	283
Frutuoso Gomes.....	95	111	-	-	307	99
João Dias.....	52	17	-	-	344	107
Lucrécia.....	30	53	-	-	71	55
Martins.....	236	173	-	-	1 035	361
Olho-d'Água do Borges.....	25	18	5	8	283	172
Patu.....	211	418	8	53	348	634
Rafael Godeiro.....	27	24	2	4	228	134
Umarizal.....	180	224	23	48	390	509
Vale do Açu.....	981	3 289	247	1 767	2 844	14 619
Açu.....	136	555	83	233	662	1 918
Alto do Rodrigues.....	97	428	14	314	240	638
Carnaubais.....	48	226	7	190	303	5 233
Ipanguaçu.....	65	601	14	192	349	3 940
Jucurutu.....	328	811	20	383	791	1 823
Pendências.....	40	70	1	14	91	397
São Rafael.....	267	598	108	441	408	670

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Totais.....	57 910	145 940	86 200	209 990	84 845	307 963
Agreste Potiguar.....	16 771	28 556	30 570	26 847	29 929	43 908
Agreste Potiguar.....	7 925	17 708	15 888	14 873	15 976	28 320
Bom Jesus.....	364	1 236	476	667	466	1 499
Brejinho.....	263	1 082	695	466	653	2 385
Ielmo Marinho.....	264	820	497	1 668	520	2 201
Januário Cicco.....	804	386	1 135	779	1 138	808
Lagoa d'Anta.....	342	588	607	464	582	826
Lagoa de Pedras.....	464	440	795	444	761	719
Lagoa Salgada.....	170	257	327	575	326	765
Monte Alegre.....	762	4 373	2 376	2 282	2 436	5 187
Nova Cruz.....	315	1 219	1 129	738	1 168	1 691
Passa e Fica.....	457	231	749	451	783	684
Passagem.....	100	195	135	71	144	217
Presidente Juscelino.....	462	505	554	546	562	801
Riachuelo.....	149	925	221	208	193	1 648
Santo Antônio.....	690	1 373	1 238	1 604	1 279	2 448
São Paulo do Potengi.....	627	1 162	833	600	864	1 206
São Pedro.....	367	1 064	541	467	480	1 117
Senador Elói de Souza.....	397	498	916	655	915	813
Serrinha.....	485	420	1 163	642	1 144	690
Várzea.....	249	592	1 046	410	1 082	867
Vera Cruz.....	194	341	455	1 135	480	1 747
Baixa Verde.....	1 333	2 720	3 044	3 742	2 945	5 608
Bento Fernandes.....	266	590	306	146	333	544
Jandaíra.....	143	251	177	185	154	288
João Câmara.....	629	1 051	1 886	2 942	1 916	3 589
Parazinho.....	17	25	249	101	99	91
Poço Branco.....	278	802	426	367	443	1 097
Borborema Potiguar.....	7 513	8 128	11 638	8 232	11 008	9 980
Barcelona.....	338	567	391	251	415	663
Campo Redondo.....	870	684	1 515	599	1 534	816
Coronel Ezequiel.....	507	418	1 225	799	962	628
Jaçanã.....	349	174	1 088	857	1 020	856
Japi.....	238	120	369	371	375	327
Lagoa de Velhos.....	105	340	146	289	134	310
Lajes Pintadas.....	428	405	472	218	485	419
Monte das Gameleiras.....	337	187	483	247	495	251
Ruy Barbosa.....	459	364	505	187	442	220
Santa Cruz.....	1 145	1 266	1 339	1 239	1 314	1 181
São Bento do Trairi.....	246	279	322	206	305	276
São José do Campestre.....	438	1 228	1 110	676	981	1 521
São Tomé.....	1 049	783	1 165	523	1 105	710
Serra de São Bento.....	424	162	870	412	813	271
Sítio Novo.....	334	518	340	410	343	436
Tangará.....	246	632	298	947	285	1 096
Central Potiguar.....	11 754	36 416	15 109	24 512	14 055	47 457
Angicos.....	1 440	4 009	2 291	2 002	1 894	4 512
Afonso Bezerra.....	110	453	176	304	174	603
Angicos.....	366	1 697	455	255	316	1 626
Caiçara do Rio do Vento.....	138	232	311	220	177	424
Jardim de Angicos.....	320	453	497	334	499	536
Lajes.....	86	315	247	135	144	340
Pedra Preta.....	246	115	404	237	393	245
Pedro Avelino.....	174	745	201	518	191	738
Macau.....	782	982	1 050	587	977	1 345
Galinhos.....	-	-	10	15	7	14
Guamaré.....	76	151	94	42	74	143

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Macau.....	90	188	122	150	99	195
São Bento do Norte.....	616	643	824	381	797	992
Seridó Ocidental.....	2 146	13 335	2 150	7 127	2 047	15 683
Caicó.....	618	5 344	602	3 119	606	6 109
Ipueira.....	99	674	107	251	103	904
Jardim de Piranhas.....	246	904	267	573	181	1 011
São Fernando.....	268	2 708	266	1 606	269	3 655
São João do Sabugi.....	416	1 406	390	889	442	1 498
Serra Negra do Norte.....	399	1 974	370	560	334	2 150
Timbaúba dos Batistas.....	100	325	148	128	112	355
Seridó Oriental.....	3 631	12 534	4 174	7 387	4 003	15 847
Acari.....	251	2 312	257	549	243	2 690
Carnaúba dos Dantas.....	280	475	413	496	436	748
Cruzeta.....	315	1 886	310	1 281	320	2 756
Currais Novos.....	895	3 392	995	2 271	937	3 972
Equador.....	314	287	403	237	403	478
Jardim do Seridó.....	482	1 337	497	600	490	1 725
Ouro Branco.....	385	587	572	1 173	434	613
Parelhas.....	387	934	380	388	410	1 139
Santana do Seridó.....	134	417	164	230	140	510
São José do Seridó.....	188	907	183	162	190	1 215
Serra de Santana.....	3 755	5 556	5 444	7 409	5 134	10 071
Cerro Corá.....	1 093	600	1 624	1 305	1 537	1 118
Florânia.....	609	1 383	716	1 554	702	2 626
Lagoa Nova.....	1 012	636	1 835	1 884	1 752	1 960
Santana do Matos.....	641	2 096	786	1 987	675	2 982
São Vicente.....	400	841	483	678	468	1 384
Leste Potiguar.....	4 230	33 411	11 189	76 233	11 542	107 865
Litoral Nordeste.....	858	3 411	2 597	8 463	2 608	11 825
Maxaranguape.....	17	262	123	1 151	123	1 384
Pedra Grande.....	54	183	304	292	288	448
Pureza.....	142	325	274	800	277	996
Taipu.....	321	2 207	780	2 562	790	5 195
Touros.....	324	434	1 116	3 657	1 130	3 803
Litoral Sul.....	1 130	2 934	3 248	43 509	3 406	45 778
Arês.....	64	565	535	11 359	549	11 919
Baía Formosa.....	-	-	7	5 200	7	5 200
Canguaretama.....	127	125	278	6 910	366	7 029
Espírito Santo.....	161	311	989	388	1 007	603
Goiaininha.....	70	549	137	13 788	153	14 262
Montanhas.....	276	248	414	139	418	292
Pedro Velho.....	362	865	710	2 286	726	2 837
Senador Georgino Avelino.....	28	16	80	82	81	83
Tibau do Sul.....	38	187	78	2 471	77	2 561
Vila Flor.....	4	68	20	885	22	992
Macaíba.....	2 093	16 539	4 783	21 655	4 916	37 032
Ceará-Mirim.....	702	3 233	1 793	7 108	1 842	9 982
Macaíba.....	973	5 881	1 506	5 140	1 529	10 231
Nísia Floresta.....	72	4 673	256	1 574	262	6 326
São Gonçalo do Amarante.....	189	1 472	289	679	329	2 119
São José de Mipibu.....	157	1 279	939	7 153	954	8 372
Natal.....	149	10 527	561	2 607	612	13 230
Extremoz.....	39	335	425	1 694	428	1 984
Natal.....	54	5 200	78	562	103	5 851
Parnamirim.....	56	4 992	58	351	81	5 395
Oeste Potiguar.....	25 155	47 557	29 332	82 399	29 319	108 734
Chapada do Apodi.....	4 637	7 650	4 815	7 098	5 287	11 728
Apodi.....	1 566	2 287	1 716	3 522	1 756	4 447

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Caraúbas.....	1 733	3 125	1 607	1 846	1 873	4 240
Felipe Guerra.....	281	286	516	383	499	458
Governador Dix-Sept Rosado.....	1 057	1 952	976	1 347	1 159	2 583
Médio Oeste.....	2 671	7 155	3 002	3 317	3 049	8 453
Augusto Severo.....	1 617	3 679	1 892	1 986	1 904	4 482
Janduís.....	282	957	314	281	285	1 091
Messias Targino.....	89	501	85	300	88	610
Paraú.....	178	857	184	136	203	906
Upanema.....	505	1 160	527	615	569	1 365
Mossoró.....	2 647	8 084	3 710	37 934	3 814	46 423
Areia Branca.....	253	362	177	269	282	455
Baraúna.....	720	817	928	4 000	874	4 833
Grossos.....	107	558	141	98	147	571
Mossoró.....	1 195	6 044	1 340	30 831	1 384	36 587
Serra do Mel.....	372	304	1 124	2 736	1 127	3 976
Pau dos Ferros.....	4 602	8 526	5 693	7 240	5 477	10 373
Alexandria.....	367	836	502	694	396	906
Francisco Dantas.....	292	635	292	347	294	619
Itaú.....	129	685	141	291	134	706
José da Penha.....	658	785	827	472	803	813
Marcelino Vieira.....	468	791	539	406	503	760
Paraná.....	146	155	170	146	111	99
Pau dos Ferros.....	402	1 230	393	527	438	1 348
Pilões.....	89	447	128	576	124	536
Portalegre.....	325	82	649	435	648	424
Rafael Fernandes.....	329	435	351	335	356	411
Riacho da Cruz.....	100	61	227	86	227	103
Rodolfo Fernandes.....	107	259	120	320	105	392
São Francisco do Oeste.....	103	362	117	261	100	333
Severiano Melo.....	488	613	550	1 522	564	1 757
Taboleiro Grande.....	65	272	68	112	68	218
Tenente Ananias.....	506	759	511	611	502	801
Viçosa.....	28	120	108	100	104	150
Serra de São Miguel.....	4 773	3 817	5 228	4 237	5 084	3 386
Água Nova.....	129	145	132	115	133	108
Coronel João Pessoa.....	345	226	400	352	358	241
Doutor Severiano.....	654	547	707	515	692	423
Encanto.....	502	694	569	730	585	602
Luis Gomes.....	965	607	1 116	735	1 126	668
Riacho de Santana.....	266	392	271	486	265	345
São Miguel.....	1 912	1 207	2 033	1 303	1 925	999
Umarizal.....	3 367	4 768	3 879	4 054	3 775	5 370
Almino Afonso.....	252	713	265	540	270	860
Antônio Martins.....	457	581	514	609	432	586
Frutuoso Gomes.....	246	330	294	182	313	320
João Dias.....	326	226	344	240	342	295
Lucrécia.....	68	122	70	104	71	107
Martins.....	847	717	1 110	963	1 098	987
Olho-d'Água do Borges.....	255	276	306	298	303	335
Patu.....	321	939	337	459	336	976
Rafael Godeiro.....	239	254	262	237	224	231
Umarizal.....	356	609	377	421	386	674
Vale do Açu.....	2 458	7 556	3 005	18 519	2 833	23 001
Açu.....	536	1 243	801	2 957	553	3 670
Alto do Rodrigues.....	181	551	246	1 037	247	1 344
Carnaubais.....	272	737	348	8 864	358	9 153
Ipanguaçu.....	217	695	403	3 405	394	3 908
Jucurutu.....	757	2 478	823	1 994	802	3 009
Pendências.....	78	802	78	180	78	874

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor						(conclusão)
	Da produção				Das receitas		
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)			
São Rafael.....	417	1 050	306	82	401	1 043	